



# **EDP - Energias do Brasil S.A.**

Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

**EDP - Energias do Brasil S.A.**  
**Demonstrações Financeiras**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**



**Conteúdo**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1 – 8
Balancos patrimoniais	9 – 10
Demonstrações de resultados	11
Demonstrações dos resultados abrangentes	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstrações dos fluxos de caixa	14
Demonstrações do valor adicionado	15
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	16 – 122
Relatório da administração	123 – 146
Comentário sobre o comportamento das projeções empresariais	147
Proposta de orçamento de capital	148
Outras informações que a Companhia entenda relevantes	149
Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente	150
Parecer do Comitê de Auditoria	151
Declarações dos diretores sobre as demonstrações financeiras	152
Declarações dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes	153



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**EDP Energias do Brasil S.A.**  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da EDP Energias do Brasil S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da EDP Energias do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**(1) Mensuração e classificação do ativo financeiro indenizável, ativos de concessão e do intangível das atividades de distribuição (Consulte as notas explicativas 21, 20 e 23 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas)**

As demonstrações financeiras consolidadas apresentam saldos no ativo não circulante referentes a valores em construção (ativos de concessão) no montante de R\$858.576 mil, valores a amortizar no período da concessão (intangível) no montante de R\$1.325.818 mil e a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente (ativo financeiro indenizável) no montante de R\$4.362.393 mil, referentes às atividades de distribuição. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12) e Receita de Contrato com cliente – CPC 47 (IFRS 15), no contrato de concessão de distribuição de energia está previsto que os investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão dão origem a um ativo financeiro indenizável por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente e, o investimento remanescente, deve ser classificado como um intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, por meio do consumo de energia pelos consumidores. A avaliação dos investimentos entre ativo financeiro indenizável e intangível, pós período de construção (ativos de concessão), envolve complexidade e julgamento por parte da Companhia que pode impactar a mensuração e classificação desses ativos nas demonstrações financeiras.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes envolvidos e pelos julgamentos significativos na avaliação da alocação dos investimentos entre o ativo financeiro indenizável e intangível nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, assim como os controles e critérios de elegibilidade para valorização e registro de adições dos ativos de infraestrutura, os quais estão sujeitos à revisão e homologação pela ANEEL no processo de revisão tarifária periódica.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação, assim como, o teste de efetividade dos controles internos chave relacionados ao processo de construção do ativo de contrato, assim como, a bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível no momento que o ativo inicia a sua operação e para a mensuração do ativo financeiro indenizável, realização de inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício, e cálculo da vida útil do bem e revisão da bifurcação efetuada entre o ativo intangível e ativo financeiro indenizável, avaliação da atualização monetária do ativo financeiro indenizável, além de testes do cálculo da amortização do intangível. Avaliamos também as divulgações sobre o assunto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos do ativo financeiro indenizável, ativos de concessão e do intangível, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tomadas em conjunto.

**(2) Reconhecimento de receita de fornecimento não faturado nas distribuidoras (Consulte as notas explicativas 7 e 33 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas individuais e consolidadas)**

Parte das receitas de vendas de energia das distribuidoras é calculada mensalmente efetuando-se a estimativa dos valores de energia fornecida aos consumidores, ainda não faturada na data do balanço, em virtude da defasagem entre a data da última leitura da medição e a data do encerramento do exercício social. Em 31 de dezembro de 2021, o valor estimado de venda de energia fornecida aos consumidores e não faturada totalizava nas demonstrações financeiras consolidadas R\$645.597 mil. O reconhecimento da referida receita envolve julgamento significativo pelas distribuidoras da Companhia para a estimativa de consumo do volume de energia fornecida e respectiva atribuição às diferentes classes de consumidores, índice de perda e a tarifa vigente.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes e julgamentos significativos que envolvem a estimativa de consumo que podem impactar o valor das receitas e contas a receber nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação, assim como, o teste de efetividade dos controles internos chave relacionados à determinação do montante da receita de fornecimento não faturado. Avaliamos as principais premissas utilizadas pela Companhia, tais como índice de perdas técnicas e não técnicas, carga real de energia distribuída no mês e tarifa média. Adicionalmente, avaliamos os dados utilizados no cálculo da estimativa efetuada pela Companhia e efetuamos o recálculo da receita de fornecimento não faturado. Avaliamos também as divulgações da Companhia em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes que afetariam a mensuração da receita de fornecimento não faturado, os quais não foram registrados e divulgados pela administração, por terem sido considerados imateriais. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos relacionados ao reconhecimento da receita de fornecimento não faturado, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tomadas em conjunto.

**(3) Valor recuperável (“impairment”) dos ativos não financeiros (Consulte as notas explicativas 3.7, 18, 22 e 23 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas)**

O balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 apresenta nas rubricas de investimentos, imobilizado e intangível os montantes de R\$1.311.885 mil, R\$6.068.213 mil e R\$2.610.942 mil, respectivamente. A Companhia avalia a recuperação do valor contábil das suas unidades geradoras de caixa (“UGCs”), com base em seu valor em uso utilizando-se do método de fluxo de caixa descontado, considerando determinadas premissas, tais como taxa de desconto, projeção de receita e custos e fatores externos.



Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria devido ao grau de julgamento envolvido e ao impacto que eventuais alterações nas premissas de taxa de desconto, expectativa de receita e custos e fatores externos poderia ter no valor desses ativos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

#### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados à avaliação do desenho e implementação, assim como, o teste de efetividade dos controles internos chaves relacionados à elaboração das projeções do fluxo de caixa preparadas pela Companhia e aprovadas pela diretoria. Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade das principais premissas do fluxo de caixa, tais como: taxa de desconto, expectativa de receita e custos e fatores externos usadas pela Companhia bem como a modelagem para fins de apuração do fluxo de caixa descontado. Além disso, realizamos discussões com a Companhia e comparamos com informações históricas. Avaliamos também as divulgações da Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor recuperável dos ativos não financeiros, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tomadas em conjunto.

#### **(4) Valor recuperável dos ativos fiscais diferidos (Consulte a nota explicativa 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas)**

O balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 apresenta créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias no montante de R\$601.422 mil, cuja realização está suportada por estimativas de lucros tributáveis futuros, preparadas por suas controladas com base em seus julgamentos e suportadas em seus planos de negócios. Devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas, tais como, projeção de receitas, custos e resultado financeiro, para as projeções dos lucros tributáveis futuros, que são a base para reconhecimento do valor recuperável dos ativos fiscais diferidos e, pelo fato que eventuais mudanças nas metodologias e nas premissas utilizadas podem impactar de forma relevante o valor desses ativos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

#### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação, assim como, o teste de efetividade dos controles internos chave relacionados à determinação e aprovação das premissas utilizadas para fins de elaboração de projeção de lucros tributáveis futuros e o envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas para avaliar os dados e as premissas utilizadas, tais como, projeção de receitas e custos nas projeções de lucros tributáveis futuros, bem como o crescimento econômico projetado, volume e preço de venda de energia. Com o auxílio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração nas quais são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos. Também avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor recuperável dos ativos fiscais diferidos, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tomadas em conjunto.

- (5) **Reconhecimento e mensuração das operações de compra e venda de energia futura classificadas como instrumentos financeiros derivativos - (Consulte as notas explicativas 15, 33 e 38.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas)**
- A controlada EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. possui operações de compra e venda de energia futura e tais operações enquadram-se na definição de instrumentos financeiros derivativos de acordo com o CPC 48 (IFRS9). As variações do valor justo dos contratos de compra e venda de energia, entre a data dos respectivos contratos e 31 de dezembro de 2021, são registradas no balanço patrimonial e resultado da investida. O valor justo desses derivativos é estimado com base em preço observável, e, em parte pelo uso de técnicas de avaliação, que consideram: (i) preços de liquidação das diferenças (PLD) projetados, (ii) preços de referência de energia (curva *forward*), e (iii) taxa de desconto. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho ou perda de valor justo é reconhecido no resultado do exercício.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes envolvidos e julgamentos significativos que envolvem a estimativa do valor justo na marcação a mercado do instrumento financeiro derivativo, que podem impactar os valores de instrumentos financeiros derivativos registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

#### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação, assim como, o teste de efetividade dos controles internos chave relacionados à determinação do valor justo na marcação a mercado do instrumento financeiro derivativo (operações de compra e venda de energia futura). Com o auxílio de nossos especialistas de instrumentos financeiros, avaliamos a razoabilidade das principais premissas utilizadas no cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, tais como (i) preços de liquidação das diferenças (PLD) projetados, (ii) preços de referência de energia (curva *forward*), e (iii) taxa de desconto, comparando com informações disponíveis e observáveis e outros dados externos observáveis utilizados pela Companhia para mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, também realizamos uma avaliação independente, recalculando o valor justo dos contratos. Além disso, realizamos discussões com a Companhia e comparamos com informações históricas. Avaliamos também as divulgações da Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento e mensuração das operações de compra e venda de energia futura classificadas como instrumentos financeiros derivativos, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tomadas em conjunto.



### **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.





Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP014428/O-6

Daniel A. da S. Fukumori  
Contador CRC 1SP245014/O-2

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.  
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM  
(Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	932.703	907.204	2.699.490	2.735.859
Títulos e valores mobiliários	6			11.722	153.990
Contas a receber	7			2.856.290	2.958.032
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9	56.760	25.389	280.791	206.929
Outros tributos compensáveis	9	63.140	45.354	552.974	633.670
Tributos diferidos	10			56.661	7.701
Empréstimos a receber	11	216.606			
Dividendos	14	360.465	430.004	50.015	35.686
Estoques	12			460.408	183.080
Cauções e depósitos vinculados	13	350	222	10.001	4.876
Ativos financeiros setoriais	8			643.174	226.899
Ativos da concessão	21			55.184	33.855
Compromissos futuros	15			440.678	76.621
Outros créditos	16	29.012	19.666	425.434	211.881
		<u>1.659.036</u>	<u>1.427.839</u>	<u>8.542.822</u>	<u>7.469.079</u>
Ativos não circulantes mantidos para venda	17	<u>1.228.954</u>		<u>1.328.481</u>	
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<u>2.887.990</u>	<u>1.427.839</u>	<u>9.871.303</u>	<u>7.469.079</u>
<b>Não circulante</b>					
Ativo financeiro indenizável	20			4.362.393	3.486.960
Ativos da concessão	21			5.685.037	4.844.304
Contas a receber	7			103.977	82.987
Títulos e valores mobiliários	6			2.500	1.750
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9	55.421	34.320	139.812	95.909
Outros tributos compensáveis	9	1.909	61.043	930.969	1.479.728
Tributos diferidos	10			601.422	710.558
Empréstimos a receber	11	94.132	502.074	12.713	4.518
Adiantamento para futuro aumento de capital	11	346.285	70.100		
Cauções e depósitos vinculados	13	4.892	9.218	419.776	433.037
Ativos financeiros setoriais	8			786.263	318.585
Compromissos futuros	15			427.583	349.330
Outros créditos	16	40.986	46.483	32.570	39.449
		<u>543.625</u>	<u>723.238</u>	<u>13.505.015</u>	<u>11.847.115</u>
Investimentos	18	8.954.824	9.207.716	1.311.885	2.032.259
Propriedades para investimentos		9.484	9.484	11.381	11.393
Imobilizado	22	67.567	19.317	6.068.213	6.271.823
Intangível	23	38.425	36.307	2.610.942	2.659.590
		<u>9.070.300</u>	<u>9.272.824</u>	<u>10.002.421</u>	<u>10.975.065</u>
<b>Total do Ativo Não circulante</b>		<u>9.613.925</u>	<u>9.996.062</u>	<u>23.507.436</u>	<u>22.822.180</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u>12.501.915</u>	<u>11.423.901</u>	<u>33.378.739</u>	<u>30.291.259</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM**  
 (Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>PASSIVO</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	24	50.834	24.792	1.944.092	2.251.446
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	9	3.899		136.043	100.260
Outros tributos a recolher	9	122.691	68.110	634.891	531.516
Tributos diferidos	10			67.558	11.550
Dividendos	14	515.900	360.362	680.874	514.171
Debêntures	25	201.893	238.423	779.421	1.260.750
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26	105.305		801.082	2.053.615
Benefícios pós-emprego	27		47	51.615	45.538
Encargos setoriais	28			132.454	111.251
Uso do bem público	29			43.269	35.609
Ressarcimento por indisponibilidade	30			2.945	5.307
Provisões	31			65.503	102.915
Passivos financeiros setoriais	8			627.003	626.801
Compromissos futuros	15			379.905	57.060
Outras contas a pagar	16	73.567	66.362	464.929	351.293
		<u>1.074.089</u>	<u>758.096</u>	<u>6.811.584</u>	<u>8.059.082</u>
Passivos não circulantes mantidos para venda	17			178.000	
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<u>1.074.089</u>	<u>758.096</u>	<u>6.989.584</u>	<u>8.059.082</u>
<b>Não circulante</b>					
Outros tributos a recolher	9	11.409	21.883	291.986	326.422
Tributos diferidos	10	206.202	206.366	1.227.836	1.109.341
Debêntures	25	34.736	204.107	6.944.962	3.955.451
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26		100.934	2.072.049	1.765.076
Benefícios pós-emprego	27			798.634	850.931
Uso do bem público	29			462.865	407.226
Provisões	31	8.099	8.186	587.029	552.212
Provisão para passivo a descoberto	18	1.065		2.329	
Passivos financeiros setoriais	8			1.496.347	1.770.600
Compromissos futuros	15			85.737	141.445
Outras contas a pagar	16	14.918	3.249	125.369	97.200
<b>Total do Passivo Não circulante</b>		<u>276.429</u>	<u>544.725</u>	<u>14.095.143</u>	<u>10.975.904</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	32.1	5.502.716	5.502.716	5.502.716	5.502.716
Reservas de capital	32.3	132.834	141.069	132.834	141.069
Reservas de lucros	32.3	6.260.565	5.365.110	6.260.565	5.365.110
Outros resultados abrangentes	32.4	(654.184)	(741.827)	(654.184)	(741.827)
Ações em tesouraria	32.5	(90.534)	(145.988)	(90.534)	(145.988)
		<u>11.151.397</u>	<u>10.121.080</u>	<u>11.151.397</u>	<u>10.121.080</u>
Participações não controladores	32.6			1.142.615	1.135.193
<b>Total do Patrimônio líquido</b>		<u>11.151.397</u>	<u>10.121.080</u>	<u>12.294.012</u>	<u>11.256.273</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u><b>12.501.915</b></u>	<u><b>11.423.901</b></u>	<u><b>33.378.739</b></u>	<u><b>30.291.259</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**  
**períodoS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
<b>Receitas</b>	33	2.981	2.826	18.874.154	14.983.800
<b>Custos</b>	34				
Custo do serviço de energia elétrica				(9.913.640)	(8.124.795)
Custo da produção da energia elétrica				(1.348.680)	(256.814)
Custo de operação				(1.326.808)	(1.180.395)
Custo do serviço prestado a terceiros				(2.169.255)	(1.810.682)
		-	-	(14.758.383)	(11.372.686)
<b>Lucro bruto</b>		2.981	2.826	4.115.771	3.611.114
<b>Despesas e Receitas operacionais</b>	34				
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD				(135.158)	(146.155)
Despesas gerais e administrativas		(138.232)	(97.938)	(579.839)	(595.850)
Ganho na alienação de investimentos		320.556		320.556	
Outras despesas e receitas operacionais		(6.843)	(2.589)	(146.752)	(135.798)
		175.481	(100.527)	(541.193)	(877.803)
<b>Resultado das participações societárias</b>	18	2.051.098	1.696.483	242.416	79.960
<b>Lucro antes do resultado financeiro e tributos</b>		2.229.560	1.598.782	3.816.994	2.813.271
<b>Resultado financeiro</b>	35				
Receitas financeiras		5.842	6.491	306.353	396.572
Despesas financeiras		(69.758)	(99.472)	(1.107.935)	(847.832)
		(63.916)	(92.981)	(801.582)	(451.260)
<b>Lucro antes dos tributos sobre o lucro</b>		2.165.644	1.505.801	3.015.412	2.362.011
<b>Tributos sobre o lucro</b>	36				
Imposto de renda e contribuição social correntes		(5.979)	(24)	(382.373)	(406.153)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		173	2.240	(265.494)	(241.938)
		(5.806)	2.216	(647.867)	(648.091)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>2.159.838</b>	<b>1.508.017</b>	<b>2.367.545</b>	<b>1.713.920</b>
Atribuível aos acionistas controladores		2.159.838	1.508.017	2.159.838	1.508.017
Atribuível aos acionistas não controladores				207.707	205.903
<b>Resultado por ação atribuível aos acionistas</b>	37				
Resultado básico por ação (reais/ações)					
ON		3,69863	2,49565	3,69863	2,49565
Resultado diluído por ação (reais/ações)					
ON		3,68351	2,48450	3,68351	2,48450

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
**períodos FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Em milhares de reais)



	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
<b>Lucro líquido do exercício</b>	2.159.838	1.508.017	2.367.545	1.713.920
<b>Outros resultados abrangentes</b>				
<b>Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado</b>				
Ganhos atuariais - Benefícios pós-emprego			45.562	53.336
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	87.643	(121.133)	56.293	(155.173)
Imposto de renda e contribuição social diferidos			(15.492)	(18.134)
	87.643	(121.133)	86.363	(119.971)
<b>Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado</b>				
Hedge de fluxos de caixa			1.939	(1.760)
Imposto de renda e contribuição social diferidos			(659)	598
	-	-	1.280	(1.162)
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>2.247.481</b>	<b>1.386.884</b>	<b>2.455.188</b>	<b>1.592.787</b>
Atribuível aos acionistas controladores	2.247.481	1.386.884	2.247.481	1.386.884
Atribuível aos acionistas não controladores			207.707	205.903

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		2.165.644	1.505.801	3.015.412	2.362.011
<b>Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais</b>					
Tributos diferidos		9	9	9.896	163.617
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD				135.161	145.996
Remuneração dos Ativos da concessão				(648.804)	(521.083)
Valor justo do ativo financeiro indenizável				(351.166)	(136.352)
Depreciações e amortizações		17.211	16.957	740.068	648.563
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		809	1.163	65.070	31.816
Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos					5.203
Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos à receber		(20.879)	(9.804)	(26.069)	(10.870)
Direito de concessão - GSF				(165.084)	(388.859)
Ativos e passivos financeiros setoriais				(13.188)	29.376
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre				5.612	(90.219)
Encargos de dívidas, variações monetárias e AVP sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		63.737	62.954	698.896	436.670
Uso do bem público - atualização monetária e AVP				100.017	90.780
Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP		721	(514)	12.799	3.920
Provisão para plano de benefícios pós-emprego				65.955	63.945
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		2.420	(1.261)	126.645	109.824
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP				4.879	14.333
Ajuste a valor presente				262	(1.763)
Compromissos futuros				(175.172)	(227.446)
Resultado de participações societárias		(2.051.098)	(1.696.483)	(242.416)	(79.960)
Ganhos com investimentos		(341.214)	21.380	(341.214)	21.380
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária				55.020	42.241
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(203)	(189)	(13.092)	(10.676)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(4.773)	(2.548)	2.168	(66.857)
Provisão (reversão) - Ressarcimento por Indisponibilidade				(1.999)	(34.338)
Atualização monetária - GSF				55.491	86.104
Outros		(7.093)	2.699	141.183	4.238
		<u>(174.709)</u>	<u>(99.836)</u>	<u>3.256.330</u>	<u>2.691.594</u>
<b>(Aumento) diminuição de ativos operacionais</b>					
Contas a receber				67.568	(360.209)
Ativos financeiros setoriais				(834.366)	(155.962)
Ativos da concessão				104.774	37.313
Títulos e valores mobiliários				142.265	(18.795)
Imposto de renda e contribuição social a compensar		(4.152)	(72)	147.620	304.319
Outros tributos compensáveis			(10.211)	309.110	(93.545)
Estoques				(419.952)	(6.336)
Cauções e depósitos vinculados		4.401	2.404	1.231	(14.347)
Rendas a receber				3.214	1.115
Outros ativos operacionais		6.109	3.173	(439.492)	43.127
		<u>6.358</u>	<u>(4.706)</u>	<u>(918.028)</u>	<u>(263.320)</u>
<b>Aumento (diminuição) de passivos operacionais</b>					
Fornecedores		26.042	10.822	(591.986)	(113.850)
Passivos financeiros setoriais				(310.447)	238.909
Imposto de renda e contribuição social a recolher				(208.253)	(269.331)
Outros tributos a recolher		28.368	34.485	361.621	323.259
Benefícios pós-emprego				(54.247)	(43.548)
Encargos setoriais				(30.803)	(40.489)
Provisões		(2.507)	(2.164)	(86.097)	(67.053)
Ressarcimento por Indisponibilidade				(1.945)	(1.942)
Uso do bem público				(36.718)	(30.274)
Outros passivos operacionais		19.407	3.315	332.558	64.353
		<u>71.310</u>	<u>46.458</u>	<u>(626.317)</u>	<u>60.034</u>
<b>Caixa (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais</b>		<u>(97.041)</u>	<u>(58.084)</u>	<u>1.711.985</u>	<u>2.488.308</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos				(407.703)	(396.498)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais</b>		<u>(97.041)</u>	<u>(58.084)</u>	<u>1.304.282</u>	<u>2.091.810</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>					
Alienação de investimento		879.090		879.090	
Aquisição de investimento		(1.784)	(94.643)	(88.444)	(94.643)
Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos		889.661	1.290.177	54.411	58.571
Títulos e valores mobiliários				(750)	
Adiantamento para futuro aumento de capital		(419.185)	(74.300)		
Aumento de capital social em subsidiárias		(121.422)	(75.360)	1	(4.863)
Adições aos ativos da concessão				(1.793.125)	(1.316.287)
Adições ao Imobilizado e Intangível		(61.540)	(10.472)	(274.697)	(127.600)
Alienação de bens e direitos				491	(33)
Empréstimos a receber		211.483	(266.481)	(6.819)	(2.333)
Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos				(88.858)	34.392
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento</b>		<u>1.376.303</u>	<u>768.921</u>	<u>(1.318.700)</u>	<u>(1.452.796)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>					
Cauções e depósitos vinculados				385	126.474
Títulos recebidos		2.167	407		
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(562.920)	(322.583)	(755.319)	(424.025)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures				100.000	4.879.210
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(234.702)	(73.540)	(3.069.601)	(1.631.460)
Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos		(30.565)	(40.487)	(633.419)	(371.544)
Pagamentos do principal de arrendamentos		(1.301)	(1.998)	(35.565)	(34.249)
Aumento de capital social em subsidiárias por não controladores				3.800	
Adiantamento para futuro aumento de capital por não controladores				15.000	
Recompra de ações em tesouraria		(426.442)	(113.911)	(426.442)	(113.911)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	42.1	<u>(1.253.763)</u>	<u>(452.112)</u>	<u>(21.951)</u>	<u>(541.765)</u>
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		<u>25.499</u>	<u>258.725</u>	<u>(36.369)</u>	<u>97.249</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		932.703	907.204	2.699.490	2.735.859
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		907.204	648.479	2.735.859	2.638.610
		<u>25.499</u>	<u>258.725</u>	<u>(36.369)</u>	<u>97.249</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Em milhares de reais)



	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Geração do valor adicionado</b>	<b>382.531</b>	<b>18.004</b>	<b>26.891.761</b>	<b>21.148.745</b>
Receita operacional	3.021	3.091	22.715.006	18.090.950
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD			(135.158)	(146.155)
Receita relativa à construção de ativos próprios	54.020	10.033	362.144	509.950
Receita de Construção			2.321.931	1.920.393
Remuneração dos Ativos da concessão			565.036	373.372
Atualização do Ativo financeiro indenizável			351.166	136.352
Outras receitas	325.490	4.880	711.636	263.883
<b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(122.266)</b>	<b>(62.562)</b>	<b>(16.306.453)</b>	<b>(12.400.304)</b>
Custos da energia comprada			(10.357.406)	(8.145.256)
Encargos de uso da rede elétrica			(1.366.288)	(1.240.898)
Materiais	(2.262)	(1.009)	(156.710)	(136.099)
Matéria-prima e insumos para produção energia elétrica			(1.355.911)	(260.514)
Serviços de terceiros	(96.743)	(44.184)	(652.631)	(559.806)
Custo de construção da infraestrutura			(2.150.806)	(1.772.681)
Outros custos operacionais	(23.261)	(17.369)	(266.701)	(285.050)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>260.265</b>	<b>(44.558)</b>	<b>10.585.308</b>	<b>8.748.441</b>
<b>Retenções</b>				
Depreciações e amortizações	(17.207)	(16.944)	(765.102)	(670.370)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>243.058</b>	<b>(61.502)</b>	<b>9.820.206</b>	<b>8.078.071</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Receitas financeiras	41.143	37.260	386.166	470.625
Resultado da equivalência patrimonial	2.051.098	1.696.483	242.416	79.960
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>2.335.299</b>	<b>1.672.241</b>	<b>10.448.788</b>	<b>8.628.656</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>				
<b>Pessoal</b>				
Remuneração direta	42.697	27.283	334.570	336.159
Benefícios	8.666	3.063	111.869	100.674
FGTS	4.141	1.997	30.466	27.798
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>				
Federais	46.585	31.940	3.021.491	2.787.882
Estaduais	80	32	3.070.062	2.529.398
Municipais	1.096	116	14.078	11.998
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>				
Juros	69.758	99.472	1.493.185	1.115.830
Aluguéis	2.438	321	5.522	4.997
<b>Remuneração de capital próprio</b>				
Juros sobre capital próprio	454.811	162.366	454.811	162.366
Participações dos não controladores			207.707	205.903
Dividendos	126.372	220.143	126.372	220.143
Partes beneficiárias			37.708	26.784
	<b>756.644</b>	<b>546.733</b>	<b>8.907.841</b>	<b>7.529.932</b>
Lucros retidos	1.578.655	1.125.508	1.540.947	1.098.724
	<b>2.335.299</b>	<b>1.672.241</b>	<b>10.448.788</b>	<b>8.628.656</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



1 Contexto

1.1 Operacional

A EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia, Controladora ou EDP - Energias do Brasil), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social: (i) participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; (ii) gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; (iii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iv) prestar serviços em negócios do setor energético no Brasil ou no exterior.

As ações da Companhia, sob o código "ENBR3", estão registradas no mais elevado nível de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, denominado Novo Mercado. Adicionalmente, as ações da Companhia integram as carteiras dos seguintes índices na B3: Índice Bovespa - Ibovespa e Índice de Energia Elétrica - IEE.

A Companhia possui as seguintes participações nas controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas:

Empresas	Classificação	Consolidação	% Participação			
			31/12/2021		31/12/2020	
			Direta	Indireta	Direta	Indireta
<b>Distribuição</b>						
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
<b>Geração</b>						
Energest S.A. (Energest)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Enerpeixe S.A. (Enerpeixe)	Controlada	integral	60,00	-	60,00	-
Investco S.A. (Investco)	Controlada	integral	-	40,78	-	40,78
Lajeado Energia S.A. (Lajeado)	Controlada	integral	55,86	-	55,86	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Resende Engenharia e Assessoria Ltda. (Resende)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Companhia Energética do Jari - (CEJA)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	33,334	-	33,334	-
<b>Comercialização</b>						
EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. (EDP Trading) (Nota 1.1.1)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Smart Energia Ltda. (EDP Smart Energia) (Nota 1.1.1)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
<b>Transmissão</b>						
EDP Transmissão S.A. (EDP Transmissão) (Nota 17)	Controlada	integral	-	-	100,00	-
EDP Transmissão Aliança SG S.A. (EDP Transmissão Aliança)	Controlada	integral	90,00	-	90,00	-
EDP Transmissão Litoral Sul S.A. (EDP Transmissão Litoral Sul)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Transmissão MA I S.A. (EDP Transmissão MA I) (Nota 17)	Controlada	integral	-	-	100,00	-
EDP Transmissão MA II S.A. (EDP Transmissão MA II) (Nota 17)	Controlada	integral	-	-	100,00	-
EDP Transmissão SP-MG S.A. (EDP Transmissão SP-MG)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Mata Grande Transmissora de Energia Ltda. (Mata Grande Transmissora) (Nota 4.4)	Controlada	integral	100,00	-	-	-
EDP Transmissão Norte S.A. (EDP Transmissão Norte) (Nota 4.8)	Controlada	integral	-	100,00	-	-
<b>Serviços</b>						
EDP Smart Serviços S.A. (EDP Smart Serviços) (Nota 1.1.1)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Smart Soluções S.A. (EDP Smart Soluções) (Nota 1.1.1)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
UFV SP V Equipamentos Fotovoltaicos LTDA. (UFV SP V Equipamentos)	Controlada	integral	-	100,00	-	-
AES Inova Soluções de Energia Ltda. (Inova Soluções de Energia) (Nota 4.5)	Controlada	integral	-	100,00	-	-
Nova Geração Solar Ltda. (Nova Geração Solar) (Notas 1.1.1 e 4.5)	Controlada	integral	-	100,00	-	-
AES Tietê Inova Soluções de Energia II Ltda. (Inova Soluções de Energia II) (Nota 4.5)	Controlada	integral	-	100,00	-	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Blue Sol Participações S.A. (Blue Sol) (Nota 4.6)	Coligada	por equivalência patrimonial	-	40,00	-	-
<b>Outros</b>						
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC)	Coligada com influência significativa	por equivalência patrimonial	29,90	-	29,90	-
EDP Ventures Brasil S.A. (EDP Ventures)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Comercializadora de equipamentos y materiales Mabe Ltda. (Mabe Chile)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela Mabe Construções	-	50,00	-	50,00

1.1.1 Alterações nas denominações sociais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram deliberadas alterações das denominações sociais de parte das controladas, conforme relacionadas abaixo:

Denominação antiga	Denominação atual	Data de Alteração
EDP Comercialização Varejista Ltda. (EDP Varejista)	EDP Smart Energia Ltda. (EDP Smart Energia)	AGOE - 30/04/2021
EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. (EDP GRID)	EDP Smart Serviços S.A. (EDP Smart Serviços)	AGOE - 30/04/2021
EDP Soluções em Energia S.A. (EDP Soluções)	EDP Smart Soluções S.A. (EDP Smart Soluções)	AGOE - 30/04/2021
AES Tietê Inova Soluções de Energia I (AES Inova)	Nova Geração Solar Ltda. (Nota Geração Solar)	Alteração Contrato Social - 28/09/2021
EDP Comercialização de Serviços de Energia (EDP Comercializadora)	EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. (EDP Trading)	AGE - 18/10/2021

## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 1.2 Estratégias ESG - Environmental, Social and Governance

A EDP - Energias do Brasil integra, há 16 anos, o Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, tendo conquistado o 1º lugar no ranking geral no exercício de 2021, sendo benchmark no desempenho da carteira nas dimensões Geral, Natureza do Produto, Econômico, Ambiental e Social, indicando a solidez da sua estratégia de sustentabilidade. O ISE é uma ferramenta de análise comparativa e reflete o retorno de uma carteira composta por ações de companhias com os melhores desempenhos de aspectos ESG, sendo referência para o investimento socialmente responsável. O ESG é um conjunto de práticas ambientais, sociais e de governança que pode ser usado para guiar investimentos e escolhas de consumo focadas em sustentabilidade. A Companhia mantém o seu compromisso em contribuir para 9 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - ONU, sendo eles: Igualdade de gênero; Energia acessível e limpa; Trabalho decente e crescimento econômico; Indústria, Inovação e Infraestrutura; Cidades e comunidades sustentáveis; Consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; Vida terrestre e; Parcerias e meios de implementação.

A EDP - Energias do Brasil é uma Companhia comprometida com a excelência ESG, que tem a Sustentabilidade como principal valor de uma estratégia integrada. Por isso, a visão de futuro da Grupo EDP - Energias do Brasil é guiada pelo Plano Estratégico 2021-2025, um compromisso ambicioso, que inclui uma aceleração do nosso crescimento em energias renováveis, apoiado pela história de conquistas do referido Grupo enquanto líderes da transição energética. O Plano Estratégico 2021-2025 é orientado por quatro eixos: liderança da transição energética, compromisso com a proteção do meio ambiente, geração de impacto social positivo e atuação sob uma estrutura de governança forte.

## 2 Outorgas

Nas concessões, registros e autorizações as companhias têm ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Também é estabelecido que, extinta a concessão a autorização ou o registro, operar-se-á, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados a prestação dos serviços, procedendo-se os levantamentos e as avaliações necessárias pelo órgão regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados a concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

Em 31 de dezembro de 2021 as controladas e controladas em conjunto da Companhia possuem o direito de explorar as seguintes outorgas de geração, transmissão e distribuição de energia:

#### Em operação

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm)	Energia assegurada (MWm)	Início	Término	Prorrogação	Indenização
<b>Distribuição</b>										
EDP Espírito Santo		Serviço Público	Concessão	ES			17/07/1995	17/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP São Paulo		Serviço Público	Concessão	SP			23/10/1998	23/10/2028	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
<b>Geração</b>										
Cachoeira Caldeirão (Nota 17.3)	UHE Cachoeira Caldeirão	Produtor Independente	Concessão	AP	219,00	129,70	29/05/2013	29/05/2048	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)
CEJA (Nota 17.3)	UHE Santo Antônio do Jari	Produtor Independente	Concessão	PA/AP	392,95	222,00	21/12/1987	31/12/2044	20 anos	(i)
Energset (Nota 17.2)	UHE Mascarenhas	Serviço Público	Concessão	ES/MG	198,00	134,80	14/07/1995	16/07/2025	A critério da Aneel poderá ser prorrogada por mais 20 anos	(i)
Enerpeixe	UHE Peixe Angical	Produtor Independente	Concessão	TO	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Investco	UHE Luiz Eduardo Magalhães	Produtor Independente	Concessão	TO	902,50	505,10	15/01/1998	15/01/2033	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Porto do Pecém	UTE Porto do Pecém I	Produtor Independente	Autorização	CE	720,27	645,30	01/07/2008	20/01/2044	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(iii)
São Manoel	UHE São Manoel	Produtor Independente	Concessão	PA	735,84	430,40	10/04/2014	10/04/2049	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)

#### Transmissão

#### Operação parcial (Nota 4.7)

Empresas	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
<b>Transmissão</b>									
EDP Transmissão Aliança	484,5 km	Serviço Público	Concessão	SC	3 LT 525kV; 2 LT 230kV; SE 525/230 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão Litoral Sul	142 km	Serviço Público	Concessão	SC/RS	3 LT 230kV; SE 230/69 kV; SE 230/138/69 kV	27/06/2016	27/06/2046	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

#### Em fase de projeto/construção

Empresas	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
<b>Transmissão</b>									
EDP Transmissão SP-MG	375 km	Serviço Público	Concessão	SP/MG	LT 500 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
Mata Grande Transmissora (Nota 4.4)	113 km	Serviço Público	Concessão	MA	LT 230kV	20/09/2018	20/09/2048	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão Norte (Nota 4.8)	230 km	Serviço Público	Concessão	AC/RO	LT 230kV; SE 230/69-13,8kV	30/09/2021	30/09/2051	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)



## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(i) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

(ii) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.

(iii) Não existe previsão de indenização.

Adicionalmente a coligada CELESC, na qual a Companhia possui participação minoritária com influência significativa, detém o controle das seguintes outorgas:

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm)	Energia assegurada (MWm)	Término da concessão
<b>Distribuição</b>							
Celesc Distribuição S.A. – Celesc D		Serviço Público	Concessão	SC			07/07/2045
<b>Gás natural</b>							
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS		Serviço Público	Concessão	SC			28/03/2044
<b>Geração</b>							
	UHE Garcia	Produtor Independente	Concessão	SC	8,92	7,10	07/07/2045
	UHE Pery	Produtor Independente	Concessão	SC	30,00	14,08	09/07/2047
Celesc Geração S.A. – Celesc G	UHE: Palmeiras, Bracinho, Cedros e Salto	Produtor Independente	Concessão	SC	54,28	36,24	07/11/2046
	PCH Celso Ramos	Produtor Independente	Concessão	SC	13,92	6,77	17/03/2035
	CGH: Caveiras, Ivo Silveira, Pirai, São Lourenço e Rio do Peixe	Produtor Independente	Concessão	SC	8,15	5,97	(i)
<b>Total</b>					<b>115,27</b>	<b>70,16</b>	

Outros projetos de expansão de propriedade integral da coligada CELESC G estão em fase de revisão para ampliação e reativação conforme tabela a seguir:

Descrição	Localização	Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Acréscimo de Potência (MW)	Potência Final (MW)	Status
Usina Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	Licenciamento Ambiental
Usina Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	4,50	12,90	Revisão de Projeto Básico
Usina Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	Revisão de Projeto Básico
CGH Marum	São José/SC	(i)	0,00	1,00	1,00	Obras em licitação
CGH Caveiras	Lages/SC	(i)	3,83	(ii)	(ii)	Revisão de Projeto Básico
<b>Total</b>			<b>43,11</b>	<b>29,25</b>	<b>68,53</b>	

As informações apresentadas acima foram extraídas das demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2021, divulgadas ao mercado em 12 de novembro de 2021.

(i) Usinas com potência instalada inferior a 5MW estão dispensadas do ato de Concessão (Lei no 13.360/16).

(ii) Potência final será definida com a Revisão de Projeto Básico

## 2.1 Contratos de concessão de Distribuição, Geração e Transmissão

As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:

### • Distribuição

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pelas distribuidoras.

Concessionários: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

### • Geração

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; acompanhamento de execução das obras e exploração das suas instalações diretamente ou através de prepostos de órgãos conveniados, os quais terão livre acesso às obras, instalações e equipamentos vinculados à concessão; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário; a observância das normas legais e contratuais; a utilização e o destino da energia, bem como a qualidade e a comercialização do produto.

Concessionários: manter, permanentemente, os equipamentos e instalações da unidade geradora em perfeitas condições de funcionamento, com adequada estrutura de operação e conservação dos bens e instalações; condições gerais de segurança e salubridade dos operadores, eventuais visitantes e populações adjacentes ao empreendimento.

### • Transmissão

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; revisar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pelas transmissoras.

Concessionários: deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão cumprindo todas as exigências dos órgãos responsáveis pelos licenciamentos; manter atualizado o registro e inventário dos bens vinculados à concessão e a documentação técnica dos equipamentos e instalações; e cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares e as instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

### Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão

A ICPC 01 (R1), aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11, é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Com base na análise individual dos contratos de concessão e autorização divulgados no quadro acima, a Companhia concluiu que esta interpretação é aplicável aos contratos de concessão das controladas de distribuição e transmissão.

Já os contratos das controladas de geração apresentam características que não atendem aos requisitos de enquadramento da ICPC 01, principalmente, pelo fato do preço de venda da energia produzida não ser totalmente regulado, em sua essência, pelo poder concedente, uma vez que parte relevante da receita auferida pelas usinas ser proveniente do Ambiente de Contratação Livre (ACL). Desta forma, estes contratos estão sob o escopo do CPC 27 - Ativo Imobilizado.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.



• **Modelo do ativo financeiro**

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

• **Modelo do ativo intangível**

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• **Modelo bifurcado**

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como as controladas de distribuição são remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição em serviço foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 20) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 23) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pelas distribuidoras e, conseqüentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

Com a adoção do CPC 47, os ativos da infraestrutura das controladas de distribuição, durante o período de construção, passaram a ser tratados como Ativos da concessão (Nota 21.1).

Já as controladas de transmissão são remuneradas por meio: (i) da Receita Anual Permitida - RAP, instituída pelo Poder Concedente e cobrada dos usuário da Rede Básica, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão) e por outra parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão; e (ii) eventual valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, a Companhia se enquadra no modelo do ativo financeiro (Nota 21.2).

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47.

### 3 Base de preparação

#### 3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela e suas controladas possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e das controladas não têm conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia e suas controladas autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 18 de janeiro de 2022. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

#### 3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia e suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

#### 3.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 38.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 27).

#### 3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e de suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.7.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.7); Fornecimento não faturado (Nota 7); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 7); Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 7.9); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 8); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 10); Compromissos futuros (Nota 15); Ativos da concessão (Nota 21); Ativo Financeiro Indenizável (Nota 20); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 22 e 23); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 27); Provisões para contingências (Nota 31.1); Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 31.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 38.1.2).

#### 3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas, que operam no Brasil, é o Real e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 3.6 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas, correlacionado ao IFRS 10, aprovada pela Deliberação CVM nº 698/12, abrangendo a Companhia e suas controladas (Nota 18).

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.



## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas.
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado e nas demonstrações dos resultados abrangentes.
- As combinações de negócios são consideradas no momento da aquisição do controle de um negócio, sendo os montantes reconhecidos mensurados a valor justo com base em laudos de avaliação elaborados por avaliadores independentes.
- Consolidação de entidades com investimento inferior a 50%: a Companhia é controladora indireta da Investco, com 40,78% de participação, devido ao controle direto da Lajeado com 55,86% que, por sua vez, detém 73% do capital votante da Investco, assegurando o poder de controle das atividades da mesma, bem como, da sua consolidação integral nas demonstrações financeiras.
- Coligada com influência significativa: a Companhia detém 29,90% da participação no capital total e 33,11% de participação no capital votante da CELESC, possuindo 3 assentos no Conselho de Administração e 1 assento no Conselho Fiscal (Nota 19.2) e 40% da participação no capital total da Blue Sol (Nota 4.6).
- As datas das demonstrações financeiras das controladas e controladas em conjunto utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e para a consolidação coincidem com as da Companhia. Em relação a coligada CELESC, sociedade anônima com ações negociadas na B3 e que segue as normas da CVM, o cálculo de equivalência patrimonial utiliza as demonstrações financeiras com defasagem em relação a data-base apresentada, uma vez que o calendário de divulgação das demonstrações financeiras da Companhia antecede ao calendário de divulgação da coligada.
- Acordos de controle compartilhado: a Companhia detém 50% do direito a voto nos empreendimentos, Pecém TM, Pecém OM, Mabe, CEJA e Cachoeira Caldeirão (Nota 17) e 33,334% em São Manoel. A Companhia detém o controle conjunto nestes empreendimentos pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes dos acordos para todas as atividades relevantes. Os acordos conjuntos da Companhia estão estruturados na forma de sociedades anônimas de capital fechado e, segundo os acordos contratuais, confere a Companhia e às outras partes dos acordos direitos aos ativos líquidos das sociedades anônimas de capital fechado. Por essa razão, esses acordos são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint venture*) e não são consolidados nas demonstrações financeiras.

### 3.7 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de suas controladas revisam o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

#### • Ativos financeiros e Ativos contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos relevantes de redução ao valor recuperável é a de Contas a receber e, para mais informações sobre os critérios e premissas utilizadas nas estimativas dos valores, vide nota 7.9.

#### • Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

A Administração da Companhia avaliou os possíveis impactos oriundos da pandemia da COVID-19 (Nota 4.23) em relação a sua posição patrimonial e financeira, com o objetivo de identificar a existência de fatores que requeressem a realização de teste relativo ao valor recuperável de seus ativos não financeiros. Como resultado dessa avaliação, a Administração da Companhia concluiu com base em suas análises, que nesse momento, não há indicativos quanto a necessidade de provisão para redução ao valor recuperável dos seus ativos não financeiros.

#### Teste de redução ao valor recuperável - Ativos não financeiros

A Companhia e suas controladas avaliaram a evidência de desvalorização dos ativos não financeiros com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado da unidade geradora de caixa individual representativa do conjunto.

Nesta base, para efeito dos testes, foram definidos um conjunto de premissas de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos:

- Unidades geradoras de caixa: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Trading (Nota 1.1.1), EDP Smart Soluções (Nota 1.1.1), Enerpeixe, Lajeado, Investco, CEJA, Cachoeira Caldeirão, São Manoel e Porto do Pecém;
- Base de determinação do valor recuperável: valor em uso – *equity value*;
- Determinação dos fluxos de caixa: volume de produção, consumo, tarifas previstas e valor residual no final da concessão calculado com base no Valor Novo de Reposição - VNR;
- Prazo utilizado para fluxo de caixa: prazo de concessão, considerando sua renovação, quando aplicável, exceto EDP Trading (Nota 1.1.1) e EDP Smart Soluções (Nota 1.1.1) (10 anos); e
- Taxa média de correção da BRR (Distribuidoras), contratos de venda de energia (Geração) e custos operacionais: Premissa IGP-M+ (3,38% a.a.) e IPCA+ (3,33% a.a.).

Para a controlada EDP Smart Serviços, verificou-se que o valor contábil líquido registrado dos ativos não é recuperável na EDP Smart Soluções, portanto, houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável na controlada EDP Smart Serviços no valor de R\$45.200 (Nota 34)

### 3.8 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o *International Accounting Standards Board* (IASB) e, conseqüentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 3.8.1 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 15: CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato)	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Atualização da referência ao CPC 00 sem alterar significativamente os requisitos do IFRS 3.	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2).	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição e distinção de estimativa contábil, esclarece a utilização de técnicas de mensuração e dados para a mesma.	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - Revisão de Impostos diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias.	IAS 12	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 50 - Contratos de seguro	Fornecer uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	IFRS 17	Pronunciamento	01/01/2023

Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia e suas controladas estão acompanhando as discussões e até o momento não identificaram a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

## 4 Eventos significativos no exercício

### 4.1 Liberações e captações de recursos

Durante o exercício de 2021, as controladas obtiveram os seguintes recursos:

Consolidado						
Empresa	Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
<b>Em moeda nacional</b>						
EDP Espírito Santo	Cédula de Câmbio - MFUG	jan/21	jan/23	300.000	CDI + 1,13% a.a.	Capital de Giro
	Debêntures - 10ª Emissão	fev/21	jul/25	500.000	CDI + 1,15% a.a. (*)	Plano de Investimento 2019, 2020 e 2021
EDP São Paulo	Debêntures - 11ª Emissão	fev/21	jan/26	700.000	CDI + 1,50% a.a. (*)	
Enerpeixe	Debêntures - 4ª Emissão	mar/21	mar/26	275.000	CDI + 1,75% a.a.	Capital de Giro
EDP Trading	Cédula de Câmbio - MUFG	abr/21	abr/22	200.000	CDI + 0,65% a.a.	Implantação do projeto de transmissão EDP Litoral Sul
EDP Transmissão SP-MG	Cédula de Câmbio - MUFG - Aditivo	jun/21	dez/21	50.000	CDI + 0,75% a.a.	Investimento no Projeto da controlada
Lajeado	Debêntures - 5ª Emissão	jun/21	jun/24	150.000	CDI + 1,05% a.a.	Capital de Giro
Mata Grande Transmissora (Nota 4.4)	CCB Brasil Financeira	mai/21	ago/21	24.500	CDI + 1,30% a.a.	Investimento no Projeto da controlada
EDP Espírito Santo	Debêntures - 11ª Emissão	ago/21	jul/25	400.000	CDI + 1,25% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
EDP São Paulo	Debêntures - 12ª Emissão	ago/21	jul/26	350.000	CDI + 1,25% a.a.	
EDP Trading	Cédula de Câmbio - MUFG - Aditivo	set/21	mar/23	100.000	CDI + 0,99% a.a.	Implantação do projeto de transmissão EDP Litoral Sul
EDP Trading	Cédula de Câmbio - MUFG	nov/21	nov/23	250.000	CDI + 1,165% a.a.	Implantação do projeto de transmissão EDP Litoral Sul
EDP Transmissão SP-MG	Debêntures - 3ª Emissão	nov/21	nov/23	525.000	CDI + 1,10% a.a.	Investimento no Projeto da controlada
EDP Espírito Santo	Nota Promissória 2ª Emissão	nov/21	nov/23	350.000	CDI + 1,20% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
EDP São Paulo	Debêntures - 13ª Emissão	dez/21	dez/26	450.000	CDI + 1,38% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
				4.624.500		
<b>Em moeda estrangeira</b>						
EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1)	4131 Scotiabank - swap	abr/21	abr/22	17.986 USD	USD + 0,62% a.a.	Capital de Giro
Mata Grande Transmissora (Nota 4.4)	4131 Scotiabank - swap	ago/21	ago/22	16.283 USD	USD + 0,66% a.a.	Investimento no Projeto da controlada
				34.269 USD		

Para mais informações sobre os recursos recebidos acima, vide notas 25 e 26.

(\*) As debêntures das controladas EDP Espírito Santo e EDP São Paulo foram captadas a IPCA + 3,26% e IPCA + 3,91% respectivamente e foram efetuados swaps para CDI, como demonstrado acima. Maiores informações vide nota 38.1.3.

### 4.2 EDP Energias do Brasil - Agenda ESG

Em 05 de janeiro a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que integrou pela primeira vez o Índice Carbono Eficiente ("ICO2") da B3. A nova carteira do ICO2 teve vigência a partir de 04 de janeiro de 2021, sendo rebalanceada a cada quatro meses, seguindo as atualizações do IBRX 100. O índice reúne 62 ações de 58 companhias listadas na B3, que juntas representam R\$3,3 trilhões em valor de mercado.

O ICO2 foi criado em 2010 com propósito de ser um instrumento indutor das discussões sobre mudança do clima no Brasil. Até 2019 eram convidadas para participar do processo as companhias integrantes do IBRX 50. A partir de 2020, em um processo de revisão da metodologia, a B3 passou a convidar as companhias do IBRX 100 para composição das carteiras a partir de 2021.



## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A adesão ao ICO2 pela EDP - Energias do Brasil reforça os compromissos que a Companhia já havia assumido em junho de 2020 com as Nações Unidas – “1.5°C Business Ambition” e “Recover Better”, que reiteram os seus objetivos com a busca pela redução da emissão de gases que provocam o efeito estufa e que visam conter os efeitos do aquecimento global, fortalecendo o seu compromisso com o desenvolvimento ético e sustentável dos seus negócios.

Em fevereiro, a Companhia foi a primeira empresa do setor de energia na América Latina e de grande porte no Brasil a ter sua meta de redução de emissões de CO2 aprovada pela iniciativa internacional *Science Based Targets* (SBTI), entidade que mobiliza empresas a assumirem compromissos de diminuição da liberação e de gases relacionados ao efeito estufa de forma baseada na ciência.

Em abril, a Companhia foi certificada com o selo *Women on Board*, iniciativa que conta com apoio do ONU Mulheres para incentivar o aumento da equidade de gênero na alta liderança. Este reconhecimento foi resultado da estratégia de Inclusão e Diversidade, uma das metas estipuladas para 2022 (Nota 1.2).

Em maio, a Companhia foi eleita a melhor empresa do setor de *utilities* no Prêmio Melhores do ESG, antigo Guia EXAME de Sustentabilidade. As companhias foram avaliadas a partir de critérios estratégicos e gerenciais quanto aos capitais utilizados em suas atuações: financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social e ambiental.

Em julho a Companhia assinou um Memorando de Entendimento com a Eve Urban Air Mobility Solutions, empresa do grupo EMBRAER, na pesquisa de soluções de carregamento para os eVTOLs, popularmente chamados de carros voadores para colaborar na área de Mobilidade Aérea Urbana. As duas companhias irão cooperar na pesquisa de modelos operacionais para soluções de infraestrutura de carregamento necessárias para permitir que aeronaves elétricas de decolagem e pouso vertical (eVTOL) comecem a operar. Como fornecedora de soluções de recarga de veículos elétricos para o mercado B2B e parceira desta iniciativa, a Companhia busca ampliar o conhecimento sobre as tecnologias de armazenamento de energia e recarga de baterias para o avião - um dos principais desafios do projeto, que estimula a propulsão 100% elétrica e sustentável na aviação.

Em agosto foi lançada a página “Performance ESG”, no site de Relações com Investidores, dedicada exclusivamente à conteúdos sobre as ações da Companhia nas áreas ambiental, social e de governança. A nova página conta com o ESG Question Bank, ferramenta de busca, no formato de perguntas e respostas, que permite encontrar de forma ágil as principais informações sobre a atuação da Companhia no campo do ESG, disponibilizadas nos relatórios trimestrais e anuais, além de reiterar a importância do tema.

A EDP - Energias do Brasil está entre as Companhias mais transparentes na divulgação de informações sobre sustentabilidade no estudo produzido pelo Observatório da Transparência, iniciativa do conselho consultivo da Global Reporting Initiative (GRI) no Brasil, instituição dedicada ao desenvolvimento de padrões de relatórios de sustentabilidade, divulgado em 2021.

A pesquisa foi realizada com base na avaliação de relatórios anuais, integrados e de sustentabilidade de mais de 70 companhias a partir de critérios como clareza e confiabilidade. Dentre os pontos avaliados estão a divulgação do relatório de sustentabilidade em momento oportuno, a avaliação por uma instituição independente e a coerência em relação às informações divulgadas em releases e Formulário de Referência enviados à CVM, sendo que todos os critérios usados na análise foram vinculados aos princípios da GRI.

Em Dezembro de 2021, a EDP - Energias do Brasil também figurou, sendo a única empresa do setor de energia da América Latina, entre as empresas que obtiveram nota máxima no índice Carbon Disclosure Project (CDP) – Clima. Além da Companhia, apenas outras duas empresas, em todo o Brasil, conseguiram a nota A no índice de Mudança do Clima, que avalia indicadores de performance e metas relacionados ao controle das Alterações Climáticas. O CDP é uma instituição sem fins lucrativos que possibilita a empresas, cidades e estados divulgarem seu impacto ambiental, de modo a gerar dados e estimular iniciativas que promovam uma economia sustentável.

#### 4.3 EDP – Energias de Portugal - Conselho de Administração

Em 19 de janeiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data a sua Controladora EDP – Energias de Portugal, S.A. realizou sua Assembleia Geral de Acionistas (“AGA”) elegendo os membros que irão compor seu Conselho de Administração Executivo (“CAE”) para o mandato 2021-2023, tendo sido eleitos o Eng. Miguel Stilwell de Andrade, como Presidente do CAE, Eng. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Eng. Rui Manoel Rodrigues Lopes Teixeira, Dra. Vera Pinto Pereira e Dra. Ana Paula Garrido Pina Marques para o referido mandato. A Companhia convocou em Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 19 de fevereiro de 2021 as seguintes deliberações:

- (i) nomeação, para o mandato em curso, do Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração (em substituição ao Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia);
- (ii) nomeação, para o mandato em curso, do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz como CEO da Companhia, bem como Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (iii) aumentar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato em curso, de 8 para 9 membros;
- (iv) eleger o Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira (em substituição ao Sr. Miguel Stilwell de Andrade), a Sra. Vera Pinto Pereira e a Sra. Ana Paula Garrido Pina Marques para as 3 vagas do Conselho de Administração da Companhia deliberadas em Assembleia Geral; e
- (v) reforma do Estatuto Social da Companhia para ampliar o número máximo de Diretores da Companhia para 6 Diretores Estatutários e instituir o cargo de Diretor Vice-Presidente Ambiental, Social e de Governança (ESG).

A Administração da Companhia registra que permanece a orientação estratégica conforme aprovada em seus órgãos sociais, mantendo seu compromisso com a criação de valor para todos os seus acionistas e com o desenvolvimento ético e sustentável dos seus negócios.

#### 4.4 EDP – Energias do Brasil - Aquisição de Linha de Transmissão no Maranhão

Em 11 de fevereiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, na data de 10 de fevereiro de 2021, assinou contrato de compra e venda com o consórcio formado pela I.G. Distribuição e Transmissão de Energia S.A e ESS Energias Renováveis LTDA para aquisição de 100% das quotas da Mata Grande Transmissora de Energia Ltda. (Mata Grande Transmissora).

O consórcio arrematou o lote 18, no Leilão de Transmissão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2018, realizado pela ANEEL em 28 de junho de 2018, com 23,63% de deságio sobre a RAP máxima.

A Mata Grande Transmissora é composta por uma linha de transmissão de 230 kV com 113 km de extensão no estado do Maranhão. O projeto já possui licença de instalação e deverá entrar em operação com antecipação frente ao cronograma da ANEEL, de setembro de 2022. A linha está próxima aos lotes 11 e 7, este em fase final de desenvolvimento, o que permitirá sinergias de construção e operação.

O investimento total estimado é de R\$88,5 milhões, considerando o valor de aquisição e o CAPEX total, bem como os benefícios fiscais. A RAP é de R\$8,4 milhões caracterizando um rácio de 9,4% RAP/CAPEX. A alavancagem foi estimada em aproximadamente 80%, sendo o regime tributário da MGTE o de lucro presumido.

Em 11 de maio de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que efetivou a aquisição da Mata Grande Transmissora após as vendedoras I.G. Distribuição e Transmissão de Energia S.A. e ESS Energias Renováveis Ltda. terem atendido a todas as condições precedentes estipuladas no contrato de compra e venda firmado citado anteriormente. Para maiores detalhes da aquisição, vide nota 18.1.

#### 4.5 EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1) - Aquisição de portfólio de geração distribuída da AES Inova

Em 25 de fevereiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, assinou através de sua controlada EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1), um contrato de compra e venda com a AES Tietê Energia S.A. para aquisição de 100% das quotas, com direito de voto, representativas do capital social da Inova Soluções de Energia, e suas respectivas subsidiárias, a Nova Geração Solar (Nota 1.1.1) e a Inova Soluções de Energia II.

A AES Inova é uma plataforma de investimento em geração solar distribuída detentora de um portfólio de aproximadamente 34 MWp localizados nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais, em diferentes estágios de desenvolvimento. Deste total, aproximadamente 16 MWp referem-se a empreendimentos contratados e em operação comercial, garantindo acréscimo de receita no curtíssimo prazo. Os demais 18 MWp são caracterizados por projetos *ready to build* em Minas Gerais, que permitirão à Companhia o desenvolvimento da obra, a contratação em um mercado estratégico e o aproveitamento de sinergias operacionais com outros ativos na região.

No 1º semestre 2021, a controlada EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1), com base no CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, contratou laudo de avaliação, junto a consultores independentes para mensuração dos ativos e passivos adquiridos a valor justo.





## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Com a conclusão da aquisição da Inova Soluções de Energia em 14 de junho de 2021, e os valores estabelecidos no momento da negociação passaram por avaliação de consultoria especializada, contratada pela Companhia, para realização de cálculo dos montantes a serem contabilizados a valor presente. O montante total trazido a valor presente foi de R\$100.245, deste total foram pagos à vista o montante de R\$66.656. Foi retido o montante de R\$33.589 do saldo de aquisição base, com a finalidade de garantir o cumprimento das obrigações pós fechamento. Para maiores detalhes da operação, vide nota 18.2.

#### 4.6 EDP Ventures - Conclusão do Investimento na Blue Sol Participações S.A.

Em 04 de março de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, na sequência do Comunicado ao Mercado divulgado em 28 de dezembro de 2020, foi concluído o Acordo de Investimentos para aquisição de 28,05% do capital votante da Blue Sol Participações S.A. ("Blue Sol"), detentora da Blue Sol Energia Solar LTDA., Blue Sol Franquia LTDA. e Blue Sol Educacional LTDA., através de sua controlada EDP Ventures, tendo ainda a opção de adquirir o seu controle após 3 anos e meio após a presente data.

O preço de aquisição foi de R\$20.000, dos quais R\$11.700 foram pagos na data do referido comunicado e R\$8.305 foram pagos em 07 de outubro de 2021, em função do cumprimento de metas de vendas definidas no Acordo de Investimento. As metas estavam condicionadas ao volume de venda em período de tempo determinado. Após a realização da transação, atendendo aos precedentes, a Companhia investiu percentual adicional de ações de 11,95%, totalizando a participação inicialmente acordada de 40% do capital votante da Blue Sol.

#### 4.7 Transmissoras - Entrada em Operação Parcial e Comercial Total

##### EDP Transmissão MA I (Nota 17.1)

Em 23 de março de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, concluiu as etapas necessárias para a energização e integração ao Sistema Interligado Nacional de um dos dois trechos do Lote 07 de linha de transmissão de energia. Nesta primeira etapa estão contempladas a linha que conecta as subestações São Luís IV e São Luís II. A entrega do trecho está antecipada em 17 meses frente ao calendário da ANEEL.

Em 04 de outubro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS autorizou a operação comercial das instalações do trecho final da EDP Transmissão MA I, integrada ao Sistema Interligado Nacional - SIN, com 10 meses de antecipação frente ao cronograma da ANEEL. Com a conclusão da entrada em operação, a RAP passa a ser de R\$80,2 milhões, resultando em uma receita antecipada de aproximadamente R\$66,8 milhões.

##### EDP Transmissão Litoral Sul

Em 19 de maio de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, concluiu as etapas necessárias para a energização e integração ao Sistema Interligado Nacional (SIN) de um dos dois trechos de linhas de transmissão de energia do Lote Q. Nesta primeira etapa estão contempladas instalações do Seccionamento 230kV das linhas LT 230kV Jorge Lacerda B – Siderópolis I, que conecta a Subestação Tubarão Sul (2x230/69kV 1x230/138kV – 150MVA) ao SIN, gerando uma Receita Anual Permitida de R\$12,2 milhões. A entrega do trecho está dentro do cronograma estipulado pela Companhia quando ocorreu a aquisição do empreendimento.

##### EDP Transmissão Aliança

Em 14 de junho de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que concluiu as etapas necessárias para a energização e integração ao SIN de um dos dois trechos do Lote 21 de linhas de transmissão de energia. Nesta primeira etapa foram concluídos 180 km, em duas linhas de transmissão em níveis de tensão de 230 e 525 kV, respectivamente, e ainda a subestação Siderópolis 2 da EDP Transmissão Aliança. A entrega do trecho está antecipada em 14 meses frente ao calendário da ANEEL, o que irá gerar receitas adicionais, superando a expectativa de retorno prevista à época do leilão.

#### 4.8 EDP Trading (Nota 1.1.1) - Lote 1 Leilão de Transmissão nº 1/2021

Em 30 de junho de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, no Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 1/2021, realizado pela ANEEL nesta data, a Companhia foi vencedora do Lote 1, situado nos estados do Acre e Rondônia, com RAP de R\$38,6 milhões, deságio de 36,6%. Este lote possui uma subestação e 350 km de linha de transmissão. Os contratos firmados com as empresas de construção (EPCistas) e fornecedores refletem um pacote de garantias adequadas para projetos desta natureza, demonstrando a solidez da alocação de capital da Companhia. O financiamento dos projetos prevê Emissões de Debêntures de Infraestrutura com alavancagem total estimada de até 70%. O fato deu origem a constituição da EDP Transmissão Norte como subsidiária da EDP Trading (Nota 1.1.1).

#### 4.9 Transmissoras - Reajustes e Revisão tarifária

Os Contratos de Concessão estabelecem que as controladas de Transmissão, pela prestação de serviço público de transmissão, tem direito de receber a RAP original, conforme Leilão de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica anualmente, a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP não inclui o montante necessário à cobertura do PIS e da COFINS e tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão e os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A RAP, de acordo com os contratos de concessão, terá revisão em intervalos periódicos de 5 anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à assinatura dos mesmos, observando-se os parâmetros regulatórios (que incluem estrutura de capital próprio e de terceiros - WACC, operação e manutenção, taxa média anual de depreciação e eventual ingressos de novos ativos, entre outros índices) e a regulamentação específica, além disso, ocorrem reajustes anuais, observando também as alterações de inflação e eventuais reduções por indisponibilidade da rede.

Em 13 de julho de 2021, foi homologada a Resolução Homologatória - REH nº 2.895, estabelecendo critérios para as controladas que passaram por revisão e ajustes e foi estabelecida a RAP pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da rede básica e das demais instalações de transmissão, compreendendo o período de 1º de julho de 2021 à 30 de junho de 2022, atualizado monetariamente com base no IPCA, além da alteração do WACC no processo de Revisão Tarifária para a controlada EDP Transmissão Litoral Sul. A RAP das controladas de transmissão de 2021 foram estabelecidas conforme Nota Técnica nº 149/2021-SGT/ANEEL, e estão demonstradas a seguir:

	RAP 2021 REH nº 2.895	RAP 2020 REH nº 2.725
EDP Transmissão Aliança SC	214.070	198.110
EDP Transmissão Litoral Sul	54.399	47.387
EDP Transmissão SP-MG	248.444	229.922
Mata Grande Transmissora de Energia	9.080	8.403
	<u>525.993</u>	<u>483.822</u>

#### 4.10 Geradoras - Extensão do prazo de concessão das outorgas - Lei nº 14.182/21, REH nº 2.919/21 e REH nº 2.932/21

Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei nº 14.182/2021, que dispõe sobre a desestatização da Eletrobras, contratação de geração termelétrica movida a gás natural pelo poder concedente, na modalidade de leilão de reserva de capacidade no montante de 1.000 MW na Região Nordeste, no montante de 2.500 MW na Região Norte, no montante de 2.500 MW na Região Centro-Oeste, com inflexibilidade de, no mínimo, 70% para o gás natural e a prorrogação dos contratos do Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa) por 20 anos, dentre outras providências. Entre outros temas, quanto ao GSF, o art. 18 da referida Lei alterou a Lei nº 13.203/15 para que a parcela da energia do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) pré-2015 considerada não repactuada, permitindo agora sua repactuação nos mesmos termos da Lei nº 14.052/20 (GSF do ACL).

Adicionalmente, em 12 de agosto de 2021 foi publicada a REH nº 2.919/21 e em 17 de setembro de 2021 a Resolução Homologatória nº 2.932/21, que homologa o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE e os valores referentes ao caput do art. 2º-D da Lei nº 13.203, de 2015, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182/2021.

Os referidos impactos do complemento no incremento no prazo de concessão das controladas de Geração estão descritos na Nota 23.1.3.1.

## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

#### 4.11 EDP Espírito Santo - Reajuste Tarifário Anual

Em 03 de agosto de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.918, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado pela EDP Espírito Santo a partir de 07 de agosto de 2021.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de 9,75%, sendo 6,89% para as unidades consumidoras atendidas em alta e média tensão e 10,96% para os clientes do subgrupo B1.

No processo de Reajuste Tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela EDP Espírito Santo (Parcela B), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela A) e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A parcela B foi ajustada em 46,08%, resultando em R\$1.466.485. O IGP-M apurado para o período tarifário foi de +33,75% e o Fator X foi de -0,13%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,12%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -1,05% e "Q" (incentivo à qualidade) de -0,20%.

Nos encargos setoriais, em relação à CDE Conta-covid foi considerado o valor de R\$87.916 referente à amortização da operação de crédito destinada ao setor elétrico para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Nota 4.23), nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020 (Nota 4.23.1).

O ajuste dos itens financeiros incluído pela ANEEL neste processo foi de R\$10.041, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela EDP Espírito Santo no período tarifário de 2020 a 2021. Os itens financeiros também consideram a devolução de R\$156.493 de créditos tributários de PIS e COFINS habilitados e compensados pela EDP Espírito Santo perante a Receita Federal do Brasil.

#### 4.12 EDP - Energias do Brasil - Aquisição da CELG-T

Em 14 de outubro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, venceu a licitação na modalidade de leilão, realizado na forma do edital CelgPar nº 02/2021, para alienação de 100% das ações da Celg Transmissão S.A. ("Celg-T") pertencentes à Companhia Celg de Participações – CelgPar, pelo montante de R\$1.977.000. Nos termos do edital, a liquidação do leilão e a consumação da aquisição das ações Celg-T, por meio da celebração de contrato de compra e venda de ações, estão sujeitas a homologação do resultado do leilão pela Comissão de Licitação, aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, anuência da ANEEL e consumação do direito de preferência dos acionistas minoritários da CelgPar, que totalizam 0,1% de participação. As referidas aprovações e homologações ocorreram até 07 de fevereiro de 2022 (Nota 43.3).

A CELG-T possui um portfólio de 755,5 Km de rede e opera 14 subestações (12 próprias e 2 como acessantes) no Estado de Goiás. O prazo de concessão vai até 2043 e 2046 e apresenta RAP de R\$223.000 (ciclo 2021/2022).

#### 4.13 EDP - Energias do Brasil - Alienação de 100% do capital social das subsidiárias de transmissão

Em 19 de outubro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, foi assinado o contrato de compra e venda com empresa detida pela Actis Assessoria Investimentos Ltda ("Actis") para formalizar a alienação de 100% do capital social detido pela Companhia referente 3 ativos de transmissão, sendo eles EDP Transmissão ("Lote 24"), EDP Transmissão TMA I ("Lote 7") e EDP Transmissão TMA II ("Lote 11"), conforme apresentado na nota 17, totalizando 439 Km de extensão e R\$131 milhões de RAP.

Em 28 de dezembro de 2021 a Companhia divulgou novo Comunicado ao Mercado informando a conclusão da venda, uma vez que foram atendidas todas as condições precedentes.

Devido a conclusão destas alienações, a Companhia baixou os saldos de Ativos e Passivos Não Circulantes Mentidos para Venda destes investimentos, que haviam sido desta forma classificados em agosto de 2021. A apuração dos ganhos na alienação desta operação está apresentada na nota 17.1.

#### 4.14 EDP - Energias do Brasil - Rotação de Ativos de Geração

Em outubro de 2021, foram cumpridas as condições previstas no CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda), para a classificação de 3 ativos de geração hídrica no Brasil como ativos e passivos não correntes mantidos para venda, sendo eles Energest S.A., Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., e Companhia Energética do Jari - CEJA, conforme apresentado na nota 17, que em conjunto totalizam o correspondente a 810MWm de capacidade instalada. Na referida data, a Companhia transferiu o saldo dos investimentos das empresas para a rubrica de Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda (Nota 17.3).

#### 4.15 EDP São Paulo - Reajuste Tarifário Anual

Em 21 de outubro de 2021 a EDP São Paulo comunicou ao mercado que a ANEEL, em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida nesta data, aprovou o Reajuste Tarifário Anual a ser aplicado a partir de 23 de outubro de 2021.

O efeito médio percebido pelos consumidores será de 12,39%, sendo 4,41% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 16,74% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A Parcela "B" foi ajustada em 32,59%, resultando em um saldo atualizado de R\$1.588.368, frente a parcela B homologada em 2020. O IGP-M apurado para o período tarifário é de +24,86% e o Fator X de 1,03%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 0,96%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de 0,00% e "Q" (incentivo à qualidade) de 0,07%.

Nos encargos setoriais, em relação à CDE Conta-covid foi considerado o valor de R\$141.415 referente à amortização da operação de crédito destinada ao setor elétrico para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Nota 4.23), nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020 (Nota 4.23.1).

O ajuste dos itens financeiros incluído pela ANEEL neste processo foi de R\$131.914, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela EDP São Paulo no período tarifário de 2020 a 2021. Os itens financeiros também consideram a devolução de R\$143.577 de créditos tributários de PIS e COFINS habilitados e compensados pela EDP São Paulo perante a Receita Federal do Brasil.

#### 4.16 EDP - Energias do Brasil - Listagem das ações na Latibex

Em 20 de outubro de 2021 foi aprovado o Pedido de Incorporação ao Mercado para listagem de suas ações ordinárias na Latibex, mercado internacional de valores mobiliários latino-americanos vinculado à Bolsa de Madrid, com data de início de negociações a partir de 27 de outubro de 2021, através do código XENBR. Com a listagem, a Companhia espera promover maior exposição à investidores do mercado de capitais internacionais, o que poderá possibilitar novas formas de financiamento de suas atividades e contribuir para uma valorização das suas ações.

#### 4.17 Desenvolvimento de Projeto Solar em larga escala

Em 25 de outubro de 2021, a EDP comunicou ao mercado que irá investir no desenvolvimento da usina fotovoltaica Monte Verde Solar ("Monte Verde ou Projeto"), com capacidade instalada de 209 MWac, em conjunto com a EDP Renováveis S.A. ("EDPR") em um co-investimento em partes iguais. Monte Verde está localizado no estado do Rio Grande do Norte, nas cidades de Pedro Avelino, Lajes e Jandaíra, já está outorgado e possui garantia de conexão ao sistema de transmissão, com previsão de início de operação em 2024. O projeto possui um contrato PPA de 15 anos com a EDP Trading, que por sua vez já alocou esta energia em contratos com a mesma maturidade. Este investimento reforça a orientação estratégica do Grupo EDP - Energias do Brasil, sendo o primeiro projeto de larga escala buscando ampliar sua participação no segmento de geração solar.

#### 4.18 EDP - Energias do Brasil - Cancelamento de ações em Tesouraria e Novo Programa de Recompra de Ações

Em 25 de outubro de 2021, o Conselho de Administração aprovou o cancelamento de 25.685.126 ações em tesouraria, sem redução do valor do capital social e abertura do Novo Programa de Recompra de Ações ordinárias de sua emissão, com aquisição prevista de 23.558.500 ações para manutenção em tesouraria, com posterior cancelamento e/ou alienação, com o objetivo de aplicar recursos disponíveis para maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, na visão da Administração da Companhia existe perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.



## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A Administração da Companhia entende que esta deliberação faz parte do processo contínuo da Companhia em maximizar valor aos seus acionistas e que sua situação financeira atual é compatível com a possível execução do Programa de Recompra nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto ao cumprimento das obrigações assumidas aos credores e demais compromissos.

#### 4.19 EDP - Energias do Brasil - Aquisição de Participação Relevante EDP Portugal

Em 10 de novembro de 2021, a EDP - Energias do Brasil comunicou ao mercado que, nesta data, a sua controladora EDP Portugal, informou que aumentou a sua posição em ações ordinárias, por meio de aquisições realizadas por sua subsidiária integral EDP International Investments and Services, S.L. ("EDP International"). Como resultado dessas aquisições, a EDP Portugal passou a deter, direta ou indiretamente, 319.789.294 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando aproximadamente 55,1% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.

Conforme consta da correspondência recebida, a controladora EDP Portugal informa que: (i) o aumento da participação societária acima mencionada é consequência da estratégia de investimento, não tendo por objetivo a alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia; (ii) não foram celebrados pela EDP Portugal ou pela EDP International quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e (iii) não possuem outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados nas ações de emissão da Companhia.

#### 4.20 Reestruturação da diretoria

Em 15 de dezembro de 2021, a EDP - Energias do Brasil comunicou ao mercado que em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 06 de dezembro de 2021, foi aprovada a eleição do Sr. Luiz Otavio Assis Henriques para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Distribuição, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, em acumulação ao seu atual cargo de Diretor Vice-Presidente de Geração, Transmissão e Trading, e em substituição ao Sr. João Manuel Brito Martins que assumirá novas funções no Grupo EDP Portugal.

#### 4.21 Não incidência de IRPJ e CSLL sobre a atualização pela Selic dos indébitos tributários recebidos da União

Em 24 de setembro de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que não incidem IRPJ e CSLL sobre a receita de atualização monetária dos indébitos tributários recebidos da União (Taxa Selic).

As Companhias do Grupo EDP – Energias do Brasil são parte de mandado de segurança que objetiva o reconhecimento do direito de não recolher o IRPJ e a CSLL sobre os valores referentes à aplicação de juros de mora e correção monetária, relativos aos indébitos tributários passíveis de restituição, reembolso, ressarcimento ou compensação (judicialmente ou administrativamente), além do direito ao aproveitamento dos créditos dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data do ajuizamento da ação judicial.

Em dezembro de 2021, com o entendimento dos assessores jurídicos da probabilidade acerca do tema nas controladas, e com base no CPC 32, foi efetuado o registro de principal (Nota 36) e atualização monetária (Nota 35), conforme demonstrado abaixo:

	Atualização		Total
	Principal	Monetária	
EDP São Paulo	27.161	3.369	30.530
EDP Espírito Santo	9.647	1.285	10.932
EDP Trading	2.327	146	2.473
Enerpeixe	13.784	2.044	15.828
Porto do Pecém	3.677	260	3.937
	<u>56.596</u>	<u>7.104</u>	<u>63.700</u>

#### 4.22 Medidas governamentais para gestão de recursos hídricos

Publicação	Descrição	Status
Medida Provisória - MP nº 1.055 de 28 de junho de 2021	A MP nº 1.055 institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no país adotando entre as medidas: (i) definir diretrizes obrigatórias para, em caráter excepcional e temporário, estabelecer limites de uso, armazenamento e vazão das usinas hidrelétricas e eventuais medidas mitigadoras associadas; (ii) estabelecer prazos para atendimento das diretrizes pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta e indireta, pelo ONS, pela CCEE e pelos concessionários de geração de energia elétrica; (iii) requisitar e estabelecer prazos para encaminhamento de informações e subsídios técnicos aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, à ONS, à CCEE e aos concessionários de geração de energia elétrica. O Ministério de Minas e Energia (MME), com a melhora da expectativa de chuvas ao final do ano de 2021, após reunião da CREG em 05 de novembro de 2021, sinalizou o fim da vigência da MP 1.055/2021, que instituiu a CREG. A MP perdeu a validade no dia 07 de novembro de 2021, e, com isso, a Câmara encarregada da gestão da atual crise hídrica também deixou de existir.	Esta MP entrou em vigor em 28 de junho de 2021 e a CREG teria duração até 30 de dezembro de 2021. Em 07 de novembro a MP perdeu efeito legal, bem como ocorreu o fim da CREG.
Bandeiras tarifárias - faixas de acionamento e adicionais	Após deliberação na 23ª Reunião Pública Ordinária de Diretoria da ANEEL realizada em 29 de junho de 2021, foram definidos os novos adicionais aplicados a partir de 1º julho de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.888/2021, alterando de R\$1,343 para R\$1,874 o valor adicional da vigência da bandeira tarifária amarela a cada 100 kWh consumidos, de R\$4,169 para R\$3,971 o valor adicional para a bandeira vermelha patamar 1 para cada 100 kWh consumidos e de R\$6,243 para R\$9,492 o valor adicional da bandeira tarifária vermelha patamar 2 a cada 100 kWh consumidos.	Valores vigentes desde 1º de julho de 2021.
Bandeiras tarifárias - faixas de acionamento e adicionais	Em razão da excepcionalidade advinda da escassez hídrica em 2021, foi criada a Bandeira Tarifária Escassez Hídrica conforme determinação da CREG. Esse patamar foi criado por meio da Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021 para custear com recursos da bandeira tarifária os custos excepcionais do acionamento de usinas térmicas e da importação de energia. Com isso, a cobrança da bandeira Escassez Hídrica é de R\$14,20 a cada 100 kWh consumidos. Essa cobrança vale para todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional - SIN com exceção dos beneficiários da tarifa social que deverá ser aplicado a bandeira anterior patamar 2 vigente desde 1º de julho de 2021. Com a decisão da CREG, a Bandeira Escassez Hídrica não houve necessidade de deliberar a revisão do patamar 2 da bandeira vermelha oriunda da Consulta Pública nº 41/2021 aberta em julho. A consulta foi fechada por perda do objeto, considerando a decisão da CREG.	Valores vigentes desde 1º de setembro de 2021 a abril de 2022.
Medida Provisória - MP nº 1.078 de 13 de dezembro de 2021	A MP nº 1.078 dispõe sobre as medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica. A partir da referida MP, passa a vigorar a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com as principais alterações: (i) prover recursos, arrecadados exclusivamente por meio de encargo tarifário, para a amortização de operações financeiras vinculadas a medidas de enfrentamento aos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica e dos diferimentos aplicados no processo tarifário anterior à liberação dos recursos da operação financeira, conforme definido em regulamento; (ii) Os consumidores do ambiente de contratação regulada, a partir da data de publicação desta MP, deverão pagar, por meio de encargo tarifário cobrado na proporção do consumo de energia elétrica, os custos remanescentes das operações financeiras; e (iii) O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, fica autorizado a estabelecer bandeira tarifária extraordinária para a cobertura de custos excepcionais decorrentes de situação de escassez hídrica.	Esta MP entrou em vigor no dia 13 de dezembro de 2021, data de sua publicação.
Resolução Normativa - REN nº 02 de 31 de agosto de 2021	A REN nº 02, tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.055/21, na Lei nº 10.848/04, institui o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País. O Programa de que trata o caput será implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada 100 (cem) kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10% (dez por cento), por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20% (vinte por cento), apurada de forma cumulativa nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2021.	Esta REN entrou em vigor no dia de sua publicação. As distribuidoras reconheceram o montante total de R\$123.855 referente a este subsídio em dezembro de 2021 (Nota 16.2.1)



## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

#### 4.23 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que existe uma pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 com suas variantes, provocaram intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais nos exercícios de 2020 e 2021, tendo os maiores impactos ocorridos no primeiro ano da referida pandemia.

#### 4.23.1 Medidas de Assistência Governamental iniciadas em 2020 com impactos no exercício de 2021

Publicação	Descrição	Status
Resoluções Normativas - REN ANEEL nº 878 de 24/03/2020, nº 886 de 15/06/2020 e nº 891 de 21/07/2020	A REN ANEEL nº 878 visava estabelecer a preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da COVID-19, tendo como principal a vedação da suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidoras relativas aos serviços e atividades considerados essenciais, conforme Decretos nº 10.282 e nº 10.288, de 2020 e o art. 11 da REN ANEEL nº 414/2010, onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica e das classes residenciais rural e baixa renda. A REN ANEEL nº 891 revisou a REN ANEEL nº 878, tendo como novas regras a partir de 1º de agosto de 2020: (i) diversas atividades de prestação de serviços ao consumidor devem ser retomadas pelas distribuidoras; (ii) manter a vedação de cortes de energia por falta de pagamento para os consumidores classificados como Baixa Renda enquanto durar o estado de emergência da pandemia; e (iii) volta a ser permitida a possibilidade de cortes de energia por falta de pagamento para consumidores residenciais e serviços e atividades considerados essenciais, onde a distribuidora deve enviar ao consumidor nova notificação sobre existência de pagamentos pendentes, ainda que já tenha encaminhado em período anterior para o mesmo débito.	Revogadas pela REN ANEEL nº 928/21 (Nota 4.23.2)
Resolução Normativa - REN ANEEL nº 885 de 23/06/2020 (Conta-covid)	A REN ANEEL nº 885, aprovou a regulamentação do Decreto nº 10.350/2020 da Conta-covid. A conta foi instituída pela MP nº 950, com objetivo de dar liquidez financeira ao setor e aliviar os consumidores de impactos tarifários no ano de 2020. A dinâmica da referida conta está fundamentada em antecipar ativos setoriais constituídos pelas empresas e que já seriam repassados às tarifas dos consumidores nos processos ordinários. Dessa forma, a operação garantiu o repasse desses ativos setoriais às distribuidoras, permitindo a manutenção da fluidez financeira da cadeia do setor elétrico, de maneira que, ao mesmo tempo, evitou impactos tarifários elevados aos consumidores nos processos tarifários de 2020, cujos custos da Conta-covid deverão ser diluídos num prazo de 54 meses. O total de recursos disponíveis para a operação foi de até R\$16,2 bilhões. Em 03 de julho de 2020 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, em reunião do Conselho de Administração, realizado naquela data, foi decidido pela adesão ao Termo de Aceitação da Resolução Normativa nº 885/2020, referente ao Decreto nº 10.320/2020. O valor total requerido foi de R\$573.711, sendo R\$354.288 referente à EDP São Paulo e R\$219.423 à EDP Espírito Santo, referente a Ativos Regulatórios de Parcela A, sendo os limites de recebimento calculados pela ANEEL tendo como referência os itens de mercado e inadimplência. Os recursos da Conta-covid foram repassados às distribuidoras através de operação financeira sob coordenação da CCEE em 31 de julho de 2020. Os montantes supracitados foram incorporados como componente financeiro negativo na base do Reajuste Tarifário Anual, cuja contribuição para a amenizar o efeito para os consumidores foi de -6,64% na EDP Espírito Santo e -8,50% na EDP São Paulo.	A definição dos prazos de recolhimento e os valores das quotas mensais da CDE, realizou-se por meio do Despacho - DSP ANEEL nº 181/21 (Nota 4.23.2)

#### 4.23.2 Medidas de Assistência Governamental adotadas em 2021

Durante o exercício de 2021, foram homologados os seguintes normativos que impactaram suas controladas:

Publicação	Descrição	Status
Despachos - DSP ANEEL nº 181 de 27/01/2021 e nº 939 de 05/04/2021	O DSP ANEEL nº 181, definiu os prazos de recolhimento e os valores das quotas mensais da CDE devido pela Companhia no âmbito da Conta-covid, visando a amortização da operação de crédito contratada pela CCEE para ajudar o caixa das distribuidoras, conforme os termos da REN ANEEL nº 885/2020. O encargo mensal total é de aproximadamente R\$429 milhões às distribuidoras que aderiram ao Termo de Aceitação da referida Resolução e devem ser recolhidos mensalmente à CCEE a partir do processo tarifário ordinário de 2021, com pagamento até o décimo dia do mês subseqüente. O DSP ANEEL nº 939 revogou o Despacho nº 181/21 com a finalidade de: (i) homologar os prazos de recolhimento e os valores das quotas mensais da CDE Conta-covid, devidas pelas concessionárias e permissionárias de distribuição, para amortização da operação de crédito contratada pela CCEE na gestão da Conta-covid, nos termos da REN ANEEL nº 885/2020; (ii) o valor de que trata o item (i) considera o custo total estimado das operações de crédito contratadas pela CCEE, incluindo principal, acessórios e despesas operacionais, observadas as condições contratadas e a constituição da Reserva de Liquidez; e (iii) os valores de que trata o item (i) devem ser recolhidos mensalmente à CCEE, diretamente na Conta-covid, a partir do processo tarifário ordinário de 2021, com pagamento até o dia 10 do mês subseqüente. Conforme a Nota Técnica nº 55/2021-SGT/ANEEL, o valor total da Cobertura Tarifária Anual é de R\$5,9 bilhões e o valor total do Encargo Mensal é de R\$491 milhões.	O valor do recolhimento destinado à EDP São Paulo e EDP Espírito Santo da Cobertura Tarifária Anual é de R\$141.414 e R\$87.916 e o valor do Encargo Mensal é de R\$11.784 e R\$7.326 respectivamente.
Resoluções Normativas - REN ANEEL nº 928 de 26/03/2021 e nº 936 de 15/06/2021	A REN ANEEL nº 928 visou estabelecer medidas para preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da COVID-19, tendo como principal a vedação da suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidoras relativas aos serviços e atividades considerados essenciais, conforme Resolução Normativa nº 414/2010, onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica e das classes residenciais de baixa renda (Nota 4.23.4.1). Esta Resolução teve vigência da data de sua publicação até 30 de junho de 2021 e foi prorrogada por meio da REN ANEEL nº 936.	A REN ANEEL nº 936/21 teve vigência da data de sua publicação até 30 de setembro de 2021.
Despacho - DSP ANEEL nº 904 de 30/03/2021	A ANEEL aprovou o Despacho que destina os recursos não utilizados de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - EE, geridos pelas controladas, para a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, sendo o recolhimento na data base de 31 de agosto de 2020 e seus respectivos percentuais aplicáveis entre 1º de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2025 (Corrente) sob as obrigações devidas aos programas. Com a regulamentação a Agência toma as providências necessárias para a liberação de R\$2,23 bilhões em 2021 com a finalidade de contribuir para a modicidade tarifária, como medida de mitigação dos impactos econômicos provenientes da pandemia da COVID-19.	O percentual de repasse de P&D e EE das controladas destinado à CDE é de até 30% (Nota 28)
Resolução Normativa - REN ANEEL nº 932 de 27/04/2021	A REN ANEEL nº 932 aprovou as compensações não pagas tempestivamente aos consumidores conforme Resolução Normativa nº 928/2021 devem ser atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e que o art. 126 da Resolução Normativa nº 414/2010 deve ser alterado de modo que a atualização monetária de débitos dos consumidores também seja feita com base no IPCA para faturas emitidas a partir de 1º de junho de 2021.	A REN ANEEL nº 932/21 entrou em vigor em 1º de junho de 2021.
Medida Provisória - MP nº 1.066 de 02 de setembro de 2021	Foi publicada a Medida Provisória - MP nº 1.066 em que prorroga o prazo para recolhimento de PIS e COFINS, às distribuidoras de energia elétrica, relativos às competências dos meses de agosto, setembro e outubro de 2021, ficam postergados para os respectivos prazos de vencimento devidos na competência do mês de novembro de 2021.	As distribuidoras aderiram ao novo prazo de vencimento conforme esta MP
Resolução Normativa - REN nº 1.000 de 07 de dezembro de 2021	A REN ANEEL nº 1.000 revoga e substitui a REN nº 414 de 9 de setembro de 2010 e estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica. Revoga ainda as Resoluções normativas nº 470, de 13 de dezembro de 2011; nº 901, de 8 de dezembro de 2020 e dá outras providências. Com a publicação da consolidação, 61 resoluções normativas da Agência serão totalmente revogadas e três terão revogação parcial.	A REN nº 1.000/21 publicada em dezembro de 2021 terá efeitos a partir do 1º trimestre de 2022.
Resolução Homologatória - REH nº 3.004 de 14 de dezembro de 2021	A REH ANEEL nº 3.004 homologa as quotas mensais provisórias da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, relativas às competências de janeiro a abril de 2022, a serem recolhidas pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica. A Companhia deverá pagar mensalmente diretamente à CCEE o montante de R\$89.216 mensais conforme consta do Anexo I da referida Resolução.	A REH nº 3.004/21 publicada em dezembro de 2021 terá efeito a partir de Janeiro de 2022.

#### 4.23.3 Medidas adotadas pela Administração da EDP - Energias do Brasil para mitigação dos impactos da COVID-19

No decorrer de 2020, a Administração do Grupo EDP - Energias do Brasil atuou de forma tempestiva seguindo uma estratégia dividida em três fases chamada de 3Rs (Reação, Recuperação e Reformulação), a fim de mitigar os impactos da COVID-19, focado na adaptação frente ao novo cenário. Na fase Reação, o Grupo criou um Comitê de Crise e definiu três prioridades de atuação no combate à crise: (i) proteger vidas; (ii) proteger a Companhia; e (iii) apoiar a sociedade. Na fase Recuperação, foi criado o Plano de Recuperação de Resultados, composto por 57 iniciativas destinadas a recuperar e garantir o desempenho econômico-financeiro. Na fase Reformulação, foi criado o Comitê de Oportunidades, no qual foram definidas 7 áreas de atualização, com um olhar voltado para o futuro, a fim de encontrar novas oportunidades a partir dos aprendizados trazidos pela crise.



## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em apoio à sociedade, durante 2020, o Grupo EDP - Energias do Brasil destinou mais de R\$10 milhões à compra de respiradores e EPIs para a rede pública de saúde, à realização de obras elétricas de hospitais de campanha e à doação de 350 toneladas de alimentos e kits de higiene pessoal a comunidades vulneráveis e povos indígenas. Ao todo, essas iniciativas beneficiaram mais de 400 mil pessoas em todo o Brasil.

Diante da continuidade da pandemia, diversas iniciativas criadas no decorrer de 2020 oriundas do Comitê de Crise se mantêm para 2021, entre elas o Programa de *Home Office* Preventivo, os Planos de Contingências Operacionais para as Unidades de Negócio, adoção das Regras que Salvam Vidas-COVID-19, monitoramento dos casos suspeitos, entre outras ações necessárias para a proteção das pessoas e redução do impacto no negócio. As ações voltadas à sociedade também se mantêm, tendo como iniciativas realizadas no decorrer de 2021:

- (i) expansão dos serviços disponíveis por vídeo atendimento e incentivo no uso dos canais virtuais, a fim de diminuir a necessidade de utilização das agências de atendimento presencial e locais físicos para pagamento de contas;
- (ii) investimento mais de R\$1,7 milhão para levar mais eficiência energética a 8 hospitais públicos nas cidades de São José dos Campos, Jacareí, Lorena, Caraguatatuba, Suzano e Guarulhos;
- (iii) contratação de 386 profissionais entre médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e auxiliares de enfermagem para o atendimento de pacientes infectados com o novo coronavírus no Hospital das Clínicas de São Paulo, em uma ação conjunta com as empresas BTG Pactual, Cosan e Eurofarma. Esta parceria colaborou com a doação em torno de R\$7,9 milhões para este fim;
- (iv) doação de 60 leitos pós-UTI ao governo do Espírito Santo, em parceria com as empresas Suzano e Águia Branca;
- (v) doação de 4.250 oxímetros de dedo portáteis digitais, utilizados para medir a saturação de oxigênio no sangue, ao governo do estado do Espírito Santo, através da Federação das Indústrias do Espírito Santo - Fines, em conjunto com Fortlev, Nestlé/Garoto, Buaiz, Villoni, Mondelez, Selita, Frisa, Real Café e Uniaves;
- (vi) doação de mais de 8.500 máscaras tipo PFF2/n95 para o Hospital Maternidade São Camilo, em Aracruz. Os itens de proteção foram destinados aos profissionais que atuam na linha de frente no combate à COVID-19;
- (vii) doação de R\$300 mil em equipamentos, cilindros de oxigênio e 1.800 cestas básicas às Secretarias de Saúde do Ceará (SESA) e de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS); e
- (viii) doação de 332 mil máscaras cirúrgicas, 56 mil luvas de proteção e 25,7 mil máscaras PFF2/n95 para a Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins.

#### 4.23.4 Impacto nas demonstrações financeiras

Neste cenário foram sentidos também efeitos econômicos que impactaram e deverão impactar a Companhia e suas controladas nos próximos exercícios, cujos principais estão destacados abaixo:

##### 4.23.4.1 Distribuidoras - Vedação da suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplência

A vedação da suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplência iniciou novamente a partir de 26 de março de 2021 e foi mantida até 30 de setembro de 2021 por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 928 e nº 936 (Nota 4.23.2). Neste sentido a Administração das controladas de Distribuição demonstra as premissas adotadas na nota 7.9.

##### 4.23.4.2 Distribuidoras - Sobrecontratação de energia

Com o cenário de pandemia decorrente da COVID-19 (Nota 4.23), existiu uma excepcional redução no mercado brasileiro de distribuição de energia elétrica substancialmente para o exercício de 2020, ocasionando assim, uma sobrecontratação da energia contratada. Em 18 de maio de 2020, por meio do Decreto nº 10.350 da ANEEL, esta sobrecontratação foi considerada como exposição contratual involuntária das distribuidoras de energia elétrica, e em 23 de novembro de 2021, a diretoria da ANEEL deliberou o resultado da Consulta Pública nº35, definindo que referida sobrecontratação oriunda da COVID-19 para os anos de 2020 e 2021 aplicasse a carga declarada nos Leilões A-1 e A-2 de 2019 como cargas previstas para 2020 e 2021 (Nota 38.2.2.1).

Para o segundo semestre de 2021, o agravamento do cenário de crise hídrica e o crescimento de mercado acima das projeções impactaram momentaneamente as estratégias definidas para o ano. Nesse sentido, as controladas declaram déficit no MCSD de julho a dezembro de 2021 que foram atendidos pelo Mecanismo. Dessa forma, foram adquiridos 241 MWm pela EDP São Paulo e 113 MWm pela EDP Espírito Santo, visando a proteção de seus fluxos de caixa.

Em novembro de 2021, a Diretoria da ANEEL deliberou sobre o tratamento dado aos produtos do MVE e em dezembro foi emitida a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL com novos critérios de apuração da sobrecontratação involuntária no que diz respeito ao máximo esforço. Para mais detalhes consultar a nota 38.2.2.1.

Adicionalmente aos efeitos relacionados acima, a sobrecontratação do exercício de 2021 oriunda substancialmente da estratégia da Administração das distribuidoras para proteção de entrega a seus clientes, além de proteger dos aumentos no PLD em função da crise hídrica (Nota 4.22) (que teve valor médio de R\$279,61/MWh (Submercado SE/CO) no exercício de 2021, enquanto no exercício de 2020, para o mesmo submercado, alcançou a média de R\$177,7/MWh) resultou, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em impacto negativo de R\$19.963 da EDP Espírito Santo e de R\$28.411 na EDP São Paulo (Nota 38.2.2.1).

##### 4.23.4.3 Porto do Pecém - Disponibilidade média

Devido a crise hídrica mencionada na nota 4.22, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), para atendimento dos Estados interligados ao Sistema de Interligado Nacional (SIN, que é o sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil, hidro-termo-eólico) despachou a controlada Porto do Pecém, que teve disponibilidade média da Usina no exercício de 94,0%, acima da disponibilidade de referência (83,75%).

##### 4.23.4.4 Porto do Pecém - Preço médio do estoque de carvão

Adicional à crise hídrica no país (Nota 4.22), a controlada Porto do Pecém, teve sua operação impactada devido a acelerada recuperação econômica global após os maiores impactos da pandemia do COVID-19 (Nota 4.23) que, neste ano, elevou a demanda por eletricidade de forma mais acelerada do que os suprimentos de baixo carbono, ocorreram portanto sucessivas altas dos preços do gás natural e de carvão, matéria-prima da geração de energia da Companhia. O preço médio por tonelada praticado no exercício de 2021 foi de 1.193,12 reais enquanto em 2020 foi de 360,40 reais, tendo sido constituída perda estimada na realização dos estoques (Nota 12.2).

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Bancos conta movimento		2.581	11.828	130.962	201.302
Aplicações financeiras					
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	5.1	930.122	895.376	2.544.000	2.534.300
Operações compromissadas lastreadas em Debêntures	5.2			22.824	
Fundos de investimento	5.3			1.704	257
		<u>930.122</u>	<u>895.376</u>	<u>2.568.528</u>	<u>2.534.557</u>
Total		<u>932.703</u>	<u>907.204</u>	<u>2.699.490</u>	<u>2.735.859</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.



## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição do Grupo EDP - Energias do Brasil a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 38.2.

### 5.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB

Em 31 de dezembro de 2021 as aplicações financeiras da Companhia estão remuneradas a taxas que variam entre 99,00% e 103,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Já as aplicações financeiras do consolidado estão remuneradas a taxas que variam entre 96,50% e 103,00% do CDI.

### 5.2 Operações compromissadas lastreadas em Debêntures

Operações compromissadas lastreadas em Debêntures estão remuneradas a taxas que variam entre 60,00% e 100,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

### 5.3 Fundos de investimento

A partir de janeiro de 2018 as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo constituíram um Fundo de Investimento Restrito denominado "Discos Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo", administrado pelo Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de diversificar as opções de aplicações financeiras além de obter maior eficiência e melhor rentabilidade com menor nível de risco. Esse investimento não atende ao critério de consolidação uma vez que esses investimentos não são exclusivos e possuem outros investidores participantes.

Este fundo possui liquidez diária e remuneração pós-fixada com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de baixíssimo risco e com alta liquidez. As cotas do fundo estão custodiadas junto ao administrador.

As operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais são classificadas como Equivalentes de caixa, uma vez que possuem liquidez imediata com o emissor. A rentabilidade do fundo no exercício foi equivalente a 85,84% do CDI.

## 6 Títulos e valores mobiliários

	Nota	Consolidado			
		Circulante		Não circulante	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Fundos de Investimento	6.1	11.722	153.990	2.500	1.750
<b>Total</b>		<b>11.722</b>	<b>153.990</b>	<b>2.500</b>	<b>1.750</b>

### 6.1 Fundos de investimento

O montante refere-se substancialmente aos títulos da controlada Porto do Pecém e são decorrentes de aplicação financeira em fundo de investimento, pertencente à instituição financeira, com carteira substancialmente composta por LFTs, com rentabilidade equivalente a 99,68% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



7 Contas a Receber

		Consolidado													
		Valores Correntes						Valores Renegociados							
		Corrente a Vencer		Corrente Vencida				PECLD (Nota 7.9)	Renegociada a Vencer		Renegociada Vencida		PECLD (Nota 7.9)	Saldo líquido em 31/12/2021	Saldo líquido em 31/12/2020
Nota		Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias			
<b>Circulante</b>															
<b>Consumidores</b>															
Fornecimento faturado															
	Residencial	331.150		342.444	47.556	56.791	310.607	(300.408)	20.631	42.334	13.860	64.936	(76.997)	852.904	700.796
	Industrial	60.488		23.269	2.109	3.858	50.357	(38.497)	2.422	3.002	1.020	10.883	(3.686)	115.225	197.679
	Comércio, Serviços e Outras Atividades	120.973		69.978	10.905	19.149	116.913	(101.485)	4.919	8.764	4.644	18.619	(20.834)	252.545	283.775
	Rural	41.499		29.529	6.976	5.317	30.336	(30.720)	4.654	10.702	1.231	4.090	(5.465)	98.149	88.406
Poder Público															
	Federal	2.459		253	63	95	155	(119)	1	2	1	52	(1)	2.961	9.119
	Estadual	4.984		775	58	587	349	(254)	114	28	72	38	(24)	6.727	11.193
	Municipal	17.007		3.744	700	978	2.830	(1.096)	591	2.374	73	106	(24)	27.283	29.066
	Iluminação Pública	6.632		13.015	1.044	41	7.581		1.393	4.195	160	3.696		37.757	58.327
	Serviço Público	22.404		1.944	642	955	905	(604)	364	298	173	231	(178)	27.134	35.864
	Clientes livres	119.014				2.867		(2.867)						119.014	133.668
	Serviços Cobráveis	435		669	426	720	6.653	(5.095)						3.808	4.596
	Fornecimento não faturado	645.597	7.3					(4.331)						641.266	386.394
	(-) Arrecadação em processo de reclassificação	(2.242)												(2.242)	(11.509)
	Outros créditos	29.056	7.5				593							29.649	29.850
		1.399.456	-	485.620	70.479	91.358	527.279	(485.476)	35.089	71.699	21.234	102.651	(107.209)	2.212.180	1.957.224
<b>Concessionárias</b>															
	Suprimento de energia elétrica	527.224	7.6	382		1.311	528	(379)	771					529.837	516.413
	Energia de curto prazo	18.297	7.7											18.297	328.739
	Encargos de uso da rede elétrica	15.664		167		467	1.561		692					18.551	20.151
	Outros créditos	27.842												27.842	53.259
		589.027	-	549	-	1.778	2.089	(379)	1.463	-	-	-	-	594.527	918.562
<b>Clientes</b>															
	Eficiência energética	20.238	1.895				4.012	(4.012)						22.133	31.281
	Serviço de gerenciamento de obra													-	132
	Serviços de gerenciamento de assinaturas	1.368	102	65	9	4	135	(144)						1.539	668
	Dispêndios a reembolsar	1.496	5.040											6.536	8.555
	Geração de vapor	7.793												7.793	4.176
	Construção de usina solar		953											953	4.213
	Arrendamentos	4.842	3.164	437	890									9.333	4.461
	Outros clientes	735	25	447	112	119		(142)						1.296	28.760
		36.472	11.179	949	1.011	123	4.147	(4.298)	-	-	-	-	-	49.583	82.246
	<b>Total Circulante</b>	<b>2.024.955</b>	<b>11.179</b>	<b>487.118</b>	<b>71.490</b>	<b>93.259</b>	<b>533.515</b>	<b>(490.153)</b>	<b>36.552</b>	<b>71.699</b>	<b>21.234</b>	<b>102.651</b>	<b>(107.209)</b>	<b>2.856.290</b>	<b>2.958.032</b>





## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os saldos de Contas a receber são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos tributos de responsabilidade tributária da Companhia e das controladas.

O saldo de Consumidores e Concessionárias refere-se, substancialmente aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia fornecida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica.

### 7.1 Características do Contas a receber

#### • Geração

O recebimento da venda de energia realizada pelas controladas de geração, com exceção da controlada Porto do Pecém, relacionadas à contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Para a controlada Porto do Pecém, os contratos são desdobrados em três parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento no dia 10 do mês seguinte ao reconhecimento da receita, a segunda no dia 20 do mês subsequente e a última parcela no dia 10 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo, os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

#### • Transmissão

A RAP remunera a o investimento na Linha de Transmissão e os serviços de Operação e Manutenção. Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária. Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

#### • Distribuição

O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos Consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é após 5 dias úteis, contados da data da respectiva apresentação. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, a Companhia oferece aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

#### • Comercialização

Para as controladas de comercialização, parte substancial das vendas ocorre em contratos bilaterais. Dessa forma, a condição de pagamento é livremente negociada entre as partes, contudo, a maioria dos recebimentos ocorre no 6º dia útil posterior ao reconhecimento da receita.

#### • Serviços

Para as controladas de serviços, o reconhecimento das receitas vinculadas à construção de usina solar e aos serviços de eficiência energética acontece durante toda a fase de construção do empreendimento pelo método de insumo e o recebimento pode ocorrer de duas formas: (i) com adiantamentos na fase de construção e o saldo restante no momento da entrega do empreendimento; e (ii) de forma parcelada ao longo de determinado período estabelecido em contrato.

Em relação à venda de vapor e ao serviço de gerenciamento de assinatura, a receita é reconhecida mediante às medições mensais relativas à entrega de vapor para a produção de energia e conforme a prestação do serviço, respectivamente, sendo o recebimento de ambos programado para cerca de 30 dias após o reconhecimento da receita.

### 7.2 Fornecimento faturado

A variação observada refere-se substancialmente aos reflexos do último reajuste tarifário com aumento da Parcela B das controladas EDP Espírito Santo e EDP São Paulo (Notas 4.11 e 4.15).

### 7.3 Fornecimento não faturado

O aumento do fornecimento não faturado é observado, principalmente, em decorrência da aplicação da Resolução ANEEL nº 863/2019, a partir de janeiro de 2021, onde os consumidores do grupo A, Livres e avançados incluindo o grupo B4 de iluminação pública, passaram a serem medidos no período do mês civil e toda energia passa a ser contabilizada como fornecimento não faturado. Adicionalmente, houve impactos do último reajuste tarifário nas duas controladas de Distribuição, com aumento da parcela B (Notas 4.11 e 4.15).

### 7.4 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

Para as controladas de distribuição o ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias das mesmas. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a taxa correspondente para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo é de 12,26% a.a., afetando positivamente o resultado financeiro das distribuidoras em R\$484 (R\$2.392 em 2020).

Para as controladas EDP Smart Soluções (Nota 1.1.1) e EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1) o ajuste a valor presente considera a taxa de retorno de cada projeto, afetando positivamente o resultado do período em R\$3.903 (R\$4.962 em 2020).

### 7.5 Outros créditos - Consumidores

Do montante em 31 de dezembro de 2021 de R\$29.649 (R\$29.850 em 31 de dezembro de 2020), R\$27.415 (R\$27.415 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à controlada EDP Espírito Santo, relativo ao saldo de Encargos de Capacidade Emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, há um passivo reconhecido no valor de R\$31.451 (R\$31.445 em 31 de dezembro de 2020) (Nota 28), sendo R\$28.442 (R\$28.553 em 31 de dezembro de 2020) na EDP Espírito Santo.

### 7.6 Concessionárias - Suprimento de Energia Elétrica

A variação de suprimentos de energia elétrica refere-se substancialmente à controlada Porto do Pecém, devido a atualização monetária da receita fixa da controlada, com base no IPCA, que teve média acumulada de 10,67% em 2021, e 4,52% em 2020. O aumento referente a controlada Porto do Pecém foi compensado pela redução da controlada EDP Trading, impactada pelo cenário hidrológico de 2021 (Nota 4.22), ocasionando uma forte elevação e maior volatilidade nos preços futuros de energia. Com a indefinição do cenário regulatório e do próximo período úmido, o mercado reduziu o número de transações aguardando novas atualizações da conjuntura meteorológica e regulatória, além da manutenção da estratégia de proteção do portfólio.

### 7.7 Concessionárias – Energia de curto prazo

O saldo refere-se às transações com energia elétrica e encargos realizadas no âmbito da CCEE. Do montante consolidado em 31 de dezembro de 2021 de R\$18.297 (R\$328.739 em 31 de dezembro de 2020):

(i) A redução de R\$107.557 refere-se à controlada Enerpeixe, tendo ocorrido o recebimento integral das liquidações junto à CCEE dos valores oriundos da conclusão dos impactos atrelados ao GSF (Nota 23.1.3.1); e

(ii) A redução de R\$150.478 refere-se à controlada Porto do Pecém, a variação ocorreu devido ao despacho da usina substancialmente ocorrido por conta da escassez hídrica (Nota 4.22) no exercício, não fazendo necessária a operações de venda de energia no curto prazo.

## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 7.8 Arrendamentos

O montante de arrendamentos a receber refere-se ao reconhecimento do valor mínimo a receber de projetos de Usinas Solares, que entraram em operação entre 2020 e 2021 na controlada EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1), e também a entrada de projetos da controlada indireta Inova Soluções de Energia, adquirida pela controlada EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1) em 2021. Adicionalmente, existem projetos de Centrais de Geração de Vapor movidas a biomassa, que entraram em operação em 2021 na controlada indireta EDP Smart Soluções (Nota 1.1.1).

### 7.9 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2020	PECLD esperada		Revisão de risco (i)	Resultado de perdas	Saldo em 31/12/2021
		Ao longo da vida	PECLD			
<b>Consumidores</b>						
Residencial	(373.633)	(79.847)	(3.741)	69.135	(388.086)	
Industrial	(51.830)	(7.012)	(4.978)	18.132	(45.688)	
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(116.122)	(19.991)	(10.447)	18.921	(127.639)	
Rural	(35.424)	(11.261)	6.255	3.530	(36.900)	
Poder Público	(1.567)	(195)	(99)	342	(1.519)	
Iluminação Pública	(1)		(589)	590	-	
Serviço Público	(279)	(264)	(358)	109	(792)	
Clientes livres	(7.756)		4.889		(2.867)	
Serviços Cobráveis	(4.163)		(932)		(5.095)	
Não faturado	(3.645)	(850)		164	(4.331)	
	<u>(594.420)</u>	<u>(119.420)</u>	<u>(10.000)</u>	<u>110.923</u>	<u>(612.917)</u>	
<b>Concessionárias</b>	(653)		155		(498)	
<b>Clientes</b>	(4.630)	332			(4.298)	
Total	<u>(599.703)</u>	<u>(119.088)</u>	<u>(9.845)</u>	<u>110.923</u>	<u>(617.713)</u>	
Circulante	(575.700)				(597.362)	
Não circulante	(24.003)				(20.351)	
Total	<u>(599.703)</u>				<u>(617.713)</u>	

(i) A matriz de risco é avaliada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.

Para as controladas de distribuição e comercialização, a PECLD foi registrada sobre toda a vida do recebível com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do exercício corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central, sendo segregada pelo consumo regular e irregular. Para a PECLD dos recebíveis renegociados, os percentuais são aplicados com base nos vencimentos originais de cada documento renegociado.

Com base nos estudos realizados pelas controladas de distribuição, onde foram identificados os maiores impactos, segue abaixo os percentuais de perdas esperadas segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

	31/12/2021											
	EDP São Paulo						EDP Espírito Santo					
	Consumo regular			Consumo irregular			Consumo regular			Consumo irregular		
	Clientes ativos		Demais clientes		Clientes ativos		Demais clientes		Clientes ativos		Demais clientes	
Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	
Residencial	1,09%	n/a	17,32%	n/a	1,69%	n/a	13,01%	n/a				
Industrial	1,86%	0,66%	9,93%	23,68%	1,77%	n/a	27,28%	7,37%				
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,84%	0,46%	24,25%	n/a	1,02%	0,46%	20,79%	n/a				
Rural	0,35%	0,03%	14,62%	n/a	1,84%	0,01%	10,94%	n/a				
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	0,16%	n/a	24,75%	n/a				
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a				
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	0,08%	0,18%	n/a	n/a				

	31/12/2020											
	EDP São Paulo						EDP Espírito Santo					
	Consumo regular			Consumo irregular			Consumo regular			Consumo irregular		
	Clientes ativos		Demais clientes		Clientes ativos		Demais clientes		Clientes ativos		Demais clientes	
Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	
Residencial	1,09%	n/a	17,32%	n/a	40,50%	n/a	1,69%	n/a	13,01%	n/a	33,41%	n/a
Industrial	1,86%	0,66%	9,93%	23,68%	21,73%	25,93%	1,77%	n/a	27,28%	7,37%	24,92%	17,26%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,84%	0,46%	24,25%	n/a	15,25%	n/a	1,02%	0,46%	20,79%	n/a	21,84%	n/a
Rural	0,35%	0,03%	14,62%	n/a	41,59%	n/a	1,84%	0,01%	10,94%	n/a	23,56%	n/a
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,16%	n/a	24,75%	n/a	28,12%	n/a
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,08%	0,18%	n/a	n/a	n/a	n/a

As controladas de geração avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, o montante a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, as controladas de geração não identificaram a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas se mostram imateriais e controláveis.



## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em relação às controladas de serviços, a PECLD é calculada levando em consideração o risco de crédito de seus clientes junto às Instituições de Crédito. Sempre que houver deterioração no *rating* do cliente em comparação ao momento em que ocorreu a venda, a perda é incrementada para os próximos 12 meses, independentemente de haver atraso. O atraso é um fator adicional considerado no cálculo da PECLD para determinar se a mesma é calculada ao longo da vida ou para os próximos 12 meses.

As controladas de transmissão não apresentam histórico e nem expectativas de perdas nos seus valores a receber, uma vez que possuem garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo ONS ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constitui perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

Para as controladas de Distribuição, apesar da Resolução Normativa ANEEL nº 936/21 (Nota 4.23.2) que estendeu até setembro de 2021, o prazo de 30 para 120 dias para suspensão de energia de consumidor cativo inadimplente e mantém a suspensão para clientes classificados como Baixa Renda, a referida Resolução não extingue o débito, prevendo inclusive a cobrança de juros de mora e multa, no caso de atraso.

Para fins de PECLD, relativo aos efeitos da COVID-19 para as controladas de distribuição (Nota 4.23.4.1), a Administração da Companhia adotou como prática, complementar aos critérios citados acima, as seguintes premissas de mensuração:

- A aplicação mensal de matriz de inadimplência para o cenário 2021, com bases em análises de arrecadação;
- Período de carência entre perdas esperadas e a aplicação da matriz, passou a ser de 4 meses;
- Revisão do risco de crédito do consumo irregular, com base nas informações históricas de clientes;
- Atualização do risco de crédito pelo cenário econômico atual considerando projeção dos parâmetros do indicador de inadimplência do Banco Central; e
- Alongamento de toda a carteira de recebíveis do período de arrecadação de 48 para 60 meses, que representa o prazo máximo regulatório para cobrança dos clientes, já que se espera um maior prazo para a recuperabilidade dos recebíveis.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve alteração nas premissas de mensuração citadas acima, decorrente das Resoluções Normativas ANEEL nº 928/21 e nº 936/21, que teve sua vigência encerrada em 30 de setembro de 2021 (Nota 4.23.2).

A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de crédito está divulgada na nota 38.2.4.

**Notas explicativas**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**



**8 Ativos e passivos financeiros setoriais**

	Consolidado							Valores em			
	Saldo em 31/12/2020	Apropriação	Amortização (i)	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2021	Circulante	Não circulante	amortização			Indeterminado (**)
								IRT (*) 2021	IRT (*) 2022	IRT (*) 2023	
<b>CVA</b>											
Compra de energia (ii)	2.272	230.993	9.734	16.399	259.398	376.533	(117.135)	202.034	57.364		
Custo da Energia de Itaipu (iii)	229.216	422.379	(102.710)	17.358	566.243	412.308	153.935	334.633	231.610		
PROINFA	(538)	31.421	(2.681)	305	28.507	21.600	6.907	18.439	10.068		
Transporte Rede Básica	75.442	50.873	(37.118)	4.455	93.652	82.322	11.330	76.027	17.625		
Transporte de Energia - Itaipu	8.385	9.527	(3.419)	591	15.084	10.363	4.721	8.018	7.066		
Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER (iv)	56.269	512.593	(46.690)	5.757	527.929	249.182	278.747	112.090	415.839		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (v)	45.794	(149.946)	4.817	(2.341)	(101.676)	(75.644)	(26.032)	(60.033)	(41.643)		
	416.840	1.107.840	(178.067)	42.524	1.389.137	1.076.664	312.473	691.208	697.929	-	-
<b>Itens financeiros</b>											
Sobrecontratação de energia (vi)	5.506	(137.401)	54.432	(2.445)	(79.908)	(26.352)	(53.556)	(24.845)	2.152	(57.215)	
Neutralidade da Parcela A	(11.400)	(20.594)	(8.130)	(703)	(40.827)	(43.095)	2.268	(46.294)	5.467		
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos (vii)	(301.242)	(68.753)	122.206	(1.834)	(249.623)	(134.978)	(114.645)	(134.978)	(89.468)	(25.177)	
Risco Hidrológico (viii)	(329.610)	(359.862)	329.505	(2.451)	(362.418)	(265.654)	(96.764)	(256.318)	(106.100)		
Outros	23.672	59.867	(23.531)	(5.944)	54.064	15.286	38.778	17.099	36.965		
	(613.074)	(526.743)	474.482	(13.377)	(678.712)	(454.793)	(223.919)	(445.336)	(150.984)	(82.392)	-
<b>PIS e COFINS</b>											
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	74.366		(53.061)		21.305	21.305			21.305		
Exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS (Nota 9.3.2)	(1.730.049)	134.418	185.947	(15.959)	(1.425.643)	(627.005)	(798.638)	(89.360)	(429.555)		(798.638)
	(1.655.683)	134.418	132.886	(15.959)	(1.404.338)	(605.700)	(798.638)	(89.360)	(408.250)	-	(798.638)
<b>Total</b>	<b>(1.851.917)</b>	<b>715.515</b>	<b>429.301</b>	<b>13.188</b>	<b>(693.913)</b>	<b>16.171</b>	<b>(710.084)</b>	<b>156.512</b>	<b>138.695</b>	<b>(82.392)</b>	<b>(798.638)</b>
Ativo Circulante	226.899				643.174	643.174					
Ativo Não circulante	318.585				786.263		786.263				
Passivo Circulante	626.801				627.003	627.003					
Passivo Não circulante	1.770.600				1.496.347		1.496.347				

(\*) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário

(\*\*) Aguarda minuta da ANEEL sobre procedimentos para devolução aos consumidores.

As receitas das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo são, basicamente, compostas pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho das distribuidoras, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional das controladas receberem caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, reduzindo o risco de perdas a valores imateriais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na EDP Espírito Santo ocorre em 7 de agosto e na EDP São Paulo ocorre em 23 de outubro.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" – CVA: É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da distribuidora, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e
- Itens financeiros: Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

As distribuidoras reconhecem seus ativos e passivos financeiros setoriais com base no "OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral da Companhia de Energia Elétrica, emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade", de modo que os registros dos ativos e passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada exercício contábil, apresentam como contrapartida receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício, considerando a melhor estimativa da Companhia quanto ao montante financeiro a ser realizado como decorrência do cumprimento integral da obrigação de performance completada no período, bem como todos os fatos e circunstâncias existentes que suportam à transação.

## 8.1 Efeitos relevantes no exercício

O total de passivos setoriais líquidos dos ativos, em 31 de dezembro de 2020, somava um valor de R\$1.851.917, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 31 de dezembro de 2021 equivale ao valor de R\$693.913. A variação no exercício, no montante de R\$1.158.004, foi causada pelos seguintes motivos:

- (i) Amortização: No exercício, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R\$429.301 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.
- (ii) Compra de Energia: A variação da apropriação referente aos valores de Compra de Energia deve-se a uma conjuntura de sazonalidade associada ao cenário energético, em que principalmente os custos do despacho termelétrico dentro da ordem de mérito apresentaram-se superiores no exercício em análise, com relação ao cenário médio previsto para o ano tarifário das distribuidoras. Essa conjunta deve-se principalmente ao período de crise hídrica enfrentado pelo setor no ano de 2021. Cabe observar que no período em análise houve despachos termelétricos fora da ordem de mérito, impactando os custos previstos no Encargo de Serviço de Sistema-ESS. Ainda, houve relevante repasse de receita das bandeiras tarifárias para o período analisado.
- (iii) Custo da energia de Itaipu: Os custos de energia elétrica de Itaipu atribuídos mensalmente às distribuidoras são valorados de acordo com o câmbio do dólar. No processo tarifário de 2021 da controlada EDP Espírito Santo, realizados em agosto do referido exercício, foi considerada uma premissa de R\$5,10, enquanto no processo tarifário de 2020 foi de \$5,33. Já no processo tarifário de 2021 da controlada EDP São Paulo, realizado em outubro do referido ano, foi considerada uma premissa de R\$5,34, enquanto no processo tarifário de 2020 foi de R\$5,46. Ocorre que a taxa cambial do dólar verificada no período em análise foi superior à cobertura tarifária, gerando a variação da apropriação verificada a ser repassada às tarifas quando do processo de Reajuste Tarifário 2021, conforme regras definidas pela ANEEL. Além disso, outro fator que explica a variação verificada decorre da metodologia de cálculo da CVA, em que se compara mensalmente o preço da energia de Itaipu, assim como o preço dos demais contratos de energia com a Tarifa Média de Cobertura - TMC. A TMC é uma média ponderada dos preços dos contratos de energia da distribuidora previstos para o seu ano tarifário. Portanto, o preço de energia de Itaipu verificado no período foi superior à TMC, resultando na formação de um ativo regulatório.
- (iv) Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER: Os custos do ESS/EER atribuídos às controladas de distribuição no exercício mostraram-se superiores aos montantes previstos de cobertura tarifária, em decorrência principalmente do acionamento de usinas termelétricas com CVU (Custo Variável Unitário, que corresponde à receita recebida por térmicas quando despachadas) superior ao PLD teto, além de usinas termelétricas despachadas fora da ordem de mérito. Esse despacho termelétrico está inserido no contexto da crise hídrica mencionada na nota 4.22.
- (v) Conta de Desenvolvimento Energético – CDE: A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.644 de 2019 definiu os montantes de quotas da CDE para o ano de 2020, cujos montantes foram considerados como cobertura tarifária no Reajuste Tarifário de 2020 da Companhia. Posteriormente, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 72/2020, objetivando obter subsídios para a definição das quotas da CDE de 2021, resultando na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.864 de 2021. As quotas pagas pelos agentes em 2021 reduziram cerca de 3% com relação ao ano de 2020, contribuindo para a formação de passivo setorial a ser revertido às tarifas para a controlada EDP São Paulo. Além disso, a controlada EDP Espírito Santo protocolou recurso administrativo à ANEEL em fevereiro de 2020, requerendo que a Agência reparasse erro material constatado no rateio das quotas do ano civil de 2020, que elevou seus custos de CDE. A ANEEL decidiu por acatar o pedido, conforme Despacho nº 2.311/2020, repercutindo os efeitos nas quotas de 2021, contribuindo significativamente para a formação dos valores em análise.
- (vi) Sobrecontratação de energia: A apropriação dos valores no exercício é representada pelo significativo aumento do PLD decorrente da Crise Hídrica (Nota 4.22), impactando parte da energia sobrecontratada das distribuidoras que é repassável ao consumidor em 61,94 MWh na controlada EDP Espírito Santo e 91,02 MWh na controlada EDP São Paulo.

Em adição à Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, foi encerrada a fase de contribuição da Consulta Pública ANEEL nº 35/2020, instaurada para aprimoramento de mecanismos relativos à reequilíbrio econômico-financeiro da Companhia, advindos da elevação de custos e frustração de receitas originado do estado de calamidade pública determinado pelo Decreto Legislativo nº 6 em decorrência da pandemia da COVID-19 (Nota 4.23).

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A ANEEL definiu a metodologia de recomposição econômica dos impactos da crise do COVID-19, por meio da finalização da 3ª fase da Consulta Pública 35/2020, considerando os impactos de redução de mercado e inadimplência. A recomposição do equilíbrio econômico será realizada mediante Revisão Tarifária Extraordinária, por iniciativa e evidenciação da distribuidora, a respeito dos impactos da COVID-19.

Adicionalmente, em referência ao Despacho nº 2.508/2020 emitidos pelas Superintendências de Regulação de Mercado (SRM) e Gestão Tarifária (SGT), no qual publicou os montantes de involuntariedade das sobrecontratações dos anos de 2016 e 2017, as distribuidoras e a ABRADDEE interpueram Recursos Administrativos com o objetivo de: (a) revisar o critério utilizado pelas Superintendências na apuração do máximo esforço, de maneira a reconhecer a voluntariedade na sobrecontratação do ano de 2017, conforme regulamentação vigente; e (b) solicitar a suspensão dos efeitos do referido Despacho, enquanto não apreciado o mérito dos recursos. No que compete à revisão do critério do máximo esforço, a ANEEL deverá avaliar o mérito dos Recursos Administrativos apresentados, cuja decisão competirá à Diretoria Colegiada da Agência. Com relação ao segundo ponto, a diretoria da ANEEL emitiu o Despacho nº 2.897/2020 negando a concessão de efeito suspensivo aos Recursos Administrativos. Portanto as distribuidoras aguardam decisão favorável nesse processo, expectativa essa corroborada por opinião legal externa contratada pela ABRADDEE.

Além disso, no Reajuste Tarifário de 2018 da controlada EDP Espírito Santo, a Diretoria Colegiada da ANEEL optou por antecipar o tratamento tarifário da sobrecontratação da mesma como voluntária para os exercícios de 2016 e 2017, a partir de pleito regulatório interposto, conforme decisão exarada na 28ª Reunião de Diretoria ANEEL de 2018 e aprovação da Resolução Homologatória nº 2432/2018.

Em dezembro de 2021 foi emitida a Nota Técnica nº 121/2021–SRM/SGT/ANEEL com novos critérios de apuração da sobrecontratação involuntária no que diz respeito ao máximo esforço, migração de consumidores livres e efeitos da distribuição de cotas que refletem nos montantes de 2016 em diante. Esse novo posicionamento da área técnica passará pela avaliação da Diretoria da ANEEL, e a Administração da Companhia está avaliando os impactos desse novo posicionamento.

(vii) Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos: Referem-se aos faturamentos realizados pelas distribuidoras, referente a parcela de ineficiência de utilização da rede de energia elétrica da Demanda e Reativos pelos consumidores de média e alta tensão. Esses valores faturados constituem passivo setorial, a serem revertidos nas tarifas no momento da Revisão Tarifária das distribuidoras.

(viii) Risco Hidrológico: Os valores em apropriação no exercício em análise referem-se a cobertura tarifária dos custos de Risco Hidrológico, prevista no processo tarifário anterior, que fazem frente aos custos do GSF para as usinas hidrelétricas de Itaipu, Cotas e Repactuação CCEAR. Essa previsão é baseada na expectativa de GSF para os próximos 12 meses, além do PLD de referência da Bandeira Tarifária Verde, no momento do processo tarifário.

9 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Controladora								
	Nota	Saldo em 31/12/2020	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação tributos federais	Transferência	Saldo em 31/12/2021
<b>Ativos compensáveis</b>									
Imposto de renda e contribuição social a compensar	9.1	59.709	-	-	7.754	-	(54.607)	99.325	112.181
Total		59.709	-	-	7.754	-	(54.607)	99.325	112.181
Circulante		25.389							56.700
Não circulante		34.320							55.421
<b>Outros tributos compensáveis</b>									
PIS e COFINS		422	402	(12)				(401)	411
IRRF sobre aplicações financeiras		101.241	58.336					(99.453)	60.124
IR/CS retidos sobre faturamento		1.015	5	(26)				(4)	990
Outros		3.719	14		24		(227)	(6)	3.524
Total		106.397	58.757	(38)	24	-	(227)	(99.864)	65.049
Circulante		45.354							63.140
Não circulante		61.043							1.909
<b>Passivos a recolher</b>									
Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	5.979					(2.080)	3.899
Total Circulante		-	5.979	-	-	-	-	(2.080)	3.899
Circulante		-							3.899
<b>Outros tributos a recolher</b>									
ICMS		20		(20)					-
PIS e COFINS		29.580	35.306				(30.740)		34.146
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		2.525	3.018		1	(2.469)	(227)	(405)	2.443
IRRF sobre juros s/ capital próprio		24.355	68.222	(2.423)			(21.932)		68.222
Parcelamentos	9.6.1	22.197			3.004	(10.164)		1.946	16.983
Encargos com pessoal		10.967	17.394			(14.873)	(1.615)		11.873
Outros		349	84						433
Total		89.993	124.024	(2.443)	3.005	(27.506)	(54.514)	1.541	134.100
Circulante		68.110							122.691
Não circulante		21.883							11.409



## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Consolidado										
	Saldo em 31/12/2020	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação tributos federais	Aquisição de empresas	Transferência	Reclassificação	para Ativo Mantido para Venda (Nota 17)	Saldo em 31/12/2021
<b>Ativos compensáveis</b>											
Imposto de renda e contribuição social a compensar (Nota 9.2)	302.838		(6.116)	23.642	304.600	(142.572)	23	(56.481)		(5.331)	420.603
Total	302.838	-	(6.116)	23.642	304.600	(142.572)	23	(56.481)	-	(5.331)	420.603
Circulante	206.929										280.791
Não circulante	95.909										139.812
<b>Outros tributos compensáveis</b>											
ICMS (Nota 9.4)	214.674	84.223	(1.110)		3.349	(6.845)		(34.946)			259.345
PIS e COFINS (Nota 9.3)	1.725.316	1.237.190	(984)	(6.852)		(483.862)	2.702	(1.353.278)		(3.753)	1.116.479
IRRF sobre aplicações financeiras	131.992	76.721	(973)				11	(130.096)		(648)	77.007
IRRF sobre juros s/ capital próprio	2.478	1.840						(2.478)			1.840
IR/CS retidos sobre faturamento	8.133	6.362	(276)					(6.099)	(966)	(214)	6.940
Outros	30.805	2.962	(3.109)	25	32	(1.859)	53	(5.774)	966	(1.769)	22.332
Total	2.113.998	1.409.298	(6.452)	(6.827)	3.381	(492.566)	2.766	(1.532.671)	-	(6.384)	1.483.943
Circulante	633.670										552.974
Não circulante	1.479.728										930.969

	Consolidado										
	Saldo em 31/12/2020	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação tributos federais	Aquisição de empresas	Transferência	para Ativo Mantido para Venda (Nota 17)	Saldo em 31/12/2021	
<b>Passivos a recolher</b>											
Imposto de renda e contribuição social a recolher	100.260	378.235		756	(110.688)	(11)		(221.082)	(11.427)		136.043
Total Circulante	100.260	378.235	-	756	(110.688)	(11)	-	(221.082)	(11.427)		136.043
<b>Outros tributos a recolher</b>											
ICMS (Nota 9.5)	255.795	3.051.980	(2.166)	59	(2.962.134)	(6.845)	635	(34.946)	(51)		302.327
PIS e COFINS	123.357	2.012.804		2.809	(120.814)	(549.677)		(1.334.666)	(2.742)		131.071
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	11.442	88.168		108	(86.563)	(227)	178	(404)	(430)		12.272
IRRF sobre juros s/ capital próprio	73.367	118.349	(2.425)	366	(13.792)	(57.516)			(1.896)		116.453
Parcelamentos	363.893	1.143		15.998	(47.564)	(1.022)		1.946			334.394
Encargos com pessoal	26.321	158.001		18	(143.176)	(15.612)	153		(228)		25.477
Outros	3.763	1.285		18	(495)		312				4.883
Total	857.938	5.431.730	(4.591)	19.376	(3.374.538)	(630.899)	1.278	(1.368.070)	(5.347)		926.877
Circulante	531.516										634.891
Não circulante	326.422										291.986

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia e suas controladas paguem ou compensem o tributo em um único pagamento ou compensação.

### 9.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Controladora

Os valores registrados referem-se, em suma, ao imposto de renda decorrente de retenções na fonte e suas respectivas atualizações pela SELIC. A compensação desse saldo é feita, principalmente, com Imposto de renda retido na fonte sobre o JSCP declarado e PIS e COFINS sobre receitas financeiras.

### 9.2 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Consolidado

O montante em 31 de dezembro de 2021 de R\$420.603 refere-se substancialmente ao impacto da Lei nº 13.670/18, onde está vedada a compensação de débitos relativos às estimativas mensais do IRPJ e CSLL com créditos fiscais detidos pelos contribuintes no regime de Lucro Real. A Companhia apurou um crédito de R\$55.428 referente ao Imposto de renda e contribuição social do ano de 2020, sendo utilizado R\$1.937 para compensação de INSS sobre folha de pagamento no exercício de 2021.

### 9.3 PIS e COFINS

#### 9.3.1 PIS e COFINS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Em relação ao PIS e COFINS, as controladas apuraram um crédito de R\$134.244, sendo o saldo atualizado, líquido das compensações até 31 de dezembro de 2021 o montante de R\$81.299.

Adicionalmente, conforme descrito na nota 4.23.2, a Medida Provisória - MP nº 1.066/21 prorrogou o PIS e a COFINS relativos aos meses de agosto a outubro de 2021.

#### 9.3.2 Distribuidoras - Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

Em 3 de abril de 2019 e 10 de dezembro de 2019, as controladas de Distribuição EDP Espírito Santo e EDP São Paulo obtiveram respectivamente o trânsito em julgado com decisão favorável em processo judicial, no qual foi reconhecido o direito de excluir os valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos. Com relação ao tratamento tarifário, as distribuidoras formularam consulta à ANEEL e receberam resposta por meio do Ofício nº 392 em 19 de novembro de 2019, com a orientação de que a Agência, por meio de suas áreas técnicas, está analisando a melhor forma do repasse dos valores recuperados às tarifas homologadas aos consumidores das Concessionárias. Em 17 de março de 2020, a ANEEL abriu a Tomada de Subsídios nº 5/2020 buscando obter subsídios por meio de "Participação Social", para a formulação de sua manifestação quanto ao tratamento a ser dado pelas distribuidoras de energia elétrica aos créditos tributários decorrentes desses processos judiciais.

## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Com relação a apuração dos créditos, o Supremo Tribunal Federal, em 13 de maio de 2021, modulou os efeitos da decisão e, entre eles, decidiu que o ICMS a ser retirado da base de cálculo das contribuições é aquele destacado na nota fiscal. Nesta ocasião, a controlada EDP Espírito Santo procedeu com recálculo e registrou ajuste no principal de R\$1.798 no exercício de 2021. A controlada EDP São Paulo aplicou essa modulação, além de efetuar uma revisão de estimativa do saldo, gerando uma redução de R\$156.441 da base de faturas elegíveis ao crédito, cuja contrapartida ocorreu nos ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 8), assim sendo, sem efeitos no resultado.

Em 11 de fevereiro de 2021 a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 5/2021, objetivando definir a metodologia de devolução aos consumidores dos créditos tributários. O prazo de contribuições dos agentes se estendeu até 29 de março de 2021, cujos principais pontos de discussão apresentados em Nota Técnica nº 9/2021 SFF/SGT/SRM/SMA/ANEEL, estavam relacionados ao: (i) montantes a serem devolvidos a cada ciclo tarifário das distribuidoras; (ii) tempo necessário para a devolução; e (iii) operacionalização da devolução. A expectativa é que o tema seja deliberado pela Agência no primeiro semestre de 2021, com publicação da Resolução contendo as regulamentações para devolução dos créditos tributários.

A controlada EDP Espírito Santo, por meio da carta CT-EDP-ES-61/2021, solicitou a consideração da antecipação da reversão dos referidos créditos como componente financeiro negativo extraordinário a ser compensado do montante total habilitado pela Receita Federal do Brasil. Em 29 de julho de 2020, a SGT, por meio da Nota Técnica nº 170/2020-SGT/ANEEL, consolidou o cálculo do Reajuste Tarifário Anual - RTA de 2021 da controlada, nas tarifas aplicadas aos consumidores a partir de 07 de agosto de 2021 (Nota 4.11).

A controlada EDP São Paulo, por meio da carta CT-EDP-SP-64/2021, solicitou a consideração da antecipação da reversão dos créditos como componente financeiro negativo extraordinário a ser compensado do montante total habilitado pela Receita Federal do Brasil. Em 20 de outubro de 2021, a SGT, por meio da Nota Técnica nº 236/2021-SGT/ANEEL, acatou o pedido da Companhia e consolidou o cálculo do Reajuste Tarifário Anual - RTA de 2021 da Companhia, nas tarifas aplicadas aos consumidores a partir de 23 de outubro de 2021 (Nota 4.15).

Desta forma, o montante reconhecido na rubrica de passivos financeiros setoriais (Nota 8) refere-se ao valor principal atualizado monetariamente. A movimentação dos referidos valores, está em conformidade com a Solução de Consulta da RFB nº 13/2018, incluindo atualização monetária e compensação em 31 de dezembro de 2021, demonstrado a seguir:

		Principal	Ajuste principal	Atualização	(-) Compensação	Total
Exclusão do ICMS próprio na base de cálculo do PIS e da COFINS	EDP Espírito Santo	555.006	1.798	212.691	(388.267)	381.228
	EDP São Paulo	788.673	(136.215)	234.016	(422.860)	463.614
		1.343.679	(134.417)	446.707	(811.127)	844.842

### 9.4 ICMS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Do montante em 31 de dezembro de 2021 de R\$259.345 (R\$214.674 em 31 de dezembro de 2020), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$252.475 (R\$207.749 em 31 de dezembro de 2020), que incluem créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens no valor de R\$253.306 (R\$202.736 em 31 de dezembro de 2020) que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados à razão de 1/48 avos por mês.

### 9.5 ICMS - Passivo a Recolher - Consolidado

Do montante em 31 de dezembro de 2021 de R\$302.327 (R\$255.795 em 31 de dezembro de 2019), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$290.930 (R\$245.249 em 31 de dezembro de 2020), referente ao ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

### 9.6 Parcelamentos

#### 9.6.1 Controladora

##### 9.6.1.1 REFIS

Em 2009 a Companhia formalizou junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de junho de 2011, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

Parcelamentos - REFIS	Controladora					
	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamento	Conversão em Renda	Valor de adesão - REFIS
COFINS	30.754	6.151	9.793	46.698	2.092	48.790
PIS	6.677	1.335	2.126	10.138	454	10.592
Total dos tributos	37.431	7.486	11.919	56.836	2.546	59.382
Redução Programa REFIS						(7.471)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal						(11.933)
Total						39.978

### 9.6.2 Consolidado

#### 9.6.2.1 REFIS

A controlada EDP Espírito Santo, juntamente com a Companhia, também formalizou junto à RFB a adesão ao "REFIS IV" (Nota 9.6.1.1). Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados consolidados:

Parcelamentos - REFIS	Consolidado						
	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total de Parcelamento	Conversão em Renda	Valor de adesão - REFIS
COFINS	33.679	6.736	12.474		52.889	2.092	54.981
PIS	6.677	1.335	2.126		10.138	454	10.592
CSLL	4.442	888	4.093	1.885	11.308	3.742	15.050
INSS	8.548	3.021	10.256	670	22.495	10.822	33.317
IRPJ/ IRRF	4	1	8		13	5.257	5.270
Multa		223	192		415	190	605
Total dos tributos	53.350	12.204	29.149	2.555	97.258	22.557	119.815
Redução Programa REFIS							(19.049)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal							(24.032)
Total							76.734





## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

### 9.6.2.2 Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

Em decorrência da apuração de débitos originados de recálculo dos tributos, as controladas de distribuição e a Enerpeixe aderiram, em agosto de 2017, ao PERT.

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, as controladas aderiram à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas. As parcelas serão atualizadas mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados consolidados:

Parcelamentos - PERT	Consolidado			Total de Parcelamentos
	Principal	Multa	Juros	
PIS	37.010	7.401	10.649	55.060
COFINS	166.807	33.361	47.259	247.427
CSLL	63.432	12.686	16.017	92.135
IRPJ/ IRRF	155.787	31.158	38.304	225.249
	423.036	84.606	112.229	619.871
Redução Programa PERT				(105.668)
Total				514.203

### 9.6.3 Movimentação dos parcelamentos

A movimentação dos parcelamentos e os respectivos saldos em 31 de dezembro de 2021 estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	REFIS	REFIS (ii)	PERT	Total
Valor de adesão	39.978	76.734	514.203	590.937
Ajuste na consolidação REFIS/PERT (i)	791	1.934	(12.258)	(10.324)
Atualização de Juros - Consolidação 2011	8.707	11.422		11.422
Ativo a compensar			3.640	3.640
Depósito Judicial a favor da Companhia			17.284	17.284
Conversão em renda a favor da União	(5.689)	(24.071)		(24.071)
Amortização	(48.971)	(85.050)	(269.799)	(354.849)
Atualização	22.167	31.013	72.234	103.247
Reversão de atualização da conversão em renda			(2.892)	(2.892)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	16.983	30.014	304.380	334.394

(i) O montante de R\$791 na Controladora refere-se a depósito judicial visando a suspensão da exigibilidade do débito de IRPJ e CSLL decorrente do processo administrativo da empresa incorporada Magistra Participações S.A., o qual foi incluído no REFIS Federal em 2013 e homologado em março de 2017 pela Receita Federal, que supostamente equivocou-se ao equiparar tipos de depósitos.

(ii) Do valor total consolidado da dívida do REFIS em 31 de dezembro de 2021 de R\$30.014 (R\$31.203 em 31 de dezembro de 2020): (i) R\$16.983 (R\$22.197 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à Companhia, que foram parcelados e são atualizáveis mensalmente pela SELIC; e (ii) R\$13.031 (R\$9.006 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à controlada EDP Espírito Santo, que possuem depósitos judiciais ativos de R\$20.544 (R\$23.113 em 31 de dezembro de 2020), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RF nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo.

Do valor total da dívida da Companhia em 31 de dezembro de 2021 de R\$16.983 (R\$22.197 em 31 de dezembro de 2020), restam 34 parcelas de R\$470 atualizáveis mensalmente pela SELIC.

## 10 Tributos diferidos

	Nota	Controladora		Consolidado							
		Passivo		Ativo				Passivo			
		Não circulante	Circulante	Não circulante		Circulante		Não circulante			
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020		
PIS e COFINS	10.1	169	160	56.661	7.701	26.205	29.019	67.229	10.483	491.114	454.723
Imposto de renda e contribuição social	10.2	206.033	206.206			575.217	681.539	329		735.085	653.459
Imposto sobre serviços									1.067	1.637	1.159
<b>Total</b>		206.202	206.366	56.661	7.701	601.422	710.558	67.558	11.550	1.227.836	1.109.341

### 10.1 PIS e COFINS

O PIS e COFINS diferidos reconhecidos apresentam as seguintes naturezas:

	Controladora		Consolidado							
	Passivo		Ativo				Passivo			
	Não circulante	Circulante	Não circulante		Circulante		Não circulante			
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020		
Compromissos futuros - EDP Trading (Nota 15)			56.661	7.701	26.205	29.019	66.928	9.510	53.308	48.248
Receitas sobre reconhecimento dos custos incorridos (CPC 47) na EDP Smart Soluções (Nota 1.1.1)							301	973	1.494	1.057
Receita de construção nas controladas de transmissão									432.071	401.585
Atualização monetária dos depósitos judiciais	169	160							4.241	3.833
	169	160	56.661	7.701	26.205	29.019	67.229	10.483	491.114	454.723

### 10.2 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.



## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

### 10.2.1 Composição

Natureza dos créditos		Nota		Controladora				Consolidado											
				Passivo Não circulante		Resultado		Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio Líquido					
				31/12/2021	31/12/2020	2021	2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020	2021	2020						
<b>Diferenças Temporárias</b>																			
Compra vantajosa	10.2.1.1	151.230	149.553	(1.677)															
Mais valia		53.436	55.356	1.920	2.304														
Outras		1.367	1.297	(70)	(64)														
<b>Total</b>		<b>206.033</b>	<b>206.206</b>	<b>173</b>	<b>2.240</b>														
<b>Diferenças Temporárias</b>																			
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		255.641	242.077			16.259	50.735												
Benefício pós-emprego		144.319	133.123			13.963	33.110												
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		178.870	160.125			20.977	25.018												
Consumidores - ajuste a valor presente		243	407			(164)	(827)												
Gastos Pré-operacionais		14.444	14.325			1.923	6.454												
Compra vantajosa	10.2.1.1			151.230	149.553	(1.677)													
Mais valia				486.400	478.448	(1.803)	2.304												
Amortização / Depreciação mais valia - CPC 15 (R1)		4.554		(152.220)	(141.980)	14.794	15.659												
Uso do bem público - CPC 25		172.086	150.564	46.594	49.311	24.239	22.479												
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)				448.522	329.125	(119.397)	(46.359)												
Remuneração dos ativos da concessão			3.905	435.463	352.432	(175.787)	(169.350)												
PIS e COFINS sobre ativos da concessão		141.753	135.633			27.890	48.152												
Instrumentos financeiros - CPC 39		5.314	4.287	72.551	43.075	(27.790)	2.753	(659)	598										
Benefícios pós-emprego - PSAP	10.2.1.3	(121.475)	(111.268)			(10.207)	(26.250)												
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		266.448	283.112			280	46	(15.574)	(18.147)										
Direito de concessão - GSF	23.1.3.1			144.745	132.212	(43.561)	(132.212)												
Licenças ambientais		8.071	10.645	7.638	8.984	(868)	6.045												
Compromissos futuros		304.592	134.969	441.481	212.301	(59.557)	(77.332)												
Outras		82.733	31.280	44.252	39.342	30.387	5.909												
<b>Total diferenças temporárias</b>		<b>1.457.593</b>	<b>1.193.184</b>	<b>2.126.656</b>	<b>1.652.803</b>	<b>(290.099)</b>	<b>(233.666)</b>	<b>(16.233)</b>	<b>(17.549)</b>										
<b>Crédito fiscal do ágio incorporado</b>	10.2.1.4	<b>83.207</b>	<b>96.646</b>			<b>(13.439)</b>	<b>(13.682)</b>												
<b>Total bruto</b>		<b>1.966.788</b>	<b>1.680.883</b>	<b>2.126.656</b>	<b>1.652.803</b>	<b>(265.494)</b>	<b>(241.938)</b>	<b>(16.233)</b>	<b>(17.549)</b>										
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(1.391.571)	(999.344)	(1.391.571)	(999.344)														
<b>Total</b>		<b>575.217</b>	<b>681.539</b>	<b>735.085</b>	<b>653.459</b>														

A variação no Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos Consolidado no montante de R\$187.948, refere-se substancialmente, as entradas e saídas dos ativos e passivos não circulantes mantidos para venda, do Grupo EDP - Energias do Brasil (Nota 17).

#### 10.2.1.1 Compra vantajosa

Os tributos diferidos sobre as compras vantajosas são decorrentes das aquisições: (i) R\$120.096 da Porto do Pecém; (ii) R\$29.457 da CELESC; e (iii) R\$1.677 da Mata Grande Transmissora (Nota 4.4). Os tributos sobre as compras vantajosas serão realizados quando da alienação destes investimentos.

#### 10.2.1.2 Prejuízos fiscais e Base negativa da contribuição social

Conforme legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

#### 10.2.1.3 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP da EDP São Paulo, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 27.1.1.9).

#### 10.2.1.4 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente:

(i) na controlada EDP São Paulo: da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo - Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da EDP São Paulo;

(ii) na controlada EDP Espírito Santo: da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da Controladora, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo; e

(iii) na controlada Lajeado: da incorporação das controladas EDP Lajeado e Tocantins, ocorrida em novembro de 2009, representada pelo ágio pago pela Lajeado.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das controladas, o que resulta em realização anual média futura do crédito fiscal de R\$5.780 para a controlada EDP São Paulo até o ano de 2027, de R\$1.554 para a controlada EDP Espírito Santo até o ano de 2025 e de R\$3.846 para a controlada Lajeado até o ano de 2032.



## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

### 10.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração das controladas e controladas indiretas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Investco, EDP Trading (Nota 1.1.1), EDP Smart Energia (Nota 1.1.1), EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1), Inova Soluções de Energia, Enerpeixe, Porto do Pecém, EDP Transmissão Aliança e EDP Transmissão SP-MG elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2022	2023	2024	2025	2026	2027 a 2029	A partir de 2030	Total Não circulante
398.142	332.437	325.901	269.023	268.198	134.927	238.160	1.966.788

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

### 10.2.3 Créditos fiscais diferidos não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia e a controlada Lajeado possuem créditos fiscais relativos a prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias não reconhecidos nas demonstrações financeiras no montante de R\$3.000 (R\$16.929 em 2020), tendo em vista as incertezas na sua realização. Este montante poderá ser objeto de reconhecimento futuro, conforme as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Não há prazo de prescrição para a utilização de tais créditos.



**Notas explicativas**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**11 Partes relacionadas**

Além dos valores do saldo dos dividendos a pagar e a receber (Nota 14) e de empréstimos a pagar apresentado na nota 26, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladas e controladoras, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

	Relacionamento	Preço praticado	Duração	Controladora											
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)			
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais	Financeiras		
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020	2021	2020		
<b>Empréstimos a receber</b>															
<b>Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI</b>															
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a indeterminado											37	
Porto do Pecém	Controlada		24/09/2012 a indeterminado											1.995	
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2021											663	
EDP Trading	Controlada		02/10/2020 a 01/10/2022			94.132	90.224						3.907	224	
EDP Transmissão MA I	Controlada (*)		26/11/2020 a 25/11/2024				150.225						5.664	2.345	
EDP Transmissão MA II	Controlada (*)		26/11/2020 a 25/11/2024				55.083						2.077	1.420	
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		22/11/2018 a 21/11/2022	216.606			206.542						8.975	3.106	
EDP Espírito Santo	Controlada		08/01/2019 a 07/01/2021										65	14	
				216.606	-	94.132	502.074	-	-	-	-	-	-	20.688	9.804
<b>Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC</b>															
EDP Transmissão Aliança	Controlada		23/08/2017 a indeterminado				135.000								
EDP Smart Energia	Controlada		15/12/2017 a indeterminado				5.300								
EDP Ventures	Controlada		13/12/2019 a indeterminado				16.455	2.000							
EDP Smart Serviços	Controlada		07/12/2015 a indeterminado				186.100	68.100							
Pequena Central Hidrelétrica SL	Controlada		25/11/2021 a indeterminado				3.400								
Resende	Controlada		14/05/2019 a indeterminado				30								
				-	-	346.285	70.100	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 16)</b>															
<b>Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)</b>															
EDP São Paulo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022				742					(8.071)	(445)		
Energest	Controlada (**)		01/01/2019 a 31/12/2022			128				10	13	1.236	83		
EDP Trading	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			112	427			986	986	1.821	3.262		
Investco	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			879	1.089			25	25	1.193	1.973		
EDP Espírito Santo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			91	2.534				33	6.619	21.290		
Porto do Pecém	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			248	1.733					7.225	13.267		
EDP Smart Soluções	Controlada		01/01/2020 a 01/01/2022			1.223	1.271					509	1.670		
EDP Smart Serviços	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			(5)	272			148	148	(974)	871		
Lejeador	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			765	701					1.721	2.929		
EDP Transmissão	Controlada (*)		01/01/2019 a 31/12/2022				34					124	261		
EDP Smart Energia	Controlada		01/01/2020 a 01/01/2022			73	97					1.575	944		
EDP Transmissão MA I	Controlada (*)		01/01/2019 a 31/12/2022				88					287	495		
EDP Transmissão MA II	Controlada (*)		01/01/2019 a 31/12/2022				49					5	238	380	
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			30	337					1.393	2.100		
EDP Transmissão Litoral Sul	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2022							2					
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			55	273			17	16	1.699	2.113		
CEJA	Controlada em conjunto (***)		01/01/2018 a 31/12/2021			8	16			236	236	(493)	(689)		
Cachoira Caldeirão	Controlada em conjunto (***)		01/01/2019 a 31/12/2021			203	193			259	259	528	527		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2021			268	251					1.205	1.453		
Enerpeixe	Controlada		01/07/2018 a 31/12/2022			79	58					944	1.105		

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Relacionamento	Preço praticado	Duração	Controladora											
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)			
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais	Financeiras		
				31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020	2021	2020
<b>Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (b)</b>															
EDP São Paulo	Controlada (*)		01/01/2019 a 31/12/2022				78				75		2.839		
Energest	Controlada (**)		01/01/2019 a 31/12/2022	3	1							29	70		
EDP Trading	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022	15	19							346	442		
EDP Transmissão	Controlada (*)		01/01/2019 a 31/12/2022		1							271	190		
Investco	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022		10	12						92	323		
Porto do Pecém	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022		30	38						494	1.298		
Lajeado	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			11						68	262		
EDP Espírito Santo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022		75	121						1.134	3.206		
EDP Smart Serviços	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022		11	14						166	294		
EDP Transmissão MA I	Controlada (*)		01/01/2019 a 31/12/2022			1						17	51		
EDP Transmissão MA II	Controlada (*)		01/01/2019 a 31/12/2022			1						13	32		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			5	4					60	150		
EDP Transmissão Litoral Sul	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2022		1							6			
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			5	4					100	283		
EDP Smart Soluções	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022		52	11						139	257		
EDP Smart Energia	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			5	4					76	65		
<b>Reembolso de gastos com leilão</b>															
EDP Transmissão Litoral Sul	Controladora		01/03/2019 a indeterminado			758						758			
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		01/06/2017 a indeterminado			24						24			
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/06/2017 a indeterminado			23						23			
EDP Transmissão MA III	Controlada		01/05/2021 a indeterminado			230						725			
EDP Transmissão Norte	Controlada		01/04/2021 a indeterminado			781						1.593			
Pequena Central Hidrelétrica SL	Controlada		1/12/2021 a indeterminado			12						12			
<b>Opções de ações outorgadas pela Companhia (Nota 11.2.1)</b>															
EDP São Paulo	Controlada		15/06/2017 a 30/06/2026			514	731					514	573		
Energest	Controlada (**)		15/06/2017 a 30/06/2026			194	1.079					(140)	301		
EDP Trading	Controlada		15/06/2017 a 18/06/2025			224	466					30	169		
EDP Espírito Santo	Controlada		15/06/2017 a 30/06/2026			465	485					(690)	275		
Porto do Pecém	Controlada		15/06/2017 a 30/06/2026			733	1.214					638	427		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		18/06/2020 a 30/06/2026			17	41					(6)	17		
EDP Smart Serviços	Controlada		06/06/2018 a 30/06/2026			261	284					305	163		
EDP Transmissão Aliança	Controlada		22/06/2020 a 22/06/2025				10						10		
<b>Contrato de serviços de consultoria</b>															
EDP Renováveis	Parte Relacionada		01/06/2017 a indeterminado	437	339	270	270					289	259		
<b>Contrato de prestação de serviços (c)</b>															
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	8.124	7.954			44.336	34.923	1.287	1.098	(21.823)	(2.951)	(354)	(6.126)
EDP Valor	Parte Relacionada		Indeterminado					5.347	3.794			(1.541)	(1.236)		
<b>Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (d)</b>															
EDP Espírito Santo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024			769	180					11.557	13.465		
EDP Transmissão MA I	Controlada (*)		01/01/2019 a 31/12/2024				51					659	450		
EDP Transmissão MA II	Controlada (*)		01/01/2019 a 31/12/2024				62					596	592		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024			71	59					858	589		
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024			67	62					946	707		
Energest	Controlada (**)		01/01/2019 a 31/12/2024			102	108					515	1.212		
EDP Smart Soluções	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			132	196					1.410	1.587		
Lajeado	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024				144					885	1.427		
Porto do Pecém	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024			357	738					5.178	6.247		
EDP Smart Serviços	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			123	125					1.095	1.459		
EDP São Paulo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024			396					35	7.032	7.638		
EDP Trading	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024			109	201					1.777	1.754		
Enerpeixe	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024			134	153					1.608	2.058		
Investco	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2024			104	234					1.431	1.599		
EDP Transmissão	Controlada (*)		01/01/2019 a 31/12/2024				70					669	580		
EDP Smart Energia	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			49	30					658	301		
EDP Transmissão Litoral Sul	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2021				1						2		

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



				Controladora											
				Ativo		Passivo				Receitas (Despesas)					
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financeiras	
Relacionamento	Preço praticado	Duração		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020	2021	2020
<b>Compartilhamento da plataforma Neweb (e)</b>															
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado							5.874					
				8.561	8.293	11.289	17.478	49.683	44.591	3.045	2.854	39.377	103.023	(354)	(6.126)
				225.167	8.293	451.706	589.652	49.683	44.591	3.045	2.854	39.377	103.023	20.334	3.678
<b>Consolidado</b>															
				Ativo		Passivo				Receitas (Despesas)					
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financeiras	
Relacionamento	Preço praticado	Duração		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020	2021	2020
<b>Empréstimos a receber</b>															
<b>Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI</b>															
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a indeterminado												37
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2021												663
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	700
<b>Contas a receber (Nota 7)</b>															
<b>Suprimento de energia elétrica</b>															
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto (***)	140,76	01/01/2017 a 31/12/2046		429							5.207	5.069		
CEJA	Controlada em conjunto (***)	121,10	01/01/2017 a 31/12/2046		57							697	679		
<b>Encargo de uso da rede</b>															
CEJA	Controlada em conjunto (***)		09/02/2019 a 10/02/2047	5								34			
São Manoel	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 10/02/2047	16								112			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto (***)		09/02/2019 a 10/02/2047	3								3			
<b>Prestação de serviços</b>															
Central Eólica Jaú	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/12/2019									308			
Central Eólica Aventura	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/12/2019									149			
				24	486	-	-	-	-	-	-	6.510	5.748	-	-
<b>Fornecedores (Nota 24)</b>															
<b>Suprimento de energia elétrica</b>															
CEJA	Controlada em conjunto (***)	174,22	01/01/2015 a 31/12/2044					791	641			(6.054)	(5.769)		
CEJA	Controlada em conjunto (***)	165,63	01/01/2015 a 31/12/2044					1.131				(9.104)			
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2038					3.116	2.884			(39.376)	(37.559)		
São Manoel	Controlada em conjunto	121,99	26/04/2018 a 31/12/2047					192	162			(1.544)	(1.481)		
<b>Uso do sistema de transmissão</b>															
CEJA	Controlada em conjunto (***)		04/01/2020 a 31/01/2033		2								20		
CEJA	Controlada em conjunto (***)		09/02/2019 a 31/01/2033		1								17		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto (***)		04/01/2020 a 31/01/2033		1								13		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto (***)		09/02/2019 a 31/01/2033		1								11		
<b>Prestação de serviços</b>															
Pecém OM	Controlada em conjunto		Indeterminado									(5.227)	(5.037)		
				-	5	-	-	5.230	3.687	-	-	(61.305)	(49.785)	-	-

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



		Consolidado											
		Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)			
		Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financeiras	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020	2021	2020
<b>Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 16)</b>													
<b>Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)</b>													
CEJA	Controlada em conjunto (***)			8	16			236	236	(493)	(689)		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto (***)			203				274	259	528			
São Manoel	Controlada em conjunto			268	251					1.205	1.453		
<b>Prestação de serviços - Backoffice</b>													
Pecém TM	Controlada em conjunto			75	75				690		1.012		
Pecém OM	Controlada em conjunto		351	128							430		
Mabe	Controlada em conjunto	1.311	1.310										
<b>Contrato de serviços de consultoria</b>													
EDP Renováveis	Parte Relacionada			437	339	270	270				289		
Elebrás	Parte Relacionada										198		
Jau	Parte Relacionada										280		
Cenaeel	Parte Relacionada										39		
Aventura I	Parte Relacionada										141		
Babilônia	Parte Relacionada										35		
<b>Contrato prestação de serviços (d)</b>													
EDP Portugal	Controladora												
São Manoel	Controlada em conjunto	8.124	7.954			44.336	36.772	1.287	1.098	(21.823)	(2.951)	(354)	(6.126)
CEJA	Controlada em conjunto (***)				44						569		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto (***)				43						569		
EDP Valor	Parte Relacionada				43						565		
Elebrás	Parte Relacionada					5.347	3.794			(1.541)	219		
Cenaeel	Parte Relacionada			49							43		
Baixa do Feijão I	Parte Relacionada			10							94		
Baixa do Feijão II	Parte Relacionada			21							94		
Baixa do Feijão III	Parte Relacionada			21							94		
Baixa do Feijão IV	Parte Relacionada			21							94		
JAU	Parte Relacionada			33							291		
Aventura I	Parte Relacionada			20							83		
Babilônia I	Parte Relacionada										31		
Babilônia II	Parte Relacionada										31		
Babilônia III	Parte Relacionada										31		
Babilônia IV	Parte Relacionada										31		
Babilônia V	Parte Relacionada										31		
<b>Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b)</b>													
EDP Renováveis	Parte Relacionada				18	18							
<b>Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)</b>													
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto (**)				193				259		527		
<b>Compartilhamento da plataforma Neweb (e)</b>													
EDP Portugal	Controladora					1.862	5.874					(13)	(530)
		9.872	10.150	970	953	51.545	46.440	1.797	2.542	(21.142)	2.652	(367)	(6.656)
		9.896	10.641	970	953	56.775	50.127	1.797	2.542	(75.937)	(41.385)	(367)	(5.956)

(\*) Em 28 de dezembro de 2021, a Companhia alienou as Companhias EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II (Nota 17.1)

(\*\*) A Energest encontra-se como Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda (Nota 17.2)

(\*\*\*) As controladas em conjunto Cachoeira Caldeirão e CEJA encontram-se como Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda (Nota 17.3)

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.  
Os avais e fianças concedidos e recebidos pela Companhia estão demonstrados na nota de Garantias (Nota 39.2).

## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

**(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos:** A EDP - Energias do Brasil é responsável pelo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos com as controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading (Nota 1.1.1), Energest (Nota 17.2), Investco, Lajeado e Porto do Pecém, que contemplam as atividades das áreas corporativas e utiliza o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, que aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

Adicionalmente, a partir de 1º de janeiro de 2020 e com prazo de vigência de 24 meses, foi celebrado o Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos entre a Companhia, as controladas EDP Smart Energia (Nota 1.1.1), EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1) e EDP Smart Soluções (Nota 1.1.1), sem necessidade de anuência prévia ANEEL, utilizando o critério de alocação dos gastos pelo percentual de dedicação da atividade, processo ou departamento às partes relacionadas.

**(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura:** O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações.

Foi firmado contrato de compartilhamento de infraestrutura com vigência de 36 meses a partir de 1º de janeiro de 2019 para as Companhias EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas EDP Trading, EDP Smart Energia (Nota 1.1.1), EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1) e EDP Smart Soluções (Nota 1.1.1), Lajeado, Porto do Pecém e Investco, considerando os mesmos critérios adotados anteriormente.

Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a Companhia e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest (Nota 17.2), EDP Transmissão (\*), EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I (\*), EDP Transmissão MA II (\*) e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa nº 699/16.

Em 2021, foram assinados dois contratos de compartilhamento de Infraestrutura relacionados a nova sede da Companhia. O primeiro contrato celebra o compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a Companhia e as partes relacionadas EDP Trading (Nota 1.1.1), Porto do Pecém, Investco, Lajeado, EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1), EDP Smart Soluções (Nota 1.1.1) e EDP Smart Energia (Nota 1.1.1). O segundo contrato celebra o mesmo compartilhamento entre a Companhia e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest (Nota 17.2), EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão Litoral Sul e EDP Transmissão SP-MG.

Ainda em 2021, foi assinado contrato de compartilhamento de Infraestrutura relacionados à unidade da controlada EDP São Paulo localizada em São José dos Campos. Esses contratos celebram o compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a controlada EDP São Paulo e as partes relacionadas EDP Espírito Santo, Energest (\*\*), EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão Litoral Sul e EDP Transmissão SP-MG e a Companhia. Ambos os contratos firmados em 2021 têm vigência até 31 de dezembro de 2022.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

#### **(c) Contratos de Prestação de serviços**

Os órgãos responsáveis pelo controle e respectiva supervisão destes contratos são o Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, o Conselho de Administração e uma área interna da Companhia dedicada a apuração e conferência dos serviços importados e exportados.

Todo serviço importado ou exportado é submetido a uma análise criteriosa que exige interação da área dedicada a apuração e conferência com as demais áreas internas da Companhia que importaram e exportaram o serviço. São averiguados se o tempo despendido nas atividades, o número de pessoas beneficiadas e o volume de negócios agregado demonstram efetivamente despendido pelos colaboradores para realizar as atividades em questão.

#### **EDP Portugal**

Os montantes referem-se à contratos de prestação de serviços de consultoria e apoio a gestão celebrado mutuamente entre a Companhia e seu acionista controlador EDP – Energias de Portugal S.A. Estes contratos tem como objetivo: (i) o compartilhamento de custos, estrutura, conhecimento e tecnologia, possibilitando, assim, uma maior sinergia entre as empresas do grupo; (ii) evitar eventual capacidade ociosa de pessoal; (iii) reduzir os custos de contratação de determinados serviços em relação à média do mercado; e (iv) impedir o acesso de terceiros a questões estratégicas ou informações de tecnologia própria das contratantes.

#### **EDP Trading (Nota 1.1.1), Enerpeixe, Investco, Lajeado, Cachoeira Caldeirão (\*\*), CEJA (\*\*), EDP Transmissão (\*) e EDP Trasmissão MAII (\*\*)**

Os contratos tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, das linhas, subestações e equipamentos associados, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, com vigência de 36 meses, a partir de 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2021, pela EDP - Energias do Brasil como cedente, tendo como cessionária a EDP Comercializadora, sendo que um aditivo foi firmado em 1º de outubro de 2019, quando do início das prestações de serviços, passando a EDP Trading para cedente. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações.

Foi anuída pela ANEEL os seguintes Despachos, relacionados a celebração do contrato de Prestação de serviços com a Companhia, referente a operação remota na modalidade "Tempo Real", em regime de turnos contínuos de 24 horas, durante os 7 dias da semana, pelo prazo de 36 meses: (i) Despacho nº 1.976, de 3 de julho de 2020 com a EDP Transmissão (\*) no valor global do contrato de R\$1.260; e (ii) Despacho nº 3.403, de 5 de dezembro de 2019 com a EDP Transmissão MA II (\*) no valor global do contrato de R\$1.800.

#### **EDP Trading (Nota 1.1.1), EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I (\*), EDP Transmissão SP- MG e EDP Transmissão Litoral Sul**

Foi anuída pela ANEEL os seguintes Despachos, relacionados a celebração do contrato de Prestação de serviços, referente a operação remota na modalidade "Tempo Real", em regime de turnos contínuos de 24 horas, durante os 7 dias da semana, pelo prazo de 36 meses: (i) Despacho nº 1.962, de 3 de julho de 2020 com a EDP Transmissão Aliança no valor global do contrato de R\$1.726; (ii) Despacho nº 2.943, de 14 de outubro de 2020 com a EDP Transmissão MA I no valor global do contrato de R\$1.769; (iii) Despacho nº 3.036, de 22 de outubro de 2020 com a EDP Transmissão SP-MG no valor global do contrato de R\$1.785; e (iv) Despacho nº 588, de 03 de março de 2021 com a EDP Transmissão Litoral Sul no valor global do contrato de R\$1.573.

**(d) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice:** O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente.

Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de *backoffice* foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3.399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a Companhia e as controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading (Nota 1.1.1), Energest (Nota 17.2), Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão (\*), EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I (\*), EDP Transmissão MA II (\*) e EDP Transmissão SP-MG. Esses contratos são dispensados de anuência prévia da ANEEL, uma vez que os valores de desembolso das empresas participantes se enquadrarem nos limites de dispensa. O contrato de compartilhamento de atividades de *backoffice* teve seu aditivo firmado em dezembro de 2021, estendendo sua vigência até 31 de dezembro de 2024 com as mesmas premissas.





## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(e) **Compartilhamento da plataforma Neweb**: Refere-se à licença de utilização do software *Neweb*, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de hospedar os diferentes sites Grupo EDP no mundo.

(\*) Em 28 de dezembro de 2021, a Companhia alienou as controladas EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II e, consequentemente, a partir desta data as mesmas foram excluídas dos contratos de compartilhamento (Nota 17.1), fato firmado em aditivos contratuais.

(\*\*) A Egergest encontra-se como Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda (Nota 17.2)

#### 11.1 Controladora direta e final

A controladora final da Companhia é a EDP – Energias de Portugal S.A., que exerce controle por meio de suas controladas EDP International Investments and Services, S.L. e a EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda..

#### 11.2 Remuneração dos administradores

##### 11.2.1 Ações outorgadas pela Companhia

Entre os anos de 2016 e 2021, a Companhia instituiu, planos um a seis, de remuneração baseados em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os mesmos, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários das controladas, sendo estimado no resultado de 2021 da Companhia o montante de R\$651 (R\$1.935 em 2020) a ser reembolsado pelas controladas no momento da outorga. A outorga das ações será concedida quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo de 3 ou 5 anos a partir do início do plano.

##### 11.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia

	2021				2020			
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Remuneração (a)	7.085	1.640	234	8.959	6.496	1.431	206	8.133
Benefícios de curto prazo (b)	197			197	158			158
Benefícios - Previdência privada	211			211	103			103
Remuneração baseada em ações (Nota 11.2.3)	1.028			1.028				-
<b>Total</b>	<b>8.521</b>	<b>1.640</b>	<b>234</b>	<b>10.395</b>	<b>6.757</b>	<b>1.431</b>	<b>206</b>	<b>8.394</b>

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

Em relação as ações outorgadas, o montante relativo a diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2021, é de R\$2.373 (R\$972 em 2020). Os montantes estimados apenas são considerados como remuneração da diretoria estatutária no quadro acima quando da efetiva outorga das ações da Companhia.

##### 11.2.3 Remuneração baseada em ações

As ações do Plano de Remuneração I foram exercidas, conforme nota 32.3.1.2.

##### 11.2.4 Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária referente aos exercícios findos em 31 de dezembro

	Controladora					
	2021			2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros remunerados	4,17	5,17	3,00	4,00	5,08	3,00
Valor da maior remuneração individual	496	2.489	78	460	1.884	75
Valor da menor remuneração individual	342	881	78	281	152	18
Valor médio da remuneração individual	393	1.648	78	358	1.330	69

(\*) Refere-se à retificação dos saldos referentes ao valor da menor remuneração individual apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020

## 12 Estoques

	Nota	Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020
Matéria prima e insumos para produção de energia			
Carvão	12.1	470.025	60.268
Diesel		3.220	1.702
Cal		244	246
Outros		2.763	2.422
		<u>476.252</u>	<u>64.638</u>
Material de almoxarifado		90.951	87.726
Resíduos e sucatas		39.312	34.786
Kit fotovoltaico		404	424
Estoque de Produtos em Elaboração		2.400	2.176
Outros		9	15
(-) Perda estimada na realização dos estoques	12.2	(148.920)	(6.685)
		<u>(15.844)</u>	<u>118.442</u>
<b>Total</b>		<b>460.408</b>	<b>183.080</b>

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nas rubricas de: (i) Ativos da concessão, nas controladas de distribuição, pelo montante, em 31 de dezembro de 2021, de R\$86.466 (R\$63.258 em 31 de dezembro de 2020); e (ii) Imobilizado, nas controladas de geração e serviços, pelo montante, em 31 de dezembro de 2021, de R\$21.189 (R\$19.502 em 31 de dezembro de 2020).

#### 12.1 Carvão

O aumento do estoque de carvão na controlada Porto do Pecém deve-se principalmente, aos seguintes fatores: (i) A controlada apresentou disponibilidade de 94% no exercício, sendo despachada substancialmente devido ao cenário hidrológico desfavorável (Nota 4.22) que reduziu em dezembro, portanto a Companhia apresentou maior aquisição de estoque de carvão, com preço médio praticado no exercício de 2021 de R\$1.193,12 enquanto em 2020 foi de R\$360,40.

#### 12.2 Perda estimada na realização dos estoques

A constituição do saldo de provisão refere-se a controlada Porto do Pecém, no montante de R\$141.490 realizada no exercício é decorrente de ajuste ao valor de realização do estoque, mensurado pela expectativa de preço do Custo Variável Unitário - CVU aplicado, considerando o cenário de realização do estoque no próximo exercício, quando comparado ao custo de aquisição.

## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Esta provisão ocorre substancialmente devido ao cenário de crise hidrológica mencionada na nota 4.22 e ao elevado preço médio do carvão mencionado na nota 3.4, onde a Companhia foi despachada integralmente em 8 meses, e parcialmente em 4, tendo CVU médio de 359,84R\$/Mwh em 2021 e 147,45R\$/Mwh em 2020, além do dólar médio de R\$5,21 para a aquisição de carvão, que trouxe aquisição elevada para planejamento de despacho. Ao final do exercício de 2021 a Companhia foi desligada pelo ONS após o aumento das chuvas, o que fez com que as projeções de despacho passassem para o final do primeiro trimestre de 2022, trazendo a redução ao valor recuperável dos estoques.

### 13 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Controladora					Saldo em 31/12/2021
		Saldo em 31/12/2020	Adição	Atualização	Resgate	Saldo em 31/12/2020	
Depósitos judiciais	31	9.176	52	203	(4.581)		4.850
Outros cauções		264	350		(222)		392
Total		9.440	402	203	(4.803)		5.242
Circulante		222					350
Não circulante		9.218					4.892

	Nota	Controladora					Saldo em 31/12/2021
		Saldo em 31/12/2020	Ativo mantido para venda	Adição	Atualização	Resgate	
Depósitos judiciais	9.6.3 e 31	414.419	(10.077)	20.990	13.148	(13.627)	413.482
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures		9.326	(3.519)	313	376	(698)	5.798
Outros cauções		14.168	(6.392)	11.027	945	(9.251)	10.497
Total		437.913	(19.988)	32.330	14.469	(23.576)	429.777
Circulante		4.876					10.001
Não circulante		433.037					419.776

### 14 Dividendos – Ativos e Passivos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP a pagar são reconhecidos em contrapartida do Patrimônio líquido nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral. Os dividendos a receber das controladas, coligadas e controladas em conjunto são registrados como ativo nas demonstrações financeiras da Companhia, em consonância com a prática contábil do passivo anteriormente descrita.

Os créditos de JSCP são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito. Para o JSCP a receber, são inicialmente registrados em receitas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao investimento.

#### Controladora

Foi aprovada em AGOE, realizada em 09 de abril de 2021, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com distribuição de R\$1.508.017, a ser distribuído da seguinte forma: (i) constituição de Reserva Legal no valor de R\$75.401; (ii) Juros sobre capital próprio no valor total bruto de R\$162.366, imputáveis aos dividendos já contabilizados em 31 de dezembro de 2020; (iii) dividendos no valor de R\$423.216; e (iv) R\$847.034 em Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, conforme orçamento de capital, para o exercício de 2021. Os dividendos foram pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia em 23 de junho de 2021.

Em 29 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP do exercício de 2021 no montante bruto de R\$454.811, com retenção de 15% de IRRF, exceto para os acionistas imunes ou isentos que comprovarem essa condição até a data de 31 de dezembro de 2021, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos a receber e a pagar do exercício:

	Controladora									
	Saldo em 31/12/2020	Complementares	Adicionais	Exercícios anteriores	Intermediários	JSCP	Recebimentos	Reversão	Outros (Nota 17.1)	Saldo em 31/12/2021
<b>Ativo</b>										
Energgest	36.949	16.089	109.586			10.744	(146.535)			26.833
Enerpeixe	17.480		24.000				(14.892)	(26.588)		-
EDP Trading	27.868	1.814				12.430	(27.868)			14.244
EDP São Paulo	93.569				73.327	43.335	(166.896)			43.335
EDP Espírito Santo	64.652			40.000	88.059	55.502	(192.711)			55.502
Lajeado Energia	40.839		83.225		59.171	11.343	(183.235)			11.343
EDP Smart Energia (Nota 1.1.1)	477							(477)		-
EDP Transmissão	9.370	6.883							(16.253)	-
EDP Transmissão MA I	-	16.932							(16.932)	-
EDP Transmissão MA II	-	11.379							(11.379)	-
EDP Transmissão Aliança SC	-	9.699				9.489				19.188
EDP Transmissão SP-MG	-	25.790				7.808				33.598
Pecém TM	1	94								95
Pecém OM	-	54								54
CEJA	16.037		3.287			18.492	(19.324)			18.492
CELESC	19.649		15.496			31.317	(35.087)			31.375
Porto Pecém	103.113					106.406	(103.113)			106.406
	430.004	88.734	235.594	40.000	220.557	306.866	(889.661)	(27.065)	(44.564)	360.465

	Controladora						
	Saldo em 31/12/2020	Complementares	Adicionais	JSCP	Pagamentos	Outros	Saldo em 31/12/2021
<b>Passivo</b>							
Acionistas não controladores	169.266	55.585	87.737	170.216	(256.472)	2.408	228.740
EDP International Investments and Services, S.L.	105.800	39.518	63.856	120.797	(169.664)	8	160.315
Serviços, Sociedade Unipessoal Ltda.	85.296	31.269	51.482	95.576	(136.784)	6	126.845
	360.362	126.372	203.075	386.589	(562.920)	2.422	515.900

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Ativo	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2020	Dividendos			Recebimentos	Saldo em 31/12/2021
		Complementares	Adicionais	JSCP		
Pecém TM	-	94				94
CELESC	19.649		15.496	31.317	(35.087)	31.375
Pecém OM	-	54				54
CEJA	16.037		3.287	18.492	(19.324)	18.492
	35.686	148	18.783	49.809	(54.411)	50.015

Passivo	Consolidado										
	Saldo em 31/12/2020	Dividendos				Partes beneficiárias	Pagamentos	Reversão	Pagamentos não realizados		Saldo em 31/12/2021
		Adicionais	Complementares	Intermediários	JSCP				Outros		
CEB Lajeado	3.742	1.638			2.767		(5.380)			2.767	
Paulista Lajeado Energia	1.311	574			969		(1.885)			969	
Eletrobras	131.349		110.519	30.521	7.265	37.708	(161.870)			155.492	
Governo do Tocantins	2.974	6.060		4.308	826		(13.342)			826	
Furnas Centrais Elétricas	11.653	16.000					(9.928)	(17.725)		-	
Celesc Geração			1.078		1.054					2.132	
Acionistas não controladores	172.046	87.737	55.585		170.218		(256.472)	6	2.408	231.528	
Investimentos e Serviços, Internacional	105.800	63.856	39.518		120.797		(169.664)		8	160.315	
Investments	85.296	51.482	31.268		95.576		(136.784)		7	126.845	
	514.171	227.347	237.968	34.829	399.472	37.708	(755.325)	(17.725)	6	2.423	680.874

15 **Compromissos futuros - Marcação a mercado de Instrumento Financeiro Derivativo**  
**EDP Trading (Nota 1.1.1)**

Os contratos celebrados pela controlada EDP Trading visam a comercialização de energia elétrica de acordo com os requisitos das Regras de Comercialização, regulamentadas pela ANEEL, aplicáveis a todos os agentes registrados na CCEE. Essas transações são mantidas para recebimento ou entrega até a data de liquidação da operação prevista no contrato, de acordo com os requisitos contratuais de compra e venda, que tem o objetivo também de comercializar com outros agentes.

Portanto, a controlada avalia seus contratos, sob a ótica do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, sendo que os mesmos não se destinam apenas a entrega da energia ("uso próprio", conforme termo utilizado pelo CPC 48), mas para a geração de valor na intermediação financeira, no que se refere a compra e venda de item não financeiro (energia), podendo ser liquidados pelo seu valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro. Portanto, a controlada reconhece de forma integral as curvas compradas e vendidas de energia de seu portfólio (no limite da venda). Estes contratos de compromissos futuros são mensurados ao valor justo pela utilização de curva de *forward* com as melhores informações disponíveis e observáveis, assim sendo, considerado no resultado a Marcação a Mercado (MtM) de Instrumento Financeiro Derivativo.

Nesta mensuração, são consideradas as sensibilidades do PLD, sendo avaliado o portfólio de operações contendo curvas forward de preço de energia, representada pela Dcide (empresa do setor para cálculo de curvas futuras de preço da energia), além do direito dos clientes de usar entre 90% e 110% do contratado, sob o mesmo preço. O resultado destes contratos determinado como o diferencial, para cada prazo, entre os preços dos contratos bilaterais de compra e venda de energia e a respectiva valorização por marcação a mercado utilizando curvas de preço forward. A metodologia adotada é um VaR (Value at Risk) com 95% de confiança que considera uma curva forward de preços de mercado, a exposição do portfólio (diferença entre compra e venda) e a volatilidade e liquidez observadas no mercado livre para cada período.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a realização do valor justo dos referidos contratos, por meio da liquidação entre compra e venda de energia, gerou receita líquida de R\$175.172 (R\$425.955 em 2020) registrado no resultado do exercício de 2021.

**EDP Smart Energia (Nota 1.1.1)**

A EDP Smart Energia está habilitada para celebrar os contratos de comercialização de energia elétrica de acordo com os requisitos das Regras de Comercialização, regulamentadas pela ANEEL, aplicáveis a todos os agentes registrados na CCEE. Este perfil de agente fica responsável por toda operação de seus representados no mercado livre de energia, desde a migração para o ACL até a gestão de todos os procedimentos relacionados à sua operacionalização, entre eles modelagem, medição, contabilização, obrigações financeiras, entre outros.

Neste sentido, a controlada também avaliou seus contratos sob a ótica do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, julgando que os mesmos destinam-se também a entrega da energia para a geração de valor na intermediação financeira, no que se refere a compra e venda de item não financeiro (energia), podendo ser liquidados pelo seu valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro. Portanto, a controlada passou a reconhecer de forma integral as curvas compradas e vendidas de energia de seu portfólio (no limite da venda). Estes contratos de compromissos futuros também são mensurados ao valor justo pela utilização de curva de *forward* com as melhores informações disponíveis e observáveis, assim sendo, considerado no resultado a Marcação a Mercado (MtM) de Instrumento Financeiro Derivativo.

16 **Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo**

Nota	Controladora				Consolidado				
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	
Outros créditos - Ativo									
Adiantamentos	16.1	94			44.224	19.241		671	
Descontos tarifários	16.2				211.928	57.001			
Modicidade tarifária - baixa renda	16.3						8.055	8.055	
Bens destinados à alienação/desativação		2.411	2.410		12.640	6.672			
Serviços em curso					4.947	5.442	501	481	
Serviços prestados a terceiros	16.13	4	343		84.373	67.880	457	868	
Convênios de arrecadação					1.571	4.836			
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	8.561	8.293	11.289	17.478	9.872	10.150	970	953
Rendas a receber					2.927	3.429			
Prêmio de risco - GSF	16.4				2.749	3.290	17.184	21.104	
Despesas pagas antecipadamente	16.5	480	490		15.599	6.004	1.663	4.632	
Títulos a receber	16.10	1.121	1.435	27.024	26.122				
Outros		16.435	6.601	2.673	2.677	34.604	27.936	3.740	2.685
Total		29.012	19.666	40.986	46.483	425.434	211.881	32.570	39.449

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**



Nota	Controladora				Consolidado				
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	
Outras contas a pagar - Passivo									
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos					26	1.837			
Contribuição de iluminação pública	16.6				31.489	29.675			
Credores diversos - consumidores e concessionárias	16.12				159.941	49.329		645	
Folha de pagamento		1.298	1.166		8.627	8.398	2.266		
Modicidade tarifária - baixa renda	16.3				454	472	9.810	9.810	
Arrecadação de terceiros a repassar					19.861	14.252			
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	49.683	44.591	3.045	2.854	51.545	1.797	2.283	
Arrendamentos e aluguéis	16.9	1.250	1.019	6.904	195	29.850	30.621	80.560	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	16.7	17.905	16.152			116.987	109.273		
Reserva para reversão e amortização	16.8				1.944	1.945	7.774	9.718	
Adiantamento para futuro aumento de capital	11						15.000		
Adiantamento de descontos tarifários	16.2					10.242			
Outros	16.11	3.431	3.434	4.969	200	44.205	48.809	8.162	
<b>Total</b>		<b>73.567</b>	<b>66.362</b>	<b>14.918</b>	<b>3.249</b>	<b>464.929</b>	<b>351.293</b>	<b>125.369</b>	<b>97.200</b>

**16.1 Adiantamentos**

A variação deve-se a adiantamentos para diversos fornecedores referente a prestações de serviços técnicos de eletricitistas para a área de concessão da controlada EDP Espírito Santo.

**16.2 Descontos tarifários e Adiantamentos de descontos tarifários**

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito das controladas de serem ressarcidas dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos é de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
<b>EDP Espírito Santo</b>		
ANEEL nº 2.749/20	Ago/20 a Jul/21	20.523
ANEEL nº 2.918/21	Ago/21 a Jul/22	27.464
<b>EDP São Paulo</b>		
ANEEL nº 2.790/20	Out/20 a Set/21	7.868
ANEEL nº 2.964/21	Out/21 a Set/22	11.521

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

Nota	Consolidado			
	Saldo em 31/12/2020	Descontos tarifários	Ressarcimento	Saldo em 31/12/2021
Subsídio Baixa Renda	16.029	90.746	(90.822)	15.953
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	17.013	255.233	(227.261)	44.985
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	874	11.490	(11.112)	1.252
Subsídio Rural	33.173	75.696	(74.254)	34.615
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 414/10	(22.944)	62.968	(54.952)	(14.928)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	12.872	18.433	(22.279)	9.026
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(10.258)	1.225	6.233	(2.800)
Subsídio Crise Hídrica	16.2.1	123.825		123.825
	<b>46.759</b>	<b>639.616</b>	<b>(474.447)</b>	<b>211.928</b>

**16.2.1 Subsídio Crise Hídrica**

Como base na Resolução Nº 2, de 31 de agosto de 2021 (Nota 4.22), que tem como propósito incentivar os consumidores a reduzirem o seu consumo de energia em meio a escassez hídrica, foi reconhecido pelas distribuidoras o montante total de R\$123.825, deste total R\$64.018 refere-se à controlada EDP São Paulo, e R\$59.807 à controlada EDP Espírito Santo. Os consumidores aptos a receberem o bônus são os da baixa tensão e os de média e alta tensão, das classes de consumo residencial, industrial, comercial, serviços e outras atividades, rural e serviço público, incluindo aqueles residenciais com benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE).

Adicionalmente, demonstramos abaixo a abertura por parcela de desconto tarifário:

	EDP Espírito Santo	EDP São Paulo	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
Parcela mensal	24.195	10.622	34.817	29.815
Parcela de ajustes homologados	39.229	10.791	50.020	(4.044)
Parcela de ajustes a homologar	47.937	63.201	111.138	4.959
Saldo subsídio baixa renda	8.240	7.713	15.953	16.029
	<b>119.601</b>	<b>92.327</b>	<b>211.928</b>	<b>46.759</b>

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



16.3 EDP São Paulo - Modicidade tarifária – baixa renda

Através do Termo de Notificação nº 1.091/05, a Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, atual Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção do critério de cadastramento do equipamento de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando-as de bifásicas para monofásicas, com efeito retroativo ao ano de 2002.

As unidades consumidoras, apesar de estarem conectadas por meio do sistema monofásico a três fios, estavam classificadas como bifásicas, situação que impedia o faturamento das mesmas na condição de residencial baixa renda. Depois de inúmeras negociações com ANEEL e ARSESP, entre os períodos de 2008 a 2009, a controlada EDP São Paulo providenciou a revisão dos faturamentos classificando as unidades consumidoras como residencial Baixa Renda, quando identificados os valores a devolver aos consumidores até então faturados sem o benefício da tarifa social.

Conforme acordado com ANEEL e ARSESP, a restituição de valores aos consumidores teve início a partir do faturamento de março de 2009. Até 31 de dezembro de 2021 foi restituído o montante de R\$19.491 (R\$19.473 em 31 de dezembro de 2020), restando um saldo a restituir no montante de R\$10.264 (R\$10.282 em 31 de dezembro de 2020), envolvendo unidades consumidoras ainda ativas e inativas do cadastro de faturamento da controlada EDP São Paulo.

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, as unidades consumidoras inativas estão a exigir medidas da controlada EDP São Paulo, com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da controlada EDP São Paulo reaver valores a título de subvenção econômica, líquidos dos referidos impostos e deduções previstas, cujo saldo a receber em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de R\$8.055, que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.

16.4 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico (Nota 38.2.3) no ACR, o saldo do Ativo Circulante e Não circulante referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF, das competências de janeiro a dezembro de 2015, amortizados linearmente.

A movimentação do exercício está demonstrada a seguir:

Controladas	Períodos de amortização	Saldo em 31/12/2020	Amortização	Transferência ativo mantido para venda	Saldo em 31/12/2021
Lajeado	Jan/2015 a Mar/2029	22.287	(2.702)		19.585
Investco	Jan/2015 a Mar/2029	394	(48)		346
Energest	Jan/2015 a Fev/2024	1.713	(540)	(1.173)	-
Total		24.394	(3.290)	(1.173)	19.931
Circulante		3.290			2.749
Não circulante		21.104			17.184

16.5 Despesas pagas antecipadamente - Circulante

Do montante de R\$15.599 em despesas pagas antecipadamente no Circulante, R\$9.443 refere-se à controlada Porto do Pecém decorrente do seu prêmio de seguro patrimonial.

16.6 Contribuição de Iluminação Pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP das controladas de distribuição, que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

16.7 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

16.8 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela controlada EDP São Paulo na expansão do SPEE. Sobre o fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. A amortização do principal aguardava determinações do Poder Concedente.

O Decreto Lei nº 9.022/17 determinou que as Concessionárias, que possuíam recursos correspondentes ao fundo de reversão, deveriam amortizar integralmente seus débitos até 31 de dezembro de 2026, junto à CCEE.

As amortizações foram iniciadas em janeiro de 2018 e o montante relativo ao principal e juros, das próximas 12 parcelas, foram transferidos do Não circulante para o Circulante.

16.9 Arrendamentos e Aluguéis

Em atendimento ao CPC 06 (R2) a Companhia e suas controladas efetuaram o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Controladora					Saldo em 31/12/2021
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Pagamentos	Transferências	AVP	
Edifícios	1.019	661	(1.149)	702	17	1.250
Veículos	-	151	(152)		1	-
Total Circulante	1.019	812	(1.301)	702	18	1.250
Edifícios (Nota 22.2.1)	195	6.708		(702)	703	6.904
Total Não circulante	195	6.708	-	(702)	703	6.904
	1.214	7.520	(1.301)	-	721	8.154

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Consolidado								
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Pagamentos	Transferências	AVP	Aquisição de empresas	Transferência para Ativo Mantido para Venda (Nota 17)	Baixas	Saldo em 31/12/2021
Terrenos	-	1.609	(1.209)	534	(1)	500			1.433
Edifícios	14.712	4.952	(13.162)	20.441	(10.909)		(63)	(450)	15.521
Máquinas e equipamentos	7.094	5.277	(11.061)	6.614	533		(38)		8.419
Veículos	8.815	1.451	(10.133)	4.470	(78)			(48)	4.477
Total Circulante	30.621	13.289	(35.565)	32.059	(10.455)	500	(101)	(498)	29.850
Terrenos	-	314		(534)	237	4.593			4.610
Edifícios (Nota 22.2.1)	29.924	42.776		(20.441)	21.781		(3)	(234)	73.803
Máquinas e equipamentos	6.101	1.602		(6.614)	980		(42)		2.027
Veículos	4.152	146		(4.470)	310			(18)	120
Total Não circulante	40.177	44.838	-	(32.059)	23.308	4.593	(45)	(252)	80.560
	70.798	58.127	(35.565)	-	12.853	5.093	(146)	(750)	110.410

Os montantes registrados no passivo encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado					
	Edifícios		Edifícios		Máquinas e equipamentos		Veículos	
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)
2022	1.250	8,92%	15.521	9,49%	8.419	9,74%	4.477	9,44%
Total Circulante	1.250		15.521		8.419		4.477	
2023	1.134	8,66%	13.484	9,48%	1.421	9,41%	79	8,13%
2024	934	11,19%	11.502	9,75%	606	6,33%	41	
2025	840	11,19%	10.066	9,79%				
2026	756	11,19%	8.475	10,44%				
2027 até 2039	3.240	69,01%	30.276	81,65%				
Total Não circulante	6.904		73.803		2.027		120	

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

Fluxos de caixa	Controladora		Consolidado	
	Nominal	Com AVP	Nominal	Com AVP
Contraprestação do arrendamento	13.939	8.043	182.561	111.443
PIS/COFINS potencial (9,25%)	(1.289)	(744)	(16.887)	(10.308)

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica do Imobilizado como "Ativos de direito de uso" (Nota 22.1.2).

16.10 Títulos a receber

	Controladora			
	Circulante		Não circulante	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C"	1.121	1.435	58.912	60.232
(-) AVP - Ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C"			(31.888)	(34.110)
Total	1.121	1.435	27.024	26.122

Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela controlada Investco no montante original de R\$43.964, onde, de acordo com o artigo 8º do Estatuto Social da Investco, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos.

O saldo em 31 de dezembro de 2021 de R\$28.145 (R\$27.557 em 31 de dezembro de 2020) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações.

Devido às suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro recebível por satisfazerem a definição de ativo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para a Companhia, conforme determina o item 19 do CPC 39.

16.11 Outros - Passivo circulante Consolidado

O valor de R\$44.205 na rubrica de Outros, refere-se substancialmente ao adiantamento de receitas relativo ao contrato de compartilhamento de infraestrutura de cliente na controlada EDP São Paulo.

16.12 Credores diversos - consumidores e concessionárias

O aumento dos credores diversos é referente às distribuidoras controladas e ocorreu, principalmente devido ao provisionamento da bonificação para os clientes que economizaram energia durante os períodos vinculados aos impactos financeiros no setor elétrico ocasionados pelo cenário de escassez hídrica, conforme MP nº 1.078 (Notas 4.22 e 16.2.1).

16.13 Serviços prestados a terceiros

O aumento observado no exercício refere-se, principalmente, ao aumento do faturamento dos serviços de compartilhamento de infraestrutura da controlada EDP São Paulo.

17 Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda

Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda são registrados nas respectivas rubricas e foram mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo, líquido das despesas de venda.

No exercício findo e 31 de dezembro de 2021 ocorreram alienações de ativos que estavam mantidos para venda (Nota 17.1) e classificação de novos ativos como mantidos para venda (Notas 17.2 e 17.3).

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Por não se qualificarem como operações descontinuadas, nenhuma alteração foi efetuada na apresentação da demonstração do resultado, com exceção das depreciações e amortizações que não são consideradas entre a assinatura do contrato de compra e venda e a conclusão da alienação, conforme previsto no CPC 31.

**17.1 Alienação de 100% do capital social das três subsidiárias de transmissão**

A Administração da Companhia visou estrategicamente a alienação de 100% de participação nos investimentos das controladas EDP Transmissão, EDP Transmissão TMA I e EDP Transmissão TMA II. Portanto, em agosto de 2021, os ativos e passivos relativos foram apresentados nos grupos de não circulante mantidos para venda, conforme descrito na nota 4.13.

Em 19 de outubro de 2021, foi firmado junto à empresa detida pela Actis Assessoria Investimentos Ltda. contrato de compra e venda de 100% do capital social detido pela EDP - Energias do Brasil das respectivas empresas.

Com a conclusão dos processos de alienação, o montante de R\$320.556 foi registrado na rubrica de Ganho na alienação de investimentos em 28 de dezembro de 2021 e os ativos deixaram de integrar os ativos mantido para venda e consequentemente o consolidado da Companhia.

Segue abaixo o resumo das informações financeiras relativas às empresas alienadas em 28 de dezembro de 2021:

ATIVO	EDP Transmissão		EDP Transmissão TMA I		EDP Transmissão TMA II	
	28/12/2021	31/12/2020	28/12/2021	31/12/2020	28/12/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	7.097	33.802	32.289	16.387	14.232	15.216
Concessionárias	3.044	2.701	9.626		3.950	4.018
Imposto de renda e Contribuição social a comp	33	140	24	6	33	15
Outros tributos compensáveis	244	320	619	161	227	112
Estoques	151	151	32	31	665	665
Ativos da concessão	26.550	16.322	70.460		23.387	17.271
Outros créditos	89	407	490	101	168	299
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>37.208</b>	<b>53.843</b>	<b>113.540</b>	<b>16.686</b>	<b>42.662</b>	<b>37.596</b>
<b>Não circulante</b>						
Ativos da concessão	199.581	210.602	619.318	554.111	248.997	230.386
Outros créditos	4.563	4.513	8.285	2.056	3.784	3.658
	<b>204.144</b>	<b>215.115</b>	<b>627.603</b>	<b>556.167</b>	<b>252.781</b>	<b>234.044</b>
Imobilizado	20	36		65		37
<b>Total do Ativo Não circulante</b>	<b>204.164</b>	<b>215.151</b>	<b>627.603</b>	<b>556.232</b>	<b>252.781</b>	<b>234.081</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>241.372</b>	<b>268.994</b>	<b>741.143</b>	<b>572.918</b>	<b>295.443</b>	<b>271.677</b>
Passivo	EDP Transmissão		EDP Transmissão TMA I		EDP Transmissão TMA II	
	28/12/2021	31/12/2020	28/12/2021	31/12/2020	28/12/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>						
Fornecedores	541	787	10.769	17.656	5.027	2.268
Imposto de renda e Contribuição social a recol	257				374	
Outros tributos a recolher	159	294	1.080	2.278	203	418
Dividendos	9.369	9.370				
Debêntures	21.126	49.683				
Empréstimos e financiamentos					7.315	3.064
Provisões	367	342	772	5.862	2.532	4.417
Outras contas a pagar	727	819	1.867	1.214	1.076	1.790
	<b>32.546</b>	<b>61.295</b>	<b>14.488</b>	<b>27.010</b>	<b>16.527</b>	<b>11.957</b>
<b>Não circulante</b>						
Tributos diferidos	15.150	52.292	126.425	76.470	17.458	31.350
Debêntures	103.594	96.661				
Empréstimos e financiamento			278.526	332.925	121.132	177.442
Provisões	5.066	5.024	2.383	2.167	494	898
Outras contas a pagar	621	533	669	156	563	168
	<b>124.431</b>	<b>154.510</b>	<b>408.003</b>	<b>411.718</b>	<b>139.647</b>	<b>209.858</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>						
Capital social	11.689	8.630	198.817	85.649	72.625	31.130
Reservas de lucros	65.822	44.559	102.903	48.541	55.265	18.732
Lucros acumulados	6.884		16.932		11.379	
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>241.372</b>	<b>268.994</b>	<b>741.143</b>	<b>572.918</b>	<b>295.443</b>	<b>271.677</b>

As apurações dos ganhos nas alienações estão demonstradas abaixo:

	EDP	EDP	EDP	Total
	Transmissão	Transmissão TMA I	Transmissão TMA II	
Patrimônio líquido das controladas na data da venda (*)	84.395	318.652	139.269	542.316
Reversões de depreciações e amortizações	14	7	3	24
Saldo do Ativo mantido para venda na data da alienação (1)	84.409	318.659	139.272	542.340
Valor da venda	123.153	522.286	233.650	879.089
Mais valia	38.744	203.627	94.378	336.749
Custos de transação				(16.192)
Valor líquido dos custos na alienação (2)				862.897
Ganho líquido na alienação das participações (2) - (1)				320.557

**17.2 Controladas integrais**

A Administração da Companhia visa estrategicamente a alienação de 100% de participação no investimento em ativo hídrico da controlada Energest S.A. ("Energest" ou "UHE Mascarenhas"). Portanto, desde outubro de 2021, os ativos e passivos relativos foram apresentados nos grupos de não circulante mantidos para venda, conforme descrito na nota 4.14.

Os montantes registrados nas respectivas rubricas foram mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo, líquido das despesas de venda.



## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Por referirem-se a ativos cuja alienação do controle é altamente provável, todos os ativos e passivos foram classificados em linha separada do balanço. Por não se qualificarem como operação descontinuada, nenhuma alteração foi efetuada nas apresentações das demonstrações do resultado.

#### Balanço Patrimonial

ATIVO	Energest	
	31/12/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	35.871	34.290
Concessionárias	22.727	61.178
Imposto de renda e Contribuição social a comp	5.241	20.587
Outros tributos compensáveis	5.294	4.202
Empréstimos a receber	105.305	
Estoques	6.545	5.932
Outros créditos	1.603	8.859
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>182.586</b>	<b>135.048</b>
<b>Não circulante</b>		
Empréstimos a receber		100.934
Outros créditos	3.909	6.770
	3.909	107.704
Imobilizado	196.320	202.381
Intangível	94.795	95.708
<b>Total do Ativo Não circulante</b>	<b>295.024</b>	<b>405.793</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>477.610</b>	<b>540.841</b>
<b>Passivo</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	5.981	17.370
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	10.796	7.249
Outros tributos a recolher	3.905	3.122
Dividendos	26.833	36.949
Empréstimos e financiamento	110.183	
Provisões	105	10
Outras contas a pagar	4.934	11.322
	162.737	76.022
<b>Não circulante</b>		
Tributos diferidos	23.102	23.128
Empréstimos e financiamento		101.842
Provisões	6.460	6.472
Outras contas a pagar	12.536	14.222
	42.098	145.664
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Capital social	3.205	48.205
Reservas de lucros	272.233	274.488
Outros resultados abrangente	(2.663)	(3.538)
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>477.610</b>	<b>540.841</b>

#### Informações sobre a Demonstração do Fluxo de Caixa

	Energest	
	2021	2020
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	195.811	95.963
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento	(2.537)	(112.291)
Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento	(191.693)	16.225
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.581</b>	<b>(103)</b>

#### Provisões

	Energest	
	31/12/2021	31/12/2020
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outros	6.437	6.472
Licenças Ambientais	128	10
<b>Total</b>	<b>6.565</b>	<b>6.482</b>
Circulante	105	10
Não circulante	6.460	6.472

#### Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outros

##### Risco de perda provável

	Energest							
	Passivo			Ativo				
	Saldo em 31/12/2020	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2021	Depósito Judicial	
						31/12/2021	31/12/2020	
Trabalhistas	5.351	999	(1.256)	(865)	820	5.049	2.850	3.185
Cíveis	940		(1)	(2)	229	1.166		
Outros	181	52	(2)	(9)		222		
<b>Total Não circulante</b>	<b>6.472</b>	<b>1.051</b>	<b>(1.259)</b>	<b>(876)</b>	<b>1.049</b>	<b>6.437</b>	<b>2.850</b>	<b>3.185</b>





## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

#### Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Energest			
			Ativo	
	31/12/2021	31/12/2020	Depósito judicial	
		31/12/2021	31/12/2020	
Trabalhistas	1.609	996	339	481
Cíveis	4.028	3.343		
Fiscais	3.835	1.315		
<b>Total</b>	<b>9.472</b>	<b>5.654</b>	<b>339</b>	<b>481</b>

#### Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2021 a controlada apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da sua atividade operacional, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Energias do Brasil.

	Energest	
	31/12/2021	31/12/2020
Responsabilidades com locações operacionais		17
Obrigações de compra		
Compra de Energia	4.203	7.601
Materiais e serviços	16.269	13.970
Prêmio de risco - GSF	3.915	3.382
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	5.326	7.274
	<b>29.730</b>	<b>32.227</b>

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2021, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	Energest	
	31/12/2021	31/12/2020
Responsabilidades com locações operacionais		18
Obrigações de compra		
Compra de Energia	4.344	7.601
Encargos de conexão e Transporte de Energia		
Materiais e serviços	16.775	14.322
Prêmio de risco - GSF	5.409	5.409
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	4.679	6.606
	<b>31.225</b>	<b>33.938</b>

#### Garantias

Em 31 de dezembro de 2021 a controlada apresenta montante de R\$2.811 (R\$2.900 em 31 de dezembro de 2020) referente a seguro de vida.

## 17.3

#### Empreendimentos controlados em conjuntos

A Administração da Companhia visa estrategicamente a alienação de 100% de participação nos investimentos em ativos hídricos das controladas em conjunto Companhia Energética do Jari – CEJA ("UHE Jari") e Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. ("UHE Cachoeira Caldeirão"). Portanto, desde outubro de 2021, os ativos e passivos relativos foram apresentados nos grupos de não circulante mantidos para venda, conforme descrito na nota 4.14.

Os montantes registrados nas respectivas rubricas foram mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo, líquido das despesas de venda.

Por referirem-se a ativos cuja alienação do controle é altamente provável, todos os ativos e passivos foram classificados em linha separada do balanço. Por não se qualificarem como operação descontinuada, nenhuma alteração foi efetuada nas apresentações das demonstrações do resultado.

#### Balanço Patrimonial

Ativo	CEJA		Cachoeira Caldeirão	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	188.364	77.073	62.653	75.672
Consumidores e Concessionárias	45.868	54.998	27.741	18.646
Outros créditos	35.108	29.771	28.281	21.574
	<b>269.340</b>	<b>161.842</b>	<b>118.675</b>	<b>115.892</b>
<b>Não circulante</b>				
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	5.239	11.600		257
Tributos diferidos			81.392	76.587
Outros créditos	34.299	29.531	54.545	46.150
	<b>39.538</b>	<b>41.131</b>	<b>135.937</b>	<b>122.994</b>
Investimentos				
Imobilizado	1.017.376	1.044.407	1.129.668	1.171.693
Intangível	476.418	487.910	11.699	9.718
<b>Total do ativo</b>	<b>1.802.672</b>	<b>1.735.290</b>	<b>1.395.979</b>	<b>1.420.297</b>



## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os Ministérios Público, Estadual e Federal ajuizaram ação de Medida Cautelar com intuito de apurar, por meio de perícia judicial, a causa e os responsáveis pelo ocorrido em face da UHE Ferreira Gomes, UHE Coaracy Nunes, Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - Imap e da Cachoeira Caldeirão.

Os reclamantes alegam terem sido impactados pelo alagamento, demandando a aplicação dos termos do TAC, adicionais aos previamente assinados pela Cachoeira Caldeirão, qual seja indenização em R\$20 para residências e R\$35 para estabelecimentos comerciais.

Em relação às referidas ações, a Cachoeira Caldeirão interpôs recurso, que foi admitido pelo colégio recursal do Amapá, que suspendeu parte das ações em trâmite no Juizado Especial Cível, até decisão final no Supremo Tribunal Federal - STF. Contudo, no mês de março de 2019, a Cachoeira Caldeirão participou do mutirão de acordos promovido pelo Tribunal de Justiça do Amapá, em conjunto com o juízo da Comarca de Ferreira Gomes, encerrando parte dos processos judiciais em andamento. O recurso da Cachoeira Caldeirão não foi conhecido pelo STF, desta forma parte das ações suspensas voltaram a tramitar. Ainda encontram-se suspensa ações com pedidos de danos morais.

A Cachoeira Caldeirão havia acionado sua seguradora para reembolso das indenizações e despesas gerais decorrentes do evento e, em 13 de agosto de 2018, encerrou-se o processo de regulação do seguro apurando-se como indenização para Cachoeira Caldeirão, já líquida de franquia, o valor de R\$28.000.

#### Risco de perda possível

	CEJA				Cachoeira Caldeirão			
	Ativo		Ativo		Ativo		Ativo	
	Depósito Judicial		Depósito Judicial		Depósito Judicial		Depósito Judicial	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhistas	1.293	1.037	154	143	19	17		
Cíveis	29.164	23.350			7.941	5.428		
Fiscais	860	29.409	73	70	12.884	10.598		10.417
<b>Total</b>	<b>31.317</b>	<b>53.796</b>	<b>227</b>	<b>213</b>	<b>20.844</b>	<b>16.043</b>	<b>-</b>	<b>10.417</b>

#### CEJA

##### Cíveis

A CEJA, conjuntamente com outros agentes do setor, em outubro de 2014, ajuizaram ação judicial em trâmite na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, em face da União Federal, visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema – ESS).

Em 04 de novembro de 2014 foi concedida liminar para suspender os efeitos das disposições previstas nos artigos 2º e 3º e no anexo da Resolução CNPE nº 03/13. Em 05 de setembro de 2017 foi publicada decisão julgando procedente os pedidos das autoras. A CEJA aguarda decisão do recurso interposto pela União. Em 31 de dezembro de 2021 o valor estimado da causa é de R\$29.164 (R\$23.350 em 31 de dezembro de 2020) e é estimado com base nos relatórios de contabilização da CCEE.

##### Fiscais

Discussão administrativa decorrente de Auto de infração lavrado em 30 de junho de 2020 pela Receita Federal do Brasil, objetivando a cobrança de multa por supostas informações incorretas nas obrigações acessórias (EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições), bem como, a cobrança de PIS e COFINS do período de 2016, visto que não foram consideradas as peculiaridades do setor de energia para fins de apuração desses impostos, atualmente o processo está em fase de elaboração de defesa. O montante em 31 de dezembro de 2021 é de R\$111 (R\$28.677 em 31 de dezembro de 2020). A CEJA obteve decisão administrativa favorável, resultando na alteração do prognóstico de risco para perda remota do montante de R\$28.903. O processo continua em andamento, aguardando julgamento do recurso.

#### Cachoeira Caldeirão

##### Fiscais

Ação judicial movida pela Cachoeira Caldeirão em face da Receita Federal do Brasil, na qual discute a não homologação dos pedidos de compensações de créditos de retenções na fonte (IRRF), envolvendo o montante de R\$10.791 em 31 de dezembro de 2021 (R\$10.471 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente aguarda o julgamento.

#### Compromissos contratuais e Garantias

##### Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2021, os empreendimentos controlados em conjunto apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados pelo seu montante total.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal de suas atividades operacionais atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 6,86% na CEJA e 7,00% na Cachoeira Caldeirão e São Manoel que representam a taxa média de financiamento para a construção dos empreendimentos.

	CEJA		Cachoeira Caldeirão	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações de compra				
Compra de Energia	8.825	7.508	65.970	62.877
Materiais e serviços	22.790	15.665	23.221	22.650
Prêmio de risco - GSF	75.083	65.915		
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	141.238	149.430	353.181	365.675
	<b>247.936</b>	<b>238.518</b>	<b>442.372</b>	<b>451.202</b>

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data base de 31 de dezembro de 2021, ou seja, sem projeção dos índices de correção e não estão ajustados a valor presente.

	CEJA		Cachoeira Caldeirão	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações de compra				
Compra de Energia	11.031	12.003	82.446	92.091
Materiais e serviços	23.362	17.168	26.792	25.190
Prêmio de risco - GSF	241.616	241.616		
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	161.193	179.451	535.496	462.233
	<b>437.202</b>	<b>450.238</b>	<b>644.734</b>	<b>579.514</b>



## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

### Garantias

Em 31 de dezembro de 2021 os empreendimentos controlados em conjunto apresentam as garantias conforme demonstrado abaixo:

Garantias	Tipo de Garantias	CEJA		Cachoeira Caldeirão	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos	(i) Depósito Cauçionado; (ii) Fiança Bancária; (iii) Fiança Corporativa; (iv) Penhor de ações; e (v) Penhor de Direitos	494.242	546.850	562.101	576.361
Debêntures	(i) Fiança Bancária; e (ii) Fiança Corporativa			217.885	214.801
Ações judiciais	(i) Depósito caucionado; (ii) Fiança bancária; e (iii) Seguro garantia.	180		34.050	2.819
Compra de energia	(i) Depósito caucionado; (ii) Fiança bancária; (iii) Fiança corporativa; (iv) Recebíveis; e (v) Seguro garantia.			1.196	
Outros	Recebíveis	2.431	2.160	1.534	1.366
		<u>496.853</u>	<u>549.010</u>	<u>816.766</u>	<u>795.347</u>

### 18 Investimentos e Provisão para passivo a descoberto

Nas demonstrações financeiras da Controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa, são avaliadas por equivalência patrimonial.

#### • Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia está exposta ou tem direito de determinar as políticas financeiras e operacionais para obter retornos variáveis decorrentes de suas atividades.

#### • Coligadas e Controladas em Conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos do Grupo EDP - Energias do Brasil em coligadas e *joint ventures* incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação em Outros resultados abrangentes é reconhecida diretamente contra o Patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou controladas em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo EDP - Energias do Brasil e suas coligadas e controladas em conjunto são eliminados na proporção da participação do Grupo EDP - Energias do Brasil. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas e controladas em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil.

#### • Combinação de negócios

Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. No momento da aquisição a Companhia adquirente deverá reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores à valor justo, que resultará no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa, sendo o ganho alocado ao resultado do exercício. Os custos gerados pela aquisição dos ativos deverão ser alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.

### 18.1 Aquisição de ativos - Mata Grande Transmissora

Conforme mencionado na nota 4.4, após análises efetuadas pela Companhia, a operação de compra foi classificada como aquisição de ativos, assim sendo, fora do alcance do CPC 15 - Combinação de Negócios, pelo valor de custo de aquisição de R\$1.320, relativo ao patrimônio líquido na data da aquisição de R\$6.252, gerando um resultado positivo pelo valor justo do ativo adquirido de R\$4.932.

O valor de aquisição dos ativos e passivos na data de aquisição é apresentado a seguir:

	Valor contábil
<b>Ativos</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	1
Outros Créditos	684
Ativos da Concessão	17.589
Imobilizado	8
	<u>18.282</u>
<b>Passivos</b>	
Fornecedores	8.794
Impostos e contribuições sociais e diferidos	3.081
Outras Obrigações	155
	<u>12.030</u>
<b>Total do Patrimônio líquido</b>	<u>6.252</u>
<b>Aquisição de ativos</b>	
Desembolso previsto	1.320
<b>Total pago na aquisição</b>	<u>1.320</u>
Valor do Patrimônio líquido adquirido	6.252
<b>Ganho na aquisição do investimento</b>	<u>4.932</u>

**Notas explicativas**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

**18.2 Combinação de negócios - Inova Soluções de Energia e subsidiárias**

Como mencionado na Nota 4.5, a Companhia assinou através de sua controlada EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1), um contrato de compra e venda com a AES Tietê Energia S.A. para aquisição de 100% das quotas, com direito de voto, representativas do capital social da Inova Soluções de Energia, e suas respectivas subsidiárias, a Nova Geração Solar (Nota 1.1.1) e a Inova Soluções de Energia II. Em 14 de junho de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que foi concluído o Acordo de Investimentos, com o valor da transação de R\$100.245, sendo pago naquela data o valor de R\$66.656 e os R\$33.589 restantes estão retidos até o cumprimento de obrigações pós fechamento.

No 1º semestre 2021, a controlada EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1), com base no CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, contratou laudo de avaliação, junto a consultores independentes para mensuração dos ativos e passivos adquiridos a valor justo.

O valor de aquisição dos ativos e passivos na data de aquisição é apresentado a seguir:

	<u>Valor contábil</u>
<b>Ativo</b>	
<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	879
Contas a receber de clientes	510
Impostos a compensar	2.760
Partes relacionadas	69
Outros Créditos	<u>924</u>
<b>Total do Ativo circulante</b>	<u>5.142</u>
<b>Não Circulante</b>	
Impostos e contribuições sociais e diferidos	1.636
Imobilizado	72.170
Arrendamentos	4.943
Carteira de clientes/Contratos PPA	<u>8.541</u>
<b>Total do Ativo Não circulante</b>	<u>87.290</u>
<b>Total do Ativo</b>	<u>92.432</u>
<b>Passivo</b>	
<b>Circulante</b>	
Fornecedores	601
Arrendamentos a pagar	34
Impostos a pagar	136
Outras contas a pagar	<u>4.279</u>
<b>Total do Passivo circulante</b>	<u>5.050</u>
<b>Não Circulante</b>	
Impostos e contribuições sociais e diferidos	107
Arrendamentos	<u>5.115</u>
<b>Total do Passivo Não circulante</b>	<u>5.222</u>
<b>Patrimônio Líquido</b>	
Capital Social	87.351
Lucros (Prejuízos) acumulados	<u>(5.191)</u>
<b>Total do Patrimônio líquido</b>	<u>82.160</u>
<b>Total do Passivo</b>	<u>92.432</u>
<b>Aquisição de ativos</b>	
Desembolso previsto	100.245
<b>Total pago na aquisição</b>	
Valor do Patrimônio líquido adquirido	82.160
Mais valia	
Intangível	18.085
Tributos diferidos	<u>(6.149)</u>
<b>Goodwill</b>	<u>6.149</u>



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18.3 Movimentação dos Investimentos e da Provisão para passivo a descoberto

	Controladora											
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas / Amortizações	Equivalência patrimonial	Dividendos / JSCP	Outros resultados abrangentes	Outras	Aquisição de ativos	Transferência	Saldo em 31/12/2021	% Participação direta	
											31/12/2021	31/12/2020
<b>Investimentos</b>												
EDP São Paulo	987.963			446.678	(124.310)	(19.813)				1.290.518	100,00	100,00
EDP Espírito Santo	1.082.961			444.408	(193.356)	48.895				1.382.908	100,00	100,00
Lajeado Energia	215.693			176.921	(155.740)	111				236.985	55,86	55,86
Lajeado Energia (Mais Valia)	96.019			(2.672)			(1.592)			91.755	55,86	55,86
EDP Transmissão (Nota 17.1)	53.189	3.059		28.160				(84.408)		-		100,00
EDP Transmissão MA I (Nota 17.1)	134.190	113.168		71.301				(318.659)		-		100,00
EDP Transmissão MA II (Nota 17.1)	49.863	41.495		47.916				(139.274)		-		100,00
Mata Grande Transmissora	-	8.700		(2.136)				6.252		12.816	100,00	100,00
EDP Transmissão Aliança	214.726	34.200		80.792	(20.863)					308.855	90,00	90,00
EDP Transmissão SP-MG	191.785			134.394	(34.976)					291.203	100,00	100,00
Enerpeixe	398.565			(1.690)	2.587					399.462	60,00	60,00
Energest (Nota 17.2)	319.157	(45.000)		150.784	(138.314)	876		(287.503)		-	100,00	100,00
EDP Trading (Nota 1.1.1)	305.282			59.972	(16.437)					348.817	100,00	100,00
EDP Smart Energia (Nota 1.1.1)	6.392			13.410	477					20.279	100,00	100,00
CEJA (Nota 17.3)	457.008			68.606	(25.042)			(500.572)		-	50,00	50,00
CEJA (Mais Valia) (Nota 17.3)	161.346			(5.602)				(155.744)		-	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão (Nota 17.3)	289.294			(5.578)				(283.716)		-	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia) (Nota 17.3)	1.467			(45)				(1.422)		-	50,00	50,00
Porto do Pecém	2.613.691			246.560	(125.184)	(233)				2.734.834	100,00	100,00
Porto do Pecém (Mais Valia)	310.697			(19.936)						290.761	100,00	100,00
P. Pecém Transp. Minérios	4.985			398						5.383	50,00	50,00
Pecém Operações e Manutenção	3.501			256						3.757	50,00	50,00
Resende	21.199			(17)						21.182	100,00	100,00
EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1)	93.122	93.100		(63.644)		1.513				124.091	100,00	100,00
Mabe	1.136			(745)						391	50,00	50,00
CELESC (*)	482.754			211.616	(52.476)	56.294				698.188	29,90	29,90
São Manoel	630.300			(26.604)						603.696	33,334	33,334
EDP Ventures	4.915	15.700		(1.340)						19.275	100,00	100,00
	<u>9.131.200</u>	<u>264.422</u>	<u>-</u>	<u>2.052.163</u>	<u>(883.634)</u>	<u>87.643</u>	<u>(1.592)</u>	<u>6.252</u>	<u>(1.771.298)</u>	<u>8.885.156</u>		
<b>Direito de Concessão (Nota 18.3.1)</b>												
EDP São Paulo	11.297		(1.456)							9.841		
Enerpeixe	1.838		(116)							1.722		
Lajeado	63.381		(5.276)							58.105		
	<u>76.516</u>	<u>-</u>	<u>(6.848)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>69.668</u>		
<b>Total dos Investimentos</b>	<u>9.207.716</u>	<u>264.422</u>	<u>(6.848)</u>	<u>2.052.163</u>	<u>(883.634)</u>	<u>87.643</u>	<u>(1.592)</u>	<u>6.252</u>	<u>(1.771.298)</u>	<u>8.954.824</u>		
PCH Santa Leopoldina	-	-	-	(1.065)	-	-	-	-	-	(1.065)	100,00	100,00
<b>Total de Provisão para passivo a descoberto</b>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.065)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.065)</u>		
<b>Investimento líquido</b>	<u>9.207.716</u>	<u>264.422</u>	<u>(6.848)</u>	<u>2.051.098</u>	<u>(883.634)</u>	<u>87.643</u>	<u>(1.592)</u>	<u>6.252</u>	<u>(1.771.298)</u>	<u>8.953.759</u>		

(\*) O montante de R\$698.188 refere-se ao investimento na CELESC no período findo em 30 de setembro de 2021.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Consolidado							
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Equivalên- cia Patrimonial	Dividendos/ JSCP	Outros resultados abrangentes	Aquisição de empresas	Transferên- cia	Saldo em 31/12/2021
<b>Investimentos</b>								
<b>EDP - Energias do Brasil</b>								
CELESC	482.754		211.616	(52.476)	56.294			698.188
Pecém TM	4.985		398					5.383
Pecém Operações e Manutenção	3.501		256					3.757
CEJA (Nota 17.3)	457.006		68.606	(25.042)		(500.570)		-
CEJA (Mais Valia) (Nota 17.3)	161.346		(5.602)			(155.744)		-
Cachoeira Caldeirão (Nota 17.3)	289.294		(5.578)			(283.716)		-
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia) (Nota 17.3)	1.467		(45)			(1.422)		-
Mabe	1.136		(745)					391
São Manoel	630.300		(26.604)					603.696
<b>EDP Trading (Nota 1.1.1)</b>								
BBCE	470							470
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>2.032.259</b>	<b>-</b>	<b>242.302</b>	<b>(77.518)</b>	<b>56.294</b>	<b>-</b>	<b>(941.452)</b>	<b>1.311.885</b>
<b>Provisão para passivo a descoberto</b>								
Blue Sol	-	1.769	114			(4.212)		(2.329)
<b>Total de Provisão para passivo a descoberto</b>	<b>-</b>	<b>1.769</b>	<b>114</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(4.212)</b>	<b>-</b>	<b>(2.329)</b>
<b>Investimento líquido</b>	<b>2.032.259</b>	<b>1.769</b>	<b>242.416</b>	<b>(77.518)</b>	<b>56.294</b>	<b>(4.212)</b>	<b>(941.452)</b>	<b>1.309.556</b>



**Notas explicativas**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**18.3.1 Direito de concessão**

Conforme o ICPC 09, os Direitos de concessão são classificados como investimentos na controladora. Para fins de consolidação, estão classificados como Intangível (Nota 23.1.3).

**18.4 Participação direta dos investimentos**

Companhia	Ações/Quotas possuídas pela Companhia (Mil)				% de participação da Companhia				Ativos totais		Passivos (Circulantes e Não circulantes)		Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		Receitas		Resultado líquido do exercício	
	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2021		31/12/2020											
	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Capital social integralizado	Capital votante	Capital social integralizado	Capital votante	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020	2021	2020
EDP São Paulo	39.091.735		39.091.735		100,00	100,00	100,00	100,00	7.214.987	6.097.354	5.924.469	5.109.391	1.290.518	987.963	6.460.411	4.668.637	446.677	374.274
EDP Espírito Santo	5.876		5.876		100,00	100,00	100,00	100,00	6.588.861	5.313.967	5.205.953	4.231.006	1.382.908	1.082.961	5.245.884	3.804.732	444.408	282.257
Energest (Nota 17.2)	48.205		48.205		100,00	100,00	100,00	100,00	477.610	540.841	204.835	221.686	272.775	319.155	308.364	269.977	136.060	176.424
Lajeado	113.690		113.690		55,86	100,00	55,86	100,00	1.357.556	1.270.771	657.824	593.939	699.732	676.832	716.237	651.036	377.077	267.844
CEJA (Nota 17.3)	12.897		12.897		50,00	50,00	50,00	50,00	1.802.672	1.735.290	801.531	821.276	1.001.141	914.014	317.843	275.301	137.211	90.183
Enerpeixe	499.951		499.951		60,00	60,00	60,00	60,00	1.866.974	2.235.392	1.201.201	1.571.115	665.773	664.277	421.390	303.132	(2.817)	116.532
Cachoeira Caldeirão (Nota 17.3)	364.000		364.000		50,00	50,00	50,00	50,00	1.395.979	1.420.297	828.545	841.707	567.434	578.590	164.885	142.536	(11.156)	(27.108)
EDP Trading (Nota 1.1.1)	32.606		32.606		100,00	100,00	100,00	100,00	2.042.182	1.589.841	1.693.365	1.284.559	348.817	305.282	2.955.211	3.998.784	59.972	112.360
EDP Smart Energia (Nota 1.1.1)	4.531		4.531		100,00	100,00	100,00	100,00	122.251	17.542	101.972	11.150	20.279	6.392	181.234	74.514	13.410	2.008
EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1)	10		10		100,00	100,00	100,00	100,00	516.509	320.971	392.417	227.848	124.092	93.123	23.300	27.127	(63.644)	(9.774)
Porto do Pecém	2.368.998		2.368.998		100,00	100,00	100,00	100,00	3.939.611	3.967.706	1.204.777	1.354.015	2.734.834	2.613.691	2.336.898	1.745.036	246.560	294.938
Pecém TM	1.682		1.682		50,00	50,00	50,00	50,00	15.539	16.687	4.770	6.715	10.769	9.972	20.802	19.448	797	7
Pecém OM	3.527		3.527		50,00	50,00	50,00	50,00	9.299	8.824	1.786	1.825	7.513	6.999	7.845	7.576	514	606
São Manoel	803.341		803.341		33,33	33,33	33,33	33,33	3.818.594	3.916.985	2.007.542	2.026.122	1.811.052	1.890.863	375.052	360.656	(79.811)	(80.474)
Mabe	283.076		283.076		50,00	50,00	50,00	50,00	6.172	9.680	5.390	7.407	782	2.273			(1.491)	(23.072)
Resende	21.573		21.573		100,00	100,00	100,00	100,00	21.213	21.200	30	1	21.183	21.199			(16)	(15)
EDP Transmissão (Nota 17.1)	-		1				100,00	100,00			268.994		215.805		53.189	36.756	30.776	28.146
EDP Transmissão MA I (Nota 17.1)	-		85.649				100,00	100,00			572.918		438.728		134.190	167.147	264.826	71.294
EDP Transmissão MA II (Nota 17.1)	-		31.130				100,00	100,00			271.677		221.815		49.862	72.480	76.564	47.912
EDP Transmissão Aliança SC	113.851		113.851		90,00	90,00	90,00	90,00	2.316.687	1.826.223	1.973.515	1.587.639	343.172	238.584	610.051	504.595	89.769	81.363
EDP Transmissão SP-MG	33.001		33.001		100,00	100,00	100,00	100,00	2.488.283	1.971.249	2.197.080	1.779.464	291.203	191.785	621.669	459.261	134.394	93.991
CELESC (*)	5.141	6.391	5.141	6.391	29,90	33,11	29,90	33,11	2.531.050	2.133.733	71.509	149.091	2.459.541	1.984.642			474.899	285.043
EDP Ventures	6.501		6.501		100,00	100,00	100,00	100,00	38.663	7.366	19.387	2.451	19.276	4.915			(1.339)	(896)
Mata Grande Transmissora	8.830				100,00	100,00			117.128		104.312		12.816		62.302		(2.136)	
Blue Sol	66.665				40,00	40,00			24.129		29.950		(5.821)				(2.310)	

(\*) Os montantes patrimoniais referem-se às informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2021 e às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 e de resultado às informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2021 e 2020 respectivamente.

**18.5 Reconciliação das informações financeiras dos investimentos**

Segue abaixo a reconciliação dos principais saldos de investimento:

	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Lajeado		Enerpeixe		Porto do Pecém		São Manoel		CELESC	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
<b>Patrimônio líquido - Saldo inicial</b>	987.963	1.243.488	1.082.961	1.054.189	676.832	619.157	664.277	635.681	2.613.691	2.475.701	1.890.863	1.971.337	1.984.612	1.407.124
Distribuição de dividendos aos acionistas	(124.309)	(578.844)	(193.356)	(326.001)	(316.688)	(183.418)	4.313	(87.936)	(125.184)	(157.181)			(123.743)	(129.460)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	446.677	374.274	444.408	270.316	339.369	241.060	(2.817)	116.532	246.560	294.938	(79.811)	(80.474)	474.899	518.685
Outros resultados abrangentes	(19.813)	(50.955)	48.895	84.457	199	33			(233)	233			30	188.263
<b>Patrimônio líquido - Saldo final</b>	<b>1.290.518</b>	<b>987.963</b>	<b>1.382.908</b>	<b>1.082.961</b>	<b>699.732</b>	<b>676.832</b>	<b>665.773</b>	<b>664.277</b>	<b>2.734.834</b>	<b>2.613.691</b>	<b>1.811.052</b>	<b>1.890.863</b>	<b>2.335.798</b>	<b>1.984.612</b>
Percentual de participação societária - %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	55,86%	55,86%	60,00%	60,00%	100,00%	100,00%	33,334%	33,334%	29,90%	29,90%
Participação nos investimentos	1.290.518	987.963	1.382.908	1.082.961	390.887	378.095	399.462	398.565	2.734.834	2.613.691	603.696	630.300	698.188	593.331
Partes Beneficiárias					(252.150)	(252.150)								
Benefício Fiscal					56.244	56.244								
Resultados Acumulados					42.004	33.504								
<b>Saldo contábil do investimento na Controladora</b>	<b>1.290.518</b>	<b>987.963</b>	<b>1.382.908</b>	<b>1.082.961</b>	<b>236.985</b>	<b>215.693</b>	<b>399.462</b>	<b>398.565</b>	<b>2.734.834</b>	<b>2.613.691</b>	<b>603.696</b>	<b>630.300</b>	<b>698.188</b>	<b>593.331</b>
<b>Participação dos não controladores</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>462.747</b>	<b>461.139</b>	<b>266.311</b>	<b>265.712</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.207.356</b>	<b>1.260.563</b>	<b>1.637.610</b>	<b>1.391.281</b>



**19 Divulgação em outras Entidades**

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 45 - Divulgação em Outras Entidades, as demonstrações financeiras condensadas relativas a cada um dos empreendimentos controlados em conjunto relevantes e coligada estão apresentadas a seguir. Os investimentos destes empreendimentos são contabilizados utilizando o método da equivalência patrimonial e os valores apresentados nas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as IFRS.

**19.1 Empreendimentos controlados em conjunto (Joint venture)**

Todas as informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos dos empreendimentos controlados em conjunto que, na avaliação da Companhia, considerados relevantes.

**CEJA**

A CEJA é a detentora do direito da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari (UHE Jari), com sede no município de São Paulo - SP. O empreendimento foi transferido para ativo mantido para venda, conforme nota 17.3

**Cachoeira Caldeirão**

A Cachoeira Caldeirão é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, com sede na cidade de Ferreira Gomes no estado do Amapá. O empreendimento foi transferido para ativo mantido para venda, conforme nota 17.3

**São Manoel**

A São Manoel é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica São Manoel, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Mediante a substituição do consórcio construtor da UHE São Manoel, ocorrida em janeiro de 2017, a Administração projetou que haveria um incremento no montante total previsto para a construção da UHE São Manoel, uma vez que gastos adicionais seriam demandados junto às novas empresas para a conclusão da construção dentro do cronograma esperado.

Devido ao ocorrido, em 31 de dezembro de 2016, a São Manoel procedeu o teste de recuperabilidade dos ativos para constatar se esse potencial incremento no valor total do ativo seria recuperável. Com base em premissas que vão desde a base de determinação do valor recuperável, até a taxa de desconto, a São Manoel, no exercício de 2016, entendendo que usou as melhores estimativas disponíveis para o cálculo, identificou uma perda no valor recuperável do ativo UHE São Manoel no valor de R\$460.236, registrada em contrapartida da rubrica Outras despesas operacionais, no resultado do exercício de 2016.

Adicionalmente, a São Manoel avalia a obrigação de indenizar a cargo da Pan Seguros S.A., seguradora que emitiu apólice de seguro garantia em favor da São Manoel, com início de cobertura a partir de julho de 2014. A São Manoel contratou parecer jurídico junto a consultores especializados o qual conclui que a São Manoel possui direito ao recebimento da indenização visto que o seguro possui como objetivo garantir a execução, em regime de empreitada total, a preço fixo, dos fornecimentos de materiais e equipamentos, montagem, serviços de engenharia e obras civis, na modalidade "Turn Key" pleno, para a implantação do empreendimento. O limite de indenização pela apólice é R\$429.555.

Em agosto de 2018, a Pan Seguros S.A. encerrou o procedimento de regulação do sinistro e negou cobertura securitária à São Manoel. Em razão disso, em janeiro de 2019, foi ajuizada ação de cobrança pela São Manoel em face da seguradora. Em outubro de 2019, foi proferida sentença desfavorável à São Manoel, em face desta decisão, foi interposto recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento. O prognóstico de perda permanece classificado como "possível" pelos assessores jurídicos da São Manoel.

A São Manoel monitora trimestralmente a ocorrência de eventos que possam alterar significativamente o teste de recuperabilidade. Nos exercícios de 2018 e 2017 a São Manoel procedeu a revisão do teste de recuperabilidade dos ativos, não identificando a necessidade de reversão ou complemento ao valor registrado no exercício de 2016.

No entanto, no último trimestre de 2019, a Administração da São Manoel, por meio de testes de sensibilidade, alterações regulatórias, e análise de indicadores, identificou indicativos de que o cálculo de valor recuperável da usina poderia estar subavaliado, tendo efeito sobre o lançamento de *impairment* reconhecido em 2016. Os indicadores identificados vão desde a homologação da nova Garantia Física, até fatores de melhora no cenário macroeconômico, componentes para desconto de fluxo de caixa na avaliação de investimentos, utilizados para cálculo do valor recuperável.

Após realizadas as análises de indicadores e performado o teste de recuperabilidade, utilizando as fontes internas e externas de informação previstas no CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a São Manoel procedeu com o registro da reversão no montante de R\$111.191.

Em 31 de dezembro de 2021 a Administração da São Manoel efetuou a análise da situação patrimonial e financeira e concluiu que o valor registrado de ativos não financeiros no exercício, considerando o acima exposto, é recuperável, não tendo constituído valor adicional ou reversão.

**19.1.1 Demonstrações financeiras condensadas****Balanco Patrimonial**

Ativo	São Manoel	
	31/12/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	93.791	88.431
Consumidores e Concessionárias	47.942	43.409
Outros créditos	75.724	61.668
	217.457	193.508
<b>Não circulante</b>		
Imposto de renda e Contribuição social a compensar		2.762
Tributos diferidos	308.250	267.267
Outros créditos	126.403	185.883
	434.653	455.912
Imobilizado	3.094.742	3.203.171
Intangível	71.742	64.394
<b>Total do ativo</b>	<b>3.818.594</b>	<b>3.916.985</b>
<b>Passivo</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	23.234	27.301
Debêntures	37.882	33.137
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	48.861	112.741
Provisões	24.007	29.358
Outras contas a pagar	12.538	8.372
	146.522	210.909
<b>Não circulante</b>		
Tributos diferidos	19	15
Debêntures	273.456	278.075
Empréstimos e financiamentos	1.510.707	1.475.685
Uso do bem público	52.097	47.751
Provisões	24.389	9.927
Outras contas a pagar	352	3.760
	1.861.020	1.815.213
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.811.052</b>	<b>1.890.863</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>3.818.594</b>	<b>3.916.985</b>

## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### Demonstração do Resultado

	São Manoel	
	2021	2020
Receitas	375.052	360.656
Custo da produção e serviço de energia elétrica	(302.160)	(300.582)
Despesas e Receitas operacionais	(7.522)	(7.746)
Resultado financeiro	(186.164)	(174.211)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	40.983	41.409
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(79.811)</b>	<b>(80.474)</b>

#### 19.1.2 Extensão de prazo - GSF

Assim como as controladas de geração que tiveram os incrementos nos prazos de concessão descrito na nota 23.1.3.1, os empreendimentos CEJA, Cachoeira Caldeirão e São Manoel também procederam com o registro contábil conforme abaixo:

	Direito de concessão GSF - ACL		Direito de concessão GSF - ACR		Total	
	Incremento - R\$	Incremento - prazo	Incremento - R\$	Incremento - prazo	Incremento - R\$	Incremento - prazo
São Manoel	11.484	5,8	4.737	2,2	16.221	8,0
Total	11.484		4.737		16.221	

#### 19.1.3 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios – Circulante e Não circulante

##### 19.1.3.1 Risco de perda provável

	São Manoel					
	Passivo					
	Saldo em 31/12/2020	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização	Saldo em 31/12/2021
Trabalhistas	9.285	2	(2)	(6.028)	(543)	2.714
Outros	642				21	663
Total Não circulante	9.927	2	(2)	(6.028)	(522)	3.377

##### 19.1.3.2 Risco de perda possível

	São Manoel			
	Ativo			
	Depósito Judicial			
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhistas	5.479	6.081		
Cíveis	1.679	1.782		4
Fiscais	44.321	42.111	2.501	2.422
Total	51.479	49.974	2.501	2.426

#### São Manoel

##### Cíveis

A São Manoel é parte em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal - MPF, sob a alegação de supostas irregularidades no licenciamento ambiental para a construção da UHE São Manoel, quanto ao não cumprimento das condicionantes relativas ao componente indígena.

Na ação o MPF requer em sede de liminar a suspensão do licenciamento. Em virtude da complexidade do pedido, não é possível estimar o valor econômico envolvido, pois os reflexos de eventual suspensão do licenciamento vão variar de acordo com o valor do investimento já realizado pela São Manoel para a construção do empreendimento. Apesar dos argumentos sólidos da defesa, a São Manoel e seus assessores jurídicos classificam a ação com risco possível em virtude da tendência protetiva da matéria ambiental. Atualmente a ação aguarda julgamento do recurso interposto pelo MPF.

##### Fiscais

- Mandado de Segurança, executado pela São Manoel em face do Estado do Pará, para discutir a constitucionalidade do diferencial de alíquota de ICMS que deveria estar previsto por Lei Complementar, bem como, a forma de cálculo prevista na lei estadual nº 8.315/15, em 30 de junho de 2020, em consideração a decisão desfavorável em 2ª instância a São Manoel incluiu esse processo no grupo de risco de perda possível o valor envolvido em 31 de dezembro de 2021 é de R\$26.687 (R\$24.935 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente o processo encontra-se em fase de recurso ao Tribunal Superior.

- Ação judicial movida pela São Manoel em face da Receita Federal do Brasil, na qual discute a não homologação dos pedidos de compensações de créditos de retenções na fonte (IRRF), envolvendo o montante de R\$7.366 em 31 de dezembro de 2021. A Companhia aguarda o julgamento.

- Discussão administrativa decorrente de Auto de infração, lavrado pelo Estado do Pará, objetivando a cobrança do diferencial de alíquota, relativo ao período compreendido entre março e agosto de 2016, o montante envolvido em 31 de dezembro de 2021 é de R\$7.040 (R\$6.896 em 31 de dezembro de 2020). A São Manoel apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

#### 19.1.4 Compromissos contratuais e Garantias

##### 19.1.4.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2021, os empreendimentos controlados em conjunto apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados pelo seu montante total.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal de suas atividades operacionais atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 6,86% na CEJA e 7,00% na Cachoeira Caldeirão e São Manoel que representam a taxa média de financiamento para a construção dos empreendimentos.

	São Manoel	
	31/12/2021	31/12/2020
Responsabilidades com locações operacionais		118
Obrigações de compra		
Compra de Energia	34.515	
Encargos de conexão e Transporte de Energia	88	104
Materiais e serviços	32.083	28.984
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.100.522	1.121.260
	<b>1.167.208</b>	<b>1.150.466</b>



## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data base de 31 de dezembro de 2021, ou seja, sem projeção dos índices de correção e não estão ajustados a valor presente.

	São Manoel	
	31/12/2021	31/12/2020
Responsabilidades com locações operacionais		114
Obrigações de compra		
Compra de Energia	32.883	
Encargos de conexão e Transporte de Energia	86	106
Materiais e serviços	32.831	29.983
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.736.501	1.489.459
	<u>1.802.301</u>	<u>1.519.662</u>

#### 19.1.4.2 Garantias

Garantias	Tipo de Garantias	São Manoel	
		31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos	(i) Depósito Cauconado; (ii) Fiança Bancária; (iii) Fiança Corporativa; (iv) Penhor de ações; e (v) Penhor de Direitos	1.576.836	1.607.768
Debêntures	(i) Fiança Bancária; e (ii) Fiança Corporativa	325.674	327.968
Executante construtor	Seguro garantia	823	823
		<u>1.903.333</u>	<u>1.936.559</u>

#### 19.2 Coligada

Durante o exercício de 2020, a Companhia adquiriu ações preferenciais da coligada CELESC. Foram adquiridas, ao todo, 1.753.200 ações preferenciais pelo preço médio de R\$53,98 cada, totalizando o montante de R\$94.644. Dessa forma, a Companhia passou a deter 6.390.720 ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 ações ordinárias, totalizando 11.531.588 ações, que representam 29,90% do capital social total da CELESC.

A CELESC é uma sociedade anônima por ações de capital aberto, de economia mista que atua desde 1955 nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia. Durante esse período, consolidou-se como uma das maiores empresas do setor elétrico brasileiro, com reconhecimento nacional e internacional pela qualidade dos seus serviços e por suas ações nos campos técnico, econômico, ambiental e social. Em 2006, atendendo ao modelo preconizado pela legislação do setor elétrico nacional, a CELESC foi estruturada como *Holding*, com duas subsidiárias integrais: a CELESC Geração S.A., que conta com 12 usinas operacionais com 115,27 MW de capacidade e a CELESC Distribuição S.A., que atende mais de 3,2 milhões de clientes, para 285 municípios, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Além disso, possui a controlada em conjunto Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS que atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

As informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos da CELESC, extraídas das: (i) informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2021, divulgadas ao mercado em 12 de novembro de 2021; e (ii) das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, divulgadas ao mercado em 26 de março de 2021, que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação. A Companhia avaliou os eventos societários divulgados ao mercado pela CELESC entre 1º de outubro de 2021 e 31 de dezembro de 2021 e não identificou eventos relevantes a serem ajustados nas demonstrações financeiras utilizadas para cálculo da equivalência patrimonial.

#### 19.2.1 Demonstrações financeiras individuais condensadas

##### Balanco Patrimonial

Ativo	30/09/2021	31/12/2020	Passivo	30/09/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	36.369	50.421	Dividendos e JCP a Pagar	62.116	123.621
Tributos a recuperar	17.859	25.888	Obrigações Fiscais	487	18.795
Dividendos a receber	64.778	132.047	Outros passivos circulantes	3.470	1.747
Outros ativos circulantes	67	45		<u>66.073</u>	<u>144.163</u>
	<u>119.073</u>	<u>208.401</u>			
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	137.478	137.478	Provisões	5.436	4.928
Outros ativos não circulantes	53.843	34.173		<u>5.436</u>	<u>4.928</u>
	<u>191.321</u>	<u>171.651</u>			
			<b>Patrimônio Líquido</b>	2.459.541	1.984.642
Investimentos	2.216.078	1.748.723			
Imobilizado	11	14			
Intangível	4.567	4.944			
<b>Total do ativo</b>	<u>2.531.050</u>	<u>2.133.733</u>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u>2.531.050</u>	<u>2.133.733</u>

##### Demonstração do Resultado

	30/09/2021	30/09/2020
Despesas e Receitas operacionais	(16.612)	(16.821)
Resultado das participações societárias	481.437	296.538
Resultado financeiro	5.578	5.326
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	4.496	
<b>Resultado líquido do período</b>	<u>474.899</u>	<u>285.043</u>

#### 19.2.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios – Circulante e Não circulante

##### 19.2.2.1 Risco de perda provável

	30/09/2021		31/12/2020	
	Passivo	Ativo Depósito Judicial	Passivo	Ativo Depósito Judicial
Trabalhistas		4.686		4.686
Cíveis	287	21.535	182	6.361
Fiscais	1.666	2.117	1.263	2.117
Regulatórias	3.483	8.182	3.483	8.182
<b>Total Não circulante</b>	<u>5.436</u>	<u>36.520</u>	<u>4.928</u>	<u>21.346</u>



## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

### 19.2.2.1.1 Fiscais

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas a recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas às notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS.

### 19.2.2.1.2 Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARES ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc D discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial.

## 20 Ativo financeiro indenizável

	Consolidado					
	Valor líquido em 31/12/2020	Transferência dos ativos da concessão	Valor justo	Baixas	Reclassificação	Valor líquido em 31/12/2021
	Ativo financeiro indenizável	3.486.960	561.344	351.166	(28.475)	(8.602)
Total Não circulante	3.486.960	561.344	351.166	(28.475)	(8.602)	4.362.393

As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada quatro anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do Valor Novo de Reposição - VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da empresa ou de Orçamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, submódulo 2.3.

O Banco de Preços da empresa é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15; e (ii) por adições e baixas de itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

## 21 Ativos da concessão

	Consolidado											
	Valor líquido em 31/12/2020	Transferência para o Intangível	Transferência para o Ativo financeiro indenizável	Adições (Notas 21.1.1 e 34)	Remuneração	Recebimento de RAP (Nota 21.2.1)	Juros capitalizados	Margem na construção	Reclassificação	Transferência para Ativo Mantido para Venda (Nota 17)	Outros (*)	Valor líquido em 31/12/2021
Distribuição	542.256	(232.257)	(561.344)	1.082.708			14.749		12.464			858.576
Transmissão	4.335.903			710.435	565.036	(104.774)	344.573	72.728		(1.188.293)	147.696	4.883.304
	4.878.159	(232.257)	(561.344)	1.793.143	565.036	(104.774)	359.322	72.728	12.464	(1.188.293)	147.696	5.741.880
Circulante	33.855											55.184
Não circulante	4.844.304											5.685.037

(\*) O montante apresentado na coluna de Outros refere-se ao reconhecimento do PIS e COFINS que incidem nas adições dos ativos da concessão das controladas de transmissão.

### 21.1 Distribuição

Referem-se ao direito contratual das concessionárias de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no período para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,5412% para a EDP Espírito Santo e de 1,6056% para a EDP São Paulo, que representam a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15.

Quando da conclusão da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 20) ou como Intangível (Nota 23), conforme a forma de remuneração.

#### 21.1.1 Adições

A distribuição nos montantes de investimentos das distribuidoras estão destacados a seguir:

	EDP Espírito Santo	EDP São Paulo
Instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes	48%	32%
Melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondução de redes em final de vida útil	20%	31%
Telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais	19%	23%
Combate a perdas	13%	14%
	100%	100%

## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 21.2 Transmissão

Os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Nesse sentido, as transmissoras reconhecem receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcionalmente ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

Com isso, o ativo tem a natureza de "ativo de contrato" até a emissão mensal da permissão de faturamento da RAP pelo ONS, quando o montante correspondente é reclassificado para o Ativo Financeiro. Isto porque as transmissoras ainda detêm obrigações contratuais de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da Receita de Construção da Infraestrutura da Concessão, a RAP contém a função de remunerar o serviço de O&M e quitar parcela da Receita de Juros. A formação do ativo contratual das transmissoras é uma estimativa contábil, sendo as premissas utilizadas pela Companhia apresentadas na nota 33.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

#### 21.2.1 Recebimento de RAP

O recebimento de RAP refere-se à antecipação das obras, conforme mencionado na nota 4.7.

#### 21.2.2 Reajuste e Revisão tarifária

Conforme mencionado na nota 4.9, foi homologado o reajuste e revisão tarifária das controladas de transmissão.

## 22 Imobilizado

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil dos bens, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão/autorização, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de concessão/autorização.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados às usinas hidrelétricas passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

### 22.1 Composição do Imobilizado

Nota	Controladora							
	31/12/2021				31/12/2020			
	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	12,50	24.797	(3.334)	21.463	63,30	2.624	(2.044)	580
Máquinas e equipamentos	11,52	28.069	(20.905)	7.164	12,59	25.372	(19.349)	6.023
Veículos	10,00	1.245	(931)	314	14,29	1.245	(853)	392
Móveis e utensílios	8,67	7.460	(2.251)	5.209	6,27	4.104	(1.994)	2.110
		61.571	(27.421)	34.150		33.345	(24.240)	9.105
Total do Imobilizado em serviço		61.571	(27.421)	34.150		33.345	(24.240)	9.105
Ativos de direito de uso								
22.1.2								
Edificações, obras civis e benfeitorias	11,16	7.762	(437)	7.325	26,11	4.755	(3.452)	1.303
Veículos					50,00	446	(446)	-
Total Ativos de direito de uso		7.762	(437)	7.325		5.201	(3.898)	1.303
Imobilizado em curso								
Administração		26.092	-	26.092		8.909	-	8.909
Total do Imobilizado em curso		26.092	-	26.092		8.909	-	8.909
Total Imobilizado		95.425	(27.858)	67.567		47.455	(28.138)	19.317

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Consolidado							
	Nota	31/12/2021			31/12/2020			Valor líquido
		Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos			183.610	183.610		183.611	183.611	
Reservatórios, barragens e adutoras	1,84	1.764.278	(590.674)	1.173.604	1,79	1.808.363	(581.531)	1.226.832
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,26	944.039	(324.532)	619.507	2,21	962.317	(317.895)	644.422
Máquinas e equipamentos	3,93	5.446.291	(2.154.431)	3.291.860	3,74	5.656.141	(1.989.587)	3.666.554
Veículos	14,48	4.890	(3.784)	1.106	14,19	5.126	(3.440)	1.686
Móveis e utensílios	6,61	5.295	(1.879)	3.416	5,71	5.078	(1.625)	3.453
		8.348.403	(3.075.300)	5.273.103		8.620.636	(2.894.078)	5.726.558
Sistema de Transmissão de Conexão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,38	2.993	(1.421)	1.572	3,38	2.993	(1.320)	1.673
Máquinas e equipamentos	3,06	201.715	(91.001)	110.714	2,64	201.715	(84.918)	116.797
		204.708	(92.422)	112.286		204.708	(86.238)	118.470
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	9,93	37.218	(5.746)	31.472	15,54	14.069	(3.868)	10.201
Máquinas e equipamentos	10,37	186.153	(67.594)	118.559	9,02	121.670	(41.785)	79.885
Veículos	13,54	8.794	(3.095)	5.699	14,11	3.162	(1.938)	1.224
Móveis e utensílios	8,54	11.260	(3.981)	7.279	6,03	7.741	(3.577)	4.164
		243.425	(80.416)	163.009		146.642	(51.168)	95.474
Atividades não vinculadas à concessão								
Terrenos			85	85		85		85
Edificações, obras civis e benfeitorias	9,95	47.028	(10.442)	36.586	9,02	45.307	(6.312)	38.995
		47.113	(10.442)	36.671		45.392	(6.312)	39.080
Atividades vinculadas à concessão	22.1.1							
Veículos		14,29	(5.716)	953	(4.763)			-
			(5.716)	953	(4.763)			-
Transmissão								
Móveis e utensílios				-	6,25	9	(2)	7
				-		9	(2)	7
Total do Imobilizado em serviço		8.837.933	(3.257.627)	5.580.306		9.017.387	(3.037.798)	5.979.589
Ativos de direito de uso	22.1.2							
Terrenos	3,84	7.139	(1.007)	6.132				-
Edificações, obras civis e benfeitorias	11,77	90.463	(19.648)	70.815	13,90	70.548	(31.633)	38.915
Equipamentos de informática				-	64,32	159	(159)	-
Máquinas e equipamentos	26,51	25.618	(17.878)	7.740	26,95	19.333	(11.028)	8.305
Veículos	33,61	5.894	(4.338)	1.556	30,55	23.012	(19.088)	3.924
Total Ativos de direito de uso		129.114	(42.871)	86.243		113.052	(61.908)	51.144
Imobilizado em curso								
Geração			160.812	160.812		182.674		182.674
Administração			44.879	44.879		14.453		14.453
Terrenos			897	897		1.300		1.300
Edificações, obras civis e benfeitorias			4.200	4.200		79		79
Máquinas e equipamentos			139.656	139.656		42.584		42.584
Outros			51.220	51.220				-
Total do Imobilizado em curso		401.664	-	401.664		241.090	-	241.090
Total Imobilizado		9.368.711	(3.300.498)	6.068.213		9.371.529	(3.099.706)	6.271.823

22.1.1 Atividades vinculadas à concessão

Refere-se ao desenvolvimento do primeiro ônibus elétrico brasileiro movido totalmente a energia solar, projetado pela montadora BYD em parceria com área de Pesquisa & Desenvolvimento - P&D da controlada Porto do Pecém.

22.1.2 Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos decorrentes da aplicação do CPC 06 (R2) desde 1º de janeiro de 2019 (Nota 16.9). Os principais ativos reconhecidos possuem as seguintes características:

- **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) às sedes das empresas pertencentes ao grupo EDP - Energias do Brasil; e (ii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos municípios onde as distribuidoras possuem suas concessões.
- **Equipamentos de informática:** Refere-se ao contrato de aluguel de notebooks e desktops utilizados pelos colaboradores, incluindo sua manutenção.
- **Máquinas e equipamentos:** Referem-se, substancialmente, à controlada Porto do Pecém e correspondem ao aluguel de máquinas para movimentação e empilhamento do carvão armazenado no pátio.
- **Veículos:** Refere-se, substancialmente, ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

22.2 Movimentação do Imobilizado

	Controladora					
	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Depreciação	Transferência para imobilizado em serviço	Reclassificação	Valor líquido em 31/12/2021
Imobilizado em serviço						
Edificações, obras civis e benfeitorias	580		(1.333)	27.273	(5.057)	21.463
Máquinas e equipamentos	6.023		(1.542)	954	1.729	7.164
Veículos	392		(78)			314
Móveis e utensílios	2.110		(229)		3.328	5.209
Total do Imobilizado em serviço	9.105	-	(3.182)	28.227	-	34.150
Ativos de direito de uso						
Edificações, obras civis e benfeitorias (Nota 22.2.1)	1.303	7.369	(1.347)			7.325
Veículos	-	151	(151)			-
Total Ativos de direito de uso	1.303	7.520	(1.498)	-	-	7.325
Imobilizado em curso						
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	27.923		(27.273)		650
Máquinas e equipamentos	8.909	16.694		(954)	793	25.442
Total do Imobilizado em curso	8.909	44.617	-	(28.227)	793	26.092
Total do Imobilizado	19.317	52.137	(4.680)	-	793	67.567

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**



Consolidado										
	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Transferência para imobilizado em serviço e ativos de concessão	Depreciação	Baixas	Reclassificação	Aquisição de empresas (Nota 18)	Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 17)	Outros	Valor líquido em 31/12/2021
Imobilizado em serviço										
Terrenos	183.696							(1)		183.695
Reservatórios, barragens e adutoras	1.226.832		1.615	(36.770)				(18.073)		1.173.604
Edificações, obras civis e benfeitorias	695.291		32.992	(29.108)	(319)	(5.057)	878	(5.540)		689.137
Máquinas e equipamentos	3.863.236		62.439	(266.022)	(6.756)	1.484	33.272	(153.125)	(13.395)	3.521.133
Veículos (Nota 22.1.1)	2.910	5.716	168	(1.820)				(168)	(4.764)	2.042
Móveis e utensílios	7.624		1.290	(905)		3.328		(642)		10.695
Total do Imobilizado em serviço	5.979.589	5.716	98.504	(334.625)	(7.075)	(245)	34.150	(177.549)	(18.159)	5.580.306
Ativos de direito de uso										
Terrenos	-	343		(221)	(7)	1.080	4.937			6.132
Edificações, obras civis e benfeitorias	38.915	49.308		(15.729)	(537)	(1.080)		(62)		70.815
Máquinas e equipamentos	8.305	6.879		(7.367)				(77)		7.740
Veículos	3.924	1.597		(3.899)	(66)					1.556
Total Ativos de direito de uso	51.144	58.127	-	(27.216)	(610)	-	4.937	(139)	-	86.243
Imobilizado em curso										
Terrenos	22.803	380								23.183
Reservatórios, barragens e adutoras	52		(1.615)			1.615				52
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.411	27.923	(31.177)		(49)	4.202				3.310
Máquinas e equipamentos	117.688	43.671	(36.760)		(70)	3.472		(16.919)		111.082
Adiantamento a fornecedores	2.189				(32)	831				2.988
A ratear	960	386				184	926			2.456
Outros	50.995	15.636	(1.458)		(601)	(9.634)		(1.733)		53.205
Ativos destinados a arrendamentos operacionais										
Terrenos	1.300				(260)	(143)				897
Edificações, obras civis e benfeitorias	79						4.121			4.200
Máquinas e equipamentos	42.584	104.753	(25.679)		(184)	1.836	32.395			155.705
Outros	-	46.348			(145)	(23.399)				22.804
Adiantamento a fornecedores	29					21.744	9			21.782
Total do Imobilizado em curso	241.090	239.097	(96.689)	-	(1.341)	708	37.451	(18.652)	-	401.664
Total do Imobilizado	6.271.823	302.940	1.815	(361.841)	(9.026)	463	76.538	(196.340)	(18.159)	6.068.213

**22.2.1 Edificações, obras civis e benfeitorias - Ativos de direito de uso**

O valor de ingressos na Controladora e no Consolidado referem-se principalmente à mudança de localização de Sede da Companhia em São Paulo.

**22.2.2 Máquinas e equipamentos - Ativos destinados a arrendamentos operacionais**

O valor de ingressos de R\$102.171 refere-se a projetos de eficiência energética das controladas EDP Smart Serviços e Inova Soluções de Energia.

**23 Intangível**

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

As servidões permanentes estão registradas pelo custo de aquisição e não são amortizadas, com exceção da controlada Porto do Pecém, que amortiza suas servidões permanentes pelo prazo de autorização.

Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

**23.1 Composição do Intangível**

	Controladora							
	31/12/2021				31/12/2020			
	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Administração								
Software	20,00	34.751	(24.999)	9.752	20,00	31.160	(19.316)	11.844
Total do Intangível em serviço		34.751	(24.999)	9.752		31.160	(19.316)	11.844
Intangível em curso								
Administração		28.673		28.673		24.463		24.463
Total do Intangível em curso		28.673	-	28.673		24.463	-	24.463
Total do Intangível		63.424	(24.999)	38.425		55.623	(19.316)	36.307

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	Consolidado							
		31/12/2021				31/12/2020			
		Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço									
Distribuição									
Direito de concessão - Infraestrutura	23.1.1	4,65	4.776.007	(3.450.189)	1.325.818	4,48	4.664.609	(3.268.851)	1.395.758
Direito de concessão - Outros		3,82	38.143	(28.302)	9.841	3,82	38.143	(26.846)	11.297
			4.814.150	(3.478.491)	1.335.659		4.702.752	(3.295.697)	1.407.055
Geração e Transmissão									
Software		16,73	2.437	(2.073)	364	20,29	2.475	(2.219)	256
Serviço permanente		38,23	1.224	(604)	620	38,23	1.224	(604)	620
Direito de concessão - Licenças ambientais		22,06	71.076	(46.265)	24.811	23,26	70.059	(41.991)	28.068
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	23.1.2	3,27	229.799	(92.757)	137.042	3,27	229.799	(84.765)	145.034
Direito de concessão - Outros	23.1.3	3,20	1.572.812	(619.016)	953.796	2,54	1.515.492	(560.035)	955.457
			1.877.348	(760.715)	1.116.633		1.819.049	(689.614)	1.129.435
Sistema de Transmissão de Conexão									
Serviço permanente		3,19	1.132	(328)	804	3,19	1.132	(292)	840
			1.132	(328)	804		1.132	(292)	840
Administração									
Software		20,33	57.399	(39.071)	18.328	20,67	47.915	(29.506)	18.409
Outros		4,38	33.154	(7.564)	25.590	29,63	6.838	(6.838)	-
			90.553	(46.635)	43.918		54.753	(36.344)	18.409
Total do Intangível em serviço			6.783.183	(4.286.169)	2.497.014		6.577.686	(4.021.947)	2.555.739
Intangível em curso									
Geração			17.785	-	17.785		17.431	-	17.431
Administração			67.518	-	67.518		54.616	-	54.616
Total do Intangível em curso			85.303	-	85.303		72.047	-	72.047
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na incorporação de sociedade controladora	23.1.4	4,23	940.511	14.611	955.122	4,49	940.511	(649.203)	291.308
(-) Provisão para manutenção de dividendos	23.1.4	4,23	(940.511)	(14.611)	(955.122)	4,49	(940.511)	649.203	(291.308)
			-	-	-		-	-	-
Goodwill	23.1.5								
BlueSol			22.477	-	22.477		-	-	-
EDP Smart Soluções (Nota 1.1.1)			37.952	(31.804)	6.148		31.804	-	31.804
			60.429	(31.804)	28.625		31.804	-	31.804
Total do Intangível			6.928.915	(4.317.973)	2.610.942		6.681.537	(4.021.947)	2.659.590

**23.1.1 Direito de concessão - Infraestrutura**

Referem-se ao direito das concessionárias EDP São Paulo e EDP Espírito Santo de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

**23.1.2 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP**

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado às UHEs das controladas Investco e Enerpeixe. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o Uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo. A amortização será até o término do contrato de concessão das controladas.

	Consolidado		
	Saldo em 31/12/2020	Amortização	Saldo em 31/12/2021
Investco	7.774		7.774
Enerpeixe	137.260		137.260
	145.034		145.034

**23.1.3 Direito de concessão - Outros**

	Nota	Consolidado		
		31/12/2021		
		Custo	Amortização	Total
Distribuição				
EDP São Paulo		38.143	(28.302)	9.841
Transmissão				
EDP Transmissão Litoral Sul		63.851		63.851
Geração				
Lajeado		164.826	(106.718)	58.108
Enerpeixe		3.837	(2.115)	1.722
Porto do Pecém		106.855	(25.069)	81.786
Investco		787.263	(464.656)	322.607
Total Geração		1.062.781	(626.860)	464.223
Extensão de prazo - GSF				
Enerpeixe		216.841	(10.164)	206.677
Lajeado		229.338	(10.293)	219.045
Total Extensão de prazo - GSF	23.1.3.1	446.179	(20.457)	425.722
Total		1.610.954	(647.317)	963.637

Referem-se à diferença entre o custo total de aquisição do investimento e o seu valor justo, deduzidas das despesas de amortização. A amortização é linear de acordo com o prazo da concessão.



## 23.1.3.1 Extensão de prazo - GSF

O Projeto de Lei nº 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava de aprovação no Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado nº 3.975/19 obteve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em 13 de agosto de 2020, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física; (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes; e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. Em 16 de outubro de 2020, a CCEE, por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro de 2020, recebendo 151 contribuições.

Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a ANEEL deu prazo de 90 dias – contados a partir da publicação da Resolução – para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação. Em Reunião do Conselho de Administração - RCA realizada em 22 de dezembro de 2020, foi aprovada a adesão dos preceitos da Resolução ANEEL nº 895/2020.

Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas e a desistência da participação na ação judicial da APINE, com o respectivo pagamento dos valores hoje protegidos por liminar.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade ao destravamento do MCP, que represa R\$8,9 bilhões. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do agente).

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida Lei.

A CCEE cumpriu a atualização dos cálculos e envio de novos valores à ANEEL em 1º de março de 2021. Durante o mês de março, a Agência avaliou os resultados e programou a homologação para a Reunião de Diretoria em 30 de março de 2021. No entanto, em avaliação de pedidos de reconsideração de alguns agentes no âmbito do processo, houve o entendimento de que o ressarcimento do risco não hidrológico deveria também alcançar usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015. Dessa forma, para homologar uma única extensão de outorga (uma vez que há usinas que se encaixam nas duas situações de ACR e ACL), o relator decidiu adiar o processo para que a CCEE reprocessasse o cálculo e publique novos valores para homologação para as controladas Lajeado e Energest. Por ter toda sua energia alocada ao ACL, a decisão não afetou o resultado da controlada Enerpeixe, apenas adiou sua homologação.

Durante o período de avaliação, ocorreu a tramitação e aprovação da MP nº 1.031/21 (MP da Eletrobras) em 23 de fevereiro de 2021 no Senado, com emenda incorporada ao texto legal para reconhecer o ressarcimento do risco não hidrológico para as usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015.

O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Administração das referidas controladas e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 – Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE. O montante foi transformado pela ANEEL em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. Portanto, as controladas Enerpeixe, Lajeado e Energest procederam com o registro contábil em 31 de dezembro de 2020 e 31 de março de 2021, conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos aceitos pela ANEEL.

Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei nº 14.182/21, em conversão da MP nº 1.031, que trata da desestatização da Eletrobras. Entre outros temas, quanto ao GSF, o art. 18 da referida Lei alterou a Lei nº 13.203/15 para que a parcela da energia do ACR pré-2015 considerada não repactuada, permitindo agora sua repactuação nos mesmos termos da Lei nº 14.052/20 (GSF do ACL). No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 as controladas Lajeado e Energest procederam com o complemento no incremento no prazo de concessão.

Adicionalmente, em 12 de agosto foi publicada a REH nº 2.919/21 e em 17 de setembro de 2021 a Resolução Homologatória nº 2.932/21, que homologam o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE e os valores referentes ao caput do art. 2º-D da Lei nº 13.203, de 2015, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182/2021 (Nota 4.10). Com as referidas homologações, iniciou-se o prazo de 60 dias para que as usinas listadas procedessem à repactuação, que encerrou em 10 de outubro de 2021. Assim sendo, a Administração da Controlada Investco está avaliando os impactos para proceder com o registro contábil conforme as estimativas divulgadas pela CCEE também dos efeitos do ACR e os acréscimos pela ANEEL, totalizando um incremento adicional estimado de 18,5 meses na sua Concessão.

As controladas Enerpeixe e Lajeado efetuaram os incrementos cujos valores e meses estão demonstrados a seguir:

	Direito de concessão GSF - ACL		Direito de concessão GSF - ACR		Total	
	Incremento - R\$	Incremento - prazo	Incremento - R\$	Incremento - prazo	Incremento - R\$	Incremento - prazo
Enerpeixe	216.841	67,0			216.841	67,0
Lajeado	98.416	13,6	130.922	18,5	229.338	32,1
Total	315.257		130.922		446.179	

## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

### 23.1.4 Ágio - Incorporação de Sociedade Controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Lajeado, decorrentes da aquisição de ações das mencionadas Companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva da expectativa de resultados futuros dentro do prazo de concessão das controladas. Conseqüentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 10.2.1.4).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, conseqüentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros das controladas, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

### 23.1.5 Goodwill

O *goodwill* é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores a determinação do *goodwill* inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida e o *goodwill* é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O *goodwill* apurado sobre investimento adquirido com prazo indefinido, não deve ser amortizado, porém é objeto de análise de redução ao valor recuperável.

## 23.2 Movimentação do Intangível

	Controladora						Valor líquido em 31/12/2021
	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Transferência para intangível em serviço	Amortização	Baixas	Reclassificação	
Intangível em serviço							
<i>Software</i>	11.844	-	3.591	(5.683)	-	-	9.752
Total do intangível em serviço	11.844	-	3.591	(5.683)	-	-	9.752
Intangível em curso							
Outros Intangíveis em curso	24.463	9.403	(3.591)	-	(809)	(793)	28.673
Total do intangível em curso	24.463	9.403	(3.591)	-	(809)	(793)	28.673
Total do Intangível	36.307	9.403	-	(5.683)	(809)	(793)	38.425

	Consolidado									
	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Transferência para intangível em serviço	Transferências dos ativos da concessão	Amortização	Baixas	Reclassificação	Transferência de Investimentos	Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota)	Valor líquido em 31/12/2021
Intangível em serviço										
<i>Software</i>	18.665	-	14.247	-	(11.245)	-	-	-	(2.975)	18.692
Serviço permanente	1.460	-	-	-	(36)	-	-	-	-	1.424
Direito de concessão - Licenças ambientais	28.068	7.006	366	-	(3.501)	(6.982)	-	-	(146)	24.811
Direito de concessão - Infraestrutura	1.395.758	-	-	232.257	(281.386)	(29.413)	8.602	-	-	1.325.818
Direito de concessão - Uso do Bem Público	145.034	-	-	-	(7.992)	-	-	-	-	137.042
Direito de concessão - Outros (Nota 23.1.3.1)	966.754	165.085	-	-	(76.944)	-	-	-	(91.258)	963.637
Outros intangíveis em serviço	-	26.316	-	-	(827)	-	-	101	-	25.590
Total do intangível em serviço	2.555.739	198.407	14.613	232.257	(381.931)	(36.395)	8.602	101	(94.379)	2.497.014
Intangível em curso										
Outros Intangíveis em curso	72.047	29.378	(14.613)	-	-	(858)	(463)	228	(416)	85.303
Total do Intangível em curso	72.047	29.378	(14.613)	-	-	(858)	(463)	228	(416)	85.303
<i>Goodwill</i>	31.804	28.625	-	-	(31.804)	-	-	-	-	28.625
Total do Intangível	2.659.590	256.410	-	232.257	(413.735)	(37.253)	8.139	329	(94.795)	2.610.942

## 24 Fornecedores

	Nota	Controladora		Consolidado	
		Circulante		Circulante	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Suprimento de energia elétrica (i)	24.1	-	-	999.880	944.150
Energia livre	24.2	-	-	38.368	32.573
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	-	146.461	152.822
Operações CCEE	24.3	-	-	194.215	551.457
Materiais e serviços	-	50.834	24.792	565.168	570.444
Total	-	50.834	24.792	1.944.092	2.251.446

(i) O valor total de garantias de compras de energia em 31 de dezembro de 2021 é de R\$285.397 (R\$206.049 em 31 de dezembro de 2020) na Controladora e R\$585.696 (R\$351.109 em 31 de dezembro de 2020) no Consolidado.

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

### 24.1 Suprimento de energia elétrica

O aumento no período é justificado substancialmente pelo impacto das controladas de Distribuição, ocorrendo principalmente devido ao custo elevado na contratação de energia decorrente do acionamento das termoeletricas pela ONS, que tem custo elevado, por conta da crise hídrica (Nota 4.22), acarretando diretamente no aumento da parcela variável dos contratos de produção de energia por disponibilidade.

### 24.2 Energia livre

A Energia livre refere-se a valores a pagar a geradoras de energia elétrica decorrente de perdas ocorridas no exercício de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002, no qual ocorreu a comercialização de energia elétrica que não estava contratada. As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo passaram a efetuar a restituição aos geradores a partir de fevereiro de 2003, com base nas regulamentações existentes a época.

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 387/09, alterou a metodologia de amortização dos saldos de Perda de Receita e Energia Livre passando a iniciar concomitantemente a partir de janeiro de 2002, limitada ao prazo máximo definido na Resolução ANEEL nº 1/04.

No Despacho ANEEL nº 2.517/10, foi divulgado o valor a ser liquidado entre os agentes de distribuição e geração, atualizados pela taxa SELIC mensal. Tal liquidação deveria ter ocorrido até 30 de setembro de 2010. Com o objetivo de suspender o referido ato, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, representando as distribuidoras do país, dentre elas as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, impetrou Mandado de Segurança (Processo nº 91.2010.4.01.3400 - 15ª Vara Federal do Distrito Federal) com pedido de liminar que foi concedido.



Em 9 de maio de 2013, porém, foi proferida sentença julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, pela inadequação da via eleita (Mandado de Segurança). Entretanto, os pagamentos por parte das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo permanecem suspensos, tendo em vista a interposição de recurso de apelação contra a referida sentença, ao qual foi atribuído efeito suspensivo (suspensos, portanto, os efeitos da sentença desfavorável às distribuidoras).

Por oportuno, importante salientar que as distribuidoras, paralelamente, ajuizaram ação ordinária com o mesmo objetivo do Mandado de Segurança, porém tal demanda também foi extinta, sob o argumento de que já havia outro feito com as mesmas partes, mesmo pedido e mesmos fundamentos de fato e de direito (litispendência). Em face de tal decisão, também foi interposto recurso de Apelação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual pende de julgamento.

Em 22 de abril de 2020, diante de mudanças ocorridas na jurisprudência relativa a figura jurídica da legitimidade ativa de associação em mandado de segurança coletivo, a controlada contratou assessores jurídicos para avaliação de tais obrigações com passivo de energia livre.

A Administração das distribuidoras julga tal alteração na jurisprudência como premissa para enquadramento contábil da questão como fato de alteração substancial de novos termos contratuais. Nesse sentido, conforme opinião dos assessores jurídicos externos das distribuidoras o montante foi atualizado, tendo em 31 de dezembro de 2021 o valor R\$5.795 na despesa financeira (receita financeira em 2020 de R\$92.685) (Nota 35).

### 24.3 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE. A variação de R\$357.242 é decorrente substancialmente:

(i) aumento de R\$97.309 refere-se às transações de energia e de encargos comercializados no âmbito da CCEE, por sazonalização operacionalizada nas controladas de Distribuição, os quais foram impactados pelo aumento da carga contratada do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits – MCSD. Adicionalmente, o aumento observado decorre do cenário de crise hídrica, ocasionando um aumento dos encargos associados a esta operação;

(ii) redução de R\$418.552 refere-se, substancialmente, à aplicação do *Generation Scaling Factor* - GSF, que é o fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas, acrescido de atualização monetária desde março de 2015.

A controlada Enerpeixe, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE, propôs, em 18 de junho de 2015, ação judicial visando prevenir e reparar danos que a Enerpeixe, desde janeiro de 2014, vem sofrendo em consequência de atos estatais que alteraram as condições objetivas, fáticas e jurídicas à vista das quais foram tomadas decisões de investimento em geração hidrelétrica e frustraram a geração das usinas hidrelétricas.

Em 1º de julho de 2015 foi concedida liminar que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, caso haja geração total do MRE em montante inferior à garantia física para o grupo de empresas representadas pela APINE até o trânsito em julgado da ação mencionada.

A decisão tinha o condão de estancar os danos sofridos em razão dos valores do GSF, valores esses que refletem, desde o início de 2014, a circunstância da geração hidrelétrica ter sido reduzida por força de diversos atos estatais de ordem tanto estrutural quanto conjuntural.

Em 7 de fevereiro de 2018 havia sido revogada a liminar da APINE que, por meio de recurso, conseguiu restabelecer a liminar. Em 22 de outubro de 2018 foi proferida decisão pelo Ministro Presidente do STJ, nos autos da Ação de Suspensão de Liminar e de Sentença promovida pela ANEEL, determinando a suspensão parcial da liminar da APINE, nos termos da sentença proferida na ação ordinária, relacionada ao GSF.

Com isso, o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018 permanece protegido. Desta forma, os valores decorrentes da aplicação do GSF vêm sendo liquidado pela controlada Enerpeixe desde a competência de março de 2018.

Uma das premissas para a adesão às condições para ressarcimento do risco não hidrológico do GSF, previstas na Lei nº 14.052/20 (Nota 23.1.3.1) prevê renúncia ao direito de discussão judicial do GSF e desistência de processos judiciais que incluem a referida liminar.

Em 23 de abril de 2021, a Enerpeixe possuía caixa disponível para a quitação dos débitos referentes à liminar na CCEE e, para tanto, recebida autorização de pagamento antecipado integral pela CCEE, efetuou aporte em conta vinculada da referida Câmara, para débito efetivo do valor de R\$417.897, ocorrido no dia 10 de maio de 2021, data da liquidação dos débitos da CCEE da competência março de 2021.

O Protocolo do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos Relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia foi realizado em 30 de setembro de 2021. A Administração da Companhia e controladas entende que os trâmites regulatórios para homologação da extensão de concessão devem ser finalizados no primeiro trimestre de 2022.





**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado						
												31/12/2021			31/12/2020			
												Principal			Principal			
Encargos	Circulante	Não circulante	Encargos	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total									
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	20.000	10	200.000	8ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral		-	933	100.000	100.933			
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.183)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal		-		(13)	(13)			
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	260.000	1	260.000	9ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/08/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		17.958	302.004	319.962	17.233	271.900	289.133	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(3.948)		15/08/2018 a 15/08/2025			Amortização mensal		(1.745)	(1.745)		(2.407)	(2.407)		
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	10ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	106,60% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		3.929	200.000	203.929	1.008	200.000	201.008	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(386)					Amortização mensal		(386)	(386)		(557)	(557)		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	700.000	1	700.000	11ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/01/2026	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,91%	Principal anual a partir de janeiro/2025 e juros semestral		15.065	711.485	726.550			-	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(4.001)		12/02/2021 a 15/01/2026			Amortização mensal		(2.240)	(2.240)			-		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	350.000	1	350.000	12ª emissão em 04/08/2021	04/08/2021 a 20/07/2026	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,25% a.a.	Amortizações anuais a partir de julho de 2024 e juros semestral		11.181	350.000	361.181			-	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.234)		04/08/2021 a 20/07/2026			Amortização mensal		(1.106)	(1.106)			-		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	450.000	1	450.000	13ª emissão em 20/12/2021	20/12/2021 a 20/12/2026	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,38% a.a.	Amortizações anuais a partir de dezembro de 2024 e juros semestral		1.086	450.000	451.086			-	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.944)		20/12/2021 a 20/12/2026			Amortização mensal		(1.944)	(1.944)			-		
Pentágono S.A. Distribuidora	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		-	2.413	83.800	86.213			
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		1.882	29.266	34.927	66.075	1.581	50.023	51.604
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal		(191)	(191)		(159)	(303)	(462)	
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		5.001	165.936	170.937	6.465	145.160	154.579	306.204
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal		(192)	(192)		(837)	(192)	(1.029)	
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	2ª série da 2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2022	Readequação da estrutura de capital, com redução de capital social.	113,70% do CDI a.a.	Principal anual a partir de dezembro/2021 e juros semestral		667	100.000	100.667	271	100.000	100.000	200.271
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(1.635)		08/12/2017 a 08/12/2022			Amortização mensal		(78)	(78)		(160)	(78)	(238)	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	3ª emissão em 14/11/2018	14/11/2018 a 20/10/2022	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	109,25% do CDI a.a.	Principal anual a partir de outubro/2021 e juros semestral		836	50.000	50.836	410	50.000	50.000	100.410
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(351)		14/11/2018 a 20/10/2022			Amortização mensal		(41)	(41)		(92)	(41)	(133)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	150.000	1	150.000	5ª emissão em 21/06/2021	21/06/2021 a 17/06/2024	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 1,05% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		702	150.000	150.702			-	
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(608)		21/06/2021 a 17/06/2024			Amortização mensal		(493)	(493)			-		



**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado									
												31/12/2021			31/12/2020						
												Principal			Principal						
Encargos	Circulante	Não circulante	Encargos	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total										
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enepeixe	Instrução CVM nº 476/09	32.000	10	320.000	2ª emissão em 20/11/2017	20/11/2017 a 20/12/2022	Realavancagem e redução de capital	116% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de junho/2020 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	388	106.752	107.140	129	106.624	106.752	213.505			
(-) Custos de emissão	Enepeixe				(2.048)		20/11/2017 a 20/12/2022			Amortização mensal			(127)	(127)		(304)	(127)	(431)			
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enepeixe	Instrução CVM nº 476/09	255.000	1	255.000	3ª emissão em 23/11/2018	23/11/2018 a 23/11/2023	Alongamento da dívida.	112,48% do CDI a.a.	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral		2.614	255.000	257.614	582		255.000	255.582			
(-) Custos de emissão	Enepeixe				(510)		23/11/2018 a 23/11/2023			Amortização mensal			(197)	(197)			(301)	(301)			
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enepeixe	Instrução CVM nº 476/09	275.000	1	275.000	4ª emissão em 30/03/2021	30/03/2021 a 20/03/2026	Capital de giro	CDI + 1,75% a.a.	Principal anual a partir de março/2025 e juros semestral		6.939	275.000	281.939				-			
(-) Custos de emissão	Enepeixe				(1.084)		30/03/2021 a 20/03/2026			Amortização mensal			(887)	(887)				-			
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Porto do Pecém	Instrução CVM nº 476/09	33.000	10	330.000	1ª emissão em 14/11/2016	14/11/2016 a 14/11/2021	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID	CDI + 2,95% a.a.	Principal anual a partir de novembro/2020 e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	-	1.010	-	1.010	165.000	166.010				
(-) Custos de emissão	Porto do Pecém				(3.484)		14/11/2016 a 14/11/2021			Amortização mensal			-	-		(345)	(345)				
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão	Instrução CVM nº 476/09	115.000	1	115.000	1ª emissão em 15/05/2018	15/05/2018 a 15/05/2033	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 24 do leilão 13/2015-ANEEL	IPCA + 7,0267% a.a.	Principal e juros semestral a partir de maio/2021	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil; b. alienação fiduciária das ações.	-	24.527	-	24.527	25.978	101.434	151.939			
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão				(7.774)		15/05/2018 a 15/05/2033			Amortização mensal			-	-		(822)	(4.773)	(5.595)			
Simplific Pavarini Distribuido	EDP Transmissão Aliança	Instrução CVM nº 476/09	1.200.000	1	1.200.000	1ª emissão em 15/10/2018	15/10/2018 a 15/10/2028	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 21 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 6,7200% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2023 e juros semestral	a. Fianças Corporativas da EDP - Energias do Brasil e da Celesc proporcionais às suas participações acionárias; b. Depósitos caucionados.	22.720	1.434.857	1.457.577	20.818		1.296.750	1.317.568			
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão Aliança				(56.660)		15/10/2018 a 15/10/2028			Amortização mensal			(34.764)	(34.764)			(41.681)	(41.681)			
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão SP-MG	Instrução CVM nº 476/09	800.000	1	800.000	2ª emissão em 15/07/2019	15/07/2019 a 15/07/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 4,45% a.a.	Principal semestral a partir de julho/2022 e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	107.074	7.030	923.117	1.037.221	57.396	840.404	897.800			
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG				(56.278)		15/07/2019 a 15/07/2039			Amortização mensal			(4.381)	(41.395)	(45.776)		(50.159)	(50.159)			
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão SP-MG	Instrução CVM nº 476/09	525.000	1	525.000	3ª emissão em 05/11/2021	05/11/2021 a 05/11/2023	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	CDI + 1,10% a.a.	Principal no final e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	5.785		525.000	530.785			-			
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG				(1.266)		05/11/2021 a 05/11/2023			Amortização mensal			(1.166)	(1.166)				-			
<b>Total moeda nacional</b>												239.120	522.427	6.944.523	7.706.070	91.235	57.396	1.169.515	3.898.055	5.216.201	
<b>Derivativos</b>																					
Safra	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	500.000	1	700.000	10ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/01/2026	Plano de Investimento 2019, 2020 e 2021	Swap de IPCA + 3,91% a.a. para CDI + 1,50% a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2025 e juros semestral		10.260	(3.248)	7.012					-		
Itaú	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	700.000	1	500.000	11ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/07/2025	Plano de Investimento 2019, 2020 e 2021	Swap de IPCA + 3,26% a.a. para CDI + 1,15% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		7.614	3.687	11.301					-		
<b>Total derivativos</b>												17.874	-	439	18.313	-	-	-	-	-	
<b>Total geral</b>												256.994	522.427	6.944.962	7.724.383	91.235	57.396	1.169.515	3.898.055	5.216.201	

(i) Conforme cláusula 4.2.3.2. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,3% na taxa anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da EDP Espírito Santo foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa1.br" em escala local e "Baa3" em escala global para a nota "Aa2.br" em escala local e "Ba2" em escala global.  
(ii) Conforme cláusula 9.1. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,5% no spread anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da Companhia foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa3.br" em escala local e "Ba2" em escala global para a nota "A2.br" em escala local e "Ba3" em escala global.

As debêntures são demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.  
O valor total referente as garantias das debêntures mencionados acima em 31 de dezembro de 2021 na Companhia é de R\$2.490.708 (R\$2.401.560 em 31 de dezembro de 2020) e no consolidado R\$3.132.723 (R\$2.746.822 em 31 de dezembro de 2020).

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



25.2 Movimentação das debêntures

	Controladora						Valor líquido em 31/12/2021			
	Valor líquido em 31/12/2020	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial				
<b>Circulante</b>										
Principal	228.960	(234.702)		173.447		27.497	195.202			
Juros	10.459	(30.565)	26.989				6.883			
Custo de transação	(996)			(304)	1.108		(192)			
	<u>238.423</u>	<u>(265.267)</u>	<u>26.989</u>	<u>173.143</u>	<u>1.108</u>	<u>27.497</u>	<u>201.893</u>			
<b>Não circulante</b>										
Principal	204.602			(173.447)		3.772	34.927			
Custo de transação	(495)			304			(191)			
	<u>204.107</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(173.143)</u>	<u>-</u>	<u>3.772</u>	<u>34.736</u>			
	<b>Consolidado</b>									
	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Transferência para Passivo Mantido para Venda (Nota 17)	Ajuste a valor de mercado	Valor líquido em 31/12/2021
<b>Circulante</b>										
Principal	1.172.855		(1.164.516)	(7.550)	452.297		87.286	(13.095)		527.277
Juros	91.235		(286.751)	363.336	80.077			(8.777)		239.120
Custo de transação	(3.340)				(21.691)	19.435		746		(4.850)
Swap			(2.962)	17.874	2.962					17.874
	<u>1.260.750</u>	<u>-</u>	<u>(1.454.229)</u>	<u>373.660</u>	<u>513.645</u>	<u>19.435</u>	<u>87.286</u>	<u>(21.126)</u>	<u>-</u>	<u>779.421</u>
<b>Não circulante</b>										
Principal	4.001.192	3.350.000			(452.297)		345.026	(107.621)	(95.528)	7.040.772
Juros	57.396			22.681	(80.077)					-
Custo de transação	(103.137)	(18.830)			21.691			4.027		(96.249)
Swap				2.962	(2.962)				439	439
	<u>3.955.451</u>	<u>3.331.170</u>	<u>-</u>	<u>25.643</u>	<u>(513.645)</u>	<u>-</u>	<u>345.026</u>	<u>(103.594)</u>	<u>(95.089)</u>	<u>6.944.962</u>

25.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Controladora	Consolidado
<b>Circulante</b>		
2022	201.893	779.421
	<u>201.893</u>	<u>779.421</u>
<b>Não circulante</b>		
2023	17.297	1.019.067
2024	17.439	1.200.430
2025		2.507.379
2026		850.149
2027 até 2039		1.367.937
	<u>34.736</u>	<u>6.944.962</u>
Total	<u>236.629</u>	<u>7.724.383</u>

As emissões realizadas pela Companhia e suas controladas não são conversíveis em ações.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia e as controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Enerpeixe, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG e Porto do Pecém encontram-se em pleno atendimento de todas as obrigações previstas no contrato de emissão de debêntures.

**EDP - Energias do Brasil**

• Para ambas as emissões:

- (i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;
- (ii) Descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;
- (iii) Pedido de autofalência;
- (iv) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia ou pelas Controladas Relevantes - EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Enerpeixe, ou qualquer controlada cuja receita represente mais de 20% da receita consolidada da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;
- (v) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida Consolidada em relação ao EBITDA Consolidado nas datas de apuração, qual seja 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, não superior a 3,5;
- (vi) Protesto de título contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual, ou agregado, ultrapasse R\$75.000, desde que não tenha sido comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foi contestado de boa-fé e/ou não tenha sido sanado em 30 dias contados de sua intimação; e
- (vii) Arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra constrição de bens e/ou direitos, ou vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas.

• Específicas para a 4ª emissão:

- (i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado até a data da Escritura de Emissão; (b) por determinação legal ou regulatória; (c) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas - AGD especialmente convocada para tal finalidade; ou (d) não provocar alteração do *rating* da Emissão para uma nota inferior a: (aa) "AA-" (duplo A menos) pela Standard & Poors Ratings do Brasil Ltda.; (bb) "Aa3.br" pela Moody's; ou (cc) "AA-" (duplo A menos) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.;
- (ii) Notificação de pagamento oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas; e

## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



(iii) Venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação ou promessa de alienação total ou parte relevante de ativos da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$75.000, sem aprovação prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em AGD especialmente convocada para tal finalidade, ressalvada a alienação de ativos ou projetos, individualmente considerados, desde que não tenha sido divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado e que tenham capacidade instalada individual, atual ou futura, de até 70MW, e de forma que afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Emissora.

• Específicas para a 5ª emissão:

(i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) por determinação legal ou regulatória (ressalvada, neste caso, a hipótese de extinção); (b) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% dos Debenturistas presentes à AGD, especialmente convocada para tal finalidade; ou (c) não provocar a queda do *rating* da Emissão em 2 ou mais *notches*; e

(ii) Descumprimento, pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes, de sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença administrativa ou arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas, e desde que, cumulativamente, a critério dos Debenturistas, seja capaz de colocar em risco o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora.

### Controladas

#### EDP São Paulo

(i) EDP São Paulo (7ª, 8ª, 9ª e 10ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado<sup>1</sup>, não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano;

(ii) EDP São Paulo (11ª emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado<sup>(\*)</sup>, não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano, para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024; e não superior a 4,0 na data de apuração, de 2025 até o vencimento;

(iii) EDP São Paulo (12ª e 13ª emissões): Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida ajustada<sup>2</sup>/EBITDA ajustado, em 31 de dezembro de cada ano, e não superior a 4,0 na data de apuração; e

(iv) EDP São Paulo (11ª emissão) celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$200.000.

#### EDP Espírito Santo

(i) EDP Espírito Santo (5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª emissões): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado<sup>(\*)</sup> na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5;

(ii) EDP Espírito Santo (5ª e 6ª emissões): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$75.000;

(iii) EDP Espírito Santo (10ª e 11ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida ajustada<sup>2</sup>/EBITDA ajustado<sup>1</sup>, não superior a 4,0 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano; e

(iv) EDP Espírito Santo (10ª emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$200.000.

#### EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

(i) EDP São Paulo (8ª, 12ª e 13ª emissões) e EDP Espírito Santo (6ª e 11ª emissões): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000.

#### Enerpeixe

(i) Enerpeixe (2ª, 3ª e 4ª emissões): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano;

(ii) Enerpeixe (4ª emissão): redução de capital social da controlada para valor inferior a R\$50.000 até 2022, para valor inferior a R\$ 30.000 a partir de 2023 e para valor inferior a R\$ 10.000 a partir de 2025, exceto se para absorção de prejuízos ou em caso de aprovação pelos Debenturistas; e

(iii) Enerpeixe (4ª emissão): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$85.000.

#### Lajeado

(i) Lajeado (2ª, 3ª e 5ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 vezes nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano; e

(ii) Lajeado (2ª, 3ª e 5ª emissões): descumprimento de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$75.000, sem que esteja em curso eventual ajuizamento, de boa-fé, pela controlada de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos.

#### Porto do Pecém

(i) Porto do Pecém (1ª emissão): não observância: (a) pela Emissora, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD maior ou igual a 1,2 vezes a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, a partir de 31 de dezembro de 2017; e (b) pela Fiadora (EDP - Energias do Brasil), do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes.

#### EDP Transmissão Aliança

(i) EDP Transmissão Aliança (1ª emissão): manutenção de Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes da EDP - Energias do Brasil, apurado semestralmente nos meses de junho e dezembro.

#### EDP Transmissão SP-MG

(i) EDP Transmissão SP-MG (2ª e 3ª emissões): manutenção de Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes da EDP - Energias do Brasil, apurado anualmente em dezembro.

#### EDP Transmissão Aliança e EDP Transmissão SP-MG

(i) EDP Transmissão Aliança (1ª emissão) e EDP Transmissão SP-MG (2ª emissão): vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da emissora ou da interveniente garantidora cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$75.000, caso não sanado em 10 dias, ou caso protesto foi efetuado por erro ou má-fé, ou tenha sido cancelado, ou teve sua exigibilidade suspensa por medida judicial.

<sup>1</sup> O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

<sup>2</sup> A Dívida Líquida ajustada não considera em seu cálculo as operações de mútuos com partes relacionadas.



**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

**26 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**  
**26.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

										Controladora											
										31/12/2021			31/12/2020								
										Encargos		Principal		Encargos		Principal					
										Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total		
Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	
Moeda nacional																					
Energset S.A.	EDP - Energias do Brasil S.A.	400.000	03/07/2020	100.000	03/07/2020 a 02/07/2022	Contratos de Mútuo		100,3% CDI	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		5.305	-	100.000	-	105.305	-	934	-	100.000	100.934	
											5.305	-	100.000	-	105.305	-	934	-	100.000	100.934	
										Consolidado											
										31/12/2021			31/12/2020								
										Encargos		Principal		Encargos		Principal					
										Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total		
Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	
Moeda nacional																					
BNDES - FINEM / Nº 14.2.1238.1	EDP São Paulo	296.785	28/12/2014	253.733	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de Investimentos de 2013 a 2015	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	T.JLP a T.JLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(ii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	1.910	-	47.297	28.776	77.983	3.430	-	58.948	72.602	134.980	
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		28/12/2014	(1.134)	28/12/2014 a 16/12/2024														(163)	(81)	(244)
Notas Promissórias (5ª Emissão)	EDP São Paulo	300.000	19/07/2019	300.000	19/07/2019 a 17/07/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	106,58% do CDI	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			31.721		300.000	331.721		16.857		300.000	316.857	
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		19/07/2019	(507)	19/07/2019 a 17/07/2024															(357)	(357)
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0295.1	EDP São Paulo	399.733	05/09/2017	158.600	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	T.JLP + 2,96% a.a., IPCA + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor do saldo devedor; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	3.773	-	32.870	108.983	145.626	4.270	-	49.111	120.581	173.962	
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		05/09/2017	(3.488)	05/09/2017 a 15/06/2025														(506)	(826)	(1.332)
Notas Promissórias (6ª Emissão)	EDP São Paulo	350.000	03/04/2020	350.000	03/04/2020 a 29/03/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00%	Principal e juros com parcela única ao final do contrato								13.771		350.000	363.771	
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		03/04/2020	(3.971)	03/04/2020 a 29/03/2021														(998)	(998)	
Notas Promissórias (7ª Emissão)	EDP São Paulo	120.000	08/04/2020	120.000	08/04/2020 a 03/04/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00%	Principal e juros com parcela única ao final do contrato								4.624		120.000	124.624	
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		08/04/2020	(1.208)	08/04/2020 a 03/04/2021														(373)	(373)	
BNDES - FINEM / Nº 14.2.1237.1	EDP Espírito Santo	270.924	28/12/2014	249.593	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de Investimentos de 2013 a 2015	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	T.JLP a T.JLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(ii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	1.727	-	44.629	28.346	74.702	3.108	-	56.864	69.851	129.823	
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		28/12/2014	(1.390)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação										(169)	(74)	(243)
Eletrobras LPT - ECF5 258/09	EDP Espírito Santo	56.737	28/08/2009	20.687	30/01/2012 a 30/12/2021	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (t.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.									1.702	1.702	
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0296.1	EDP Espírito Santo	354.078	05/09/2017	174.093	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	T.JLP + 2,96% a.a., IPCA + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor da prestação vincenda do mês subsequente; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	4.049	-	46.909	107.374	158.332	4.575	-	64.089	120.738	189.402	
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		05/09/2017	(2.676)	05/09/2017 a 15/06/2025				Amortização mensal do custo de transação										(388)	(644)	(1.032)
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	200.000	20/02/2020	200.000	20/02/2020 a 22/2/2021	Capital de Giro	Dívida líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,10% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Nota Promissória							4.522		200.000	204.522	

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado										
											31/12/2021		31/12/2020								
											Encargos Circulante	Encargos Não circulante	Principal Circulante	Principal Não circulante	Total						
Notas Promissórias (1ª Emissão)	EDP Espírito Santo	150.000	08/04/2020	150.000	08/04/2020 a 03/04/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado() menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 2,50% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato												
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		08/04/2020	(1.360)	20/02/2020 a 22/2/2021				Amortização mensal do custo de transação										(419)	(419)	
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	300.000	15/01/2021	300.000	15/01/2021 a 17/01/2023	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado() menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,13% a.a.	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas semestrais	Nota Promissória	10.155		300.000	310.155							
Notas Promissórias (2ª Emissão)	EDP Espírito Santo	350.000	30/11/2021	350.000	30/11/2021 a 30/11/2023	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado() menor ou igual a 4,0, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,20% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			3.057		350.000	353.057						
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		30/11/2021	(734)	30/11/2021 a 30/11/2023				Amortização mensal do custo de transação				(648)	(648)							
BNDES	Porto do Pecém	1.410.000	10/06/2009	1.402.000	09/07/2009 a 15/06/2026	Implantação da usina termelétrica Pecém I.	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20, apurado anualmente em Dezembro.	2,77% a.a. acima da T.J.P	Principal e juros mensais	a. Penhor de ações; b. Fiança bancária; c. Cessão de direitos e contratos; d. Notas promissórias; e. Hipoteca; e f. Alienação de ativos.	1.935	123.102	430.966	556.003	2.146	123.110	554.088	679.344			
(-) Custo de transação	Porto do Pecém	(11.286)	10/06/2009	(11.286)	09/07/2009 a 15/06/2026							(464)	(722)	(1.186)		(580)	(1.186)	(1.766)			
Notas Promissórias (1ª Emissão)	Energest	100.000	15/05/2020	100.000	15/05/2020 a 16/05/2022	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 2,75% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato						3.068		100.000	103.068			
(-) Custo de transação	Energest	(1.780)	15/05/2020		15/05/2020 a 16/05/2022				Principal e juros com parcela única ao final do contrato									(1.226)	(1.226)		
Notas Promissórias (1ª Emissão)	Enerpeve	170.000	03/04/2020	170.000	03/04/2020 a 29/03/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato						6.689		170.000	176.689			
(-) Custo de transação	Enerpeve	(1.684)	03/04/2020		03/04/2020 a 29/03/2021				Principal e juros com parcela única ao final do contrato									(425)	(425)		
Ações recebíveis cumulativa (v)	Investco					Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C"						2.584	21.650	40.182	64.416	3.289	22.801	36.967	63.057		
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP GRID	82.000	20/08/2018	82.000	20/08/2018 a 22/08/2023	Capital de Giro	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,45% a.a	Principal semestral a partir de agosto/2020 e juros semestral	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	1.185	23.429	23.429	48.043	5.437	93.429	46.857	145.723			
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Comercializadora	150.000	25/07/2019	150.000	25/07/2019 a 22/07/2021	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,44% a.a. até 21/07/2020 e CDI + 1,09% a.a. até 22/07/2021	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil					2.545		150.000	152.545			
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Comercializadora	200.000	05/04/2021	200.000	05/04/2021 a 05/04/2022	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,65% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	8.648		200.000	208.648							
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Comercializadora	100.000	09/09/2021	100.000	09/09/2021 a 09/03/2023	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,99% a.a.	Principal à partir 09/09/2022 em parcelas semestrais e juros parcelas semestrais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	2.433		50.000	50.000	102.433						
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Comercializadora	250.000	12/11/2021	250.000	12/11/2021 a 13/11/2023	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,165% a.a.	Principal no final e juros parcelas anuais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	3.088		250.000	253.088							
Banco do Nordeste do Brasil	EDP Transmissão MA I	252.056	05/06/2020	177.481	05/06/2020 a 15/07/2043	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 07 do leilão 05/2016-ANEEL		IPCA + 2,2809% a.a IPCA + 2,7877% a.a.	Principal e Juros mensais a partir de fevereiro/2023	Fiança Bancária					5.699		177.481	183.180			
(-) Custo de transação	EDP Transmissão MA I	(500)	05/06/2020															(480)	(480)		
Banco do Nordeste do Brasil	EDP Transmissão MA II	124.521	28/06/2021	124.521	28/06/2021 a 15/01/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 11 do leilão 05/2016-ANEEL		IPCA + 2,5707% a.a.	Principal mensal a partir de fevereiro/2022 e juros trimestrais durante carência e mensal a partir de fevereiro/2022	a. Fiança Bancária; b. Depósito Cauccionado (Fundo de Liquidez).					3.064		122.843	125.907			
(-) Custo de transação	EDP Transmissão MA II		28/06/2021		28/06/2021 a 15/01/2039													(483)	(483)		
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Transmissão SP-MG	100.000	08/06/2020	100.000	08/06/2020 a 08/06/2021	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado	CDI + 1,85% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.					2.205		100.000	102.205			
<b>Total moeda nacional</b>											<b>41.487</b>	<b>56.428</b>	<b>566.954</b>	<b>2.015.621</b>	<b>2.680.490</b>	<b>68.906</b>	<b>48.425</b>	<b>1.683.232</b>	<b>1.716.651</b>	<b>3.517.214</b>	

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado											
											31/12/2021			31/12/2020								
											Encargos		Total	Encargos		Total						
											Circulante	Não circulante		Circulante	Não circulante							
<b>Moeda estrangeira</b>																						
4131 Scotiabank - SWAP	EDP Transmissão SP-MG	59.093 USD	23/12/2020	59.093 USD	23/12/2020 a 10/12/2021	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 0,95% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	-	142	305.962	-	306.104							
4131 Scotiabank - SWAP	EDP GRID	17.985 USD	12/04/2021	17.985 USD	12/04/2021 a 12/04/2022	Capital de Giro	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 0,62% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	463	100.303	100.766	-	-							
4131 Scotiabank - SWAP	Mata Grande Transmissora de Energia	16.283 USD	16/08/2021	16.283 USD	16/08/2021 a 16/08/2022	Investimento no projeto	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 0,66% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	228	90.728	90.956	-	-							
<b>Total moeda estrangeira</b>												691	-	191.031	-	191.722	142	-	305.962	-	306.104	
<b>Derivativos</b>																						
Scotiabank	EDP Transmissão SP-MG	59.093 USD	23/12/2020		23/12/2020 a 10/12/2021	Hedge frente ao financiamento do Banco Scotiabank		Swap de variação cambial de USD + 0,95% a.a. para CDI + 0,45% a.a.	Em parcela única no final do contrato.		-	74	(4.701)	(4.627)								
4131 Scotiabank - SWAP	EDP GRID	17.985 USD	12/04/2021	17.985 USD	12/04/2021 a 12/04/2022	Hedge frente ao financiamento do Banco Scotiabank		Swap de variação cambial de USD + 0,62% a.a. para CDI + 0,79% a.a.	Em parcela única no final do contrato.			3.957	3.957	-								
4131 Scotiabank - SWAP	Mata Grande Transmissora de Energia	16.283 USD	16/08/2021	16.283 USD	16/08/2021 a 16/08/2022	Hedge frente ao financiamento do Banco Scotiabank		Swap de variação cambial de USD + 0,66% a.a. para CDI + 0,86% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final		2.223	(5.261)	(3.038)	-								
<b>Total derivativos</b>												2.223	-	(1.304)	-	919	74	-	(4.701)	-	(4.627)	
<b>Total geral</b>												44.401	56.428	756.681	2.015.621	2.873.131	89.122	48.425	3.984.493	1.716.651	3.818.691	

(\*) Conforme Alteração nº1 do Contrato de crédito junto ao MUFJG, foi deliberada: (i) a prorrogação do vencimento para 22/07/2021; e (ii) alteração dos juros remuneratórios para CDI + 1,89% a.a. a partir de 22/07/2020.

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais";

(ii) O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.

(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.

(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.

(v) Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela controlada indireta Investco no montante original de R\$157.335, onde, de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º do estatuto social da Investco, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos. O saldo em 31 de dezembro de 2021 de R\$100.741 (R\$98.591 em 31 de dezembro de 2020) contempla o montante original e os juros até 2033 (termínio da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações. Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida por satisfazerem a definição de passivo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo, exceto para as controladas Mata Grande Transmissora e EDP Smart Serviços, cujas dívidas em moeda estrangeira são demonstrados pelo valor justo na data de 31 de dezembro de 2021, sendo classificado tal devido ao fato de terem, no reconhecimento inicial, sido mensurados ao valor justo por meio do resultado, e o resultado líquido, incluindo juros, reconhecidos no resultado. A mensuração deste valor está detalhada na nota 38.1.2.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas encontram-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de empréstimos e financiamentos.

As operações de empréstimos em moeda estrangeira, conjuntamente com as operações de *swap/hedge*, foram reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado e a forma de realização é marcação a mercado.

O valor total referente às garantias de empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas, mencionados acima, em 31 de dezembro de 2021 na Companhia é de R\$2.068.637 (R\$1.762.321 em 31 de dezembro de 2020) e no consolidado R\$2.116.580 (R\$2.114.023 em 31 de dezembro de 2020).

## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 26.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Controladora				Consolidado										
	Valor líquido em 31/12/2020	Juros provisionados	Transferências	Valor líquido em 31/12/2021	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Ajuste a valor presente	Ajuste a valor de mercado	Amortização do custo de transação	Transferência para Passivo Mantido para Venda (Nota 17)	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2021
<b>Circulante</b>															
Juros	-		100.000	100.000											
Custo de Transação	-		5.305	5.305											
	-		105.305	105.305											
<b>Não circulante</b>															
Principal	100.000		(100.000)	-											
Juros	934	4.371	(5.305)	-											
	100.934	4.371	(105.305)	-											
<b>Circulante</b>	1.993.215	459.500	(2.082.138)	4.636	452.239						733		(102.989)	34.071	759.267
Juros	69.048		(187.639)	169.160	5.235								(14.912)	1.286	42.178
Custo de Transação	(4.021)			(11.402)	(2.780)							5.116	403		(1.282)
Swap	(4.627)		18.167							(1.219)					919
	2.053.615	459.500	(2.251.610)	162.394	454.694					-	(486)		(117.498)	35.357	801.082
<b>Não circulante</b>															
Principal	1.722.008	1.089.244		184	(452.239)					3.215			(361.579)	17.223	2.018.056
Juros	48.425			50.294	(5.235)					1.869			(38.925)		56.428
Custo de Transação	(5.357)	(704)		2.780									846		(2.435)
	1.765.076	1.088.540	-	50.478	(454.694)					5.084	-		(399.658)	17.223	2.072.049

### 26.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Consolidado			
	Nacional	Estrangeira	Derivativos	Total
<b>Circulante</b>				
2022	608.441	191.722	919	801.082
	608.441	191.722	919	801.082
<b>Não circulante</b>				
2023	1.207.987			1.207.987
2024	566.373			566.373
2025	181.978			181.978
2026	63.721			63.721
2027 até 2031	7.047			7.047
2032 até 2036	44.943			44.943
	2.072.049	-	-	2.072.049
Total	2.680.490	191.722	919	2.873.131

### 27 Benefícios pós-emprego

A Companhia e determinadas controladas mantêm planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo a Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest (\*) e Investco contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado, sendo a última efetuada para a data-base de 31 de dezembro de 2021.

A Companhia e suas controladas reconhecem as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

(\*) A controlada Energest foi classificada para Ativo Mantido para Venda (Nota 17.2), porém para maior clareza, relevância, comparabilidade e transparência aos acionistas a Administração optou por não retirar as informações da subsidiária nesta nota.

	Controladora		Consolidado			
	Circulante	31/12/2020	Circulante		Não circulante	
			31/12/2021	31/12/2020		31/12/2021
PSAP Bandeirante			12.687	7.660	254.025	226.346
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA			167	492		
Assistência médica e seguro de vida			38.649	37.067	544.609	624.585
Contribuição definida		47	112	319		
		47	51.615	45.538	798.634	850.931

### 27.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia e de suas controladas, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

## 27.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

## EDP São Paulo

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição variável", encontram-se fechados para novas adesões, e possuem as seguintes características:

(i) Plano PSAP Bandeirante – Grupo de Custeio BSPS: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é da EDP São Paulo; e

(ii) Plano PSAP Bandeirante – Grupos de Custeio BD e CV:

- Grupo de Custeio BD - vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é paritária entre a controlada e os participantes.

- Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a controlada. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à controlada. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a EDP São Paulo.

A EDP São Paulo contribuiu para estes grupos de custeio, no exercício, com o montante de R\$1.135 (R\$1.946 em 2020).

## EDP Espírito Santo

- Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

## EDP Espírito Santo e Energest (Nota 17.2)

- Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as controladas. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial às controladas. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para as controladas.

## 27.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade do tipo Tesouro IPCA+ (antiga NTN-B) com *duration* similar ao do benefício, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditas pelos fluxos atuariais futuros.

Foi publicada em 21 de fevereiro de 2017 a Resolução nº 24 da PREVIC que dispõe sobre o reconhecimento de submassas nos planos de benefícios. De acordo com a referida resolução, caracteriza-se como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios e que tenham identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano.

Em 25 de setembro de 2018, a Enerprev iniciou junto aos órgãos competentes processo para permitir a opção de migração que dispõe sobre a possibilidade dada a cada Participante e Assistido do referido Plano de transacionar seus direitos e obrigações a ele inerentes pelos direitos e obrigações do Plano Energias do Brasil e/ou do Plano Saldado PSAP. A possibilidade da ocorrência de migração para ambos os Planos decorre do fato de o Plano PSAP/Bandeirante possuir três submassas, assim denominadas: BD, CV e BSPS.

Com base neste conceito, para a EDP São Paulo a avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2021 identificou que cada grupo de custeio do plano PSAP Bandeirante (BSPS, BD e CV) representaria uma submassa no plano e, por sua vez, deveriam ser controlados de forma segregada, resultando em uma posição superavitária para a submassa de custeio BD no montante de R\$166 e uma posição deficitária para as submassas de custeio CV e BSPS nos montantes de R\$8.955 e R\$257.923 respectivamente, resultando em um montante líquido deficitário atualizado de R\$266.712.

Considerando o proposto acima, os resultados da PSAP refletem a migração dos seus planos (BSPS, BD e CV) para o Plano Benefícios Energias do Brasil aprovada pela Portaria Previc nº 118, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de fevereiro de 2020. O fim da migração desses planos ocorreu em 30 de outubro de 2020 e a efetiva migração dos recursos deu-se no início de dezembro de 2020, tendo gerado para a EDP São Paulo um resultado positivo de liquidação antecipada de R\$5.288 em 31 de dezembro de 2021.

Para a EDP Espírito Santo e para a Energest, a avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2021 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresentava-se superavitário. Todavia, este superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas atuariais estabelecidas no CPC 33 (R1).

## 27.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais

## EDP São Paulo

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhecimento do ativo	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(1.275.297)	1.092.153	(50.862)	(234.006)
Custo do serviço corrente	2.323			2.323
Custo dos juros	(82.948)	69.508	(3.924)	(17.364)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio Líquido	16.127	(33.282)	(12.865)	(30.020)
Contribuições pagas pela controlada		12.355		12.355
Contribuições pagas pelos empregados	(1.347)	1.347		
Benefícios pagos pelo plano	66.518	(66.518)		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(1.274.624)	1.075.563	(67.651)	(266.712)

A perda atuarial no valor presente das obrigações no montante de R\$30.020, apurada na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2021, decorrente dos efeitos de aumento na taxa de desconto considerando situação atual de mercado bem como por efeitos de inflação realizada ter sido superior à inflação projetada no estudo atuarial de 2020.



## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As contribuições da EDP São Paulo esperadas neste plano para o exercício de 2022 é de R\$12.687.

O saldo de perda atuarial em 31 de dezembro de 2021, líquido de imposto de renda e Contribuição social, é de R\$235.804 (R\$215.991 em 31 de dezembro de 2020).

#### EDP Espírito Santo

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhecimento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(184.367)	308.191	(125.483)	
Custo do serviço corrente	(101)			(101)
Custo dos juros	(14.992)	23.857	(8.941)	(76)
Ganhos/(perdas) atuariais	23.764	(27.073)	3.486	177
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(175.696)	304.975	(130.938)	-

Devido à situação superavitária destes planos, não há contribuições esperadas da EDP Espírito Santo para os próximos 12 meses.

Para estes planos o saldo de perda atuarial, líquido de imposto de renda e contribuição social, em 31 de dezembro de 2021 é de R\$117 (perda atuarial de R\$1.208 em 31 de dezembro de 2020).

#### Energest (Nota 17.2)

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhecimento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(48)	530	(482)	
Custo do serviço corrente	(1)			(1)
Ganhos/(perdas) atuariais	(570)	790	(219)	1
Benefícios pagos pelo plano	42	(42)		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(577)	1.278	(701)	-

Devido a situação superavitária destes planos, não há contribuições esperadas da Energest para os próximos 12 meses.

#### 27.1.1.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, estimam o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Vencimento	EDP São Paulo		Energest (Nota 17.2)	
	PSAP	EDP Espírito Santo Plano I	Plano II	Escelsos II
<b>Circulante</b>				
2022	77.741	13.491	5.768	33
	77.741	13.491	5.768	33
<b>Não circulante</b>				
2023	80.446	13.510	5.884	34
2024	83.131	13.490	5.991	35
2025	85.996	13.430	6.089	36
2026	88.678	13.326	6.178	37
2027 a 2031	485.792	63.480	31.743	205
	824.043	117.236	55.885	347
Total	901.784	130.727	61.653	380

#### 27.1.1.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Energest (Nota 17.2)	
		01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
Custo do serviço							
Custo do serviço corrente		(2.323)	(6.651)	101	156	1	2
Custo dos juros	35	17.364	11.625	76	72		1
Benefícios / contribuições pagas pela empresa		(12.355)	(7.662)				
<b>Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado</b>		<b>2.686</b>	<b>(2.688)</b>	<b>177</b>	<b>228</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)		33.282	40.583	27.073	39.742	(790)	(508)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		125.621	203.228	6.148	(2.313)	674	80
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		(141.748)	(136.178)	(29.912)	(1.665)	(104)	(1)
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido		12.865	(30.428)	(3.486)	(35.734)	219	429
<b>Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes</b>		<b>30.020</b>	<b>77.205</b>	<b>(177)</b>	<b>30</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>
Total		<b>32.706</b>	<b>74.517</b>	<b>-</b>	<b>258</b>	<b>-</b>	<b>3</b>

#### 27.1.1.5 Classes de ativos

As principais classes de ativos dos planos estão segregadas conforme a seguir:

Classe de ativo	Mercado Ativo	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Energest (Nota 17.2)	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
		Alocação %		Alocação %		Alocação %	
Títulos de dívida	Cotado	90,89%	96,25%	85,71%	93,27%	83,36%	84,26%
Ações	Cotado	5,38%	2,97%	11,55%	4,38%	11,55%	10,62%
Imóveis	Cotado	0,36%	0,28%	0,29%	0,32%	0,34%	0,41%
Outros	Não cotado	3,37%	0,50%	2,45%	2,03%	4,75%	4,71%
Total		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%



## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Dentre os investimentos realizados em ações, encontram-se ações da Companhia nos seguintes montantes:

	31/12/2021				31/12/2020			
	PSAP		Plano II		PSAP		Plano II	
	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	Energest (Nota 17.2)	Total	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	Energest (Nota 17.2)	Total
Ações - EDP - Energias do Brasil	144	83	2	229	174	120	4	298
Total	144	83	2	229	174	120	4	298

#### 27.1.1.6 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo				Energest (Nota 17.2)	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2021	31/12/2020
	PSAP		Plano I	Plano II	Plano I	Plano II	Escelsos II	Escelsos II
Participantes ativos	226	256	205		256		1	1
Participantes assistidos								
Com benefícios diferidos	92	89	14		15		2	3
Aposentados e pensionistas	845	828	638	160	645	160	1	
	937	917	638	174	645	175	3	3
Total	1.163	1.173	638	379	645	431	4	4

#### 27.1.1.7 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

Análise de sensibilidade	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Energest (Nota 17.2)	
	PSAP		Plano I	Plano II	Escelsos II	
<b>Pressupostos Centrais</b>						
Taxa de desconto						
Aumento em 0,5%			1.060.458	124.855	63.264	554
Redução em 0,5%			1.177.398	133.632	68.629	610
<b>Mortalidade</b>						
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real			1.133.969	132.937	68.629	586

#### 27.1.1.8 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo				Energest (Nota 17.2)	
	PSAP		Plano I		Plano II		Escelsos II	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
<b>Econômicas</b>								
Taxa de desconto - nominal	8,70% a.a.	7,67% a.a.	8,69% a.a.	6,78% a.a.	8,69% a.a.	7,19% a.a.	8,69% a.a.	7,19% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,05% a.a.	4,18% a.a.	n/a	n/a	4,05% a.a.	4,18% a.a.	4,05% a.a.	4,18% a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	3,25% a.a.	3,31% a.a.	3,25% a.a.	3,31% a.a.	3,25% a.a.	3,31% a.a.	3,25% a.a.	3,31% a.a.
Inflação	3,25% a.a.	3,31% a.a.	3,25% a.a.	3,31% a.a.	3,25% a.a.	3,31% a.a.	3,25% a.a.	3,31% a.a.
<b>Demográficas</b>								
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Muller	Muller	n/a	n/a	TASA 1927	TASA 1927	TASA 1927	TASA 1927

#### 27.1.1.9 Confissão de dívida - EnerPrev e EDP São Paulo

A EDP São Paulo, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial da sua submassa BPS e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumento jurídico com a EnerPrev decorrente de déficit atuarial, calculado conforme diretrizes da Resolução CGPC nº 26/2008 e suas alterações. O acordo original estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a EDP São Paulo e a EnerPrev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial da EnerPrev, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela EDP São Paulo atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela EnerPrev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.

Segue abaixo conciliação entre os dois métodos de avaliação atuarial:

	31/12/2021	31/12/2020
Valor presente das obrigações do plano	(1.116.303)	(1.116.976)
Valor justo dos ativos do plano	917.376	934.128
Superávit	(198.927)	(182.848)
Superávit irre recuperável	(67.785)	(51.158)
Total registrado submassa BPS - CPC 33 (Nota 27.1.1.1)	(266.712)	(234.006)
Contrato de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática - Resolução CGPC nº 26/2008	(64.932)	(61.469)
Diferença entre premissas (*)	201.780	172.537

(\*) O montante de R\$201.780 (R\$172.537 em 31 de dezembro de 2020) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela EDP São Paulo para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/12 e aquelas utilizadas pela EnerPrev (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento à Resolução nº 26/08 e suas alterações do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.



## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

#### 27.1.2 Planos de Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela EnerPrev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feito adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadoras deste plano a Companhia contribuiu no exercício com R\$1.376 (R\$1.255 em 2020) e as controladas contribuíram no exercício com o montante de R\$6.869 (R\$5.888 em 2020).

Em 31 de dezembro de 2021 este plano tem a adesão de 142 colaboradores (133 em 31 de dezembro de 2020) da Companhia e 1.721 (1.763 em 31 de dezembro de 2020) das suas controladas.

#### 27.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

- Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA (EDP Espírito Santo): Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996;
- Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (EDP Espírito Santo e Energest (Nota 17.2) - vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados nas controladas): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial das controladas; e
- Assistência médica (Investco): De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos planos de assistência à saúde. O modelo de assistência médica da Investco de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendia a essa condição.

#### 27.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2021 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

#### 27.2.2 Movimentação dos passivos atuariais

	Valor presente das obrigações do plano		
	EDP Espírito Santo	Energest (Nota 17.2)	Investco
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(647.807)	(12.786)	(1.551)
Custo do serviço corrente	(2.388)	(27)	(75)
Custo dos juros	(47.153)	(973)	(120)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio Líquido	73.907	1.327	412
Contribuições pagas pela controladas	41.350	382	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(582.091)	(12.077)	(1.334)

O ganho atuarial no montante de R\$73.907 na EDP Espírito Santo, de R\$1.327 na Energest (Nota 17.2) e de ganho de R\$412 na Investco, apurados na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2021, foi decorrente, principalmente, de mudanças nas premissas atuariais com inflação médica e projeção de gastos médicos e efeitos inflacionários do exercício.

Para estes planos, acumulado desde o início da obrigação, o saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2021 na EDP Espírito Santo é de R\$402.597 (R\$328.690 em 31 de dezembro de 2020), na Energest (Nota 17.2) de R\$2.661 (R\$3.538 em 31 de dezembro de 2020) e na Investco de R\$415 (R\$144 em 31 de dezembro de 2020).

O pagamento esperado de benefícios para o exercício de 2021 são de R\$38.648 na EDP Espírito Santo, R\$626 na Energest (Nota 17.2) e R\$49 na Investco.

#### 27.2.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, estimam o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Vencimento	EDP Espírito Santo		Energest (Nota 17.2)	Investco
	Assistência médica e Seguro de vida	AIA	Assistência médica e Seguro de vida	Assistência médica
Circulante				
2022	38.317	331	626	49
	38.317	331	626	49
Não circulante				
2023	40.147		663	71
2024	42.045		713	82
2025	44.161		770	110
2026	46.127		822	125
2027 a 2031	259.909		4.959	641
	432.389	-	7.927	1.029
Total	470.706	331	8.553	1.078





## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

### 27.2.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	EDP Espírito Santo		Energest (Nota 17.2)		Investco		
		2021	2020	2021	2020	2021	2020	
Custo do serviço								
Custo do serviço corrente			2.388	3.842	27	125	75	81
Custo dos juros	35	47.153	55.920	973	1.085	120	113	
Benefícios / contribuições pagas pela empresa		(41.350)	(38.126)	(382)	(270)			
Mudança na recuperação do superávit								
<b>Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado</b>		<b>8.191</b>	<b>21.636</b>	<b>618</b>	<b>940</b>	<b>195</b>	<b>194</b>	
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido								
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		288	(94.504)	130	(1.358)	(256)	(30)	
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		(74.195)	(33.491)	(1.457)	(1.191)	(156)	(39)	
<b>Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes</b>		<b>(73.907)</b>	<b>(127.995)</b>	<b>(1.327)</b>	<b>(2.549)</b>	<b>(412)</b>	<b>(69)</b>	
<b>Total</b>		<b>(65.716)</b>	<b>(106.359)</b>	<b>(709)</b>	<b>(1.609)</b>	<b>(217)</b>	<b>125</b>	

### 27.2.5 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	EDP Espírito Santo							
	AIA		Assistência Médica		Seguro de Vida		Outros benefícios a aposentados	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Participantes ativos	6	11	109	148	98	142	885	821
Participantes assistidos								
Aposentados e pensionistas			2.758	2.819	1.329	1.336	43	45
	-	-	2.758	2.819	1.329	1.336	43	45
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>2.867</b>	<b>2.967</b>	<b>1.427</b>	<b>1.478</b>	<b>928</b>	<b>866</b>

	Energest (Nota 17.2)								
	Assistência Médica		Seguro de Vida		Outros benefícios a aposentados		Assistência Médica		
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	
Participantes ativos					1	23	23	29	32
Participantes assistidos									
Aposentados e pensionistas	61	65	24	23					
	61	65	24	23	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>65</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>29</b>	<b>32</b>	

### 27.2.6 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

Análise de sensibilidade	EDP Espírito Santo				Energest (Nota 17.2)			Investco	
	AIA	Assistência Médica	Outros benefícios a aposentados	Seguro de Vida	Assistência Médica	Outros benefícios a aposentados	Seguro de Vida	Assistência Médica	
<b>Pressupostos Centrais</b>									
<b>Taxa de desconto</b>	331	504.417	9.162	78.529	10.962	158	1.115	1.337	
Aumento em 0,5%	331	472.552	8.186	74.437	10.236	136	1.046	1.268	
Redução em 0,5%	331	522.765	10.052	82.332	11.436	179	1.203	1.406	
<b>Mortalidade</b>									
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	331	517.934	9.248	78.819	11.215	159	1.095	1.337	

### 27.2.7 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

	EDP Espírito Santo			
	2021			
Econômicas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Taxa de desconto - nominal	7,57% a.a.	8,70% a.a.	8,70% a.a.	8,77% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,05% a.a.	n/a	n/a	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	3,25% a.a.	n/a	3,25% a.a.	3,25% a.a.
Inflação médica de longo prazo	n/a	Custos Médicos: 9,45% a.a. em 2021, reduzindo linearmente para 5,32% a.a. até 2030;	n/a	n/a
		Custos de farmácia e odontológicos: 3,25% a.a.		
Inflação	3,25% a.a.	3,25% a.a.	3,25% a.a.	3,25% a.a.
	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a.	n/a	n/a
		Custos de farmácia e odontológicos: n/a.		
Fator de envelhecimento				
<b>Demográficas</b>				
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



EDP Espírito Santo						
2020						
Econômicas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados		
Taxa de desconto - nominal	3,49% a.a.	7,45% a.a.	7,45% a.a.	7,69% a.a.		
Crescimentos salariais futuros	4,18% a.a.	n/a	n/a	n/a		
Crescimento dos planos de benefícios	3,31% a.a.	n/a	3,31% a.a.	3,31% a.a.		
Inflação médica de longo prazo	n/a	Custos Médicos: 9,51% a.a. em 2021, reduzindo linearmente para 6,11% a.a. até 2029;	n/a	n/a		
Inflação	3,31% a.a.	3,31% a.a.	3,31% a.a.	3,31% a.a.		
Fator de envelhecimento	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a. Custos de farmácia e odontológicos: n/a.	n/a	n/a		
Demográficas	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational		
Tábua de mortalidade	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled		
Tábua de mortalidade de inválidos	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1		
Tábua de entrada em invalidez						
Energest (Nota 17.2)						
2021			2020			
Econômicas	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Taxa de desconto - nominal	8,74% a.a.	8,77% a.a.	8,77% a.a.	7,67% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.
Crescimentos salariais futuros	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	n/a	3,25% a.a.	3,25% a.a.	n/a	3,31% a.a.	3,31% a.a.
Inflação médica de longo prazo	9,45% a.a. em 2021, reduzindo linearmente para 5,32% a.a. até 2030	n/a	n/a	9,51% a.a. em 2021, reduzindo linearmente para 5,38% a.a. até 2029	n/a	n/a
Inflação	3,25% a.a.	3,25% a.a.	3,25% a.a.	3,31% a.a.	3,31% a.a.	3,31% a.a.
Fator de envelhecimento	3,50% a.a.	n/a	n/a	3,50% a.a.	n/a	n/a
Demográficas	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled
Tábua de mortalidade de inválidos	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1
Tábua de entrada em invalidez						
Investco						
Econômicas	2021	2020				
Taxa de desconto - nominal	8,70% a.a.	7,45% a.a.				
Inflação médica de longo prazo	9,45% a.a. em 2021, reduzindo linearmente para 5,32% a.a. até 2030	9,45% a.a. em 2021, reduzindo linearmente para 5,32% a.a. até 2030				
Inflação	3,25% a.a.	3,31% a.a.				
Demográficas	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational				
Tábua de mortalidade	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled				
Tábua de mortalidade de inválidos	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1				
Tábua de entrada em invalidez						

28

Encargos setoriais

As obrigações a recolher, referem-se a encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, como segue:

	Consolidado							
	Nota	Saldo em 31/12/2020	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos	Transferências	Transferência para Ativo Mantido para Venda (Nota 17)	Saldo em 31/12/2021
Quota de reserva global de reversão - RGR		350	3.817		(3.874)		(293)	-
Pesquisa e desenvolvimento e Programa de eficiência energética (P&D e PEE)	28.1 e 33	71.687	139.642	3.486	(139.838)	42	(1.262)	73.757
Conta de desenvolvimento energético - CDE	28.2 e 33	-	1.073.268		(1.054.158)			19.110
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	33	6.392	29.590		(28.233)		(1.205)	6.544
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)		31.445	9		(3)			31.451
Bandeiras tarifárias (CCRBT)		-				21		21
Outros encargos		1.377	18.881		(18.412)	(21)	(145)	1.680
Total		111.251	1.265.207	3.486	(1.244.518)	42	(2.905)	132.563
Circulante		111.251						132.454
Não circulante								109

28.1

Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pelas controladas, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. As controladas têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC para as obrigações de investimento pelas distribuidoras e por IGP-M para os montantes destinados ao PROCEL até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13.

Em 1º de setembro de 2020 foi publicado pelo Diário Oficial da União a Medida Provisória nº 998, que trata da destinação de recursos disponíveis para investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e eficiência energética (EE), no período de 1º de setembro de 2020 à 31 de dezembro de 2025, para ao fundo setorial da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Diante disto, por meio da Nota Técnica nº 0496/2020-SPE/ANEEL, houve a necessidade de instauração de Consulta Pública (previsto para ocorrer no primeiro semestre de 2021) com vistas a dar transparência e colher subsídios sobre as alterações promovidas pela MP nº 998.

## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Através das contribuições recebidas no âmbito da Consulta Pública nº 78/20, conclui-se pela regulamentação do Artigo 1º da Lei nº 14.120 de 1º de março de 2021 (decorrente da conversão da MP nº 998/20), que nos termos das Notas Técnicas nº 7/2021-SPE-SFF/ANEEL e nº 9/2021-SPE-SFF/ANEEL, estabelece, dentre outras: (i) as premissas necessárias para a definição dos projetos que deverão ser enquadrados como contratados ou iniciados e serão abatidos do saldo existente em 31 de agosto de 2020; (ii) a definição dos valores a serem recolhidos; (iii) a operacionalização do recolhimento dos recursos à CDE; (v) a fiscalização das informações declaradas pelas empresas; e (vi) a alteração dos regulamentos.

Por meio do Despacho nº 904 de 31 de março de 2021, a ANEEL regulamentou o Artigo 1º da Lei nº 14.120/21 que destina os recursos não utilizados de P&D e PEE, geridos pela ANEEL para a CDE (Nota 4.23.2). Os valores descritos no referido Despacho foram discutidos junto à ANEEL através da carta CT-EDP-ES-029-2021 em 22 de março de 2021 para a controlada EDP Espírito Santo. Não houve retorno da ANEEL sobre o tema. O saldo líquido em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$73.757 (R\$71.687 em 31 de dezembro de 2020), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes a esses programas.

#### 28.2 Conta de desenvolvimento energético - CDE

A CDE é destinada à promoção do desenvolvimento energético no território nacional, seguindo em cumprimento a programação determinada pelo Ministério de Minas e Energia - MME, e gerido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Os valores de transferência referem-se ao repasse à referida Conta, anuídos pela ANEEL (Notas 4.23.2 e 28.1).

#### 29 Uso do Bem Público - UBP

O UBP corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão como contraprestação ao direito de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e sistemas de transmissão associados das controladas Enerpeixe e Investco calculados até o final dos contratos de concessão ou outro período pré-estabelecido, e reconhecidos a valor presente.

O UBP será pago ao longo do período da concessão a partir da entrada em operação comercial ou da entrega da energia objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, o que ocorrer primeiro, conforme previsto nos contratos de Concessão ou então, outro prazo quando indicado no contrato de Concessão para os empreendimentos em operação que tiveram a sua modalidade alterada para concessão onerosa.

Controladas	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020	Usina	Valor anual da parcela	Taxa de Juros	Taxa de Desconto	Prazo de Amortização
Investco	66.097	58.771	UHE Luiz Eduardo Magalhães	1.045	IGP-M	6,00%	2032
Enerpeixe	440.037	384.064	UHE Peixe Angical	6.800	IGP-M	6,00%	2036
	<u>506.134</u>	<u>442.835</u>					
Circulante	43.269	35.609					
Não circulante	462.865	407.226					

O valor justo total das obrigações relacionadas com o UBP, foram registrados em contrapartida do Intangível (Nota 23.1.2) no reconhecimento inicial. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente.

Segue abaixo movimentação do exercício:

	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2020	Ajuste a Valor Presente	Encargos e atualizações monetárias	Pagamentos	Transferência	Saldo em 31/12/2021
<b>Circulante</b>						
Uso do Bem Público	35.609	(239)	10.472	(36.718)	34.145	43.269
	<u>35.609</u>	<u>(239)</u>	<u>10.472</u>	<u>(36.718)</u>	<u>34.145</u>	<u>43.269</u>
<b>Não circulante</b>						
Uso do Bem Público	407.226	(24.004)	113.788	-	(34.145)	462.865
	<u>407.226</u>	<u>(24.004)</u>	<u>113.788</u>	<u>-</u>	<u>(34.145)</u>	<u>462.865</u>

#### 30 Ressarcimento por indisponibilidade

O saldo refere-se à provisão da controlada Porto do Pecém, para ressarcimento dos períodos nos quais a usina estava indisponível quando despachada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. A provisão é reconhecida pelo montante estimado referente à expectativa futura de ressarcimento ao sistema, com base na média móvel da indisponibilidade da usina dos últimos 60 meses incorridos.

Por tratar-se de uma soma de fluxos de desembolsos futuros devidos pela usina por sua indisponibilidade inferior à referência do leilão, cujos valores são precificados via diferença entre o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD e o Custo Variável Unitário - CVU, a provisão pode variar positiva ou negativamente em função das variações na previsão do Fator de Indisponibilidade - FID, que representa a relação entre a média dos últimos 60 meses das indisponibilidades da usina pela sua disponibilidade de referência definida, PLD e CVU de 60 meses à frente, de maneira diretamente proporcional.

A reversão refere-se a previsão em Prescrição da Cobrança de Valores Líquidos de Contratos que prescreve em cinco anos a possibilidade de reaver os valores financeiros retidos oriundos dos ressarcimentos, assim sendo, a Porto do Pecém reverteu os valores relativos aos citados

A movimentação da rubrica no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2020	Reversão	Pagamentos	Saldo em 31/12/2021
Ressarcimento	5.307	(1.999)	(363)	2.945
Total Circulante	<u>5.307</u>	<u>(1.999)</u>	<u>(363)</u>	<u>2.945</u>

#### 31 Provisões

	Nota	Controladora		Consolidado			
		Não circulante		Circulante		Não circulante	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	31.1	8.099	8.186	14.367	13.545	550.306	510.365
Licenças Ambientais	31.2			51.136	89.370	26.052	31.922
Desmantelamento	31.3					10.671	9.925
Total		<u>8.099</u>	<u>8.186</u>	<u>65.503</u>	<u>102.915</u>	<u>587.029</u>	<u>552.212</u>

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

### 31.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e depósitos vinculados à litígios

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos.

#### 31.1.1 Risco de perda provável

A Administração da Companhia e de suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue.

		Controladora								
		Passivo							Ativo	
		Saldo em	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em	Depósito Judicial		
		31/12/2020					31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020	
Trabalhistas		1.291	1.092	(1.016)	(54)	306	1.619		79	
Cíveis		6.554	701	(1.460)	(884)	1.246	6.157	2.279	2.206	
Outros		341	23	(31)	(10)		323			
Total Não circulante		8.186	1.816	(2.507)	(948)	1.552	8.099	2.279	2.285	

		Consolidado								
		Passivo							Ativo	
		Saldo em	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Transferência para Passivo Mantido para Venda (Nota 17)	Saldo em	Depósito Judicial	
Nota		31/12/2020						31/12/2021	31/12/2021	31/12/2021
Trabalhistas	31.1.1.1	126.917	26.528	(24.283)	(16.048)	28.962	(5.049)	137.027	59.014	56.070
Cíveis	31.1.1.2	290.415	33.978	(27.899)	(28.125)	51.135	(8.899)	310.605	129.810	108.203
Fiscais	31.1.1.3	42.357	4.316	(1.628)	(50)	7.550		52.545	628	628
Regulatórios	31.1.1.4	11.374		(3.952)		4.629		12.051		
Outros	31.1.1.5	52.847	1.113	(1.258)	(2.432)	2.401	(226)	52.445		
Total		523.910	65.935	(59.020)	(46.655)	94.677	(14.174)	564.673	189.452	164.901
Circulante		13.545						14.367		
Não circulante		510.365						550.306	189.452	164.901

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na Companhia e consolidado é de R\$91.564 em 31 de dezembro de 2021 (R\$39.779 em 31 de dezembro de 2020).

#### 31.1.1.1 Trabalhistas

##### EDP - Energias do Brasil, EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Porto do Pecém e EDP Smart Soluções (Nota 1.1.1)

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial.

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice seria utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passaria a ser o IPCA-E.

O novo índice deveria ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Todavia, em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Em ato contínuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos - FENABAN contra a decisão do TST nos autos do processo ArgInc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela FENABAN, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adoção do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.

Em março de 2018 os Embargos Declaratórios foram julgados no TST e, neste sentido, a Companhia e suas controladas entenderam, por ora, que a decisão do STF deveria ser aplicada a partir de seus efeitos modulatórios e não sobre todo o processo, logo, a aplicação do IPCA-E deveria ocorrer a partir de 25 de março de 2015. Cabe recurso ao tema.

Desta forma, desde dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas passaram a atualizar todos os processos trabalhistas por meio do IPCA-E.

Em dezembro de 2020, o plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu que a correção monetária de débitos trabalhistas deve ser feita pelo IPCA-E e pela taxa SELIC, mais favoráveis aos trabalhadores. O entendimento firmado pela Corte abrange também os depósitos recursais realizados em conta judicial.

Os processos que ainda estejam na fase de conhecimento, independentemente da prolação de sentença, deverão observar, de forma retroativa, a aplicação dos dois índices da seguinte forma: a aplicação do IPCA-E na fase prejudicial e, a partir da citação do processo, a taxa SELIC. A decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal encerra discussões travadas nos TRTs e TST sobre o índice de correção aplicável na Justiça do Trabalho, e tais índices devem ser aplicados enquanto não for aprovado projeto de Lei pelo Congresso Nacional sobre o tema.

Neste sentido, a Companhia e suas controladas a partir de 1º de janeiro de 2021 passaram a aplicar os referidos índices de correção das seguintes formas: (i) processos em andamento com atualização da nova forma de cálculos em fase de liquidação do processo; e (ii) processos novos com aplicação dos índices desde o cadastramento no sistema EDP Legal, o qual deverá ser incluído já com o correto valor atualizado pelo índice IPCA-E para que o sistema realize as atualizações mensais pós citação pela taxa SELIC.

#### 31.1.1.2 Cíveis

##### EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 31 de dezembro de 2021 para a EDP São Paulo é de R\$71.426 (R\$62.319 em 31 de dezembro de 2020) e para a EDP Espírito Santo é de R\$6.339 (R\$5.078 em 31 de dezembro de 2020), destacando-se o seguinte processo para a EDP São Paulo:

## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nº 38/86 e nº 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a EDP São Paulo cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A EDP São Paulo apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.806. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. Atualmente, foi realizada nova perícia no âmbito do cumprimento de sentença. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial em contrapartida de uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2021 é de R\$57.960 (R\$51.442 em 31 de dezembro de 2020).

#### Investco

A Investco possui provisionado em 31 de dezembro de 2021 o montante de R\$15.281 (R\$12.971 em 31 de dezembro de 2020) que refere-se:

##### (i) Indenizações

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investco, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$2.474 (R\$2.725 em 31 de dezembro de 2020).

##### (ii) Desapropriações

Referem-se a indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$12.807 (R\$10.246 em 31 de dezembro de 2020). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de R\$13.138 e estão registrados no Imobilizado em curso - Outros (Nota 22).

### 31.1.1.3 Fiscais

#### Enerpeixe

Refere-se a processo administrativo no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$2.140 (R\$2.086 em 31 de dezembro de 2020). A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

#### EDP São Paulo

Em 31 de dezembro de 2021, o valor total da contingência de R\$10.730 (R\$10.572 em 31 de dezembro de 2020), em razão da reavaliação de provas do processo judicial, no qual discute-se ao direito aos créditos de ICMS utilizados pela EDP São Paulo no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica". Foi efetuada a provisão parcial do valor total da contingência, e a segregação da classificação de risco. A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09, além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.

Mandado de Segurança em face da Receita Federal, objetivando o afastamento da base de cálculo da COFINS prevista pela Lei nº 9.718/98. Em 2009 foi feita adesão ao REFIS, para liquidação parcial dos débitos (1999), mantendo a discussão dos demais temas relativos aos períodos de 2000 e 2001, entretanto, a EDP São Paulo obteve decisão parcialmente favorável, restando devido a União o valor relativo a discussão da majoração da alíquota no montante de R\$ 6.486 em 31 de dezembro de 2021. O processo aguarda decisão sobre a conversão parcial do depósito em favor da União, para quitação dos débitos.

#### EDP Espírito Santo

Refere-se a ação judicial movida pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS dos períodos de 2002 e 2005, em razão do não processamento das retificações das declarações decorrentes da recomposição tarifária extraordinária, conforme orientações do parecer COSIT 26/02. Em razão do indeferimento da perícia nos autos, foi proferida decisão desfavorável no Tribunal Superior, ocasionando o provisionamento da contingência no valor de R\$27.560, já atualizados, em 31 de dezembro de 2021 (R\$27.295 em 31 de dezembro de 2020). A EDP Espírito Santo apresentou recurso e aguarda julgamento.

### 31.1.1.4 Regulatórios

#### EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pelas controladas de distribuição.

### 31.1.1.5 Outros

#### Porto do Pecém

Como consequência da combinação de negócios relativa à aquisição da Porto do Pecém, é considerado em 31 de dezembro 2021 o montante de R\$21.475 (R\$21.745 em 31 de dezembro de 2020) resultante de processo judicial, o qual a Porto do Pecém é litisconsorte, promovido por prestador de serviços na construção da usina que questiona suposto descumprimento contratual. Atualmente aguarda-se início da fase de produção de provas.

### 31.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Nota	Controladora				Consolidado			
		Saldo em		Ativo		Saldo em		Ativo	
		31/12/2021	31/12/2020	Depósito Judicial	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	Depósito Judicial	31/12/2020
Trabalhistas	31.1.2.1	1.540	4.744	54	62	111.988	124.635	6.104	7.264
Cíveis	31.1.2.2	107.153	53.493	307	296	1.341.280	1.156.349	14.991	17.143
Fiscais	31.1.2.3	46.885	46.106	995	966	2.132.095	2.036.393	131.504	129.302
Regulatórios	31.1.2.4					12.298	12.298	552	552
Total		155.578	104.343	1.356	1.324	3.597.661	3.329.675	153.151	154.261

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$725.666 em 31 de dezembro de 2021 (R\$833.672 em 31 de dezembro de 2020) e no consolidado R\$736.225 em 31 de dezembro de 2021 (R\$851.455 em 31 de dezembro de 2020).

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

### 31.1.2.1 Trabalhistas

#### EDP - Energias do Brasil, EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Porto do Pecém e EDP Smart Soluções (Nota 1.1.1)

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre outros.

## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### 31.1.2.2 Cíveis

##### EDP - Energias do Brasil

• Processo nº 1109675-81.2014.8.26.0100, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, movido pela Montcalm Montagens Industriais S.A. contra as empresas MABE Construção e Administração de Projetos LTDA, Pecém II Geração de Energia S.A, Eneva S.A. e EDP - Energias do Brasil, que discute suposto desequilíbrio contratual em subcontratação realizada pela MABE, para prestação de serviços de montagem de equipamento relacionadas à implantação da UTE Pecém II, empresa do grupo econômico da Eneva S.A.. A Montcalm, alega que as empresas possuem responsabilidade subsidiária pelos inadimplementos contratuais, em razão de suposta sucessão contratual e sucessão empresarial. Atualmente o processo encontra-se em fase pericial. O valor estimado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$60.630 (R\$48.542 em 31 de dezembro de 2020).

##### Investco

• Referem-se, em sua grande maioria, às ações descritas na nota 31.1.1.2 - Indenizações e Desapropriações, no montante em 31 de dezembro de 2021 de R\$109.146 (R\$134.052 em 31 de dezembro de 2020).

##### EDP Espírito Santo e EDP São Paulo

• Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontra-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de dezembro de 2021 da EDP Espírito Santo é de R\$106.941 (R\$87.348 em 31 de dezembro de 2020) e da EDP São Paulo é de R\$240.310 (R\$196.284 em 31 de dezembro de 2020).

• Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, as controladas, por meio da ABRADEE, ajuizaram o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de dezembro de 2021 da EDP Espírito Santo é de R\$19.960 (R\$16.303 em 31 de dezembro de 2020) e da EDP São Paulo é de R\$22.132 (R\$18.077 em 31 de dezembro de 2020).

##### EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Lajeado, Investco e Enerpeixe

• Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, também proposta pela SAESA contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. As controladas e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro de 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado consolidado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$29.192 (R\$24.244 em 31 de dezembro de 2020).

##### EDP Espírito Santo

• Ação de Repetição de Indébito nº 0031324-59.2008.8.08.0024 proposta pela EDP Espírito Santo Vale do Rio Doce – CVRD em que se pleiteia a condenação da EDP Espírito Santo e da Empresa de Luz e Força Santa Maria S/A a devolução do valor correspondente à majoração tarifária instituída pelas Portarias nº 38/86 e nº 45/86 do DNAEE, durante o período do congelamento, qual seja, de fevereiro a novembro de 1986, bem como dos supostos reflexos de tal aumento nas tarifas posteriores. Após a realização de perícia, em 12 de junho de 2014 foi proferida sentença julgando a ação extinta em relação à Empresa Luz e Força Santa Maria S/A e procedente em relação à EDP Espírito Santo, condenando esta última a restituir os valores pagos pela CVRD no período de congelamento de preços. Em face da referida decisão, foram interpostos recursos de Apelação pelas partes ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Os recursos da EDP Espírito Santo e da Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. foram providos, e o recurso da EDP Espírito Santo Vale do Rio Doce foi rejeitado. A EDP Espírito Santo Vale do Rio Doce então inter pôs Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça, com posterior interposição de Agravo, o qual aguarda admissão e julgamento. O valor estimado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$23.416 (R\$18.748 em 31 de dezembro de 2020).

• Ação de indenização nº 0000526-91.2003.8.08.0024, ora em fase de cumprimento de sentença, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Vitória/ES, na qual pretendeu a Transalfa a condenação da EDP Espírito Santo ao pagamento (i) dos valores constantes nos contratos para cada viagem contratada e não fornecida pela concessionária e, (ii) lucros cessantes, devidos em razão da rescisão unilateral imotivada do contrato, em quantia a ser arbitrada pelo Juízo. Iniciado o procedimento de liquidação de sentença pela Transalfa em 10 de fevereiro de 2014, o qual se encontra em fase pericial. O Valor estimado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$21.367 (R\$17.107 em 31 de dezembro de 2020).

##### EDP São Paulo

• Ação de Cobrança nº 0187728-40.2007.8.26.0100, ajuizada pela EDP São Paulo no ano de 2007 visando: (i) a condenação da RTR a restituir R\$11.260 arrecadados e não repassados; (ii) a desconsideração da personalidade jurídica da RTR para condenar seus sócios e seus administradores, solidariamente à RTR, ao pagamento da mencionada quantia; (iii) a inclusão do Lemon Bank no polo passivo da ação; e (iv) consequentemente, a declaração de responsabilidade solidária do Lemon Bank quanto aos atos ilícitos praticados, condenando-o a devolver, solidariamente, a quantia acima mencionada. O valor acrescido de juros e correção monetária ultrapassa os R\$12.500. Em 2014, a EDP São Paulo firmou acordo com o Lemon Bank, atual Banco Bracce, no qual as partes concordaram em (i) autorizar o levantamento do valor de R\$9,5 milhões em favor da distribuidora; (ii) autorizar o levantamento do saldo remanescente do depósito judicial em favor do Lemon Bank; e (iii) extinguir a ação em relação ao Lemon Bank e prosseguir a demanda tão somente em face da RTR Serviços Financeiros e seus sócios. Em 13 de outubro de 2020, foi proferida sentença julgando a ação improcedente. Aguarda-se prosseguimento da demanda em face da RTR e seus sócios, com a manifestação das partes sobre o laudo pericial produzido. O valor estimado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$97.598 (R\$78.139 em 31 de dezembro de 2020).

• Ação Anulatória de ato administrativo nº 1031550-21.2017.8.26.0577, em trâmite perante a 10ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na qual pretendeu a EDP São Paulo a anulação dos autos de infração originários dos processos administrativos nº 119354/2014 e nº 119464/2014, bem como declarar a inconstitucionalidade das leis municipais nº 7.451/2007 e nº 8.766/2012, caso os pleitos anteriores não sejam atendidos a redução das multas para R\$ 10. Em 29 de outubro de 2018 foi proferida sentença que julgou procedente a demanda para declarar incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 1º, §2º, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 7.451/2007, com as correlatas alterações posteriores pelas Leis nº 8.766/2012 e nº 9.559/2017, bem como declarar a nulidade dos autos de infração mencionados na inicial e do julgamento dos recursos apresentados nos processos administrativos nº 119354/2014 e nº 119364/2014. Irresignados a Prefeitura de São José dos Campos, quanto a procedência da ação, e a EDP São Paulo, quanto ao valor dos honorários fixados, apresentaram recursos de apelação, sendo que estes foram tempestivamente contra arazoados. Ato contínuo, o processo foi remetido e acabou por julgar procedente, por votação unânime, os apelos, reduzindo apenas o valor da multa e majorando o valor dos honorários advocatícios. A EDP São Paulo apresentou os competentes Recursos Especiais e Extraordinários sendo que estes foram inadmitidos, razão pela qual interpostos os competentes Agravos de Instrumento de Despacho Denegatório de Recurso Especial e Extraordinário que após terem sido remetidos ao STJ, seguem conclusos com o Ministro Relator para julgamento. O valor estimado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$88.245 (R\$70.651 em 31 de dezembro de 2020).

**Porto do Pecém**

Em decorrência da situação de escassez hídrica no Estado do Ceará, o Governo do Estado por meio do Decreto nº 32.044 de 16 de setembro de 2016, estabeleceu a cobrança do Encargo Hídrico Emergencial – EHE a ser incidido sobre as indústrias termoeletricas do Estado, cobrado mensalmente com base no consumo verificado no valor de R\$7.210,00 a cada 1.000 metros cúbicos.

Em 13 de outubro de 2016 a Porto do Pecém apresentou à ANEEL requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário – CVU da energia gerada pela UTE Pecém I, face à cobrança do novo encargo, visto que afetaria a equação econômico-financeira dos CCEARs. A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou provimento ao requerimento.

Encontra-se em andamento a ação judicial promovida em face da ANEEL em 19 de dezembro de 2016, com vistas a ter garantido o equilíbrio econômico financeiro dos CCEARs, mediante repasse do EHE ao CVU. Em 31 de janeiro de 2017 foi indeferido o pedido de liminar. Em 3 de maio de 2017 a Porto do Pecém ingressou com um novo recurso requerendo nova apreciação onde foi proferida decisão deferindo a antecipação da tutela em favor da Porto do Pecém. Atualmente o processo aguarda a sentença. Mediante os fatos, a Porto do Pecém vem reconhecendo e repassando o custo integral do EHE no CVU impactando a receita líquida em contrapartida do contas a receber. Em 11 de agosto de 2017 foi promulgado pelo governo do estado de Ceará o decreto nº32.305/17 que prorrogou o encargo por prazo indeterminado.

Em 31 de dezembro de 2021 a ação possui o valor estimado total de R\$145.684 (R\$125.692 em 31 de dezembro de 2020). No decorrer de 2020 houve a revisão das premissas envolvendo o cálculo da contingência que, anteriormente, levavam em consideração a estimativa do valor a ser pago de EHE, segundo a média histórica, passando a ser considerado o risco efetivo da ação considerando o repasse da CVU.

**31.1.2.3 Fiscais****EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)**

A Companhia possui discussão administrativa relativa à não homologação de compensações diversas e ao não reconhecimento pela Receita Federal do Brasil - RFB de saldo negativo de IRPJ, apurado nos anos calendários de 1999/2001, originado de empresa incorporada (Magistra Participações S.A.), que totalizam em 31 de dezembro de 2021 o valor de R\$23.007 (R\$22.684 em 31 de dezembro de 2020). O processo aguarda julgamento na esfera administrativa.

**EDP São Paulo e EDP Espírito Santo**

Ação Judicial objetivando assegurar o direito da inclusão de débitos de PIS e COFINS dos períodos de 2015 e 2017 para a EDP São Paulo e inclusão de débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2015 e 2016 para a EDP Espírito Santo, no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Receita Federal do Brasil, os quais estão sendo regularmente pagos. Contudo, não constavam no sistema no momento da consolidação realizada em dezembro de 2018, envolvendo o montante em 31 de dezembro de 2021 de R\$35.464 (R\$34.660 em 31 de dezembro de 2020) para a EDP São Paulo e R\$143.550 para a EDP Espírito Santo (R\$140.271 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente aguardam o julgamento.

**EDP São Paulo**

Autos de infração lavrados pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL do exercício de 2017, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante atualizado até 31 de dezembro de 2021 é de R\$116.957. Atualmente em fase de elaboração das defesas.

Discussão na esfera judicial sobre créditos de ICMS utilizados pela EDP São Paulo no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 31 de dezembro de 2021 de R\$125.000 (R\$123.163 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09 além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.

Discussões administrativas e judiciais relativas à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de débito de notas fiscais canceladas (2007, 2012 e 2015) e creditamento de ativo imobilizado (2014 a 2019). Em dezembro de 2021 houve nova adição de auto de infração, objetivando a cobrança de ICMS relativa à utilização de crédito de ICMS pela aquisição de bens integrados ao ativo imobilizado, com base no coeficiente de credimento e forma de escrituração das notas (2016 a 2020) totalizando o montante de R\$160.730 em 31 de dezembro de 2021 (R\$139.426 em 31 de dezembro de 2020). A controlada apresentou as defesas e aguarda o julgamento.

Discussão Judicial em face da Receita Federal, objetivando o cancelamento dos débitos originários do processo administrativo nº 19515.720336/2014-24, o qual manteve a cobrança dos débitos compensados com crédito decorrente de saldo negativo de CSLL da empresa cindida (Eletropaulo) do exercício de 2011, envolvendo o montante de R\$28.867 em 31 de dezembro de 2021. A EDP São Paulo aguarda o julgamento da ação judicial.

Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2021 de R\$39.957 (R\$39.456 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Discussões administrativas envolvendo o montante atualizado até 31 de dezembro de 2021 de R\$107.314 (R\$197.052 em 31 de dezembro de 2020), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A redução do valor se deu em razão do êxito obtido em um dos processos administrativos, cancelando a cobrança do débito. A EDP São Paulo apresentou as defesas, tendo obtido êxito em alguns dos processos, que resultou na redução da contingência. Os demais casos aguardam julgamento.

Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com a Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2021 é de R\$77.408 (R\$76.798 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente o processo aguarda julgamento de recurso nos Tribunais Superiores.

Autuações de prefeituras que exigem o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 31 de dezembro de 2021 é de R\$102.378 (R\$98.275 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.

Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos decorrentes de saldo negativo de IRPJ e CSLL relativos aos anos-calendários de 2016 e 2017, envolvendo o montante em 31 de dezembro de 2021 de R\$13.415 (R\$12.145 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos de PIS e COFINS recolhidos a maior nos períodos de 2015 e 2016, envolvendo o montante em 31 de dezembro de 2021 de R\$16.550 (R\$15.964 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento.

Ação Judicial objetivando assegurar o direito da inclusão de débitos de PIS e COFINS dos períodos de 2015 e 2017, no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Receita Federal do Brasil, os quais estão sendo regularmente pagos, contudo, não constavam no sistema no momento da consolidação realizada em dezembro de 2018, envolvendo o montante de R\$35.464 em 31 de dezembro de 2021 (R\$34.660 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo aguarda o julgamento.

**EDP Espírito Santo**

Discussão administrativa relativa ao auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2014 e 2015, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante do processo atualizado até 31 de dezembro de 2021 é de R\$184.042 (R\$178.709 em 31 de dezembro de 2020). A EDP Espírito Santo apresentou defesa e aguarda julgamento.

## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a EDP Espírito Santo; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 31 de dezembro de 2021 importam em R\$8.685 (R\$8.596 em 31 de dezembro de 2020) e atualmente aguardam decisão administrativa.
  - Diversas Prefeituras: A EDP Espírito Santo discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de postejamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 31 de dezembro de 2021 totalizam o montante de R\$116.642 (R\$112.099 em 31 de dezembro de 2020). Deste montante, destaca-se o valor de R\$94.843 (R\$93.181 em 31 de dezembro de 2020) decorrente da lavratura de 122 autos de infração pelo município de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A EDP Espírito Santo apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.
  - Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE), que somam em 31 de dezembro de 2021 o valor de R\$111.235 (R\$112.800 em 31 de dezembro de 2020). A EDP Espírito Santo apresentou as defesas, tendo obtido êxito em alguns dos processos, que resultou na redução da contingência. Os demais casos aguardam julgamento.
  - Ação Judicial objetivando assegurar o direito da inclusão de débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2015 e 2016, no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Receita Federal do Brasil, os quais estão sendo regularmente pagos, contudo, não constavam no sistema no momento da consolidação realizada em dezembro de 2018, envolvendo o montante de R\$143.550 em 31 de dezembro de 2021 (R\$140.271 em 31 de dezembro de 2020). A EDP Espírito Santo aguarda o julgamento.
  - Auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS em razão dos créditos utilizados como insumos no período de 2017 e 2018. O montante atualizado é de R\$4.171. A EDP Espírito Santo apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Adicionalmente, o saldo apresentado em Depósito Judicial em 31 de dezembro de 2021 deve-se, principalmente, ao processo nº 2009.50.01.010131-6, no valor de R\$57.291 (R\$55.334 em 31 de dezembro de 2020), referente à execução Fiscal que visa a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, que foram compensados com crédito advindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL. Após decisão nos autos de Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional, foi determinada a liquidação da Carta de Fiança Bancária apresentada nos autos da Execução, resultando no depósito judicial.

#### EDP Trading

- Discussão administrativa acerca da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente aos exercícios de 2004 a 2006, decorrentes da não homologação da compensação com créditos dos mesmos tributos. O valor atualizado desses processos em 31 de dezembro de 2021 é de R\$14.494 (R\$17.816 em 31 de dezembro de 2020). A EDP Comercializadora apresentou as defesas, tendo obtido êxito em alguns dos processos, que resultou na redução da contingência. Os demais casos aguardam julgamento.
- Discussão administrativa decorrente de Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por suposta informação incorreta nas obrigações acessórias (EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições) do período de 2016, envolvendo o montante de R\$24.294 em 31 de dezembro de 2021 (R\$23.450 em 31 de dezembro de 2020).

#### Lajeado

- Discussões nas esferas administrativa e judicial decorrente da autuação da RFB em 2014, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com ágio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2021 é de R\$145.323 (R\$142.330 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente, aguarda-se o julgamento da cobrança da multa majorada na esfera administrativa e na esfera judicial dos demais valores em cobrança (principal atualizado com acréscimo dos encargos da Procuradoria).
- Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por supostas informações incorretas nas obrigações acessórias (EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições), bem como, a cobrança de PIS e COFINS do período de 2016, visto que a RFB não considerou as peculiaridades do setor de energia para fins de apuração desses impostos. O montante total em 31 de dezembro de 2021 é de R\$25.146 (R\$24.584 em 31 de dezembro de 2020). A Lajeado apresentou defesa e aguarda o julgamento.

#### Enerpeixe

- Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTFs retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 31 de dezembro de 2021 o valor de R\$151.173 (R\$143.739 em 31 de dezembro de 2020). O acréscimo no valor é devido ao ingresso de novos casos. A Enerpeixe apresentou as defesas e aguarda julgamento.
- Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2021 é de R\$60.886 (R\$58.994 em 31 de dezembro de 2020). A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.
- Processo Administrativo nº 10314-726111/2014-73, objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2009, em razão das deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração. A Enerpeixe obteve decisões favoráveis em primeira e segunda instância administrativa. A Enerpeixe obteve decisão final favorável, resultando no cancelamento integral da cobrança em 30 de setembro de 2021 (R\$22.761 em 31 de dezembro de 2020).
- Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Estadual do Tocantins, objetivando a cobrança de multa por supostas divergências de informações constantes nos registros do período de 2014. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2021 é de R\$5.003 (R\$4.838 em 31 de dezembro de 2020). A Enerpeixe apresentou defesa e aguarda julgamento.

#### Porto do Pecém

Discussão judicial decorrente de Execução Fiscal nº 000.153777.2015.405.8100, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2021 de R\$93.708 (R\$91.823 em 31 de dezembro de 2020), ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. Aguardando o julgamento do recurso nos Tribunais Superiores.

#### 31.1.2.4 Regulatórias

##### EDP Espírito Santo

Refere-se à penalidade por ultrapassagem dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST nos anos de 2011 e 2013. A contratação do MUST foi realizada conforme recomendação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contudo, em razão de restrições sistêmicas, pela ausência de rede básica para escoar a geração no SIN, em 2011 o escoamento elevou a utilização do ponto de conexão de Mascarenhas e, em 2013, ocorreu a inversão de fluxo no ponto de Mascarenhas resultando em ultrapassagem no ponto de conexão de Campos. Atualmente, o processo encontra-se judicializado com liminar suspendendo as cobranças até a avaliação do mérito.

#### 31.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações, o saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2021 na Controladora é de R\$1.215 (R\$5.567 em 31 de dezembro de 2020) e nas controladas de transmissão, EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading (Nota 1.1.1), Enerpeixe, Porto do Pecém, Lajeado, Mata Grande, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG, EDP Transmissão Litoral Sul, EDP Smart Serviços e Investco é de R\$60.032 (R\$71.965 em 31 de dezembro de 2020).



**31.2 Licenças Ambientais**

O montante em 31 de dezembro de 2021 no Circulante e Não circulante de R\$77.188 (R\$121.292 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação das UHEs, PCHs, UTE e LT, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes.

Os custos relativos às Licenças ambientais estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IPCA. As controladas efetuaram alteração de sua taxa de atualização de IGP-M para IPCA, devido ao indexador refletir atualmente a melhor estimativa de inflação do mercado. As controladas realizaram o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto as taxas compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação dos empreendimentos, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens (usinas hidrelétricas) ou das máquinas e equipamentos (usinas térmicas), conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da ANEEL, e depreciadas pela vida útil desses imobilizados. Já as licenças de operação, obtidas para a entrada em operação comercial das usinas, são reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência das licenças.

As controladas de geração, distribuição e transmissão de energia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra as mesmas por eventual inobservância da legislação.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares, além de permitirem ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

A Companhia mantém compromisso e processos de melhoria contínua no que diz respeito às questões ambientais, buscando excelência e embaçamento sólido para o planejamento de suas ações, estando alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. A EDP mantém, ainda, metas nos horizontes 2022 e 2025 com relação direta com 9 dos 17 ODS, incluindo objetivos diretamente ligados a temática ambiental, como o ODS 13 que trata de alterações climáticas e o ODS 15, sobre proteção da vida terrestre. Para fazer a gestão do tema, contamos com uma Política de Sistemas de Gestão e Sustentabilidade e Sistemas de Gestão Ambiental (SGA), em linha com a Norma ISO 14.001, com atividades conduzidas pelas áreas locais de Meio Ambiente das unidades de negócio.

A Companhia e suas controladas desenvolvem projetos que consolidam também seu engajamento nos esforços de restauração e preservação da biodiversidade, sendo eles:

(i) Água e fluentes: Com foco na preservação e uso eficiente de recursos hídricos, a Companhia e suas controladas contam com sistema de captação de água pluvial nos telhados no prédio administrativo da controlada Porto do Pecém, nos Centros de Serviços da Distribuição (CSD), Poá (SP), Carapina (ES), São Mateus (ES), Linhares (ES), Cachoeiro (ES) e na sede da EDP São Paulo em São José dos Campos. Além disso, a UTE Pecém possui, ainda, o reaproveitamento de parte dos efluentes no processo de produção de energia.

(ii) Resíduos: Além de buscar a diminuição do consumo de materiais, a Companhia e suas controladas segregam, armazenam, tratam e descartam seus resíduos de forma ambientalmente adequada, respeitando os requisitos legais aplicáveis. Na controlada Porto do Pecém, são reaproveitadas as cinzas produzidas na geração de energia, enviadas para processamento na indústria cimenteira, diminuindo o montante de resíduos não perigosos enviados para aterro. As distribuidoras utilizam óleo vegetal nos transformadores de distribuição que são adquiridos e reformados, e possuem contrato de recuperação de transformadores que ajudam na redução do consumo de recursos naturais para a fabricação de novos equipamentos, incentivando a economia circular.

(iii) Biodiversidade: A Companhia e suas controladas estabelecem, em sua política ambiental, os compromissos relativos à biodiversidade e serviços ecossistêmicos e à gestão dos impactos de suas atividades e ao longo de sua cadeia de valor. As principais iniciativas desenvolvidas continuamente envolvem o acompanhamento aéreo e fluvial das represas das usinas, monitoramento de fauna e flora das áreas de usina e das faixas de servidão (linhas e redes) em zona rural da distribuição e transmissão. Na Distribuição são realizadas análises durante o planejamento de projetos, a partir de geoprocessamento e visitas em campo, para que seja avaliada a presença de unidades de conservação, reservas legais, áreas de preservação permanente e vegetação nativa nos processos de implantação de linhas. As análises têm como objetivo encontrar alternativas com o menor impacto possível ou soluções para mitigá-los.

(iv) Atualmente a Companhia mantém o Plano Estratégico Climático 2021-2025 (PEC 21-25). Esse plano visa dar maior clareza sobre as ações de mitigação que serão feitas para cumprir as metas climáticas do Grupo, um aprofundamento nos cenários climáticos e estratégicos para gestão dos riscos e oportunidades climáticas e planos de ação para melhoria da performance em índices de sustentabilidade relacionados com o tema. A Companhia possui metas de redução das emissões aprovadas pela ciência (SBTi targets).

Os desembolsos relacionados ao licenciamento ambiental ocorridos no exercício foram de R\$160.069 (R\$112.399 em 2020). Deste montante, já haviam sido provisionados e capitalizados nas rubricas de Imobilizado, Intangível e Ativos da concessão o valor de R\$144.690 (R\$90.380 em 2020), relativos a proteção de biodiversidade e da paisagem e gestão e proteção do meio ambiente. Em contrapartida do resultado do exercício, na rubrica de Serviços de terceiros, foram registrados R\$15.378 (R\$22.019 em 2020), relativos a Programa de Monitoramento de Solos e Águas Subterrâneas em todas as suas instalações e gestão de resíduos.

**31.3 Desmantelamento**

O montante em 31 de dezembro de 2021 de R\$10.671 (R\$9.925 em 31 de dezembro de 2020), refere-se à controlada Porto do Pecém. O Desmantelamento foi constituído para fazer face à responsabilidade relativa às despesas com a reposição dos locais ocupados pela usina em seu estado original. Esta provisão foi calculada com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e é registrada em contrapartida do Imobilizado (Nota 22). Anualmente, a provisão está sujeita a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras.

O cálculo do valor da provisão foi efetuado a partir dos custos obtidos com entidades externas idôneas, projetado até o fim da autorização de funcionamento da usina, com atualização pelo IGP-M, e posteriormente calculado o valor presente dessa responsabilidade à taxa de desconto de 9,0% a.a. que representava a taxa de financiamento no momento do reconhecimento.

**32 Patrimônio Líquido****32.1 Capital social**

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, realizada em 31 de março de 2020, deliberou aumento de capital social no montante de R\$820.000, mediante capitalização de parte da reserva de retenção de lucros, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é de R\$5.502.716, totalmente subscrito e integralizado, representado por 581.165.268 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com as principais características, a saber:

- O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia;
- As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;
- Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;
- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 novas ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização;
- A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e

## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A composição do capital social está demonstrada a seguir:

Acionista	31/12/2021		31/12/2020		Acionista controlador
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação	
EDP International Investments and Services, S.L. (1)	180.209.523	31,01	176.860.123	29,14	Sim
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda (1)	142.584.671	24,53	142.584.671	23,50	Sim
Conselheiros e Diretores	165.005	0,03	92.613	0,02	
Ações em tesouraria (2)	4.435.100	0,76	8.139.746	1,34	
Ações em circulação	253.770.969	43,67	279.173.241	46,00	
Total	581.165.268	100,00	606.850.394	100,00	

(1) Empresa de controle estrangeiro.

(2) As ações em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

## 32.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e

(iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

A Companhia tinha por política, conforme deliberado pela 120ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 5 de março de 2008, propor o pagamento de um valor mínimo equivalente a 50% do lucro líquido ajustado, calculado em conformidade com os artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reduzido quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista da situação financeira e/ou perspectivas futuras da Companhia.

A Companhia, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 28 de agosto de 2020, passou, por política, a propor a distribuição, à título de dividendo e/ou de JSCP, a partir da Assembleia Geral Ordinária que aprovou as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, do maior entre os seguintes valores: (a) 25% do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia; (b) 50% do Lucro Líquido Ajustado calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e por resultados com realização em Caixa a Longo Prazo; ou (c) R\$1,00 (um real) por ação, calculado em conformidade com os artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reduzido quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista da situação financeira e/ou perspectivas futuras da Companhia.

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
<b>Lucro a ser destinado</b>			
Lucro líquido apurado no exercício		2.159.838	1.508.017
Constituição da reserva legal - 5%	32.3	(107.992)	(75.401)
		<u>2.051.846</u>	<u>1.432.616</u>
<b>Destinação do lucro</b>			
Dividendos intermediários - JSCP	14	454.811	162.366
Dividendos complementares obrigatórios	14	126.372	220.143
Reserva de lucros	32.3		833.905
Lucro do exercício a deliberar	32.3	1.470.663	216.202
		<u>2.051.846</u>	<u>1.432.616</u>
Dividendos por ação - R\$ - JSCP		0,27125	0,27119
Dividendos por ação - R\$ - Dividendos complementares		0,21912	0,36769

## 32.3 Reservas

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
<b>Reservas de capital</b>			
Resultado na alienação de ações em tesouraria		60.490	62.261
Opções de ações outorgadas	32.3.1	5.681	10.552
Ágio na incorporação de sociedade controladora		35.351	35.351
Outras Reservas de Capital		31.312	32.905
		<u>132.834</u>	<u>141.069</u>
<b>Reservas de lucros</b>			
Legal		673.859	565.867
Retenção de lucros		4.116.043	4.583.041
Dividendo adicional proposto		1.470.663	216.202
		<u>6.260.565</u>	<u>5.365.110</u>

### 32.3.1 Opções de ações outorgadas

A Companhia oferece a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração plano de opção de compra de ações da Companhia. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. No final de cada exercício, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções e ações cujos direitos devem ser adquiridos com base nessas condições e reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido.

A variação no exercício no montante de R\$4.871 é decorrente das provisões de ações outorgadas referente aos planos II, III, IV, V e VI, bem como a transferência da outorga aos colaboradores contemplados no plano ILP I.

## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 32.3.1.1 Características dos Planos de Remuneração Baseado em Ações

A Assembleia Geral da Companhia realizada em 10 de abril de 2015 estabeleceu a implementação e estruturação da Política de Remuneração Baseada em Ações. Em 2 de maio de 2016, o Conselho da Administração aprovou o Regulamento relativo a referida política.

A política de remuneração tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos beneficiários, mediante a entrega de ações de sua própria emissão. Os beneficiários da política de remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração, aprovadas pelo órgão competente, bem como o valor agregado que o beneficiário oferece à Companhia. A política prevê dois tipos de programas, conforme descritos abaixo:

- (i) Programa de incentivo - o beneficiário do programa possui o direito de receber, no futuro, até 2 ações para cada ação de emissão da Companhia adquirida por ele com a utilização de 30% do valor líquido do seu bônus por desempenho anual; e
- (ii) Programa de retenção - o beneficiário do programa possui o direito de receber ações de emissão da Companhia a título de pagamento de um bônus anual complementar eventualmente concedido pela Companhia.

As ações de emissão da Companhia sujeitas à política de remuneração não poderão representar, a qualquer tempo, mais do que 1% do capital social da Companhia.

O preço das ações adquiridas pelos beneficiários será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na B3 nos 60 dias anteriores à data da referida aquisição.

As ações do programa de incentivo ou de retenção somente serão concedidas aos beneficiários que permanecerem continuamente vinculados como administradores e/ou colaboradores da Companhia e/ou das Controladas durante o período de carência. Adicionalmente, para os beneficiários do programa de incentivo, os mesmos deverão manter suas respectivas ações originárias, se abstendo de onerá-las e/ou transferi-las.

Nos casos de desligamento por iniciativa dos beneficiários dos programas ou por iniciativa da Companhia e/ou das Controladas com justa causa durante o período de carência, o direito ao recebimento das ações outorgadas não plenamente adquiridas restará automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Nos casos de desligamento por iniciativa da Companhia e/ou das Controladas sem justa causa ou por aposentadoria dos beneficiários dos programas durante o período de carência, farão jus a um número de ações de incentivo e/ou de ações de retenção, conforme o caso, proporcional ao número de meses do período de carência transcorridos até a data de desligamento, restando o direito ao recebimento das demais ações outorgadas não plenamente adquiridas automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

A entrega das ações de incentivo será após o período de carência, qual seja, 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE – Índice de Energia Elétrica e do IBOVESPA – Índice Bovespa), ou após 5 anos, caso a rentabilidade de mercado definida no regulamento não seja atingida.

Em relação ao programa de incentivo, durante o exercício de 1 ano após a aquisição das ações da Companhia, as mesmas não poderão ser negociadas, todavia, se após este período o beneficiário negociá-las, automaticamente perderá o direito ao recebimento das ações de incentivo.

Segue abaixo o resumo e a movimentação dos planos de remuneração vigentes:

Planos	Data da aquisição	Qtde. de ações adquiridas pelos colaboradores	Preço unitário (R\$)	Valor total das ações adquiridas	Qtde. de ações a serem outorgadas	
					Plano de incentivo	Plano de retenção
Plano de remuneração II	junho/2017	44.113	13,37	590	35.704	58.646
Plano de remuneração II	agosto/2017	27.747	14,26	396	36.000	
Plano de remuneração III	junho/2018	83.240	13,75	1.144	83.404	167.410
Plano de remuneração IV	junho/2019	57.892	18,68	1.081	64.859	135.900
Plano de remuneração V	junho/2020	71.256	16,71	1.191	106.622	96.569
Plano de remuneração V	julho/2020	12.000	16,71	201	24.000	73.607
Plano de remuneração VI	agosto/2021	71.645	18,69	1.339	130.167	172.887
<b>Total</b>		<b>367.893</b>			<b>480.756</b>	<b>705.019</b>

Planos	Plano de incentivo				Plano de retenção					
	Quantidade de ações em 31/12/2020	Ingressos	Outorga/Baixa	Exercidas	Quantidade de ações em 31/12/2021	Quantidade de ações em 31/12/2020	Ingressos	Outorga/Baixa	Exercidas	Quantidade de ações em 31/12/2021
Plano de remuneração I (Nota 32.3.1.2)	107.748		(8.087)	(99.661)	-	52.849			(52.849)	-
Plano de remuneração II	76.058		(4.354)		71.704	64.630		(5.984)		58.646
Plano de remuneração III	93.052		(9.648)		83.404	176.955		(9.545)		167.410
Plano de remuneração IV	70.100		(5.241)		64.859	135.900				135.900
Plano de remuneração V	145.134		(14.512)		130.622	170.176				170.176
Plano de remuneração VI	-	130.167			130.167	-	172.887			172.887
	<b>492.092</b>	<b>130.167</b>	<b>(41.842)</b>	<b>(99.661)</b>	<b>480.756</b>	<b>600.510</b>	<b>172.887</b>	<b>(15.529)</b>	<b>(52.849)</b>	<b>705.019</b>

### 32.3.1.2 Plano de remuneração I

Para o Plano de remuneração I foram concedidas aos beneficiados 152.510 ações pelo preço de exercício a R\$18,69. As ações cujo o prazo de outorga encerrou, foram exercidas entre os períodos findos de 30 de junho de 2021 e 31 de agosto de 2021.

### 32.4 Outros resultados abrangentes

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	Saldo em 31/12/2020	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/2021
Ganhos e (Perdas) com subsidiárias e coligadas	(741.827)	87.643	(654.184)
	<b>(741.827)</b>	<b>87.643</b>	<b>(654.184)</b>

## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### 32.5 Ações em tesouraria

A recompra de ações próprias são classificadas na rubrica de Ações em tesouraria e reconhecidas ao custo de aquisição como dedução no patrimônio líquido. Quando essas ações forem alienadas, seu ganho ou perda na operação serão transferidos para Reservas de Capital.

Em 28 de agosto de 2020 a Companhia divulgou Fato Relevante (Nota 4.18) informando que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou o programa de recompra de ações ordinárias de sua emissão. O objetivo da recompra foi adquirir ações de própria emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, com o objetivo de aplicar recursos disponíveis para maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.

Em RCA realizada em 25 de outubro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de ações atualmente mantidas em tesouraria e o lançamento de novo programa de recompra de ações ordinárias de sua emissão.

Companhia cancelou o total de 25.685.126 ações ordinárias de sua emissão mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social. Em decorrência do Cancelamento de Ações, o capital social da Companhia, de R\$ 5.502.715.947,12, passou a ser dividido em 581.165.268 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, mantendo-se em tesouraria a quantidade de 200.000 ações ordinárias.

De modo maximizar a geração de valor para os acionistas da Companhia, e capturar o potencial de valorização das ações da Companhia, o Conselho de Administração aprovou a realização de um novo Programa de Recompra. Serão adquiridas no âmbito do Programa de Recompra até 23.558.500 ações ordinárias de emissão da Companhia, tendo em vista o limite de manutenção de ações em tesouraria disposto no artigo 8º da ICVM 567/15, qual seja, de 10% das ações de cada espécie ou classe de ações em circulação no mercado.

O Programa de Recompra terá o objetivo de adquirir ações de própria emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, com o objetivo de aplicar recursos disponíveis para maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.

A Administração entende que esta deliberação faz parte do processo contínuo da Companhia em maximizar valor aos seus acionistas e que sua situação financeira atual é compatível com a possível execução do Programa de Recompra nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto ao cumprimento das obrigações assumidas aos credores e demais compromissos. Ainda em 25 de outubro de 2021 a Companhia divulgou ao mercado as características do Programa de Recompra de Ações:

Prazo da realização das operações	Máximo de ações que poderão ser recompradas	Quantidade recomprada de ações	Preço médio de aquisição	Recursos disponíveis	Instituições financeiras intermediárias
18 meses após a realização da RCA	23.558.500	4.235.100	20,48	Reservas de Lucros ou capital da Companhia, com exceção das reservas descritas no parágrafo primeiro do artigo 7º da Instrução CVM nº 567/15.	BTG Pactual CTVM S.A.; Itaú; Santander CCVM S.A.; Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda.; e XP Investimentos CCTVM S/A

#### 32.6 Participações de não controladores

O saldo em 31 de dezembro de 2021 de R\$1.142.615 (R\$1.135.193 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à participação que outros acionistas detêm sobre as controladas (Nota 18.3).

A participação total dos não controladores no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 é composta por: (i) R\$469.797 correspondente à Lajeado; (ii) R\$372.190 correspondente à Investco; (iii) R\$266.311 correspondente à Enerpeixe; e (iv) R\$34.317 correspondente à EDP Transmissão Aliança.

As informações sintéticas de fluxo de caixa das controladas que possuem participação dos não controladores, estão apresentadas a seguir:

	Investco	Enerpeixe	Lajeado	EDP Transmissão Aliança	Total
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	80.600	(199.839)	360.841	(23.905)	217.697
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(3.956)	(3.577)	19.602	(233.861)	(221.792)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(34.766)	(62.611)	(375.934)	98.089	(375.222)
<b>Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>41.878</b>	<b>(266.027)</b>	<b>4.509</b>	<b>(159.677)</b>	<b>(379.317)</b>

O saldo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 inclui R\$451.376 referente às partes beneficiárias emitidas pela Lajeado e de titularidade da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, conforme detalhado abaixo.

##### 32.6.1 Partes beneficiárias

A Lajeado, em AGE de 15 de fevereiro de 2006, aprovou a alteração no Estatuto, criando: (i) 53.210.337 ações preferenciais nominativas não conversíveis, sem direito a voto e que terão direito ao recebimento de dividendos 10% superior ao atribuído a cada ação ordinária; e (ii) 10.000 partes beneficiárias, sem valor nominal, negociáveis e estranhas ao Capital social, conferindo aos seus titulares direito de crédito eventual contra a Lajeado, no montante equivalente a 10% do lucro anual apurado pela Lajeado, observado o disposto na Lei nº 6.404/76.

Estas ações, bem como as partes beneficiárias, foram integralmente subscritas e adquiridas, naquela data, pela Eletrobras.

O prazo de duração das partes beneficiárias é até 31 de outubro de 2032, quando serão, caso não tenham sido resgatadas, automaticamente convertidas em ações preferenciais Classe "A" (Artigo 14 do Estatuto) correspondente a 5,084% do total das ações emitidas pela Lajeado (Artigo 14, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto). O resgate pode ocorrer a qualquer tempo por deliberação da Lajeado até o término do prazo de duração das partes beneficiárias.

O instrumento denominado partes beneficiárias cumpre com os itens 16C e 16D do CPC 39, e como tal, é classificado como um instrumento patrimonial. Além do exposto, o item AG26 do CPC 39 descreve que, quando as distribuições aos acionistas das ações preferenciais, cumulativas ou não, ocorre de acordo com o critério do emissor, as ações são instrumentos patrimoniais.

Assim, consideramos que ações ordinárias, ações preferenciais e partes beneficiárias devem ser classificadas como o mesmo tipo de instrumento, ou seja, patrimonial, pois possuem basicamente as mesmas características.

Durante a análise do CPC 48, no item 35, a Administração da Lajeado entendeu que a distribuição deste instrumento patrimonial deve ser registrada diretamente no Patrimônio Líquido, procedendo desta forma desde o exercício de 2019.

#### 33 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados para os clientes, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados para o cliente ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia e suas controladas, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia e suas controladas reconhecem sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

As receitas da Companhia e suas controladas são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

#### **Distribuição**

- **Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.
- **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.
- **Não faturado:** Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.
- **Resultados de ativos financeiros setoriais:** É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.
- **Suprimento - Faturado:** Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa vigente estabelecida pelo órgão regulador.
- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.
- **Receita de construção:** O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 34).
- **Subvenções vinculadas ao serviço concedido:** É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 16.2) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.
- **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

#### **Geração**

- **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A controlada poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.
- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

#### **Transmissão**

##### **Receita de construção da Infraestrutura de construção**

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

As margens da obrigação de performance de construção e melhoria para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2021 está entre -23,72% e 47,25% sobre o custo real incorrido de construção no resultado.

A referida margem é estimada pelas transmissoras levando-se em consideração o orçamento de custos de construção projetado e suas possíveis eficiências, considerando o prazo regulatório para entrega da obra. Eventuais receitas decorrentes de antecipação de término da Linha de Transmissão são reconhecidas no resultado do exercício da efetiva antecipação comercial autorizada pela ANEEL.

Conforme o modelo praticado pelas transmissoras, a margem de construção é um componente de criação de valor, representa o valor presente do serviço de construção da infraestrutura da concessão e, juntamente com a margem de O&M e a taxa de remuneração do contrato (taxa implícita), contribui para zerar o valor presente do fluxo de caixa projetado de investimentos e recebimentos de RAP ao longo de todo o prazo da concessão.

##### **Receita de Operação e Manutenção (O&M)**

A receita de O&M é reconhecida mensalmente, a partir da data que a Companhia está autorizada a operar comercialmente, como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos para atendimento ao contrato de concessão, acrescidos de margem.

As margens da obrigação de performance de O&M para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2021 equivalem a 5,00% a 218,00%.

Conforme o modelo de negócios praticado pelas transmissoras, que trabalham com faixa de *mark up* para precificação que deve variar de acordo com a rentabilidade do projeto alcançada no leilão de concessão. Esta faixa é baseada em estudos regulatórios internos de precificação, referências setoriais em operação e manutenção, e experiências anteriores em projetos de transmissão. A receita de O&M é ajustada mensalmente com o resultado da RAP efetivamente permitida para cobrança pelo ONS.

##### **Remuneração dos Ativos da concessão**

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão.

O Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento.

As taxas de remuneração dos Ativos da Concessão das transmissoras representam de 5% a 13,65% a.a para todo o período de Concessão e é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios. Nesse sentido, conforme o julgamento das transmissoras, a taxa residual deve representar um ponto entre o custo médio ponderado do capital e a taxa de contratação de dívida, ambos valores nominais e antes dos impostos.

As eventuais alterações no custo médio ponderado de capital promovidos pela ANEEL nos processos de Reajuste ou Revisão Tarifária, com respectivo impacto na RAP, terão seus efeitos apropriados no resultado do exercício em que a modificação tarifária for homologada pelo órgão regulador.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



**Comercialização**

A receita é reconhecida com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE. Os contratos de compromisso futuro, são classificados como Instrumentos Financeiros, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado conforme orientação do CPC 48 - Instrumentos Financeiros (Nota 15).

**Serviços**

O reconhecimento da receita está diretamente associado à medição da prestação de serviços e de outros custos diretamente alocados, por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. Determinados contratos possuem componente de financiamento significativo, os quais são reconhecidos proporcionalmente ao longo do contrato utilizando a taxa de financiamento que seria refletida em uma transação separada entre as partes.

	Nota	Controladora		Consolidado					
		R\$		Nº de consumidores		MWh		R\$	
		2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
<b>Fornecimento</b>	33.1								
Residencial				3.154.794	3.080.991	6.653.309	6.561.800	2.513.536	2.274.725
Industrial				22.084	23.641	1.366.615	1.405.439	541.642	534.788
Comercial				273.241	264.851	2.868.271	2.851.721	1.108.924	1.050.945
Rural				199.470	201.139	1.008.018	930.731	288.329	226.352
Poder público				21.583	20.773	487.064	465.326	198.067	175.474
Iluminação pública				3.921	4.544	695.210	698.191	162.719	141.731
Serviço público				3.297	3.190	445.672	455.110	167.323	153.689
Consumo próprio				397	384	13.386	12.421		
		-	-	3.678.787	3.599.513	13.537.545	13.380.739	4.980.540	4.557.704
<b>Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado</b>									
Consumidores cativos									
Residencial								2.823.102	2.249.223
Industrial								419.675	363.875
Comercial								1.151.717	911.860
Rural								315.694	221.260
Poder público								166.031	132.197
Iluminação pública								167.870	138.823
Serviço público								117.104	96.798
Consumidores livres	33.2			1.651	1.296	12.428.874	10.992.097	2.234.790	1.813.494
		-	-	1.651	1.296	12.428.874	10.992.097	7.395.983	5.927.530
<b>Não faturado</b>	7.3								
Fornecimento								143.737	15.421
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição								111.984	24.982
		-	-	-	-	-	-	255.721	40.403
<b>Resultados de ativos financeiros setoriais</b>	8								
CVA								929.773	285.533
Itens financeiros - RTE								(68.753)	(64.287)
Itens financeiros - Outros								25.869	165.196
PIS/COFINS								267.304	104.980
		-	-	-	-	-	-	1.154.193	491.422
Suprimento - Faturado	33.3					13.610.060	13.038.948	3.651.610	1.903.166
Energia de curto prazo						2.790.964	2.501.405	1.056.339	1.123.764
Comercialização	33.4							2.300.621	2.791.787
Receita de construção	21							2.321.931	1.920.393
Remuneração dos Ativos da concessão	21							565.036	373.372
Atualização do ativo financeiro indenizável	20							351.166	136.352
Receita de Operação e Manutenção (O&M)								25.476	14.596
Serviços cobráveis								16.326	14.378
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	33.5							696.268	473.423
Arrendamentos e alugueis								148.249	131.371
Compromissos futuros	15							175.172	425.955
Outras receitas operacionais		3.021	3.091					124.531	180.370
Parcela Variável - IPCA	4.9							53.636	
<b>Receita operacional bruta</b>		3.021	3.091	3.680.438	3.600.809	42.367.443	39.913.189	25.272.798	20.505.986
<b>(-) Deduções à receita operacional</b>									
<b>Tributos sobre a receita</b>									
ICMS								(3.002.296)	(2.521.686)
PIS/COFINS		(25)	(262)					(2.049.828)	(1.534.252)
ISS		(15)	(3)					(2.375)	(2.081)
		(40)	(265)	-	-	-	-	(5.054.499)	(4.058.019)
<b>Encargos do consumidor</b>	28								
P&D								(139.642)	(98.399)
CDE								(1.073.268)	(1.247.087)
RGR								(3.817)	(4.247)
PROINFA - Consumidores Livres								(79.198)	(62.380)
Bandeiras tarifárias (CCRB)									(4.349)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH								(29.339)	(31.834)
Outros encargos								(18.881)	(15.871)
		-	-	-	-	-	-	(1.344.145)	(1.464.167)
		(40)	(265)	-	-	-	-	(6.398.644)	(5.522.186)
<b>Receita</b>		2.981	2.826	3.680.438	3.600.809	42.367.443	39.913.189	18.874.154	14.983.800

**33.1 Fornecimento - Faturado**

A variação em fornecimento faturado, quando comparados os dois exercícios, deve-se principalmente ao: (i) crescimento de consumo devido a recuperação das atividades econômicas, refletindo o aumento no fornecimento, cujos principais impactos e restrições ocorreram em 2020 decorrente do cenário da COVID-19 (Nota 4.23), ainda que compensado por moderada redução impulsionado pelas faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias decorrente da crise hídrica (Nota 4.22); e (ii) aumento de valor devido ao reajuste tarifário da controlada EDP Espírito Santo em 03 de agosto de 2021 (Nota 4.11) e da controlada EDP São Paulo em 21 de outubro de 2021 (Nota 4.15).

**33.2 Consumidores livres**

A variação em consumidores livres é reflexo do aumento no número de clientes livres em função das migrações de clientes cativos para o mercado livre, sendo aumento de 30% para a controlada EDP São Paulo e aumento de 26% para a controlada EDP Espírito Santo.

## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

### 33.3 Suprimento - Faturado

O aumento do suprimento faturado deve-se substancialmente à (i) controlada Porto do Pecém, pelo aumento de despacho da planta e os índices que valoram o carvão mineral internacional (Nota 4.23.4.4), contribuindo para o aumento do CVU e, conseqüentemente, da remuneração atrelada ao período de despacho, (ii) controlada Enerpeixe pelo maior volume de energia vendida, resultante do aumento dos contratos bilaterais estabelecidos e (iii) pelas controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, devido ao aumento da carga de energia elétrica comercializada no Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE, decorrente da rodada extraordinária em dezembro de 2021 com objetivo de alocação das sobras de energia do exercício.

### 33.4 Comercialização

A redução na controlada EDP Trading (Nota 1.1.1) é reflexo do cenário hidrológico (Nota 4.22), onde houve forte volatilidade nos preços do mercado, tendo a Companhia a estratégia de manutenção e proteção do portfólio (Nota 7.6).

### 33.5 Bandeiras tarifárias e Subvenções vinculadas ao serviço concedido

O Sistema de Bandeiras Tarifárias é o mecanismo que tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 4 bandeiras: verde, amarela, vermelha patamar 1 e vermelha patamar 2. Em razão do cenário de escassez hídrica (Nota 4.22) foi criada a bandeira tarifária de escassez hídrica, regulamentada pela Resolução nº 3/2021 da CREG.

A definição das faixas de acionamento observa limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento considera a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD). A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos. Este acionamento das Bandeiras Tarifárias é definido mensalmente pela ANEEL, por meio de Despacho da Superintendência de Gestão Tarifária - SGT.

O saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos. Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias vigentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 são:

(i) Bandeira Verde: condições favoráveis de geração de energia. Tarifa não sofre nenhum acréscimo;

(ii) Bandeira Amarela: R\$1,874 a cada 100 kWh;

(iii) Bandeira Vermelha no patamar 1: R\$3,971 a cada 100 kWh;

(iv) Bandeira Vermelha no patamar 2: R\$9,492 a cada 100 kWh; e

(v) Bandeira Escassez Hídrica: R\$14,20 a cada 100 kWh.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2021 foram:

2021	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Bandeira Tarifária	Amarela	Amarela	Amarela	Amarela	Vermelha Patamar 1	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 2	Bandeira Escassez Hídrica (*)	Bandeira Escassez Hídrica (*)	Bandeira Escassez Hídrica (*)	Bandeira Escassez Hídrica (*)
PLD gatilho (**)	213,42	136,72	127,36	92,88	203,88	251,84	583,88	583,88	583,88	545,59	95,12	49,77

(\*) Exceto para os clientes inscritos na Tarifa Social de Energia - TSEE, que permanecem na Bandeira Vermelha - patamar 2.

(\*\*) PLD gatilho: Valor em reais / MWh utilizado como base de PLD médio mensal para o acionamento do patamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE.

### 34 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia e suas controladas classificam seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão e também os gastos vinculados à geração de energia, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura, gastos relacionados ao atendimento comercial, operação e manutenção da concessão, e gastos com matéria prima para a produção de energia; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e de suas controladas representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Nota	Controladora					
		2021			2020		
		Gerais e administrativas	Outras	Total	Gerais e administrativas	Outras	Total
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	34.4	60.824		60.824	34.575		34.575
Material		929		929	404		404
Serviços de terceiros	34.5	46.389		46.389	35.727		35.727
Depreciação - Imobilizado em serviço		3.182		3.182	4.661		4.661
Depreciação - Ativos de direito de uso		1.856		1.856	1.881		1.881
Amortização		12.528		12.528	10.402		10.402
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas		868		868		(3.294)	(3.294)
Arrendamentos e aluguéis		1.730		1.730	321	179	500
Ganho na aquisição de investimentos			6.843	6.843		5.704	5.704
Outras		9.926		9.926	9.967		9.967
<b>Total</b>		<b>138.232</b>	<b>6.843</b>	<b>145.075</b>	<b>97.938</b>	<b>2.589</b>	<b>100.527</b>

**Notas explicativas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**



Consolidado								
2021								
Nota	Custos				Despesas operacionais			Total
	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	
Não gerenciáveis								
Energia elétrica comprada para revenda	34.1	8.834.330						8.834.330
Encargos de uso da rede elétrica	34.2	1.238.798						1.238.798
Custo da matéria prima consumida	34.3		1.348.680					1.348.680
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão	23.1.3.1	(165.084)						(165.084)
		9.908.044	1.348.680	-	-	-	-	11.256.724
Gerenciáveis								
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	34.4			357.603	5.953	176.481		540.037
Material				53.829	7.965	9.929		71.723
Serviços de terceiros	34.5			298.067	3.156	220.637		521.860
Depreciação - Imobilizado em serviço	3.7			282.686		7.835	13.395	303.916
Depreciação - Ativos de direito de uso				1.181		56.282		57.463
Amortização	3.7			280.552		64.758	31.805	377.115
PECLD / perdas líquidas						135.158		135.158
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas						1.019	30.291	31.310
Arrendamentos e aluguéis				2.433	149	2.331	(141)	4.772
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens							73.295	73.295
Custo com construção da infraestrutura	21				2.150.806			2.150.806
Outras	34.6	5.596		50.457	1.226	40.567	(1.893)	95.953
		5.596	-	1.326.808	2.169.255	135.158	146.752	4.363.408
<b>Total</b>		<b>9.913.640</b>	<b>1.348.680</b>	<b>1.326.808</b>	<b>2.169.255</b>	<b>135.158</b>	<b>146.752</b>	<b>15.620.132</b>
Consolidado								
2020								
Nota	Custos				Despesas operacionais			Total
	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	
Não gerenciáveis								
Energia elétrica comprada para revenda	34.1	7.204.551						7.204.551
Encargos de uso da rede elétrica	34.2	1.121.009						1.121.009
Custo da matéria prima consumida	34.3		256.814					256.814
Prêmio de risco - GSF		(388.859)						(388.859)
Compromissos futuros		180.145						180.145
		8.116.846	256.814	-	-	-	-	8.373.660
Gerenciáveis								
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	34.4			328.487	3.984	190.759		523.230
Material				45.678	32.585	7.775		86.038
Serviços de terceiros	34.5			265.858	1.025	202.824		469.707
Depreciação - Imobilizado em serviço				273.021		11.285		284.306
Depreciação - Ativos de direito de uso						78.049		78.049
Amortização				233.391		52.804		286.195
PECLD / perdas líquidas						146.155		146.155
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas						168	45.085	45.253
Arrendamentos e aluguéis				3.858	1	1.308	(83)	5.084
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens							93.850	93.850
Custo com construção da infraestrutura	21				1.772.682			1.772.682
Outras		7.949		30.102	405	50.878	(3.054)	86.280
<b>Total</b>		<b>8.124.795</b>	<b>256.814</b>	<b>1.180.395</b>	<b>1.810.682</b>	<b>146.155</b>	<b>135.798</b>	<b>12.242.540</b>

**34.1 Energia elétrica comprada para revenda**

Nota	Consolidado		
	2021	2020	
Contratos de compra de energia por disponibilidade	34.1.1	2.136.476	1.267.750
Contratos de compra de energia por quantidade	34.1.2	937.270	2.130.936
PROINFA		128.172	104.331
Contratos de compra de energia por cotas	34.1.1	1.530.274	840.386
Energia de curto prazo	34.1.3	686.596	359.482
Energia de Itaipu Binacional		1.184.482	1.210.700
Encargo de Energia de Reserva - EER		44.346	78.702
Encargos de Serviço do Sistema - ESS	34.1.4	703.916	9.020
Contratos de comercialização de energia	33.4	2.533.270	1.978.872
Outros		(51.196)	(4.654)
(-) Ressarcimentos CCEE/CONER	34.1.5	(160.900)	(51.771)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(838.376)	(719.203)
		<b>8.834.330</b>	<b>7.204.551</b>

**34.1.1 Contratos de compra de energia por disponibilidade e por cotas**

A variação dos valores de compra de energia por disponibilidade e por cotas das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo deve-se a conjuntura de sazonalidade no cenário energético com a crise hídrica (Nota 4.22), influenciado também pelo acionamento das térmicas em valor expressivo.

**34.1.2 Contratos de compra de energia por quantidade**

A redução nos contratos de compra de energia por quantidade ocorreu pelo fato de a controlada Porto do Pecém ter efetuado menor volume de operações de swap de submercado e recomposição de lastro no exercício, quando comparado a 2020, onde a controlada teve mais exposição para mitigar e foi menos despachada.





## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

### 34.1.3 Energia de curto prazo

O aumento decorre substancialmente das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, que apresentaram variação dos saldos de energia no curto prazo devido a exposição associada à contratação regulada, provocando exposições financeiras em relação à diferença entre os PLDs dos submercados envolvidos, sendo no exercício de 2021 PLD médio de R\$279,61/MWh (Submercado SE/CO), quando exercício de 2020, para o mesmo submercado, alcançou a média de R\$177,7/MWh (Nota 24.3), além de expressiva.

### 34.1.4 Encargos de Serviço do Sistema - ESS

O aumento do ESS refere-se às controladas de distribuição devido ao acionamento de usinas térmicas fora da ordem de mérito e importação de energia oriunda da Argentina e Uruguai pelo baixo nível dos reservatórios, elevando assim o custo do ESS para os agentes que possuem consumo atendido pelo SIN.

### 34.1.5 (-) Ressarcimentos CCEE/CONER

O aumento dos saldos na rubrica nos períodos analisados refere-se substancialmente a maior exposição da UHE Lajeado ao GSF em 2021, quando comparado ao mesmo período de 2020, adicional ao aumento dos preços de PLD devido à crise hidrológica (Nota 4.22).

### 34.2 Encargos de uso da rede elétrica

O aumento deve-se principalmente à Tarifa do uso do sistema de transmissão - TUST, no qual é realizada uma revisão tarifária em todos os agentes de transmissão.

### 34.3 Custo da matéria prima consumida

O montante de R\$1.348.680 refere-se substancialmente a controlada Porto do Pecém, e decorre do aumento do estoque necessário para suportar o volume de geração despachada por parte do órgão regulador (ONS), quando comparado ao exercício de 2020, devido ao cenário de escassez hídrica de 2021 (Nota 4.22), além da alta dos preços do carvão e da taxa de câmbio no período.

### 34.4 Pessoal e Administradores

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Pessoal				
Remuneração	21.938	10.916	238.160	234.343
Encargos	8.148	4.021	86.617	81.932
Previdência privada - Corrente	1.200	452	14.504	13.680
Despesas rescisórias	689	1.634	15.439	24.953
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	4.539	2.709	41.849	45.007
Outros benefícios - Corrente	7.388	2.976	96.448	88.424
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial			2.490	3.967
Outros	27	86	4.236	(2.142)
	43.929	22.794	499.743	490.164
Administradores				
Honorários e encargos	13.453	9.823	34.303	29.799
Benefícios dos administradores	3.442	1.958	5.991	3.267
	16.895	11.781	40.294	33.066
	60.824	34.575	540.037	523.230

### 34.5 Serviços de terceiros

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Serviços de consultoria	46.948	32.328	83.377	76.792
Serviços comerciais			132.847	117.252
Serviços de manutenção	1.620	1.381	132.063	118.009
Serviços de limpeza e vigilância	1.148	668	29.788	24.202
Serviços de informática	15.057	12.694	84.893	76.938
Serviços de publicação e publicidade	4.816	6.021	10.698	13.006
Serviços de transporte	1.144	1.329	9.415	8.814
Serviços Compartilhados	(31.476)	(26.493)	806	66
(-) Crédito de PIS/COFINS			(21.418)	(19.867)
Outros	7.132	7.799	59.391	54.495
	46.389	35.727	521.860	469.707

### 34.6 Outras

Em atendimento às melhores práticas de mercado, conforme o ISE da B3, apresentamos o investimento social da Companhia e suas controladas que é dividido em: educação, cultura, saúde e saneamento e esporte. Do valor total em 2021 de R\$95.953 (R\$86.280 em 2020) da rubrica de Outras, R\$13.487 (R\$19.173 em 2020) refere-se principalmente às doações relacionadas à COVID-19 (Nota 4.23). Adicionalmente, a Companhia e suas controladas também efetuaram doações incentivadas utilizadas como benefício fiscal em 2021 no montante de R\$15.503 (R\$12.420 em 2020), apresentadas líquidas dos montantes a recolher de ICMS e Imposto de Renda e Contribuição Social.

### 35 Resultado financeiro

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Receitas financeiras					
Juros e variações monetárias					
Renda de aplicações financeiras e cauções	5 e 6	9.455	14.283	80.171	80.811
Energia vendida				212.302	189.695
Depósitos judiciais		203	189	13.148	10.539
Contratos de mútuo	11	20.688	9.804		204
Ativos/ passivos financeiros setoriais	8			17.627	
Juros e multa sobre tributos	9	7.778	3.080	31.066	76.012
Remuneração das ações preferenciais		2.953	4.557		
Arrendamentos e aluguéis	16.9		514		2.150
Energia Livre	24.2				90.219
Outros juros e variações monetárias		58		2.932	31
Operações de swap e hedge				16.305	5.557
Variações em moeda estrangeira			4.829		4.829
Ajustes a valor presente	7.4			713	2.474
(-) Juros capitalizados	21			(26.266)	(22.614)
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(35.301)	(30.769)	(53.547)	(49.109)
Outras receitas financeiras		8	4	11.902	5.774
		5.842	6.491	306.353	396.572



## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Despesas financeiras				
Encargos de dívida				
Empréstimos e financiamentos	26.2	(4.371)	(934)	(252.337)
Debêntures	25.2	(59.366)	(62.020)	(734.686)
Variações em moeda estrangeira	38.1.3			(35.491)
Operações de swap e hedge	25.2 e 26.2			(21.275)
Ajustes a valor presente				(4.352)
(-) Juros capitalizados	21			384.062
Juros e variações monetárias				
Energia comprada				(2.653)
Juros e multa sobre tributos	9	(3.005)	(532)	(33.234)
Ativos/ passivos financeiros setoriais	8			(4.439)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	31.1.1	(1.552)	(2.033)	(94.677)
Uso do bem público				(100.017)
Generation Scaling Factor - GSF				(52.202)
Benefícios pós-emprego	27.1.1 e 27.2.1			(65.686)
Arrendamentos e alugueis	16.9	(721)		(12.853)
Energia Livre	24.2			(5.795)
Outros juros e variações monetárias				(11.301)
Variações em moeda estrangeira		(353)	(10.425)	(24.874)
Ajustes a valor presente				(1.327)
(-) Juros capitalizados				1.526
Outras despesas financeiras		(390)	(23.528)	(38.977)
		(69.758)	(99.472)	(1.107.935)
Total		(63.916)	(92.981)	(801.582)

### 36 Imposto de renda e contribuição social

Nas controladas EDP Smart Soluções (Nota 1.1.1), EDP Smart Energia (Nota 1.1.1), UFV SP V Equipamentos, Mata Grande Transmissora e EDP Transmissão Litoral Sul o imposto de renda e a contribuição social registrados no resultado referem-se ao regime de tributação de lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente.

Para a Companhia e demais controladas, o imposto de renda corrente é calculado conforme sistemática do lucro real com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente de 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais e a contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis, por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

Nota	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	2.165.644	1.505.801	3.015.412	2.362.011
Alíquota	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(736.319)	(511.972)	(1.025.240)	(803.084)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva				
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes				
Doações		(3.014)	(2.291)	(6.521)
Perdas indedutíveis	(9)	(29)	(4.295)	(83)
Resultados de equivalência patrimonial	699.293	576.804	82.422	27.186
Juros sobre o capital próprio	31.441	(53.136)	140.823	52.340
Juros sobre as ações preferenciais			(855)	(2.382)
Outras	1.818	(921)	(11.417)	(3.590)
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos		(117)	(5.492)	(3.000)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	36.1	(1.946)	(24)	38.714
Provisão de crédito de IR e CS sobre indêbitos tributários apropriados	4.21 e 36.2			63.700
Ajuste lucro presumido				(9.554)
Incentivos fiscais				
SUDAM / SUDENE			77.588	85.536
Outras	15		5.542	6.231
Despesa de IRPJ e CSLL	(5.815)	2.216	(647.863)	(648.092)
Alíquota efetiva	0,27%	0,15%	21,49%	27,44%

#### 36.1 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

O montante refere-se ao benefício fiscal proveniente de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, referente ao exercício de 2020, que foram reconhecidos após a apresentação dos projetos ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia – INCT nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Porto do Pecém e Enerpeixe.

#### 36.2 Provisão de crédito de IR e CS sobre indêbitos tributários apropriados

Do montante em 31 de dezembro de 2021 de R\$63.700, é decorrente de provisão de crédito de IR e CS sobre indêbitos tributários apropriados das controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading (Nota 1.1.1), Enerpeixe e Porto do Pecém (Nota 4.21).

#### 36.3 SUDAM e SUDENE

As controladas EDP Espírito Santo e Porto do Pecém são contempladas junto à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração relativo aos municípios da região norte do estado, integrantes da área de atuação da SUDENE, por um período de 10 anos, protocolado na Unidade da Receita Federal do Brasil - RFB, com jurisdição sobre o município de sua sede.

Já a controlada Enerpeixe obteve junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM o Laudo Constitutivo nº 23/17, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, também por um período de 10 anos.

Segue abaixo a relação dos exercícios abrangidos por tais incentivos:



## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	<u>Período</u>
EDP Espírito Santo	2018 a 2027
Enerpeixe	2017 a 2026
Porto do Pecém	2016 a 2025

Essas subvenções governamentais são reconhecidas no resultado do exercício. Em atendimento ao que determina a Portaria 2.091-A de 28 de dezembro de 2007 do Ministério da Integração Nacional, órgão que regulamenta o benefício, o valor do imposto de renda que deixou de ser pago não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, tendo sido transferido para a rubrica de incentivos fiscais na reserva de lucro, o qual somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social.

Os incentivos fiscais mencionados acima estão registrados nas demonstrações financeiras da Companhia conforme requerido pelo CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamentais.

#### 37 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado utilizando o resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado pelos mesmos indicadores, sendo a média das ações em circulação ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, conforme CPC 41 - Resultado por ação.

A Companhia instituiu Plano de Remuneração Baseado em Ações, plano este que concede outorga futura de ações da Companhia aos seus beneficiários. Assim, para o cálculo do resultado por ação diluído, foram considerados os valores estimados destas outorgas na data de encerramento destas demonstrações financeiras.

O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado a seguir:

	<b>Controladora e Consolidado</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Resultado básico</b>		
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	2.159.838	1.508.017
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil) (*)	583.957	604.257
Resultado básico por ações (reais/ação)	<u>3.69863</u>	<u>2.49565</u>
<b>Resultado diluído</b>		
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	2.159.838	1.508.017
Ajuste ao lucro (prejuízo) líquido do exercício disponível para as ações considerando o potencial incremento das ações ordinárias como resultado dos planos de incentivo e retenção	<u>(4.458)</u>	<u>(3.973)</u>
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ajustado	2.155.380	1.504.044
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil) (*)	583.957	604.257
Potencial incremento nas ações ordinárias em função dos planos de incentivo e retenção a longo prazo	<u>1.186</u>	<u>1.115</u>
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores ajustado (mil) (*)	585.143	605.372
Resultado diluído por ações (reais/ação)	<u>3.68351</u>	<u>2.48450</u>

(\*) O número de ações ordinárias não contempla as ações em tesouraria.

#### 38 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas substanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

##### 38.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

**Notas explicativas**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**
**38.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros**

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros:

		<b>Controladora</b>			
		<b>Valor justo</b>		<b>Valor contábil</b>	
<b>Nota</b>	<b>Níveis</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Ativos financeiros</b>					
<b>Valor justo por meio do resultado</b>					
<b>No reconhecimento inicial ou subsequentemente</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Aplicações financeiras	Nível 2	930.122	895.376	930.122	895.376
		<u>930.122</u>	<u>895.376</u>	<u>930.122</u>	<u>895.376</u>
<b>Custo amortizado</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Bancos conta movimento	Nível 2	2.581	11.828	2.581	11.828
Títulos a receber	16.10	28.145	27.557	28.145	27.557
Empréstimos a receber	11	310.738	502.074	310.738	502.074
Cauções	13	392	264	392	264
Outros créditos - Partes relacionadas	11	19.850	25.771	19.850	25.771
		<u>361.706</u>	<u>567.494</u>	<u>361.706</u>	<u>567.494</u>
		<u>1.291.828</u>	<u>1.462.870</u>	<u>1.291.828</u>	<u>1.462.870</u>
<b>Passivos Financeiros</b>					
<b>Valor justo por meio do resultado</b>					
<b>Custo amortizado</b>					
Fornecedores	24	50.834	24.792	50.834	24.792
Debêntures	25	237.212	477.408	236.629	442.530
Empréstimos e financiamentos					
Contratos de mútuo	Nível 2	105.305	100.934	105.305	100.934
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	52.728	47.445	52.728	47.445
Arrendamentos e aluguéis	16.9	8.156	1.294	8.154	1.214
		<u>454.235</u>	<u>651.873</u>	<u>453.650</u>	<u>616.915</u>
<b>Consolidado</b>					
		<b>Valor justo</b>		<b>Valor contábil</b>	
<b>Nota</b>	<b>Níveis</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Ativos financeiros</b>					
<b>Valor justo por meio do resultado</b>					
<b>No reconhecimento inicial ou subsequentemente</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Aplicações financeiras	Nível 2	2.568.528	2.534.557	2.568.528	2.534.557
Ativo financeiro indenizável	20	4.362.393	3.486.960	4.362.393	3.486.960
Títulos e valores mobiliários	6	11.722	153.987	11.722	153.987
Contrato de compromisso futuro	15	868.261	425.951	868.261	425.951
Outros créditos - Derivativos	Nível 2	3.227	(1.178)	3.227	(1.178)
		<u>7.814.131</u>	<u>6.600.277</u>	<u>7.814.131</u>	<u>6.600.277</u>
<b>Custo amortizado</b>					
Caixa e equivalentes de caixa					
Bancos conta movimento	5	130.962	201.302	130.962	201.302
Contas a receber	7	2.960.267	3.041.019	2.960.267	3.041.019
Rendas a receber	Nível 2	2.927	3.429	2.927	3.429
Empréstimos a receber	11	12.713	4.518	12.713	4.518
Cauções	13	16.295	23.494	16.295	23.494
Títulos e valores mobiliários	6	2.500	1.753	2.500	1.753
Ativos financeiros setoriais	8	1.429.437	545.484	1.429.437	545.484
Outros créditos - Partes relacionadas	11	10.842	11.085	10.842	11.085
		<u>4.565.943</u>	<u>3.832.084</u>	<u>4.565.943</u>	<u>3.832.084</u>
		<u>12.380.074</u>	<u>10.432.361</u>	<u>12.380.074</u>	<u>10.432.361</u>
<b>Consolidado</b>					
		<b>Valor justo</b>		<b>Valor contábil</b>	
<b>Nota</b>	<b>Níveis</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Passivos Financeiros</b>					
<b>Valor justo por meio do resultado</b>					
<b>No reconhecimento inicial ou subsequentemente</b>					
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26				
Derivativos	Nível 2		582		582
Contrato de compromisso futuro	15	215.642	198.505	215.642	198.505
Debêntures		1.228.288		1.228.288	
Derivativos	Nível 2	18.313		18.313	
		<u>1.566.966</u>	<u>199.087</u>	<u>1,566.966</u>	<u>199.087</u>
<b>Custo amortizado</b>					
Fornecedores	24	1.960.429	2.251.446	1.960.429	2.251.446
Debêntures	25	6.409.151	5.537.935	6.602.502	5.216.201
Uso do bem público	29	464.934	393.877	506.134	442.835
Ressarcimento por indisponibilidade	30	2.945	5.307	2.945	5.307
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26				
Moeda nacional	Nível 2	2.696.841	3.485.143	2.680.489	3.517.214
Moeda estrangeira	Nível 2	90.104	306.892	87.918	301.477
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	53.342	48.723	53.342	48.723
Arrendamentos e aluguéis	16.9	110.844	85.803	110.410	70.798
Licenças ambientais	Nível 2	81.236	120.409	81.193	121.292
Passivos financeiros setoriais	8	2.123.350	2.397.401	2.123.350	2.397.401
		<u>13.993.176</u>	<u>14.632.936</u>	<u>14.208.712</u>	<u>14.372.694</u>
		<u>15.560.142</u>	<u>14.832.023</u>	<u>15.775.678</u>	<u>14.571.781</u>

**38.1.1.1 Ativos financeiros**

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia e suas controladas avaliam os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

**• Custo amortizado**

Se a Companhia e as controladas, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

**• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**

Se a Companhia e as controladas, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

**• Valor justo por meio do resultado (VJR)**

Se a Companhia e as controladas possuem um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando se deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

**38.1.1.2 Passivos financeiros**

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia e suas controladas também poderão classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) se deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração.

**38.1.2 Valor justo**

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia e suas controladas projetam os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia, das controladas e das contrapartes, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 26), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente aos contratos com o BNDES, uma vez que estes contratos possuem características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia e das controladas que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, Debêntures, Empréstimos e financiamentos, Uso do Bem Público, Arrendamento e aluguéis e Licenças ambientais diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Debêntures e Empréstimos e financiamentos em moeda nacional: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito;

(ii) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual das controladas;

(iii) Arrendamentos e aluguéis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados; e

(iv) Licenças ambientais: é concedida pelo órgão ambiental para autorizar a operação ou descomissionamento do empreendimento ou atividade, com o estabelecimento de condicionantes e a autorização para a execução de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação, recuperação, restauração e compensação de impactos ambientais. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

**38.1.2.1 Mensuração a valor justo**

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia e às controladas. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve alteração de classificação no nível do Ativo financeiro indenizável após análise da Administração da Companhia, que levou em consideração o fato de parte significativa do saldo já ser base blindada (valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, associados aos ativos em operação, excluindo-se as movimentações ocorridas -baixas e depreciação- e as respectivas atualizações) e, portanto, com critérios de avaliação dos ativos já conhecidos.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



38.1.3 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

As operações com derivativos nas controladas EDP Trading e EDP Smart Energia referem-se a operações de compra e venda de energia, sendo transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em montante financeiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o CPC 48 e são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, sendo reavaliado a valor justo na data do balanço. A Controlada não efetuou transações de caráter especulativo em instrumentos derivativos no exercício.

Em 31 de dezembro de 2021, as operações com derivativos no consolidado referem-se às controladas Porto do Pecém, EDP Transmissão SP-MG, EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1), EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Mata Grande Transmissora. Segue abaixo o quadro contendo as principais informações a respeito destes derivativos:

Descrição	Controlada	Contraparte	Vigência	Posição	Consolidado		Valor justo	Efeitos no Resultado
					31/12/2021	31/12/2020		
					Nocional USD/EUR	Nocional R\$		
								2021
								2020
<b>Swap</b>								
Ativo	EDP Transmissão SP-MG	Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo	23/12/2020 a 10/12/2021	USD + 0,95% a.a.	59.055		306.104	10.475
Passivo				CDI + 0,45% a.a.		300.000	(301.477)	2.135
					-	59.055	-	4.627
								12.610
								5.557
Ativo	EDP São Paulo	Safra	12/02/2021 a 15/01/2026	IPCA + 3,91% a.a.		700.000	725.195	1.890
Passivo				CDI + 1,50% a.a.		(700.000)	(732.207)	(10.259)
					-	-	(7.012)	(8.369)
								-
Ativo	EDP Espírito Santo	Itaú	12/02/2021 a 15/07/2025	IPCA + 3,26% a.a.		500.000	510.680	(9.219)
Passivo				CDI + 1,15% a.a.		(500.000)	(521.981)	(3.687)
					-	-	(11.301)	(12.906)
								-
Ativo	EDP Smart Serviços	Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo	07/04/2021 a 12/04/2022	USD + 0,62% a.a.	17.986		100.766	827
Passivo				CDI + 0,79% a.a.		100.000	(104.723)	(308)
					17.986	-	(3.957)	519
						100.000		-
								-
Ativo	Mata Grande Transmissora	Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo	16/08/2021 a 16/08/2022	USD + 0,95% a.a.	16.284		90.956	6.094
Passivo				CDI + 0,45% a.a.		85.000	(87.918)	(2.918)
					16.284	-	3.038	3.176
						85.000		-
								-
<b>NDFs</b>								
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/10/2020	BRL/USD 5,2902				
Venda								82
								(82)
Compra	Porto do Pecém	Itaú	06/04/2020 a 03/11/2020	BRL/USD 5,2927				
Venda								325
								(325)
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/12/2020	BRL/USD 5,2940				
Venda								274
								(274)
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 04/01/2021	BRL/USD 5,3076				
Venda						4.902	25.470	794
						(4.902)	(25.470)	794
								(794)
								-
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/02/2021	BRL/USD 5,3289				
Venda						1.009	5.245	141
						(1.009)	(5.245)	141
								(28)
								28
								-
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/06/2020	BRL/USD 5,2632				
Venda								167
								(167)



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Descrição	Controlada	Contraparte	Vigência	Posição	Consolidado								
					31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020	
					Nacional USD		Nacional R\$		Valor justo		Efeitos no Resultado		
Compra Venda	Porto do Pecém	Citibank	10/11/2020 a 22/01/2021	BRL/USD 5,3747		3.100		16.109		(582)			
					-	3.100	-	16.109	-	(582)	-	-	-
Compra Venda	Porto do Pecém	Citibank	16/04/2021 a 01/06/2021	BRL/USD 5,6020								2.400	
					-	-	-	-	-	-	-	(2.400)	-
Compra Venda	Porto do Pecém	Citibank	16/04/2021 a 01/07/2021	BRL/USD 5,6105								6.588	
					11.386		56.952					(6.588)	-
					(11.386)	-	(56.952)	-	-	-	-		-
Compra Venda	Porto do Pecém	Itaú	16/04/2021 a 01/08/2021	BRL/USD 5,6245								616	
					1.316		6.584					(616)	-
					(1.316)	-	(6.584)	-	-	-	-		-
Compra Venda	EDP Smart Serviços	Citibank	19/10/2020 a 31/05/2021	BRL/USD 5,6221		1.366		7.097		(573)			
					-	1.366	-	7.097	-	(573)	-	-	-
Compra Venda	EDP Smart Serviços	Citibank	19/10/2020 a 30/07/2021	BRL/USD 5,6444		3.097		16.094		(1.313)			
					-	3.097	-	16.094	-	(1.313)	-	-	-
Compra Venda	EDP Smart Serviços	Safra	16/11/2020 a 30/07/2021	BRL/USD 5,4940		298		1.549		(82)			
					-	298	-	1.549	-	(82)	-	-	-
Compra Venda	EDP Smart Serviços	Safra	16/11/2020 a 30/06/2021	BRL/USD 5,4820		60		310		(16)			
					-	60	-	310	-	(16)	-	-	-
Compra Venda	EDP Smart Serviços	Citibank	17/05/2021 a 17/05/2022	BRL/USD 5,5451		385		2.134		86			
					385	-	2.134	-	86	-	-	-	-
<b>Opções</b>													
Compra Venda	EDP Smart Serviços	Citibank	21/06/2021 a 31/03/2022	BRL/USD 5,2500		257		1.348		113			
					257	-	1.348	-	113	-	-	-	-
Compra Venda	EDP Smart Serviços	Citibank	04/08/2021 a 31/03/2022	BRL/USD 5,4120		25		134		7			
					25	-	134	-	7	-	-	-	-
Compra Venda	EDP Smart Serviços	Safra	04/08/2021 a 30/06/2022	BRL/USD 5,5090		37		205		12			
					37	-	205	-	12	-	-	-	-
Compra Venda	EDP Smart Serviços	Safra	20/08/2021 a 29/07/2022	BRL/USD 5,7720		1.123		6.483		144			
					1.123	-	6.483	-	144	-	-	-	-
Compra Venda	EDP Smart Serviços	Safra	01/10/2021 a 31/05/2022	BRL/USD 5,6315		608		3.424		99			
					608	-	3.424	-	99	-	-	-	-
Compra Venda	EDP Smart Serviços	Citibank	01/10/2021 a 29/10/2021	BRL/USD 5,3859		103		553					
					103	-	553	-	-	-	-	-	-
Compra Venda	EDP Smart Serviços	Citibank	28/10/2021 a 17/12/2021	BRL/USD 5,6717		103		582					
					103	-	582	-	-	-	-	-	-



**Notas explicativas**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

Descrição	Controlada	Contraparte	Vigência	Posição	Consolidado									
					31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020		
					Nacional USD		Nacional R\$		Valor justo		Efeitos no Resultado			
Compra	EDP Smart Serviços	Citibank	03/11/2021 a 30/12/2021	BRL/USD 5,7428	29		166							
Venda					29	-	166	-	-	-	-	-	-	-
Compra	EDP Smart Serviços	Citibank	03/11/2021 a 31/05/2022	BRL/USD 5,9978	190		1.139		(36)					
Venda					190	-	1.139	-	(36)	-	-	-	-	-
Compra	EDP Smart Serviços	Citibank	15/12/2021 a 30/06/2022	BRL/USD 6,0186	460		2.767		(72)					
Venda					460	-	2.767	-	(72)	-	-	-	-	-
Compra	EDP Smart Serviços	Citibank	27/12/2021 a 31/03/2022	BRL/USD 5,8100	57		329		(6)					
Venda					57	-	329	-	(6)	-	-	-	-	-
Compra	EDP Smart Serviços	Citibank	27/12/2021 a 31/03/2022	BRL/USD 5,8600	85		497		(9)					
Venda					85	-	497	-	(9)	-	-	-	-	-
Compra	EDP Smart Serviços	Citibank	27/12/2021 a 31/03/2022	BRL/USD 5,9100	122		721		(13)					
Venda					122	-	721	-	(13)	-	-	-	-	-
Compra	EDP Smart Serviços	Citibank	27/12/2021 a 31/03/2022	BRL/USD 5,9600	141		841		(14)					
Venda					141	-	841	-	(14)	-	-	-	-	-
Compra	EDP Smart Serviços	Citibank	27/12/2021 a 31/03/2022	BRL/USD 5,8591	29		169		(3)					
Venda					29	-	169	-	(3)	-	-	-	-	-
<b>Opções</b>														
Compra	EDP Smart Serviços	Safra	01/10/2020 a 18/11/2020	BRL/USD 5,6450							(129)			
Venda					-	-	-	-	-	-	(129)	-	-	-
Compra	EDP Smart Serviços	Safra	18/06/2020 a 24/06/2020	BRL/USD 5,3500										(22)
Venda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	(22)
Compra	Porto do Pecém	BTG Pactual	22/04/2021 a 01/06/2021	API2* 66,75 USD/ton	8.310		41.565							350
Venda					8.310	-	41.565	-	-	-	-	-	-	350
Compra	Porto do Pecém	BTG Pactual	22/04/2021 a 01/07/2021	API2* 67,26 USD/ton	12.352		61.784							1.496
Venda					12.352	-	61.784	-	-	-	-	-	-	1.496
Compra	Porto do Pecém	BTG Pactual	22/04/2021 a 02/08/2021	API2* 67,63 USD/ton	1.436		7.182							269
Venda					1.436	-	7.182	-	-	-	-	-	-	269
<b>Total</b>											<b>(18.924)</b>	<b>2.867</b>	<b>(13.225)</b>	<b>4.687</b>

(\*) API 2: O API 2 é o preço de referência para o carvão importado pelo noroeste europeu.



## Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os impactos dos ganhos e perdas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram os seguintes:

	Consolidado	
	Resultado	
	2021	2020
<b>Derivativos com propósito de proteção</b>		
Riscos cambiais	8.256	(870)
Riscos de taxas de juros e moeda	(5.489)	5.557
Total	<u>2.767</u>	<u>4.687</u>

### 38.1.3.1 Contratos de swap

Os contratos de swap são utilizados como seguro ou *hedge*, com o objetivo de reduzir riscos e de dar mais previsibilidade para diferentes agentes do mercado.

#### EDP Transmissão SP-MG e Mata Grande Transmissora

Em 23 de dezembro de 2020 e 16 de agosto de 2021, a controladas EDP Transmissão SP-MG e Mata Grande Transmissora contrataram respectivamente instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial e da taxa de juros CDI do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 26).

#### EDP Espírito Santo e EDP São Paulo

Em 12 de fevereiro de 2021, as controladas contrataram instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos de inflação (IPCA) através da troca dos fluxos de pagamentos, de IPCA + *Spread* para taxa de juros CDI + *Spread* da 10ª emissão de debêntures da controlada EDP Espírito Santo e da 11ª emissão de debêntures da controlada EDP São Paulo (Nota 25).

#### EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1)

Em 12 de abril de 2021, a controlada contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano para taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 26).

### 38.1.3.2 Non-Deliverable Forward - NDF

Os contratos de NDFs garantem ao seu comprador/vendedor ou titular o direito de pagar/receber uma determinada moeda/ação/índice/mercadoria a um preço pré-determinado em uma data de vencimento definida.

### 38.1.3.3 Non-Deliverable Forward - NDF - hedge accounting

Os contratos de NDFs - *hedge accounting* são instrumentos financeiros de cobertura do risco de taxa de juros e variação cambial. Os derivativos que não se qualificam como de cobertura são registrados como para negociação.

#### EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1)

A partir de 2020, a controlada adotou metodologia de *hedge accounting*, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial nas aquisições de mercadoria em moeda estrangeira. Por se tratar de *hedge accounting* classificado como de fluxo de caixa, as alterações geradas pela variação do MtM (*mark-to-market*), líquido dos juros provisionados, são reconhecidas diretamente no Patrimônio líquido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial quando considerado efetivo. A diferença entre o valor justo e a taxa fixada é a parcela inefetiva e, por consequência, é reconhecida no resultado.

#### Porto do Pecém

A controlada contratou em 16 de abril de 2021 operações de derivativos no montante de USD10,3 milhões com o objetivo de mitigar o risco de descasamento do *pass-through* entre receita variável e custo de aquisição de estoque de carvão. A receita variável foi mensurada, dentre outros fatores pelo CVU, que tem como variáveis de cálculo o valor do carvão em dólar (carvão mineral importado) e a taxa de câmbio USD/BRL. A estratégia da Companhia foi reduzir a exposição da variável de câmbio, uma vez que, conforme fórmula aplicada pelo regulador, a valorização do real frente ao dólar diminui o valor do CVU e, por consequência, reduz o valor da Receita Variável. Os prazos e montantes foram alinhados com a previsão de despacho da usina.

### 38.1.3.4 Contabilidade de hedge (hedge accounting)

Os derivativos de cobertura são registrados ao valor justo e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo da contabilidade de cobertura adotado e, para isso, os seguintes requisitos foram atendidos:

- para a data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- a eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de *hedge accounting*; e
- em relação a cobertura de uma transação prevista, esta deve ser altamente provável e deve apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia, em última análise, afetar o resultado.

#### • Cobertura de fluxos de caixa

A parte efetiva das variações do valor justo dos derivativos designados e que se qualifiquem como cobertura de fluxos de caixa é reconhecida no Patrimônio líquido – na rubrica Outros resultados abrangentes. Os ganhos ou perdas da parcela inefetiva da relação de cobertura são reconhecidos por contrapartida no resultado do exercício, no momento em que ocorre a inefetividade.

Os valores acumulados no Patrimônio líquido transitam pelo resultado nos exercícios em que o item coberto afeta o resultado, entretanto, quando a transação prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um ativo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registrados no Patrimônio líquido são reconhecidos, por contrapartida, do custo inicial do ativo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para a contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registrado em Patrimônio líquido na data mantém-se em Patrimônio líquido até que a transação prevista seja reconhecida em resultado. Quando já não é esperado que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registrados por contrapartida de Patrimônio líquido são reconhecidos imediatamente no resultado.

#### • Efetividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, a controlada executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de balanço, e de modo a demonstrar a sua efetividade e que as alterações no valor justo do item coberto são compensadas por alterações no valor justo do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida no resultado no momento em que ocorre.

### 38.1.3.5 Opções de venda - PUT Options

Confere ao seu titular o direito de vender a um determinado preço, um ativo específico que foi discriminado no ato do contrato, no qual possui um tempo pré-determinado para o seu vencimento.

## 38.2 Gestão de riscos

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo o mesmo sido consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

O Grupo EDP – Energias do Brasil, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, segregou as funções de *Compliance* e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos, foi criada uma Diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

Dessa forma, o Grupo EDP – Energias do Brasil possui uma área de Gestão de Riscos e Segurança, responsável por gerências Executivas de Riscos e Crise, Cyber Segurança e Segurança do Trabalho, a qual realiza o gerenciamento integrado dos riscos e resposta rápida a eventos disruptivos que possam impactar os negócios. As atividades de gestão de risco, Controles Internos, Compliance e Auditoria Interna da EDP Brasil seguem o conceito das três linhas de defesa.

A Governança está consolidada e definida através de uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, pública ao mercado, e as diretrizes da sua metodologia formalizadas na Norma de Riscos Corporativos, documentos esses atualizados no exercício de 2021 e aprovados no Comitê de Auditoria e Conselho de Administração. Ainda em linha com as melhores práticas, esse processo está baseado em metodologias reconhecidas, como COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e Norma ISO 31.000, que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações por meio de uma linguagem e abordagem comuns a quaisquer tipos de riscos.

O Grupo EDP - Energias do Brasil atualiza anualmente seu Mapa de Riscos atualizado, de forma colegiada pela Liderança e aprovado no Comitê de Auditoria. Os Riscos Corporativos estão classificados em quatro grupos: (1) Estratégico; (2) Negócio; (3) Financeiro; (4) Operacional e desdobrados em 50 categorias de risco.

O Grupo EDP - Energias do Brasil teve mais uma vez as suas boas práticas reconhecidas ao manter a Certificação da Norma ISO 37.001, que tem por objetivo apoiar as organizações a combater suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os respectivos riscos. O resultado desta manutenção reforça que os controles adotados pelo Grupo EDP - Energias do Brasil são adequados e aderentes ao Sistema de Gestão Antissuborno implementado.

### 38.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As debêntures e os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia e suas controladas, apresentados nas notas 25 e 26, possuem regras contratuais para os passivos financeiros, fundamentalmente atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas possuem risco de mercado associado ao CDI, TJLP, IPCA e variação cambial. Deve-se considerar que a Companhia e suas controladas estão expostas à oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

Um dos objetivos da Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil é o de proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, de índices de preços e de moedas.

Em relação aos indexadores de dívida CDI, IPCA e TJLP os mesmos refletem direta ou indiretamente aos efeitos inflacionários. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas das controladas também estão relacionados à variação da inflação (IGP-M e IPCA). Desta forma, as variações das dívidas contratadas com os referidos indexadores tendem a estar protegidas pelas variações das receitas.

As controladas EDP Transmissão MG-SP, Mata Grande Transmissora, Porto do Pecém e EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1) possuem exposições à variação cambial (Dólar Norte Americano) e juros (CDI) atreladas a dívidas em moeda estrangeira, entretanto, possuem derivativos de *swap* e NDF com o objetivo de *hedge* econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.

As controladas EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo estão expostas ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar Norte Americano, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

A captação e manutenção de empréstimos atrelados ao Dólar são considerados favoráveis, dadas as taxas de juros ofertadas no mercado externo serem inferiores ao mercado interno. Adicionalmente a esse cenário, pondera-se o risco cambial às operações com moedas estrangeiras onde, em uma economia na qual a oscilação das taxas de câmbio é muito agressiva, essa exposição é um fator relevante na análise de viabilidade de uma operação.

A controlada EDP Trading (Nota 1.1.1), decorrente da sua atividade de comercialização de energia, encontra-se exposta ao risco de preço de mercado associado a compromissos futuros resultantes de contratos bilaterais de compra e venda de energia (Nota 15). Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o resultado destes contratos é determinado como o diferencial, para cada prazo, entre os preços dos contratos bilaterais de compra e venda de energia e a respectiva valorização por marcação a mercado utilizando curvas de preço *forward*. O resultado de contratos de compromisso futuro apresenta volatilidade associada à flutuação do preço de energia, gerando risco de preço de mercado.

A controlada EDP Smart Energia, decorrente de sua atividade de comercialização de energia e serviços, encontra-se exposta ao risco de preço de mercado associado a compromissos futuros resultantes de contratos bilaterais de compra e venda de energia. Entretanto, como forma de gerenciamento e concentração de riscos, sendo tanto a controlada EDP Smart Energia quanto a EDP Trading (Nota 1.1.1), são controladas integrais do Grupo EDP - Energias do Brasil, o risco da controlada EDP Smart Energia é transferido, em suas operações realizadas no mercado, para a controlada EDP Trading (Nota 1.1.1), através do espelhamento dessas mesmas operações.

Esta gestão do risco de preço de mercado é realizada através da determinação e monitorização diária do risco respeitando os limites aprovados pela Administração da Companhia e enquadrados na Política de Gestão de Risco do Grupo EDP, para compra e venda de energia utilizando uma metodologia estabelecida na Norma de Risco Energético. A metodologia adotada é um VaR (Value at Risk) com 95% de confiança (Value at Risk) que considera uma curva *forward* de preços de mercado, a exposição do portfólio (diferença entre compra e venda) e a volatilidade e liquidez observadas no mercado livre para cada período.

Com a pandemia da COVID-19 (Nota 4.23) a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no exercício, os riscos encontram-se controlados conforme exposto acima.

### 38.2.1.1 Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e das controladas em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir estão apresentados todos os instrumentos financeiros mencionados na nota 38.1 que estão expostos à indexadores, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



		Controladora								
		Aging cenário provável			Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)	
Operação	Risco	Saldo da exposição	Até 1 ano	2 a 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%	
Aplicação financeira - CDB	CDI	930.122	88.895		88.895	22.276	44.575	(22.255)	(44.488)	
Aplicação financeira - Debêntures	CDI		1.334		1.334	319	632	(324)	(655)	
Cauções e depósitos vinculados	CDI	392	1	1				1	(1)	
Empréstimos a receber	CDI	310.738	29.102		29.102	7.199	14.369	(7.228)	(14.487)	
<b>Instrumentos financeiros ativos</b>	<b>CDI</b>	<b>1.241.252</b>	<b>119.332</b>	<b>1</b>	<b>119.333</b>	<b>29.794</b>	<b>59.577</b>	<b>(29.807)</b>	<b>(59.631)</b>	
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	CDI	105.305	(5.571)		(5.571)	(1.347)	(2.678)	1.365	2.748	
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	<b>CDI</b>	<b>105.305</b>	<b>(5.571)</b>		<b>(5.571)</b>	<b>(1.347)</b>	<b>(2.678)</b>	<b>1.365</b>	<b>2.748</b>	
		1.346.557	113.761	1	113.762	28.447	56.899	(28.442)	(56.883)	
Debêntures	IPCA	(237.012)	(14.990)	(4.697)	(19.687)	(19.687)	(1.759)	(3.541)	1.735	
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	<b>IPCA</b>	<b>(237.012)</b>	<b>(14.990)</b>	<b>(4.697)</b>	<b>(19.687)</b>	<b>(19.687)</b>	<b>(1.759)</b>	<b>(3.541)</b>	<b>1.735</b>	
		(237.012)	(14.990)	(4.697)	(19.687)	(19.687)	(1.759)	(3.541)	1.735	

		Consolidado								
		Aging cenário provável			Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)	
Operação	Risco	Saldo da exposição	Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	2.544.000	238.643	46		238.689	59.499	118.969	(59.564)	(119.193)
Aplicação financeira - Debêntures	CDI	22.824	1.479			1.479	354	701	(360)	(726)
Fundos de investimento	CDI	1.704	55			55	13	26	(13)	(27)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	15.544	1.301	3.431	19.034	23.766	11.262	26.035	(8.569)	(15.080)
Títulos e valores mobiliários	CDI	14.222	1.132			1.132	280	560	(281)	(564)
Empréstimos a receber	CDI	151.978	394	103		497	74	148	(73)	(144)
<b>Instrumentos financeiros ativos</b>	<b>CDI</b>	<b>2.750.272</b>	<b>243.004</b>	<b>3.580</b>	<b>19.034</b>	<b>265.618</b>	<b>71.482</b>	<b>146.439</b>	<b>(68.860)</b>	<b>(135.734)</b>
Debêntures	CDI	(2.071.864)	(378.264)	(523.562)		(901.826)	(195.582)	(390.050)	200.129	401.535
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(612.212)	(50.177)	(27.085)		(77.262)	(16.573)	(33.669)	17.908	35.300
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI	(795.323)	(123.430)	(100.504)		(223.934)	(42.671)	(96.958)	62.370	113.161
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	<b>CDI</b>	<b>(3.479.399)</b>	<b>(551.871)</b>	<b>(651.151)</b>	<b>-</b>	<b>(1.203.022)</b>	<b>(254.826)</b>	<b>(520.677)</b>	<b>280.407</b>	<b>549.996</b>
Swap - Ponta Passiva - Itaú	CDI	(1.255.546)	(147.357)	(307.779)		(455.136)	(94.914)	(189.231)	96.859	194.388
Swap - Ponta Passiva - Scotiabank	CDI	(6.995)	(16.395)			(16.395)	(2.127)	(4.230)	2.153	4.333
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>CDI</b>	<b>(1.262.541)</b>	<b>(163.752)</b>	<b>(307.779)</b>	<b>-</b>	<b>(471.531)</b>	<b>(97.041)</b>	<b>(193.461)</b>	<b>99.012</b>	<b>198.721</b>
		(1.991.668)	(472.619)	(955.350)	19.034	(1.408.935)	(280.385)	(567.699)	310.559	612.983
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(694.964)	(54.449)	(70.256)		(124.705)	(20.436)	(40.609)	20.708	41.695
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	<b>TJLP</b>	<b>(694.964)</b>	<b>(54.449)</b>	<b>(70.256)</b>	<b>-</b>	<b>(124.705)</b>	<b>(20.436)</b>	<b>(40.609)</b>	<b>20.708</b>	<b>41.695</b>
		(694.964)	(54.449)	(70.256)	-	(124.705)	(20.436)	(40.609)	20.708	41.695
Compromissos futuros	PLD	941.557		941.558		941.558	493.216	986.430	(493.216)	(986.430)
<b>Instrumentos financeiros ativos</b>	<b>PLD</b>	<b>941.557</b>		<b>941.558</b>	<b>-</b>	<b>941.558</b>	<b>493.216</b>	<b>986.430</b>	<b>(493.216)</b>	<b>(986.430)</b>
Compromissos futuros	PLD	(798.839)		(798.839)		(798.839)	(504.545)	(1.251.410)	504.545	1.251.410
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	<b>PLD</b>	<b>(798.839)</b>		<b>(798.839)</b>	<b>-</b>	<b>(798.839)</b>	<b>(504.545)</b>	<b>(1.251.410)</b>	<b>504.545</b>	<b>1.251.410</b>
		142.718		142.719	-	142.719	(11.329)	(264.980)	11.329	264.980
Scotiabank										
Principal	Dólar	191.722	200.900			200.900	50.225	99.466	(50.225)	(100.450)
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	<b>Dólar</b>	<b>191.722</b>	<b>200.900</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>200.900</b>	<b>50.225</b>	<b>99.466</b>	<b>(50.225)</b>	<b>(100.450)</b>
Swap - Ponta Ativa - Scotiabank	Dólar	(191.722)	(200.900)			(200.900)	(50.225)	(99.466)	50.225	100.450
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>Dólar</b>	<b>(191.722)</b>	<b>(200.900)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(200.900)</b>	<b>(50.225)</b>	<b>(99.466)</b>	<b>50.225</b>	<b>100.450</b>
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures	IPCA	(4.652.526)	(563.662)	(969.785)	(744.690)	(2.278.137)	(354.774)	(744.112)	324.310	621.701
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(621.563)	(75.616)	(143.396)	(212.602)	(431.614)	(67.196)	(133.858)	67.745	136.057
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	<b>IPCA</b>	<b>(5.274.089)</b>	<b>(639.278)</b>	<b>(1.113.181)</b>	<b>(957.292)</b>	<b>(2.709.751)</b>	<b>(421.970)</b>	<b>(877.970)</b>	<b>392.055</b>	<b>757.758</b>
Swap - Ponta Ativa - Safra	IPCA	1.234.269	129.262	225.381		354.643	49.208	100.010	(47.663)	(93.827)
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>IPCA</b>	<b>1.234.269</b>	<b>129.262</b>	<b>225.381</b>	<b>-</b>	<b>354.643</b>	<b>49.208</b>	<b>100.010</b>	<b>(47.663)</b>	<b>(93.827)</b>
		(4.039.820)	(510.016)	(887.800)	(957.292)	(2.355.108)	(372.762)	(777.960)	344.392	663.931

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, Dólar e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia e das controladas. Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 6,9% e 11,2% a.a.; TJLP entre 5,4% e 6,5% a.a.; Dólar entre 5,26 reais e 5,80 reais e IPCA entre 3,6% e 8,3% a.a..

Para a análise de sensibilidade do PLD das controladas EDP Trading e EDP Smart Energia (Nota 1.1.1), são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nas curvas *forward* de preço de energia, representada pela Dcide (empresa do setor para cálculo de curvas futuras de preço da energia).

### 38.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e das controladas em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira para cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia e suas controladas são apresentados nas notas 25 e 26.

A Administração da Companhia e das controladas somente utilizam linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e das controladas são demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) sendo que a Companhia e suas controladas apresentam em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6) que refere-se à aplicação em fundo de investimento, de liquidez diária e remuneração pós-fixada, com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, com baixo risco de crédito e vencimento de curto prazo; (iii) Contas a receber (Nota 7), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; (iv) Ativo financeiro indenizável (Nota 20) cujo o saldo apresentado nas controladas de distribuição corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição; e (v) Ativos financeiros setoriais (Nota 8) que serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.



Em 30 de novembro de 2021 a Diretoria da ANEEL aprovou a regra de repasse tarifário dos efeitos do MVE para os produtos anuais e semestrais. Entretanto, a apuração final do valor depende da definição dos montantes de sobrecontratação involuntária, que estão em discussão com a Agência. Com a publicação do Decreto nº 9.143/17 (Resolução nº 453 de 2011), passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase de discussão na ANEEL no que se refere aos anos de 2016 em diante.

Conforme mencionado na nota 8.1, em dezembro de 2021 foi emitida a Nota Técnica nº 121/2021–SRM/SGT/ANEEL com novos critérios de apuração da sobrecontratação involuntária que passará pela avaliação da Diretoria da ANEEL.

A Resolução Normativa nº 869/20 determina ainda que para atender o critério de máximo esforço será exigida a declaração no MCSD Energia Nova de todos os montantes de exposição involuntária das distribuidoras.

Com o cenário da COVID-19, houve uma redução no mercado de distribuição de energia elétrica para o exercício de 2020, ocasionando assim, uma sobrecontratação da energia contratada (Nota 4.23.4.2). O Decreto nº 10.350, do dia 18 de maio de 2020, adicionou ao Decreto nº 5.163/2004, em seu Art. 3º § 7º, a redação de que a redução de carga decorrente dos efeitos da referida pandemia, apurada conforme regulação da ANEEL, será considerada como exposição contratual involuntária das distribuidoras de energia elétrica.

Foi instaurada a consulta pública nº 35 pela Agência Reguladora, cuja fase 3ª tratou do aprimoramento dos mecanismos relativos à reequilíbrio econômico-financeiro, advindos de fatos geradores decorrentes da pandemia, além do tratamento da sobrecontratação involuntária e o ressarcimento ao consumidor de custos administrativos, financeiros e tributários da operação de crédito da Conta-COVID. Em 23 de novembro de 2021, a Diretoria da ANEEL deliberou o resultado da referida Consulta Pública, definindo para a sobrecontratação relativa ao COVID-19 a utilização como carga contratual a declaração nos Leilões A-1 e A-2 de 2019.

Para o segundo semestre de 2021, o agravamento do cenário de crise hídrica e o crescimento de mercado acima das projeções impactaram momentaneamente as estratégias definidas para o ano. Nesse sentido, substancialmente até novembro, as controladas de distribuição declararam déficit no MCSD de julho a dezembro de 2021 que foram atendidos pelo Mecanismo. Dessa forma, foram adquiridos 354 MWm para as controladas visando a proteção de seus fluxos de caixa.

A sobrecontratação de energia, relativa ao exercício de 31 de dezembro de 2021, afetou negativamente o resultado da EDP Espírito Santo em R\$19.963 e da EDP São Paulo em R\$28.411.

### 38.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants* normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

*Covenants* são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia e das controladas exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 25 e 26. Até 31 de dezembro de 2021 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 39.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia e suas controladas podem ser exigidas a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

### 38.2.3 Risco hidrológico

#### Geração

A energia vendida pelas controladas de geração dependem das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe as controladas à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, as controladas de geração aderiram à proposta de repactuação do risco hidrológico para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% (válidos para a UHE Luiz Eduardo Magalhães (Investco e Lajeado) e 94% (válidos para a UHE Mascarenhas (Energest) (Nota 17.2) deste risco hidrológico remanescente para a CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota 16.4).

Adicionalmente, antecipando o cenário de deterioração do PLD e GSF em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, as controladas de geração implementaram algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre, aumentando a parcela de energia descontratada de seu portfólio, além da sazonalização dos contratos de venda.

#### Distribuição

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoeletricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão das controladas de distribuição.

Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, as controladas de distribuição utilizam como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) a antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma assegurar o suprimento de energia; (iii) minimização dos impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

### 38.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está, principalmente, relacionada às rubricas abaixo:

#### • Contas a receber

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, as controladas de distribuição realizam abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa as controladas realizam diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. As controladas oferecem diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Conforme mencionado na nota 4.23.4.1, a Resolução Normativa nº 936/2021 vedou até 30 de setembro de 2021 a suspensão do fornecimento de energia para determinadas classes de consumo. Entretanto, a Companhia não identificou impactos significativos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e está avaliando os possíveis impactos futuros.

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

Em relação às controladas de geração, o risco decorrente da possibilidade das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

Em relação às controladas de comercialização e serviços, o risco das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes também é considerado baixo. As controladas destes segmentos possuem uma política focada na mitigação do risco de crédito que consiste na identificação de *rating* de crédito junto ao cliente proponente, sendo atribuída uma nota para a saúde financeira da contraparte (separadas em A, B, C, D e E) que leva em consideração, dentre outros aspectos, a análise das demonstrações financeiras da contraparte associada a uma probabilidade de *default*. Para cada *rating* de crédito são estabelecidos prazos máximos de contratos e garantias financeiras, sendo que, quanto pior o *rating* da contraparte, menor serão os prazos de contratos e mais líquidas serão as garantias financeiras. Os créditos de todos estes clientes e a sua exposição aos diversos setores da economia são avaliados periodicamente, de modo a manter a diversificação de sua carteira e a diminuir a exposição ao risco.

Em relação a pandemia da COVID-19 (Nota 4.23) as distribuidoras e a EDP Trading (Nota 1.1.1) têm contratos de energia com clientes livres e cativos, onde, no decorrer de 2020, alguns destes clientes solicitaram melhores condições de pagamento para aliviarem o impacto em seus fluxos de caixa e/ou acionaram a cláusula de Caso Fortuito ou Força Maior para suspenderem o pagamento do volume contratado enquanto durar a pandemia e pagar somente a energia efetivamente medida dos contratos. A Administração das controladas procedeu com avaliação jurídica indicando que não há motivo para que esta cláusula seja acionada e, neste sentido, está apresentando propostas de parcelamento aos clientes e/ou tomando medidas judiciais cabíveis. Portanto para o período não houve registro contábil relativo ao risco de crédito.

#### • Caixa, Equivalentes de caixa, Cauções, Títulos e Valores Mobiliários

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras, também orientada pela mesma política, estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia e das controladas, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Tratando-se de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia e suas controladas operam apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

Classificação da instituição financeira	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
AAA	806.998	610.091	2.293.096	1.995.063
AA	123.124	285.285	273.728	539.237
	930.122	895.376	2.566.824	2.534.300

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Notas 5.3 e 6).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e suas controladas a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

#### • Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

#### • Ativos da concessão - Transmissão

As controladas de transmissão mantêm Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão – CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

#### • Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas das controladas de distribuição e incorpora tais ativos nas mesmas. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados às controladas de distribuição os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

#### • Compromissos Futuros

As controladas EDP Trading e EDP Smart Energia (Nota 1.1.1) mantêm contratos de compromissos futuros bilaterais de curto e longo prazo. A mitigação de risco de inadimplência é obtida por cláusula específicas de garantia sempre de acordo com a capacidade financeira de cada contraparte, podendo essa garantia ser corporativa, bancária, seguro garantia ou registro contra pagamento, sendo essa última utilizada apenas com contrapartes específicas.

### 38.2.5

#### Riscos regulatórios

As atividades das controladas são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSP-ES, ARSESP, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, ONS, etc.). O Grupo EDP – Energias do Brasil tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem as partes interessadas nos negócios da Companhia. O Grupo EDP – Energias do Brasil atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos *stakeholders*.

## Notas explicativas

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



#### 38.2.6 Riscos ambientais

A EDP - Energias do Brasil atua em todos os segmentos do setor elétrico e reconhece que o meio ambiente e uso sustentável dos recursos naturais são essenciais para a sustentabilidade das operações do Grupo EDP - Energias do Brasil. Por isso, atua promovendo o respeito ao meio ambiente, em busca de um desenvolvimento sustentável, e estabelece os seguintes compromissos relativos à melhoria contínua da gestão ambiental e a diminuição dos impactos de suas atividades:

- (i) Garantir o atendimento aos requisitos legais quanto à legislação ambiental vigente e a não autorização de realização de quaisquer atividades potencialmente poluidoras sem as devidas autorizações e controles necessários;
- (ii) Identificar e monitorar os aspectos e impactos ambientais e estabelecer controles para aspectos e riscos significativos;
- (iii) Gerenciar os riscos ambientais visando a sua eliminação, redução e controle antecipado, prevenindo incidentes, acidentes e passivos ambientais e/ou materiais e garantindo a comunicação dos riscos e respectivas medidas de mitigação;
- (iv) Identificar riscos e oportunidades e implementar medidas com vista melhoria da qualidade ambiental dos locais onde está inserida, a minimização e a mitigação dos impactos ao meio ambiente;

Como medidas de controle de risco, as empresas do grupo EDP - Energias do Brasil possuem:

- (v) Política de sistemas de gestão e sustentabilidade aplicável a todas as empresas;
- (vi) 100 % da energia distribuída pelas controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, e 91% da energia gerada nas Usinas controladas Termoeletrica e Hidroeletricas, estão em ativos certificados pela norma ISO 14.001, realizando uma gestão ambiental sistêmica, que garante o atendimento de requisitos legais, e a existência de procedimentos e formas de gerenciamento dos riscos;

#### 38.2.7 Riscos climáticos

Os riscos relacionados com a Emergência Climática foram caracterizados como estratégicos sobre a ótica de Meio Ambiente do Grupo EDP - Energias do Brasil. A esse nível é avaliado a forma como as alterações climáticas afetam os negócios da Companhia e suas controladas, considerando as alterações nos padrões do clima (riscos físicos climáticos) e transição acelerada para uma economia de baixo carbono (riscos de transição climáticos). Esses fatores são discutidos periodicamente pela Administração da Companhia.

Neste sentido, para mitigação de qualquer impacto financeiro e social, a Companhia possui um Comitê de Sustentabilidade que supervisiona as questões de mudanças climáticas no Grupo. Este Comitê é responsável por aprovar as políticas e diretrizes relacionadas à sustentabilidade, responsabilidade social e preservação ambiental.

Em seus planos de atividades, incluem temas como mudança do clima, englobando impactos da precificação de carbono, vulnerabilidade climática e melhoria da performance no *Carbon Disclosure Project* (CDP) Clima que passou a ser incorporado pelo ISE. No exercício de 2021 a Companhia alcançou a pontuação máxima no CDP Clima, tendo como destaque a Gestão de Riscos Climáticos (Nota 4.2).

Em 2021 a Companhia revisou a metodologia de identificação, priorização e tratamento de riscos incorporando conceitos cada vez mais alinhados com ciência e com as diretrizes do TCFD (*Task-force on Climate-related Financial Disclosures*). Foram feitos estudos de cenários climáticos para verificação da exposição da Companhia a diferentes tipos de riscos onde, dentre outros itens, identificou-se que as usinas hídricas podem estar mais expostas caso haja aquecimento global a níveis elevados, além de, em cenários de temperaturas menos elevadas, em linha com o aquecimento global limitado a 1,5°C, a UTE de Pecém apresentou um risco de precificação de carbono. Segundo os cenários climáticos estudados, as Distribuidoras não experimentarão, de maneira geral, um aumento de riscos relacionados com as tempestades e ciclones. A Administração do grupo EDP - Energias do Brasil assumiu o compromisso de criar Planos de Adaptação Climática para cada uma das unidades de negócio até 2022, onde serão estabelecidos planos de resposta para os principais riscos climáticos do referido Grupo.

O Grupo EDP - Energias do Brasil participa ativamente no compartilhamento de experiências que contribuem para aumentar e construir conhecimento sobre o setor energético e questões relacionadas às mudanças climáticas. Desta forma, desde 2020 a coordenação integra a plataforma Ação pelo Clima do Pacto Global criada pela ONU, participando ativamente no compartilhamento de experiências e conhecimento sobre boas práticas na gestão climática.

#### 38.2.8 Risco operacional - Porto do Pecém

A controlada Porto do Pecém apresenta, como risco operacional, a eventual escassez de insumos, dentre eles, de carvão. A UTE Porto do Pecém utiliza o insumo de carvão mineral, sendo a origem usualmente de minas colombianas. Seus contratos de compra de carvão são firmados para o prazo mínimo de um ano, prevendo, além das minas habilitadas da Colômbia, origens de outros lugares do mundo de forma a mitigar possíveis riscos de produção, como greves, eventos climáticos e maiores contingências do minerador.

Além disso, a controlada faz a gestão de estoques considerando limites mínimos e máximos de segurança de forma que, para quaisquer contingências ou mudanças da demanda futura, sejam absorvidas sem maiores riscos.

Outro risco que a Porto do Pecém pode ter é o de escassez de água, devido a ter seu abastecimento - fornecido pela Companhia Gestora de Recursos Hídricos do Estado do Ceará (COGERH) - advindo de águas superficiais, a partir das bacias do sistema Jaguaribe-metropolitano, que depende principalmente das recargas pluviométricas. Tal abastecimento é realizado por meio de contrato firmado entre as partes, o qual estabelece o fornecimento de água para um volume inferior ou igual ao montante outorgado, (500l/s para Pecém I) que é suficiente para atender a demanda requerida pelos processos do complexo termelétrico.

O referido contrato poderá ser sobrescrito, conforme Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos em seu artigo 1º inc. III, a qual estabelece em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais. Desta forma, mediante ao cenário hídrico do Estado Ceará que vem sendo impactado por sucessivos períodos de estiagem ocorridos nos últimos 8 anos, que reduziram os níveis dos reservatórios, algumas sanções no abastecimento foram impostas como também a implicação de uma sobretaxa em caráter contingencial na tarifa de água cobrada pela concessionária.

Desde então várias ações de mitigação foram tomadas pela Porto do Pecém, visando a redução do consumo de água como também o favorecimento do reuso do efluente gerado pelas unidades geradoras. Tais ações resultaram numa redução de mais de 10% do volume de água consumida pelo complexo e no reaproveitamento de quase 40% do efluente gerado.

#### 38.2.9 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo EDP - Energias do Brasil ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada às empresas do Grupo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital e a liquidez financeira, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos, refinanciar as dívidas existentes ou vender ativos.

Em relação à estrutura de capital, a Companhia monitora o índice representado pela "Dívida Líquida Consolidada" dividida pelo "EBITDA Consolidado", cujo limite máximo é de até 3,5 vezes. Em 31 de dezembro de 2021 este índice foi de 1,72 vez.

	Nota	Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020
Total dos empréstimos e debêntures	25 e 26	10.597.514	9.034.892
(-) Caixa e equivalentes de caixa	5	(2.699.490)	(2.735.859)
(-) Títulos e valores mobiliários	6	(11.722)	(153.990)
(-) Cauções vinculadas à dívida		(5.798)	(9.326)
Dívida líquida		7.880.504	6.135.717
Total do Patrimônio Líquido		12.258.818	11.256.273
Total do capital		20.139.322	17.391.990
Índice de alavancagem financeira - %		39,13	35,28

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



**39 Compromissos contratuais e Garantias**

**39.1 Compromissos contratuais**

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia e suas controladas apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Energias do Brasil.

	Controladora					
	31/12/2021					31/12/2020
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total	Total
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	146.221	51.204	4.332	95	201.852	84.690
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	20.560	4.278			24.838	69.820
	<u>166.781</u>	<u>55.482</u>	<u>4.332</u>	<u>95</u>	<u>226.690</u>	<u>154.510</u>
	Consolidado					
	31/12/2021					31/12/2020
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	3.506	630	422		4.558	5.154
Obrigações de compra						
Compra de Energia	4.903.518	9.320.460	7.313.815	26.442.718	47.980.511	44.447.460
Encargos de conexão e Transporte de Energia	644.237	1.355.688	1.121.433	1.017.796	4.139.154	6.317.365
Materiais e serviços	2.204.121	1.780.542	450.571	48.829	4.484.063	3.767.808
Prêmio de risco - GSF				24.660	24.660	26.301
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.212.337	1.146.330	345.973	386.112	3.090.752	2.366.318
	<u>8.967.719</u>	<u>13.603.650</u>	<u>9.232.214</u>	<u>27.920.115</u>	<u>59.723.698</u>	<u>56.930.406</u>

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2021, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	Controladora					
	31/12/2021					31/12/2020
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais						
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	141.866	53.922	5.397	151	201.336	84.277
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	22.069	7.650			29.719	60.955
	<u>163.935</u>	<u>61.572</u>	<u>5.397</u>	<u>151</u>	<u>231.055</u>	<u>145.232</u>
	Consolidado					
	31/12/2021					31/12/2020
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	3.402	677	528		4.607	5.175
Obrigações de compra						
Compra de Energia	4.903.685	10.394.150	9.306.154	46.928.971	71.532.960	65.620.683
Encargos de conexão e Transporte de Energia	644.230	1.510.335	1.437.618	1.438.495	5.030.678	7.887.884
Materiais e serviços	2.138.466	1.910.978	563.418	74.169	4.687.031	3.868.313
Prêmio de risco - GSF				50.051	50.051	55.460
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.269.106	1.806.201	863.354	1.642.488	5.581.149	2.618.646
	<u>8.958.889</u>	<u>15.622.341</u>	<u>12.171.072</u>	<u>50.134.174</u>	<u>86.886.476</u>	<u>80.056.161</u>

**39.2 Garantias**

Garantias	Tipo de garantia	Limite máximo garantido			
		Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Seguro de vida	Aval de acionista	336.751	322.714	333.940	322.714
Ações judiciais	(i) Depósito Cauçionado, (ii) Fiança Bancária e (iii) Seguro garantia.	191.502	245.602	191.502	245.602
Contrato de Arrendamento				33.839	27.555
Executante construtor	Seguro garantia	305.483	240.491	264.416	234.457
Outros	Seguro garantia	1.611	12.230	85.796	113.467
		<u>835.347</u>	<u>821.037</u>	<u>909.493</u>	<u>943.795</u>

Os valores em garantia de Compra de energia (Nota 24), Debêntures (Nota 25) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 26), estão demonstrados em suas respectivas notas.

**40 Informações por segmento**

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

O Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica.

Com base no relatório interno, a Diretoria é responsável por avaliar o desempenho dos vários segmentos e decidir sobre as alocações de recursos a efetuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



40.1 Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

A coluna "Holding" refere-se a Controladora, sendo a origem desse lucro substancialmente relacionado com a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. A referida coluna "Holding", bem como a coluna "Outros" são apresentadas para fins de consolidação do resultado.

40.1.1 Demonstração do Resultado

	2021							Total
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminação	
<b>Receitas</b>	11.706.295	3.824.014	3.136.445	1.746.621	2.981	78.305	(1.620.507)	18.874.154
<b>Custo da produção e do serviço de energia elétrica</b>								
Custo do serviço de energia elétrica	(7.838.933)	(697.322)	(2.989.581)				1.612.196	(9.913.640)
Custo da produção da energia elétrica		(1.330.112)				(21.715)	3.147	(1.348.680)
Custo de operação	(806.435)	(462.992)	(19.214)	(12.371)		(26.361)	565	(1.326.808)
Custo do serviço prestado a terceiros	(1.097.918)		(45)	(1.053.349)		(22.542)	4.599	(2.169.255)
	(9.743.286)	(2.490.426)	(3.008.840)	(1.065.720)	-	(70.618)	1.620.507	(14.758.383)
<b>Lucro bruto</b>	1.963.009	1.333.588	127.605	680.901	2.981	7.687	-	4.115.771
<b>Despesas e Receitas operacionais</b>								
Despesas com vendas	(140.537)		5.047			332		(135.158)
Despesas gerais e administrativas	(260.836)	(94.030)	(14.329)	(17.648)	(138.232)	(21.911)	(32.853)	(579.839)
Ganho na alienação de investimento					320.556			320.556
Outras Despesas e Receitas operacionais	(96.295)	(27)	(43)	1.594	(6.843)	(45.138)		(146.752)
	(497.668)	(94.057)	(9.325)	(16.054)	175.481	(66.717)	(32.853)	(541.193)
<b>Resultado das participações societárias</b>		30.776	(4.249)		2.051.098	114	(1.835.323)	242.416
<b>Resultado antes do Resultado financeiro e tributos</b>	1.465.341	1.270.307	114.031	664.847	2.229.560	(58.916)	(1.868.176)	3.816.994
<b>Resultado financeiro</b>								
Receitas financeiras	260.659	42.712	11.137	11.623	5.842	2.711	(28.331)	306.353
Despesas financeiras	(533.171)	(328.300)	(22.959)	(170.432)	(69.758)	(11.647)	28.332	(1.107.935)
	(272.512)	(285.588)	(11.822)	(158.809)	(63.916)	(8.936)	1	(801.582)
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>	1.192.829	984.719	102.209	506.038	2.165.644	(67.852)	(1.868.175)	3.015.412
<b>Tributos sobre o lucro</b>								
Imposto de renda e contribuição social correntes	(186.749)	(185.108)	1.681	(2.941)	(5.979)	(3.277)		(382.373)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(114.995)	(4.526)	(30.508)	(137.967)	173	6.146	16.183	(265.494)
	(301.744)	(189.634)	(28.827)	(140.908)	(5.806)	2.869	16.183	(647.867)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	891.085	795.085	73.382	365.130	2.159.838	(64.983)	(1.851.992)	2.367.545
Atribuível aos acionistas controladores	891.085	596.355	73.382	356.153	2.159.838	(64.983)	(1.851.992)	2.158.838
Atribuível aos acionistas não controladores		198.730		8.977				207.707

	2020							Total
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminação	
<b>Receitas</b>	8.473.369	2.982.460	4.073.298	1.412.120	2.826	87.113	(2.047.386)	14.983.800
<b>Custo da produção e do serviço de energia elétrica</b>								
Custo do serviço de energia elétrica	(5.487.301)	(828.311)	(3.849.097)				2.039.914	(8.124.795)
Custo da produção da energia elétrica		(251.005)				(8.429)	2.620	(256.814)
Custo de operação	(756.978)	(394.294)	(9.785)	(5.091)		(14.247)		(1.180.395)
Custo do serviço prestado a terceiros	(752.826)		(7)	(1.020.786)		(41.915)	4.852	(1.810.682)
	(6.997.105)	(1.473.610)	(3.858.889)	(1.025.877)	-	(64.591)	2.047.386	(11.372.686)
<b>Lucro bruto</b>	1.476.264	1.508.850	214.409	386.243	2.826	22.522	-	3.611.114
<b>Despesas e Receitas operacionais</b>								
Despesas com vendas	(140.269)		(4.728)			(1.158)		(146.155)
Despesas gerais e administrativas	(277.123)	(107.276)	(21.579)	(16.294)	(97.938)	(25.178)	(50.462)	(595.850)
Outras Despesas e Receitas operacionais	(135.619)	819	(146)	(450)	(2.589)	27	2.160	(135.798)
	(553.011)	(106.457)	(26.453)	(16.744)	(100.527)	(26.309)	(48.302)	(877.803)
<b>Resultado das participações societárias</b>		(2.064)	(10.573)		1.696.483		(1.603.886)	79.960
<b>Resultado antes do Resultado financeiro e tributos</b>	923.253	1.400.329	177.383	369.499	1.598.782	(3.787)	(1.652.188)	2.813.271
<b>Resultado financeiro</b>								
Receitas financeiras	342.518	49.603	10.405	2.444	6.491	382	(15.271)	396.572
Despesas financeiras	(367.899)	(344.550)	(7.102)	(38.151)	(99.472)	(5.929)	15.271	(847.832)
	(25.381)	(294.947)	3.303	(35.707)	(92.981)	(5.547)	-	(451.260)
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>	897.872	1.105.382	180.686	333.792	1.505.801	(9.334)	(1.652.188)	2.362.011
<b>Tributos sobre o lucro</b>								
Imposto de renda e contribuição social correntes	(260.472)	(139.080)	(2.649)	(1.536)	(24)	(2.392)		(406.153)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.131	(103.343)	(63.669)	(112.278)	2.240	1.056	14.925	(241.938)
	(241.341)	(242.423)	(66.318)	(113.814)	2.216	(1.336)	14.925	(648.091)
<b>Resultado líquido do período</b>	656.531	862.959	114.368	219.978	1.508.017	(10.670)	(1.637.263)	1.713.920
Atribuível aos acionistas controladores	656.531	665.193	114.368	211.842	1.508.017	(10.670)	(1.637.263)	1.508.018
Atribuível aos acionistas não controladores		197.766		8.136				205.902

40.1.2 Balanço Patrimonial

	31/12/2021							Total
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminações	
Ativo circulante	4.967.229	1.452.657	1.076.852	500.626	2.887.990	71.404	(923.638)	10.033.120
Ativo não circulante	8.836.619	6.676.158	832.319	6.006.722	9.613.925	553.283	(7.909.878)	24.609.148
Passivo circulante	3.412.177	1.622.092	960.307	721.056	1.074.089	219.594	(923.223)	7.086.092
Passivo não circulante	7.718.245	1.866.003	683.137	4.528.494	276.429	261.725	(579.107)	14.754.926
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.673.426	4.640.720	265.727	1.257.798	11.151.397	143.368	(7.331.186)	12.801.250

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	31/12/2020							
	Distribuição	Geração	Comercia- lização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	3.582.928	1.589.232	800.618	658.444	1.427.839	70.766	(660.748)	7.469.079
Ativo não circulante	7.828.393	6.909.916	806.765	4.395.888	9.996.062	289.966	(7.404.810)	22.822.180
Passivo circulante	4.270.337	2.105.126	776.186	714.124	758.096	124.379	(689.166)	8.059.082
Passivo não circulante	5.070.060	1.853.357	519.523	3.617.736	544.725	138.315	(767.812)	10.975.904
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.070.924	4.540.665	311.674	722.472	10.121.080	98.038	(6.608.580)	11.256.273

41 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas mantêm apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2021		31/12/2020	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações					888.291		1.272.486	
Usinas					6.900.347		7.341.570	2.871.774
Linhas de Transmissão					35.297	35.297	177.463	174.394
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	316.510	65.000	73.070	65.000	540.985	216.310	267.213	216.310
Responsabilidade civil		303.206	264.510	264.510		489.742	695.680	695.680
Transportes (materiais)					48.842	22.923	64.202	21.623
Transportes (veículos)	360	360	360	360	4.098	4.098	4.458	4.458
Seguro de vida	64.658	(*)	61.034	(*)	438.797	(*)	431.834	(*)
Lucros cessantes					299.747	149.924	337.341	188.720
Risco de engenharia					2.112.560	2.112.560	3.022.136	3.022.136

(\*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$1.452.

O saldo apresentado como Responsabilidade civil na Companhia, possui detalhamento conforme descrito abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$247.595; e
- (iv) Responsabilidade civil riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$5.611.

O saldo apresentado como Responsabilidade civil no Consolidado, possui, além dos seguros da Companhia, o detalhamento conforme descrito abaixo:

- (i) EDP Smart Serviços e EDP Smart Soluções: responsabilidade civil para erros e omissões profissionais, com cobertura de até R\$ 6.000;
- (ii) EDP Smart Serviços e EDP Smart Soluções: responsabilidade civil obras para projetos em andamento, com cobertura totalizando R\$10.000;
- (iii) Enerpeixe: responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$ 50.000;
- (iv) Pecém: responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$ 50.000;
- (v) Transmissão SP-MG: responsabilidade civil obras, para subestação e linha de transmissão, com cobertura de até R\$ 50.000;
- (vi) Transmissão Aliança: responsabilidade civil obras, para subestação e linha de transmissão, com cobertura de até R\$ 50.000; e
- (vii) EDP São Paulo: responsabilidade civil para aeronáutica, com cobertura de até R\$561.

42 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

42.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Nota	Controladora					
		Saldo em 31/12/2020	Efeito caixa	Efeito não caixa		Saldo em 31/12/2021	
				Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente		Adições/baixas
<b>(Aumento) diminuição de ativos de financiamento</b>							
Títulos a receber e empréstimos a receber		27.557	(2.167)		(2.221)	4.976	28.145
		27.557	(2.167)	-	(2.221)	4.976	28.145
<b>Aumento (diminuição) de passivos financiamento</b>							
Dividendos		360.362	(562.920)			718.458	515.900
Debêntures	25	442.530	(265.267)	31.269		28.097	236.629
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26	100.934				4.371	105.305
Ações em tesouraria	32.5	(145.988)	(426.442)			481.896	(90.534)
Arrendamentos e aluguéis	16.9	1.214	(1.301)		721	7.520	8.154
		759.052	(1.255.930)	31.269	721	1.240.342	775.454
<b>Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)</b>		731.495	(1.253.763)	31.269	2.942	1.235.366	747.309



		Controladora						
		Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 31/12/2020	
				Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas		
<b>(Aumento) diminuição de ativos de financiamento</b>								
Títulos a receber e empréstimos a receber								
		251.603	(407)		8	(223.647)	27.557	
		251.603	(407)	-	8	(223.647)	27.557	
<b>Aumento (diminuição) de passivos financiamento</b>								
Dividendos								
		324.790	(322.583)			358.155	360.362	
Debêntures								
		494.537	(114.027)	21.015		41.005	442.530	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas								
		-	100.000			934	100.934	
Ações em tesouraria								
		(32.155)	(113.911)			78	(145.988)	
Arrendamentos e aluguéis								
		4.965	(1.998)	(641)	127	(1.239)	1.214	
Capital social								
		4.682.716				820.000	5.502.716	
		5.474.853	(452.519)	20.374	127	1.218.933	6.261.768	
<b>Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)</b>								
		5.223.250	(452.112)	20.374	119	1.442.580	6.234.211	
		Consolidado						
		Saldo em 31/12/2020	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 31/12/2021	
Nota				Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas		Outros
<b>(Aumento) diminuição de ativos de financiamento</b>								
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures								
		9.326	(385)	376		(3.519)	5.798	
		9.326	(385)	376	-	(3.519)	5.798	
<b>Aumento (diminuição) de passivos financiamento</b>								
Dividendos								
14		514.171	(755.319)			884.314	37.708	
Debêntures								
25		5.216.201	1.876.941	432.312	(95.089)	294.018	7.724.383	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas								
26		3.818.691	(702.918)	52.580	4.654	(299.876)	2.873.131	
Ações em tesouraria								
32.5		(145.988)	(426.442)			481.896	(90.534)	
Arrendamentos e aluguéis								
16.9		70.798	(35.565)		12.853	58.117	4.207	
<b>Acionistas não controladores</b>								
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC								
		-	15.000				15.000	
Capital social								
32.1		5.502.716	13.700			(13.700)	5.502.716	
AFAC/Redução de capital por não controladores								
		-	3.800			(3.800)	-	
		14.976.589	(10.803)	484.892	(77.582)	1.414.669	41.915	
		14.967.263	(10.418)	484.516	(77.582)	1.418.188	16.815.980	
<b>Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)</b>								
		14.967.263	(10.418)	484.516	(77.582)	1.418.188	16.810.182	
		Consolidado						
		Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 31/12/2020	
				Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas		Outros
<b>(Aumento) diminuição de ativos de financiamento</b>								
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures								
		133.834	(126.474)	1.966			9.326	
Títulos a receber e empréstimos a receber								
		26.186				(26.186)	-	
		160.020	(126.474)	1.966	-	(26.186)	9.326	
<b>Aumento (diminuição) de passivos financiamento</b>								
Dividendos								
		399.596	(424.025)			511.815	26.785	
Debêntures								
		6.187.721	(1.427.683)	144.803		311.360	5.216.201	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas								
		2.277.117	1.331.629	14.102	7.072	188.771	3.818.691	
Ações em tesouraria								
		(32.155)	(113.911)			78	(145.988)	
Arrendamentos e aluguéis								
		96.565	(34.249)	(3.016)	6.954	4.544	70.798	
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC								
		10.000	(57.180)			47.180	-	
Capital social								
		4.682.716	57.180			762.820	5.502.716	
		13.621.560	(668.239)	155.889	14.026	1.826.568	26.785	
		13.461.540	(541.765)	153.923	14.026	1.852.754	26.785	

## 42.2

### Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Constituição de dividendos e JSCP a receber	42.783	385.632	49.809	35.294
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	512.960	358.546	675.148	508.912
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures ao, imobilizado, intangível e ativos da concessão			384.062	244.788
Capitalização no Intangível, no Ativo financeiro indenizável e nos Ativos da concessão relativo à contingências			(12.030)	13.597
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado, intangível e ativos da concessão			(23.183)	17.888
Constituição (reversão) de contraprestação contingente			34.466	
Aumento de capital com integralização de AFAC			63.230	10.000
Aumento de capital em subsidiária com integralização de mútuos		2.100		2.100
Hedge de fluxos de caixa			2.292	2.113
Aumento de capital em subsidiária com integralização de AFAC	15.700	138.400		
Provisão de fornecedores dos ativos de concessão				58.238
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	7.520	(1.239)	61.177	3.798
Provisão de fornecedores dos ativos de concessão			27.964	164.527
Total	578.963	883.439	1.262.935	1.061.255

**Notas explicativas**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**43 Eventos subsequentes****43.1 Decreto nº 10.939 de 13 de janeiro de 2022**

O Decreto nº 10.939/22, autoriza a criação da Conta Escassez Hídrica para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. Trata-se do resultado da MP nº 1.078 que previu o uso de recursos que seriam arrecadados por meio de encargo tarifário, para lidar com esses custos adicionais. A Lei possibilita que a CDE seja utilizada para arrecadação de recursos referentes à amortização de operações financeiras vinculadas ao enfrentamento da situação de escassez hídrica e dos diferimentos aplicados em processos tarifários anteriores, o que engloba os custos adicionais com as bandeiras tarifárias, as despesas relacionadas ao programa de bonificação por redução do consumo e os custos com a importação de energia entre julho e agosto de 2021.

**43.2 EDP Transmissão SP-MG - Entrada em Operação Comercial Parcial**

Em 27 de janeiro de 2022 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, solicitou ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS o termo de liberação do início de operação comercial do primeiro trecho da linha de transmissão da EDP Transmissão SP-MG S.A, com 07 meses de antecipação frente ao cronograma da ANEEL. A entrada em operação comercial deste primeiro trecho representa uma RAP Parcial de R\$111,8 milhões, representando 45% da RAP total.

**43.3 Conclusão de investimento na Celg-T**

Em 07 de fevereiro de 2022, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, em cumprimento ao disposto nos termos da Instrução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 14 de outubro de 2021 (Nota 4.12) que, nesta data, concluiu a aquisição de 99,99% das ações da Celg Transmissão S.A. ("Celg-T"), pelo montante atualizado de R\$2.114.881

\* \* \*

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas**  
Presidente

**João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**  
Vice-Presidente

**Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro**  
Conselheira

**Ana Paula Garrido de Pina Marques**  
Conselheira

**Modesto Souza Barros Carvalhosa**  
Conselheiro

**Pedro Sampaio Malan**  
Conselheiro

**Francisco Carlos Coutinho Pitella**  
Conselheiro

**Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira**  
Conselheiro

**Juliana Rozenbaum Munemori**  
Conselheira

#### CONSELHO FISCAL

**Adir Pereira Keddi**  
Conselheiro

**Arnaldo José Vollet**  
Conselheiro

**João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa**  
Conselheiro

#### DIRETORIA ESTATUTÁRIA

**João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**  
Diretor-Presidente

**Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**  
Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

**Carlos Emanuel Baptista Andrade**  
Diretor Vice-Presidente de Clientes

**Luiz Otávio Assis Henriques**  
Diretor Vice-Presidente de Geração e Redes

**Fernanda Nascimento Pires Carsughi**  
Diretora Vice-Presidente de Pessoas e ESG

#### CONTABILIDADE

**Leandro Carron Rigamonte**  
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos  
(Corporativo)

**Laercio Gomes Proença Junior**  
Contador - CRC 1SP216218/O-6

## Mensagem da Administração

A palavra que caracteriza o desempenho da companhia em 2021 é entrega. Mas crescimento e eficiência são valores que também fizeram parte da nossa realidade.

Entregamos resultados econômicos e entregamos a concretização da estratégia anteriormente definida. Quanto aos resultados, construímos um EBITDA de R\$ 4,3 bilhões e Lucro Líquido de R\$ 2,2 bilhões, com um crescimento de 28% e 43%, respectivamente. Em termos de estratégia, executamos o planejamento através do asset rotation de três lotes de transmissão.

Em paralelo, preparamos o futuro através de crescimento e investimentos, dos quais destacamos o primeiro parque solar utility scale – Monte Verde Solar. Crescemos também em transmissão, especialmente pela aquisição da EDP Goiás (ex CELG-T). Por fim, o segmento que continua sendo o core da Companhia – a distribuição – apresentou crescimento orgânico tanto na concessão de São Paulo como na do Espírito Santo.

A efetividade destas entregas só foi possível com alta eficiência, dado o cenário macroeconômico de inflação acelerada e debilitação de nossos fornecedores. A eficiência alcançada é fruto do trabalho e do comprometimento das nossas pessoas, com seu profissionalismo e engajamento.

A disciplina financeira é outro valor que norteou nosso desempenho. Praticamos esta disciplina através de uma alavancagem equilibrada de capital, como também pelas decisões tomadas na avaliação de novos projetos e na participação em leilões. Ganhamos e perdemos leilões de transmissão, mas sempre respeitando a disciplina financeira da Companhia.

Para que este desempenho pudesse ser alcançado foi preciso conciliar, quer seja entre a vida pessoal de cada um dos colaboradores com o trabalho, quer seja a conciliação das atividades das nossas equipes com a segurança e o combate à covid, não esquecendo o conciliar das atividades habituais com a inovação. É a conciliação que proporciona o necessário engajamento, respeitando a qualidade de vida das nossas pessoas.

Na EDP nós não falamos de ESG; nós praticamos ESG. Implementamos a primeira Escola para Eletricistas Mulheres e a primeira Escola para Eletricistas Trans em nossas distribuidoras. Como reflexo da nossa prática diária e efetiva da cultura ESG, conquistamos o primeiro lugar no ranking geral do ISE B3 e continuamos a ser a empresa mais inovadora, cumprindo o desígnio que a inovação de hoje é a sustentabilidade do amanhã.

Por todas essas razões, o mercado reconheceu o resultado e o desempenho da Companhia, de forma que a ação apresentou uma valorização de 13% enquanto o Índice Bovespa caiu 12% no mesmo período.

Desta forma, gostaríamos de agradecer ao fantástico Time EDP, aos colegas da Diretoria, ao participativo Conselho de Administração, aos nossos acionistas, em especial aos mais de 300 mil brasileiros que investem na nossa empresa, e por fim a todos os nossos clientes, parceiros e stakeholders.

Estamos preparados para 2022. Será um ano muito ambicioso, difícil, mas tenho a confiança que iremos manter o mesmo nível de entrega.

Obrigado,

**João Marques da Cruz**

## 1. PERFIL CORPORATIVO

A EDP Energias do Brasil ("EDP Brasil" ou "Companhia"), controlada pela EDP Portugal, uma das principais operadoras europeias no setor energético global, é uma holding que detém investimentos nos segmentos de Geração, Distribuição, Comercialização, Trading, Transmissão e Serviços de Energia Elétrica. No segmento de Geração, controla as operações de empreendimentos de fonte convencional (Usinas Hidrelétricas e Usina Termelétrica) nos estados do Espírito Santo, Mato Grosso, Tocantins, Ceará, Pará e Amapá, totalizando 2,9 GW de capacidade instalada. No segmento de Distribuição, atua com duas distribuidoras nos estados de São Paulo e Espírito Santo, além de possuir 29,90% do capital social da Celesc, em Santa Catarina. No segmento de Trading, negocia contratos de compra e venda de energia com clientes distribuídos em todo território nacional. Em Transmissão, a Companhia possui oito projetos, totalizando 2.616 km de extensão e 20 subestações – sendo 1.322 km em operação e 1.294 km em construção. No segmento de Serviços, atua por meio da EDP Smart, marca lançada em 2019 que reúne todo o portfólio de serviços oferecidos para clientes empresariais e residenciais, com soluções integradas nas áreas de trading no mercado livre, comercialização varejista, eficiência energética, energia solar, mobilidade elétrica e serviços para o consumidor final.

### 1.1 ALTERAÇÕES DE NATUREZA SOCIETÁRIA

Em 04 de março, a Companhia concluiu o acordo de investimento para a aquisição de 40% do capital social votante da Blue Sol Participações S.A, companhia que atua no segmento de geração solar distribuída.

Em 09 de abril, a Companhia finalizou o programa de recompra de ações, iniciado em agosto de 2020, recomprando 24.164.000 ações ordinárias de emissão da própria. Em 25 de outubro, a Companhia anunciou o cancelamento de 25.685.126 ações ordinárias de sua emissão mantidas em tesouraria, sem redução de valor do capital social. Em decorrência do cancelamento, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 581.165.268 ações ordinárias, mantendo-se em tesouraria a quantidade de 200.000 ações. Adicionalmente, nessa mesma data, um novo programa de recompra de ações foi anunciado com o objetivo de se adquirir no máximo 23.558.500 ações ordinárias de emissão da Companhia.

Em 12 de maio, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das quotas da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA ("MGTE"), detentor do lote 18, no leilão N°002/2018.

Em 14 de junho, a Companhia concluiu a aquisição da AES Inova Soluções de Energia Ltda.

Em 30 de junho, a Companhia foi vencedora do lote 1, no Leilão de Transmissão n° 1/2021 realizado pela ANEEL. O lote está localizado nos estados do Acre e Rondônia, possui 350 km de linhas de transmissão e RAP anual permitida de R\$ 38,6 milhões.

Em 14 de outubro, a Companhia sagrou-se vencedora no procedimento licitatório na modalidade de leilão, realizado na forma do edital, Celg Par n° 02/2021, para alienação das ações da Celg Transmissão S.A. ("Celg-T") A transação foi concluída em 07 de fevereiro de 2022.

Em 28 de dezembro a Companhia concluiu a alienação de 100% do capital social dos ativos EDP Transmissão S.A. ("Lote 24"), EDP Maranhão I S.A. ("Lote 7") e EDP Maranhão II S.A. ("Lote 11") para uma empresa detida pela Actis Assessoria Investimentos Ltda ("Actis").

## 2. IMPACTOS ECONÔMICOS E HIDROLÓGICOS NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

2021 foi um ano marcado pela retomada da atividade econômica, após os efeitos mais críticos da pandemia do coronavírus iniciado em 2020. O Produto Interno Bruto (PIB)<sup>1</sup>, que é soma dos bens e serviços finais produzidos no país, no acumulado do ano até o mês de setembro, avançou 5,7%, tendo a Indústria (6,5%) e os Serviços (5,2%) registrado variação positiva, enquanto a Agropecuária variação negativa (0,1%).

A produção industrial, no acumulado até novembro, apresentou expansão de 4,7%, apesar das disrupções na cadeia de oferta global e da falta de matéria-prima<sup>2</sup>.

O setor de serviços<sup>3</sup> cresceu 10,9%, nos onze meses do ano, com todas as cinco atividades divulgadas apresentando taxas positivas e com crescimento em quase três quartos (72,9%) dos 166 tipos de serviços investigados. As principais contribuições positivas vieram dos setores de transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio (15,1%) e de informação e comunicação (9,4%).

O comércio varejista<sup>4</sup> também se beneficiou com o aumento da mobilidade social, no acumulado até outubro/21, apresentou incremento de 2,6%. O comércio varejista ampliado, que inclui veículos, motos, partes e peças e de material de construção, o volume de vendas avançaram 6,3%.

1 Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Contas Nacionais Trimestrais. Julho/setembro 2021.

2 Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa Industrial Mensal Produção Física – Brasil. Novembro/2021

3 Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IB. Pesquisa Mensal de Serviços – Brasil. Novembro/2021

4 Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa Mensal do Comércio – Brasil. Novembro/2021

Neste contexto, a disparada da inflação (diante de fatores como: forte valorização global do petróleo, dólar em alta e crise hídrica no Brasil) que encerrou 2021 com alta de 10,06%<sup>5</sup>, foi um fator limitante para recuperação da economia. A renda média real dos trabalhadores recuou no trimestre, encerrando em outubro de 2021 com valor observado de R\$ 2.449, o menor de toda a série histórica iniciada em 2012. Ainda assim, a taxa de desocupação (12,1%)<sup>6</sup> apresentou quedas de 1,6 p.p., no trimestre móvel de agosto a outubro de 2021, em comparação com o trimestre de maio a julho de 2021 (13,7%), e de 2,5 p.p. em relação ao mesmo trimestre móvel de 2020 (14,6%).

### 3. AMBIENTE REGULATÓRIO

#### 3.1 ALTERAÇÕES REGULATÓRIAS

Assim como em outros segmentos, a agenda regulatória foi marcada pelos efeitos da pandemia e pelo efeito da crise hídrica, a pior dos últimos 91 anos. Adicionalmente, houve avanços em algumas medidas consideradas estruturais pelo setor, com destaque para:

##### (i) Medida Provisória 1031/2021 – Desestatização Eletrobras

Em 23 de fevereiro, foi publicada pelo Governo Federal a Medida Provisória 1031/2021, que dispõe sobre a desestatização da Eletrobras. Em suma, a desestatização se dará por meio da pulverização de ações, podendo ser acompanhado de oferta pública secundária de ações de propriedade da União ou de empresa por ela controlada, direta ou indiretamente, caso a operação não atinja o necessário para a perda de controle da União. Além disso, a Medida Provisória traz outros destaques:

- Destinação de 50% (e não mais um terço) dos recursos a serem pagos como bonificação de outorga à CDE para modicidade tarifária;
- Prorrogação por 30 anos da concessão da hidrelétrica de Tucuruí;
- Autorização de novas concessões de geração de 30 anos, retirando as usinas que estão em regime de cotas, vedando a repactuação do risco hidrológico.

##### (ii) Medida Provisória 1055/2021 - Institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG)

Em 28 de junho, foi publicada pelo Governo Federal a Medida Provisória 1055/2021, que instituiu a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG). A principal responsabilidade da CREG foi a de adotar medidas, a partir da definição de um grupo interministerial, para assegurar o fornecimento de energia elétrica no País, em razão da crise hídrica e as condições dos reservatórios das usinas hidrelétricas. A seguir, as competências designadas à CREG:

- Definir diretrizes obrigatórias para, em caráter excepcional e temporário, estabelecer limites de uso, armazenamento e vazão das usinas hidrelétricas e eventuais medidas mitigadoras associadas;
- Estabelecer prazos para atendimento das diretrizes de que trata o item anterior pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta e indireta, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico, pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e pelos concessionários de geração de energia elétrica, de acordo com as suas competências e obrigações legais e contratuais;
- Requisitar e estabelecer prazos para encaminhamento de informações e subsídios técnicos aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico, à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e aos concessionários de geração de energia elétrica, de acordo com as suas competências e obrigações legais e contratuais; e
- Decidir sobre a homologação das deliberações do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, relacionadas às medidas emergenciais destinadas ao suprimento eletroenergético, de forma a atribuir obrigatoriedade de cumprimento dessas deliberações pelos órgãos e pelas entidades competentes.

##### (iii) Resultado da CP nº 35/20 – Impactos da pandemia no equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras

Em 23 de novembro, a Diretoria da ANEEL aprovou a metodologia de cálculo dos efeitos da pandemia na sobrecontratação e no equilíbrio econômico-financeiro no segmento de Distribuição e dos custos financeiros da Conta-COVID. A sobrecontratação foi regulamentada conforme a proposta submetida à 3ª fase da CP 35/20, contemplando a variação de carga percebida pela distribuidora nos anos 2020 e 2021 a partir da previsão de carga informada no leilão A-1 e A-2 de 2019 e, para os agentes que não declararam, a adoção do SIMPLES enviado à EPE. Quanto ao spread, os custos financeiros referentes aos itens de Parcela B e o diferimento para o Grupo A mantiveram-se alocados às distribuidoras. Porém, mudou-se o entendimento para os itens de Parcela A, para os quais a diferença entre o montante recebido e o realizado de ativos regulatórios seria alocada às distribuidoras, bem como a parcela de saldo não amortizado de CVA (referente ao processo tarifário anterior). Após a consideração no processo tarifário, tais custos devem ser alocados ao consumidor. Para o reconhecimento das perdas de faturamento e elevação da inadimplência, o critério de admissibilidade para o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá contemplar uma análise ampla, avaliando o fato gerador, a evidência do desequilíbrio, o nexo de causalidade e as iniciativas para equacionar o desequilíbrio na concessão. Após manifestação da distribuidora à ANEEL e a realização de um processo de Revisão Tarifária Extraordinária pela Agência, o processo será consolidado.

<sup>5</sup> Essa é a maior taxa acumulada no ano desde 2015, quando foi de 10,67%, e extrapolou a meta de 3,75% definida pelo Conselho Monetário Nacional para 2021, cujo teto era de 5,25%. Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor IPCA e INPC – Dezembro/2021.

<sup>6</sup> Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. PNADC – Brasil. Novembro/2021

#### (iv) Medida Provisória 1078/2021 – Medidas de mitigação dos efeitos econômico-financeiros da crise hídrica

Em 13 de dezembro, foi publicada a Medida Provisória 1078/2021, que dispõe sobre as ações de mitigação dos efeitos econômico-financeiros da escassez hídrica de 2021, considerada a pior dos últimos 91 anos ("Conta-Escassez Hídrica"). A MP possibilita que a CDE seja utilizada para arrecadação de recursos referentes à amortização de operações financeiras vinculadas ao enfrentamento da situação de escassez hídrica e dos diferimentos aplicados em processos tarifários anteriores, o que engloba, por exemplo, o programa de resposta da demanda e o programa de bonificação por redução do consumo. O objetivo da MP consiste em permitir que as distribuidoras de energia equacionem seus custos adicionais causados pela crise hídrica. Esses custos serão repassados para todos os consumidores, inclusive aos consumidores cativos que decidirem por migrar para o Ambiente de Contratação Livre ("ACL"). Além disso, a MP possibilita a instituição de bandeira tarifária extraordinária a fim de cobrir custos excepcionais decorrentes da situação de escassez hídrica. Essa bandeira não será aplicada aos consumidores de baixa renda inscritos na Tarifa Social. O texto da MP segue agora para discussão e aprovação no Congresso Nacional. Após aprovação, a publicação de um decreto deve estabelecer as condições e valores do financiamento, após o qual deve seguir-se regulamentação pela ANEEL.

#### 4. RESULTADOS CONSOLIDADOS

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros <sup>2</sup>	Eliminações	Consolidado <sup>3</sup>
	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021
<b>Receita Líquida<sup>1</sup></b>	<b>1.487.116</b>	<b>2.336.898</b>	<b>10.608.838</b>	<b>3.136.445</b>	<b>642.410</b>	<b>2.981</b>	<b>78.305</b>	<b>(1.620.507)</b>	<b>16.672.486</b>
Receita de Construção	-	-	1.097.457	-	1.053.349	-	-	-	2.150.806
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	50.862	-	-	-	50.862
<b>Gastos Não-Gerenciáveis</b>	<b>(325.318)</b>	<b>(1.702.116)</b>	<b>(7.838.933)</b>	<b>(2.989.581)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(21.715)</b>	<b>1.615.343</b>	<b>(11.262.320)</b>
Margem Bruta	1.161.798	634.782	2.769.905	146.864	693.272	2.981	56.590	(5.164)	5.461.028
<b>Gastos Gerenciáveis</b>	<b>(242.028)</b>	<b>(315.021)</b>	<b>(2.402.021)</b>	<b>(28.584)</b>	<b>(1.081.774)</b>	<b>(145.075)</b>	<b>(115.620)</b>	<b>(27.689)</b>	<b>(4.357.812)</b>
<b>PMSO</b>	<b>(72.114)</b>	<b>(132.137)</b>	<b>(963.565)</b>	<b>(25.156)</b>	<b>(28.188)</b>	<b>(120.666)</b>	<b>(56.941)</b>	<b>3.550</b>	<b>(1.395.217)</b>
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	19	560	(67.153)	-	122	(6.843)	-	-	(73.295)
<b>EBITDA</b>	<b>1.089.703</b>	<b>503.205</b>	<b>1.739.187</b>	<b>121.708</b>	<b>665.206</b>	<b>196.028</b>	<b>(351)</b>	<b>(1.614)</b>	<b>4.313.072</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>73,3%</b>	<b>21,5%</b>	<b>16,4%</b>	<b>3,9%</b>	<b>103,5%</b>	<b>6575,9%</b>	<b>-0,4%</b>	<b>(68)</b>	<b>25,9%</b>
Depreciação e Amortização	(169.933)	(183.444)	(273.846)	(3.428)	(359)	(17.566)	(58.679)	(31.239)	(738.494)
Resultado das Participações Societárias	30.776	-	-	(4.249)	-	2.051.098	114	(1.835.323)	242.416
Resultado Financeiro Líquido	(208.229)	(77.359)	(272.512)	(11.822)	(158.809)	(63.916)	(8.936)	1	(801.582)
IR e Contribuição Social	(193.792)	4.158	(301.744)	(28.827)	(140.908)	(5.806)	2.869	16.183	(647.867)
<b>Lucro Líquido Antes de Minoritários</b>	<b>548.525</b>	<b>246.560</b>	<b>891.085</b>	<b>73.382</b>	<b>365.130</b>	<b>2.159.838</b>	<b>(64.983)</b>	<b>(1.851.992)</b>	<b>2.367.545</b>
Participações de Minoritários	(198.730)	-	-	-	(8.977)	-	-	-	(207.707)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>349.795</b>	<b>246.560</b>	<b>891.085</b>	<b>73.382</b>	<b>356.153</b>	<b>2.159.838</b>	<b>(64.983)</b>	<b>(1.851.992)</b>	<b>2.159.838</b>

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros <sup>2</sup>	Eliminações	Consolidado <sup>3</sup>
	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020
<b>Receita Líquida<sup>1</sup></b>	<b>1.237.424</b>	<b>1.745.036</b>	<b>7.721.473</b>	<b>4.073.298</b>	<b>387.900</b>	<b>2.826</b>	<b>87.113</b>	<b>(2.047.386)</b>	<b>13.207.684</b>
Receita de Construção	-	-	751.896	-	1.020.786	-	-	-	1.772.682
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	3.434	-	-	-	3.434
<b>Gastos Não-Gerenciáveis</b>	<b>(24.132)</b>	<b>(1.055.184)</b>	<b>(5.487.301)</b>	<b>(3.849.097)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(8.429)</b>	<b>2.042.534</b>	<b>(8.381.609)</b>
Margem Bruta	1.213.292	689.852	2.234.172	224.201	391.334	2.826	78.684	(4.852)	4.829.509
<b>Gastos Gerenciáveis</b>	<b>(199.166)</b>	<b>(301.585)</b>	<b>(2.062.815)</b>	<b>(36.245)</b>	<b>(1.042.621)</b>	<b>(100.527)</b>	<b>(82.471)</b>	<b>(43.450)</b>	<b>(3.868.880)</b>
<b>PMSO</b>	<b>(69.686)</b>	<b>(109.276)</b>	<b>(973.250)</b>	<b>(34.169)</b>	<b>(21.292)</b>	<b>(77.879)</b>	<b>(75.258)</b>	<b>7.012</b>	<b>(1.353.798)</b>
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	58	673	(88.844)	-	9	(5.704)	(42)	-	(93.850)
<b>EBITDA</b>	<b>1.143.664</b>	<b>581.249</b>	<b>1.172.078</b>	<b>190.032</b>	<b>370.051</b>	<b>(80.757)</b>	<b>3.384</b>	<b>2.160</b>	<b>3.381.861</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>92,4%</b>	<b>33,3%</b>	<b>15,2%</b>	<b>4,7%</b>	<b>95,4%</b>	<b>-2857,6%</b>	<b>3,9%</b>	<b>(0)</b>	<b>25,6%</b>
Depreciação e Amortização	(129.538)	(192.982)	(248.825)	(2.076)	(552)	(16.944)	(7.171)	(50.462)	(648.550)
Resultado das Participações Societárias	(2.064)	-	-	(10.573)	-	1.696.483	-	(1.603.886)	79.960
Resultado Financeiro Líquido	(214.395)	(80.552)	(25.381)	3.303	(35.707)	(92.981)	(5.547)	-	(451.260)
IR e Contribuição Social	(229.646)	(12.777)	(241.341)	(66.318)	(113.814)	2.216	(1.336)	14.925	(648.091)
<b>Lucro Líquido Antes de Minoritários</b>	<b>568.021</b>	<b>294.938</b>	<b>656.531</b>	<b>114.368</b>	<b>219.978</b>	<b>1.508.017</b>	<b>(10.670)</b>	<b>(1.637.263)</b>	<b>1.713.920</b>
Participações de Minoritários	(197.766)	-	-	-	(8.136)	-	-	-	(205.902)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>370.255</b>	<b>294.938</b>	<b>656.531</b>	<b>114.368</b>	<b>211.842</b>	<b>1.508.017</b>	<b>(10.670)</b>	<b>(1.637.263)</b>	<b>1.508.018</b>

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros <sup>2</sup>	Eliminações	Consolidado <sup>3</sup>
	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var
<b>Receita Líquida<sup>1</sup></b>	<b>20,2%</b>	<b>33,9%</b>	<b>37,4%</b>	<b>-23,0%</b>	<b>65,6%</b>	<b>5,5%</b>	<b>-10,1%</b>	<b>-20,8%</b>	<b>26,2%</b>
Receita de Construção	n.d.	n.d.	46,0%	n.d.	3,2%	n.d.	n.d.	n.d.	21,3%
Margem Construção Transmissoras	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1381,1%	n.d.	n.d.	n.d.	1381,1%
<b>Gastos Não-Gerenciáveis</b>	<b>1248,1%</b>	<b>61,3%</b>	<b>42,9%</b>	<b>-22,3%</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>157,6%</b>	<b>-20,9%</b>	<b>34,4%</b>
Margem Bruta	-4,2%	-8,0%	24,0%	-34,5%	77,2%	5,5%	-28,1%	6,4%	13,1%
<b>Gastos Gerenciáveis</b>	<b>21,5%</b>	<b>4,5%</b>	<b>16,4%</b>	<b>-21,1%</b>	<b>3,8%</b>	<b>44,3%</b>	<b>40,2%</b>	<b>-36,3%</b>	<b>12,6%</b>
<b>PMSO</b>	<b>3,5%</b>	<b>20,9%</b>	<b>-1,0%</b>	<b>-26,4%</b>	<b>32,4%</b>	<b>54,9%</b>	<b>-24,3%</b>	<b>-49,4%</b>	<b>3,1%</b>
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	-67,2%	-16,8%	-24,4%	n.d.	1255,6%	20,0%	-100,0%	n.d.	-21,9%
<b>EBITDA</b>	<b>-4,7%</b>	<b>-13,4%</b>	<b>48,4%</b>	<b>-36,0%</b>	<b>79,8%</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>-174,7%</b>	<b>27,5%</b>
Depreciação e Amortização	31,2%	-4,9%	10,1%	65,1%	-35,0%	3,7%	718,3%	-38,1%	13,9%
Resultado das Participações Societárias	n.d.	n.d.	n.d.	-59,8%	n.d.	20,9%	n.d.	14,4%	203,2%
Resultado Financeiro Líquido	-2,9%	-4,0%	973,7%	n.d.	344,8%	-31,3%	61,1%	n.d.	77,6%
IR e Contribuição Social	-15,6%	n.d.	25,0%	-56,5%	23,8%	n.d.	n.d.	8,4%	0,0%
<b>Lucro Líquido Antes de Minoritários</b>	<b>-3,4%</b>	<b>-16,4%</b>	<b>35,7%</b>	<b>-35,8%</b>	<b>66,0%</b>	<b>43,2%</b>	<b>509,0%</b>	<b>13,1%</b>	<b>38,1%</b>
Participações de Minoritários	0,5%	n.d.	n.d.	n.d.	10,3%	n.d.	n.d.	n.d.	0,9%
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>-5,5%</b>	<b>-16,4%</b>	<b>35,7%</b>	<b>-35,8%</b>	<b>68,1%</b>	<b>43,2%</b>	<b>509,0%</b>	<b>13,1%</b>	<b>43,2%</b>

<sup>1</sup> Não considera receita de construção. <sup>2</sup> Considera Serviços e Ventures. <sup>3</sup> Considera eliminação intragrupo. Nota: Gastos gerenciáveis contemplam depreciação e



amortização.

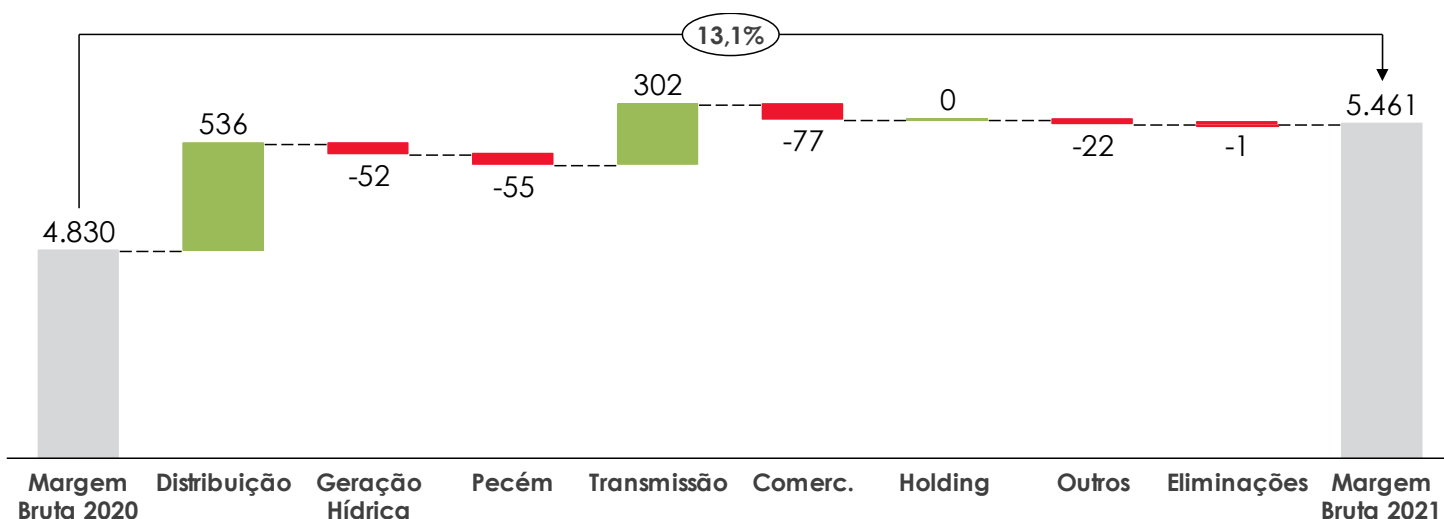
#### 4.1 MARGEM BRUTA

Itens em R\$ Mil ou %	Consolidado		
	2021	2020	Var
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>16.723.348</b>	<b>13.211.118</b>	<b>26,6%</b>
<b>Gastos Não Gerenciáveis</b>	<b>(11.262.320)</b>	<b>(8.381.609)</b>	<b>34,4%</b>
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(8.834.330)	(7.204.551)	22,6%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(1.238.798)	(1.121.009)	10,5%
Outros	(1.189.192)	(56.049)	2021,7%
<b>Margem Bruta</b>	<b>5.461.028</b>	<b>4.829.509</b>	<b>13,1%</b>

A Margem Bruta aumentou 13,1%, decorrente de:

- (i) **Distribuição:** aumento de R\$ 535,7 milhões, decorrente principalmente de: (i) efeito tarifa devido aos reajustes ocorridos em 2021 na EDP Espírito Santo ("EDP ES") e na EDP São Paulo ("EDP SP"); (ii) reconhecimento do VNR (+R\$ 214,8 milhões), resultante do aumento do IPCA; (ii) crescimento do mercado de energia distribuída em 5,5%; e (iv) outras receitas;
- (ii) **Transmissão:** aumento de R\$ 301,9 milhões, decorrente dos efeitos de atualização dos ativos de concessão, além da aquisição de dois lotes de transmissão no mercado secundário;
- (iii) **Comercializadora:** redução de R\$ 77,3 milhões, decorrente das operações de longo prazo contabilizadas através da marcação a mercado ocorrido em 2020, além do maior gerenciamento de risco, uma vez que o agravamento do cenário hidrológico deixou o mercado mais restrito;
- (iv) **Pecém:** redução de R\$ 55,1 milhões, decorrente do reconhecimento da redução ao valor recuperável relativo à marcação a mercado do estoque do carvão; e
- (v) **Hídrica:** redução de R\$ 51,5 milhões, reflexo da adesão da repactuação do risco hidrológico no ACL, que possibilitou a contabilização de R\$ 388,9 milhões em 2020, além do efeito do complemento da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulado ("ACR"), totalizando R\$ 165,1 milhões em 2021. Excluindo esses efeitos, a margem bruta apresentaria aumento de 20,9%, decorrente do aumento de volume de energia transacionado e do reajuste anual dos contratos de venda, além da estratégia assertiva de mitigação do risco hidrológico ao longo do ano.

Formação da Margem Bruta (R\$ milhões)



Nota: A Margem Bruta da Transmissão refere-se a Receita com a Remuneração do Ativo de Concessão.

#### 4.2 GASTOS GERENCIÁVEIS

O ano foi marcado pela retomada da recuperação da economia, refletindo na revisão de contratos, na retomada de projetos estruturantes, no aumento das manutenções das unidades geradoras e na contratação de novos funcionários, decorrente do alargamento das atividades operacionais. Neste sentido, o PMSO recorrente foi de R\$ 1,1 bilhão, aumento de 5,2%, mantendo suas despesas abaixo da inflação, uma vez que o IPCA e o IGP-M foram de 10,0% e de 17,8%, respectivamente.

	2021	2020	Var
<b>PMSO</b>	<b>(1.228.749)</b>	<b>(1.162.390)</b>	<b>5,7%</b>
Contabilização do IFRS 16 (aluguéis)	(25.237)	(26.709)	-5,5%
Novos Negócios <sup>1</sup>	79.932	61.870	29,2%
Crédito de PIS/COFINS	(5.827)	(10.694)	-45,5%
Custos com Receita Associada	17.284	38.547	-55,2%
Manutenção preventiva de Pecém	49.292	39.487	24,8%
Outros: Revisão Tarifária- Lote Q	(1.480)	-	n.d.
<b>PMSO recorrente</b>	<b>(1.114.784)</b>	<b>(1.059.888)</b>	<b>5,2%</b>

<sup>1</sup> Transmissão, EDP Varejista, EDP Ventures, EDP GRID e Soluções.

Itens em R\$ Mil ou %	Consolidado		
	2021	2020	Var
Pessoal	(540.037)	(523.230)	3,2%
Material	(71.723)	(86.038)	-16,6%
Serviços de Terceiros	(521.860)	(469.707)	11,1%
Provisões	(166.468)	(191.408)	-13,0%
Outros	(95.129)	(83.415)	14,0%
<b>Total PMSO com Provisões</b>	<b>(1.395.217)</b>	<b>(1.353.798)</b>	<b>3,1%</b>
<b>Total PMSO (excluindo Provisões)</b>	<b>(1.228.749)</b>	<b>(1.162.390)</b>	<b>5,7%</b>
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(73.295)	(93.850)	-21,9%
Custo com Construção da Infraestrutura	(2.150.806)	(1.772.682)	21,3%
Depreciação e Amortização	(738.494)	(648.550)	13,9%
<b>Gastos Gerenciáveis</b>	<b>(4.357.812)</b>	<b>(3.868.880)</b>	<b>12,6%</b>

Os principais itens que influenciaram o PMSO foram:

- (i) Pessoal – aumento de 3,2% (+R\$ 16,8 milhões), decorrente do aumento das despesas de headcount relacionados aos novos segmentos da Companhia, além do reajuste salarial, de custos com utilização do plano de saúde, transportes, reajuste salarial e horas extras;
- (ii) Material – redução de 16,6% (-R\$ 14,3 milhões), decorrente da entrega de dois projetos de eficiência energética da EDP Smart (despesa incorrida no momento do faturamento e entrega dos projetos), ocorrido no ano anterior, minimizado pelo aumento dos custos de manutenção em Pecém, decorrente do maior despacho ocorrido ao longo do ano, além dos gastos com veículos;
- (iii) Serviços de Terceiros – aumento de 11,1% (+R\$ 52,2 milhões), reflexo do aumento dos gastos com as medidas de combate às perdas nas distribuidoras, dos reajustes contratuais, das manutenções em Pecém e do aumento das despesas com licenças, estes efeitos foram mitigados pela contabilização de créditos de PIS/COFINS, em Pecém, além das medidas de combate à inadimplência e das iniciativas de melhorias de processos de relacionamento com cliente (atendimento e *call center*); e
- (iv) Outros – aumento de 14,0% (+R\$ 11,7 milhões), reflexo da reclassificação da contabilização do ganho de receita ocorrido na Revisão Tarifária da EDP Transmissão Litoral Sul (lote Q), no valor de R\$ 20,3 milhões, além dos gastos com seguros em Pecém.

A conta de **Provisões** reduziu 13,0%, principalmente na rubrica de Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas, decorrente de ação judicial, objetivando a cobrança retroativa dos períodos de 2002 a 2005, em razão do não processamento das retificações das declarações decorrentes da recomposição tarifária extraordinária. Em razão de decisão desfavorável no Tribunal Superior, o provisionamento da contingência ocorreu em 2020.

A conta de **Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens**, reduziu 21,9%, decorrente de projetos relacionados a gestão de ativos, visando a redução de perdas relacionadas a substituição de ativos, além da maior ocorrência de atividades de recomposição de redes nas distribuidoras no ano anterior.

A conta de **Depreciação e Amortização** aumentou 13,9%, decorrente da repactuação do risco hidrológico do GSF, no ACL e ACR, gerando a contabilização de ativo regulatório devido ao aumento do prazo de concessão das usinas hídricas e, como consequência impactando a amortização das usinas hídricas, além do aumento do encargo de Uso do Bem Público (UBP), indexado a IGP-M.

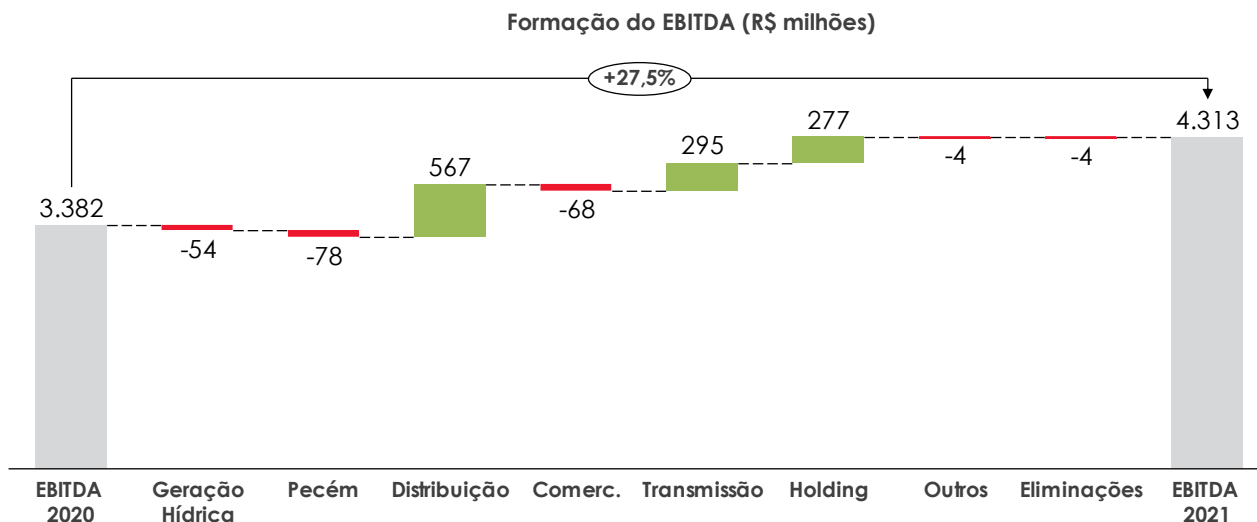
#### 4.3 RESULTADO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Itens em R\$ Mil ou %	2021	2020	Var
Santo Antônio do Jari (50%) <sup>1</sup>	63.004	38.369	64,2%
Cachoeira Caldeirão (50%) <sup>1</sup>	(5.623)	(13.607)	-58,7%
São Manoel (33,33%) <sup>1</sup>	(26.604)	(26.825)	-0,8%
Celesc (29,90%) <sup>1</sup>	211.616	92.382	129,1%
Outros <sup>2</sup>	23	(10.358)	-100,2%
<b>Resultado das Participações Societárias</b>	<b>242.416</b>	<b>79.960</b>	<b>203,2%</b>

<sup>1</sup> Considera participação dos ativos e no caso Celesc a equivalência patrimonial utiliza as demonstrações financeiras com defasagem de um trimestre em relação à data apresentada das demonstrações financeiras da Companhia que antecede ao calendário de divulgação da coligada; <sup>2</sup> Considera equivalência de Pecém TM, Pecém OM e Mabe.

O aumento do Resultado das Participações Societárias, reflete os maiores resultados em Jari e Cachoeira Caldeirão, conforme detalhado no capítulo Projetos Não Consolidados. Na Celesc, o resultado é decorrente da melhora operacional, expansão do número de clientes e redução das perdas, além dos efeitos positivos da revisão tarifária ocorrida em 2021, conforme release de resultados da coligada.

#### 4.4 EBITDA



Nota: A contabilização do resultado do segmento de Transmissão está de acordo com o ICPC 01,IFRIC12

Na rubrica Ganho de Alienação de Investimentos na Controladora foi contabilizado o valor de R\$ 320,6 milhões, referente ao ganho de capital decorrente do desinvestimento nos lotes de transmissão MAI, MAII e 24, conforme mencionado nos fatos relevantes.

O EBITDA foi de R\$ 4,3 bilhões, aumento de 27,5%, conforme efeitos mencionados nas unidades de negócio acima.

Items in R\$ Thousand or %	2021	2020	Var
<b>EBITDA</b>	<b>4.313.072</b>	<b>3.381.861</b>	<b>27,5%</b>
Update of Indemnifiable Financial Assets (VNR)	(351.166)	(136.352)	157,5%
Transmission EBITDA (IFRS)	(665.206)	(370.051)	79,8%
Regulatory EBITDA	115.492	29.231	295,1%
Transmission: Added Value Adjustment	283.394	-	n.a.
GSF Renegotiation	(165.084)	(388.859)	-57,5%
<b>Adjusted EBITDA</b>	<b>3.530.502</b>	<b>2.515.830</b>	<b>40,3%</b>
Minority Interests Result	242.416	79.960	203,2%
<b>EBITDA in Accordance with CVM 527 Instruction</b>	<b>4.555.488</b>	<b>3.461.821</b>	<b>31,6%</b>

O EBITDA ajustado, pelos efeitos não recorrentes e não caixa, foi de R\$ 3,5 bilhões, aumento de 40,3%. Conforme instrução CVM 527, o EBITDA foi de R\$ 4,6 bilhões, aumento de 31,6%.

#### 4.5 Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ mil)	Consolidado		
	2021	2020	Var
<b>Receita Financeira</b>	<b>306.353</b>	<b>396.572</b>	<b>-22,7%</b>
Juros e variações monetárias	357.246	449.661	-20,6%
Operações de swap e hedge	16.305	5.557	193,4%
Variações em moeda estrangeira	-	4.829	n.d.
Ajustes a Valor Presente	713	2.474	-71,2%
(-) Juros capitalizados	(26.266)	(22.614)	16,1%
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(53.547)	(49.109)	9,0%
Outras Receitas Financeiras	11.902	5.774	106,1%
<b>Despesa Financeira</b>	<b>(1.107.935)</b>	<b>(847.832)</b>	<b>30,7%</b>
Encargos de Dívidas	(664.079)	(409.574)	62,1%
Juros e variações monetárias	(380.204)	(375.734)	1,2%
Variações em moeda estrangeira	(24.874)	(15.850)	56,9%
Ajustes a Valor Presente	(1.327)	(905)	46,6%
(-) Juros capitalizados	1.526	74	n.d.
Outras Despesas Financeiras	(38.977)	(45.843)	-15,0%
<b>Total</b>	<b>(801.582)</b>	<b>(451.260)</b>	<b>77,6%</b>

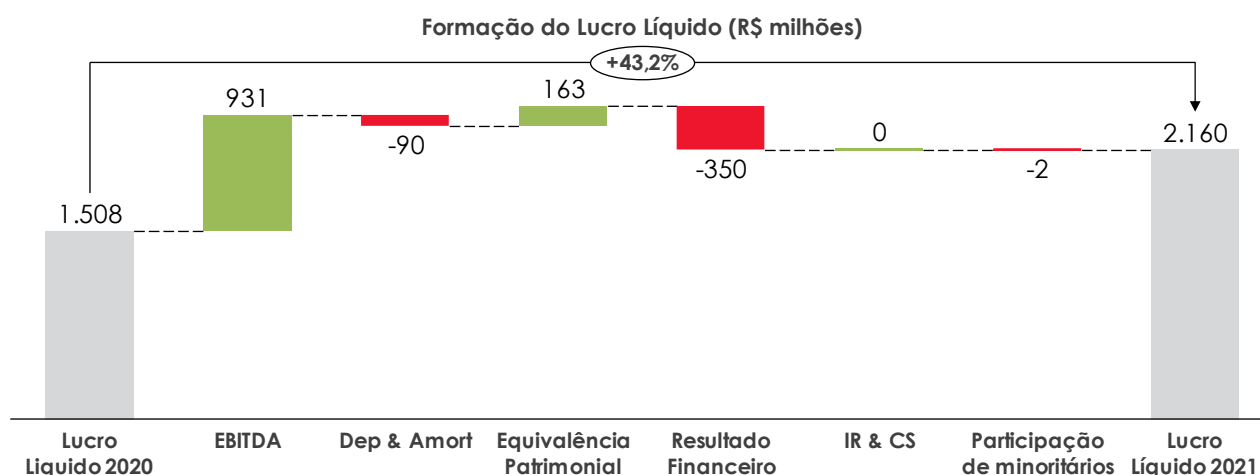
A Receita Financeira apresentou redução de 22,7%, em decorrência de:

- (i) Redução na rubrica de juros e variações monetárias, decorrente da atualização do saldo passivo de energia livre ocorrida em 2020 (mudança do indexador Selic para IGP-M), além da redução na rubrica de juros e multas sobre tributos. Minimizando esses efeitos, na rubrica de juros e multas foram contabilizados por atraso do pagamento de contas das distribuidoras, no valor de R\$ 212,3 milhões; e
- (ii) Aumento na conta de *swap e hedge* decorrente do efeito de variação cambial relacionado ao *funding* das linhas de transmissão, principalmente do lote 18, e como contrapartida efeito na capitalização de juros, considerando os lotes em construção.

A Despesa Financeira aumentou 30,7%, em decorrência de:

- (i) Aumento dos encargos de dívidas, reflexo do aumento nas rubricas de empréstimos e debêntures, decorrente do aumento dos indexadores atreladas às dívidas (CDI e TJLP), além do aumento de saldo de dívida; e
- (ii) Aumento na rubrica de provisões cíveis, fiscais e trabalhistas, resultante da atualização dos saldos dos processos.

#### 4.6 LUCRO LÍQUIDO



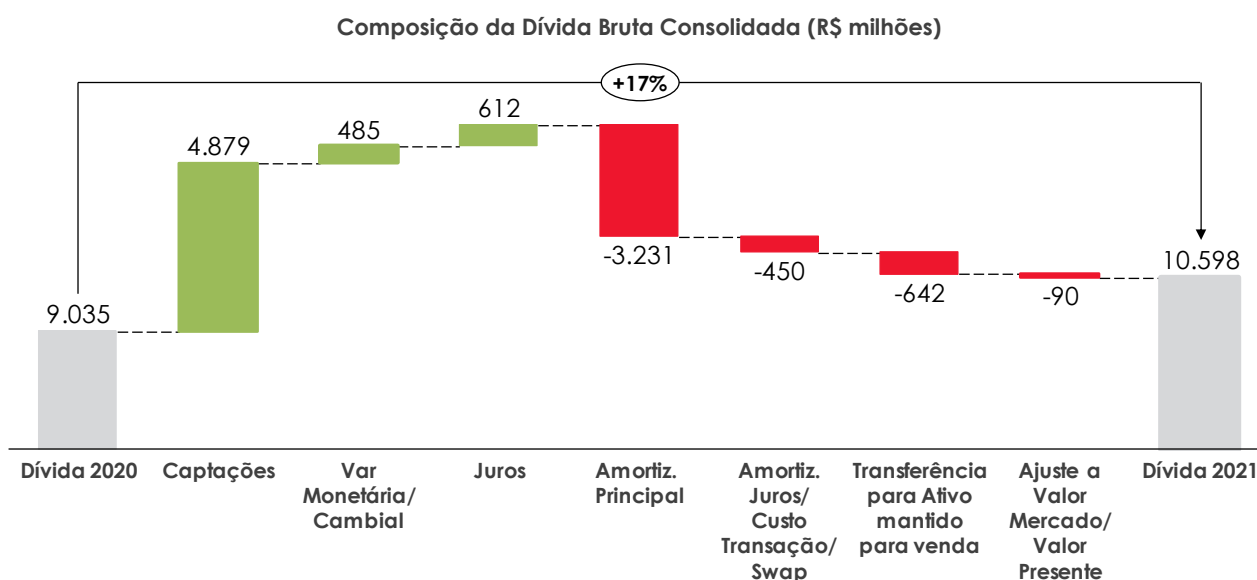
O Lucro Líquido foi de R\$ 2,2 bilhões, aumento de 43,2%, resultante dos efeitos acima mencionados, além do resultado positivo das participações societárias.

Items in R\$ Thousand or %	2021
<b>Income</b>	<b>2.159.838</b>
<b>Income after legal reserve</b>	<b>2.051.846</b>
Update of Indemnible Financial Assets (VNR)	(264.039)
Transmission EBITDA (IFRS)	(355.087)
Regulatory EBITDA	(4.900)
Transmission: Added Value Adjustment	283.394
GSF Renegotiation	(74.339)
EDP Soluções Impairment	41.000
<b>Adjusted Net Income</b>	<b>1.677.875</b>

O Lucro Líquido, ajustado pelos efeitos citados no EBITDA e por outros efeitos não recorrentes contabilizados no Resultado Financeiro, foi de R\$ 1,7 bilhão.

#### 4.7 ENDIVIDAMENTO

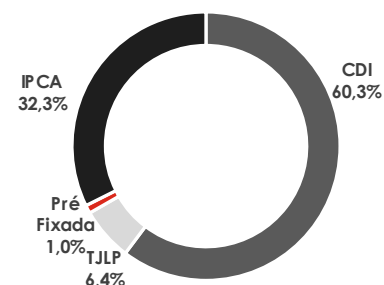
A Companhia finalizou o ano com Dívida Bruta de R\$ 10,6 bilhões, aumento de 17,3%, desconsiderando as dívidas dos ativos não consolidados, que representaram R\$ 1,3 bilhão.



Nota: Captações consideram os custos de transação com a emissão de debêntures.

O custo médio da dívida encerrou o ano em 9,3% a.a., em comparação aos 6,9% a.a. no final de 2020, levando em consideração os juros capitalizados das dívidas e os encargos incorridos. A variação do custo médio é reflexo do aumento do IPCA, e do CDI. O prazo médio da dívida atingiu 3,5 anos. Considerando as dívidas das empresas que a Companhia detém participação, o prazo médio seria de 4,0 anos e o custo médio seria de 9,3% a.a..

#### Dívida Líquida por Indexador em 31/12/2021

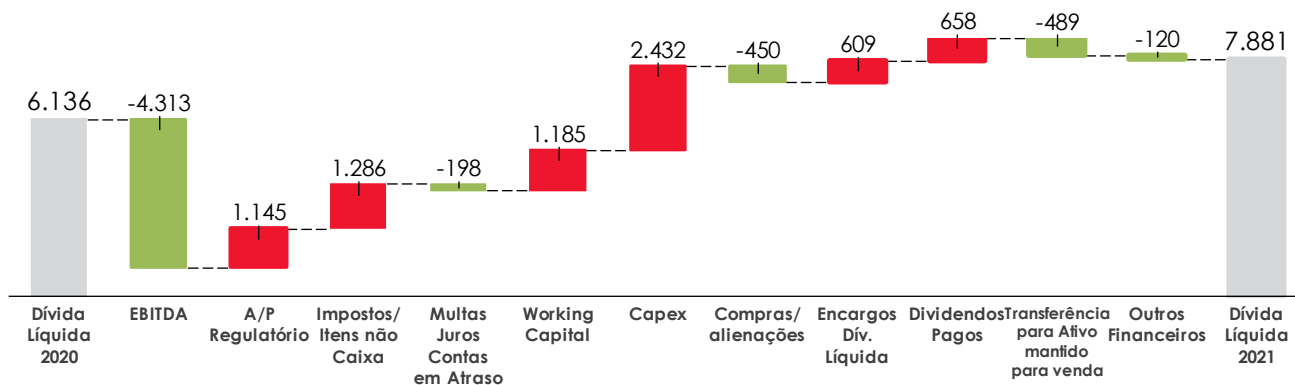


Nota: desconsiderando que os financiamentos em moeda estrangeira encontram-se protegidos dos riscos de câmbio (USD), a exposição seria de 1,8% em USD e de 58,5% em CDI, com os demais indexadores mantidos.

#### 4.8 FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL, DÍVIDA LÍQUIDA E ALAVANCAGEM

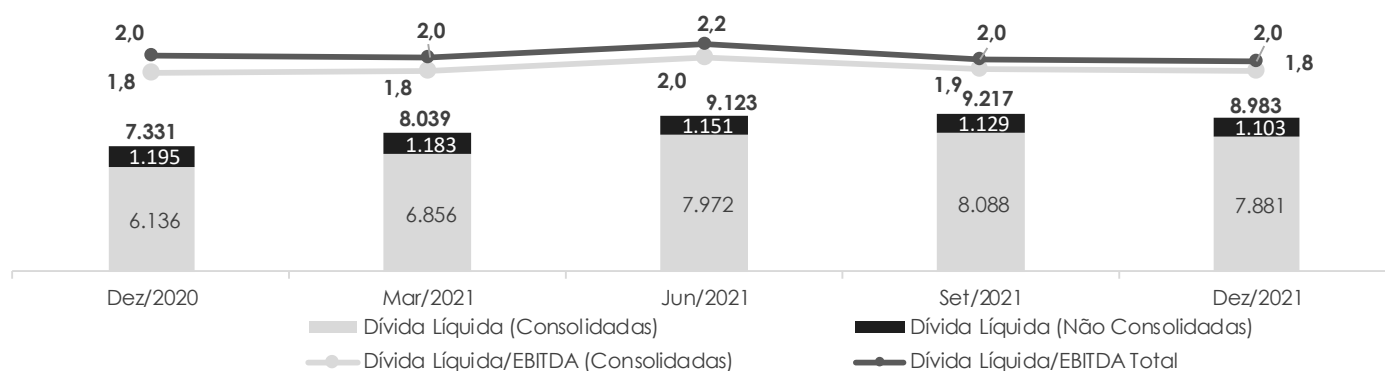
A Dívida Líquida, considerando a geração operacional e os dispêndios de caixa no período, foi de R\$ 7,9 bilhões, aumento de 28,4% em relação ao saldo de 2020.

#### Evolução da Dívida Líquida (R\$ milhões)



A relação Dívida Líquida/EBITDA dos ativos consolidados foi de 1,8 vez e de 2,0 vezes considerando a participação em Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel. Excluindo os efeitos não caixa dos últimos 12 meses, a alavancagem pós dividendos Dívida Líquida/EBITDA ajustado seria de 2,6 vezes.

Evolução da Dívida Líquida/EBITDA (R\$ milhões)



Nota: Considera proporção da participação detida pela EDP nos projetos não consolidados. O caixa considera disponibilidade, títulos e valores mobiliários e caução no valor de R\$ 5,8 milhões referente ao financiamento da Linha de Transmissão de Santa Catarina e na Linha de Transmissão Maranhão II.

#### 4.9 RATINGS

	Moody's		S&P		Fitch	
	Nacional	Global	Nacional	Global	Nacional	Global
EDP Energias do Brasil	AAA.br	-	-	-	AAA(bra)	-
	Estável		-		Estável	
EDP São Paulo	AAA.br	-	brAAA	-	-	-
	Estável		Estável		-	
EDP Espírito Santo	AAA.br	-	brAAA	BB-	-	-
	Estável		Estável		-	
Lajeado Energia	AA.br	-	-	-	-	-
	Estável		-		-	
EDP Transmissão SP -MG	-	-	-	-	AA+(bra)	
	-		-		Estável	
EDP Transmissão Aliança SC	-	-	-	-	AA(bra)	
	-		-		Estável	

#### 4.10 VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO

Total			
Varição do Imobilizado (R\$ mil)	2021	2020	Var
<b>Distribuição</b>	<b>1.097.457</b>	<b>751.896</b>	<b>46,0%</b>
EDP São Paulo	517.987	367.321	41,0%
EDP Espírito Santo	579.470	384.575	50,7%
<b>Geração</b>	<b>56.683</b>	<b>58.523</b>	<b>-3,1%</b>
Enerpeixe	3.846	7.061	-45,5%
Energest	3.085	12.289	-74,9%
Lajeado / Investco	3.992	7.228	-44,8%
Pecém	45.760	31.945	43,2%
<b>Transmissão</b>	<b>1.053.349</b>	<b>1.020.786</b>	<b>3,2%</b>
<b>Solar</b>	<b>162.998</b>	<b>48.088</b>	<b>239,0%</b>
<b>Outros</b>	<b>61.439</b>	<b>14.475</b>	<b>324,4%</b>
<b>Total</b>	<b>2.431.926</b>	<b>1.893.770</b>	<b>28,4%</b>

Os investimentos aumentaram 28,4%, conforme plano estratégico definido para 2021-2025, com foco nos segmentos de redes e de energia solar.

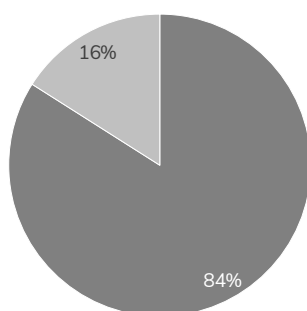
Na Distribuição, os investimentos totalizaram R\$ 1,1 bilhão, aumento de 46,0%, em função do reforço dos investimentos para melhoria da rede, com intensificação do uso de tecnologia. Os principais investimentos foram direcionados para obras de expansão, melhorias da rede, telecomunicações, informática e projetos relacionados ao combate às perdas.

EDP São Paulo			
Varição do Imobilizado - Distribuição (R\$ mil)	2021	2020	Var
Valor Bruto sem Juros Capitalizados	517.769	369.844	40,0%
(+) Juros Capitalizados	5.981	3.240	84,6%
Valor Bruto	523.750	373.084	40,4%
(-) Obrigações Especiais	(5.763)	(4.635)	24,3%
<b>Valor Líquido de Obrig. Especiais</b>	<b>517.987</b>	<b>367.321</b>	<b>41,0%</b>

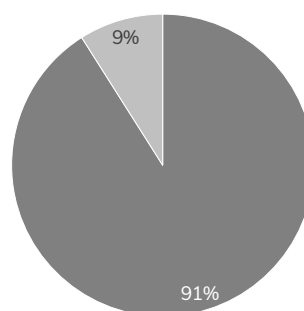
  

EDP Espírito Santo			
Varição do Imobilizado - Distribuição (R\$ mil)	2021	2020	Var
Valor Bruto sem Juros Capitalizados	594.601	390.705	52,2%
(+) Juros Capitalizados	8.768	3.093	183,5%
Valor Bruto	603.369	393.798	53,2%
(-) Obrigações Especiais	(23.899)	(170)	13945,1%
<b>Valor Líquido de Obrig. Especiais</b>	<b>579.470</b>	<b>384.575</b>	<b>50,7%</b>
<b>Distribuição</b>	<b>1.097.457</b>	<b>751.896</b>	<b>46,0%</b>

EDP SP 2021



EDP ES 2021



■ CAPEX Elétrico (BRR) ■ CAPEX Não Elétrico

Na Transmissão, os investimentos aumentaram 3,2%, em função da entrada em operação antecipada dos lotes. O cronograma de entrada em operação dos lotes em construção permanece antecipado frente ao estabelecido pela ANEEL.

Variação do Imobilizado (R\$ mil)			
Linhas de Transmissão (Lote)	2021	2020	Var
Transmissão	(1.659)	116	n.d.
Transmissão MA I	28.327	210.094	-86,5%
Transmissão MA II	1.455	40.501	-96,4%
Transmissão MA III	59.473	-	n.d.
Transmissão Aliança SC	396.380	371.794	6,6%
Transmissão SP-MG	410.322	307.250	33,5%
Transmissão Norte	8.049	-	n.d.
Litoral Sul Transmissora de Energia	151.002	91.031	65,9%
<b>Total</b>	<b>1.053.349</b>	<b>1.020.786</b>	<b>3,2%</b>

Em Geração Solar, os investimentos foram de R\$ 163,0 milhões, demonstrando o compromisso de expansão nesse segmento.

Nos outros segmentos, foram investidos R\$ 61,4 milhões, com destaque para a construção da nova sede e custos com estudos para aquisição da EDP Goiás, além de novos projetos de eficiência energética, tecnologia e desenvolvimento de novos negócios.

Considerando os ativos não consolidados, os investimentos foram de R\$ 2,4 bilhões, aumento de 27,7%.

Variação do Imobilizado (R\$ mil)	2021	2020	Var
<b>Distribuição</b>	<b>1.097.457</b>	<b>751.896</b>	<b>46,0%</b>
<b>Geração</b>	<b>62.741</b>	<b>74.035</b>	<b>-15,3%</b>
Geração consolidado	49.677	58.523	-15,1%
Geração não consolidado	13.064	15.512	-15,8%
<b>Transmissão</b>	<b>1.053.349</b>	<b>1.020.786</b>	<b>3,2%</b>
<b>Solar</b>	<b>162.998</b>	<b>48.088</b>	<b>239,0%</b>
<b>Outros</b>	<b>61.439</b>	<b>14.475</b>	<b>324,4%</b>
<b>Total</b>	<b>2.437.984</b>	<b>1.909.281</b>	<b>27,7%</b>

<sup>1</sup> Considera a participação da EDP = 50,0%

<sup>2</sup> Considera a participação da EDP = 33,3%

## 5. ÁREAS DE NEGÓCIOS

### 5.1 DISTRIBUIÇÃO

	EDP Distribuição					
	Volume (MWh)			Clientes (unid)		
	2021	2020	Var	2021	2020	Var
<b>Residencial</b>	<b>6.653.309</b>	<b>6.579.309</b>	<b>1,1%</b>	<b>3.154.794</b>	<b>3.080.885</b>	<b>2,4%</b>
<b>Industrial</b>	<b>11.605.385</b>	<b>10.655.534</b>	<b>8,9%</b>	<b>22.838</b>	<b>24.332</b>	<b>-6,1%</b>
Livre	10.238.769	9.239.279	10,8%	754	655	15,1%
Cativo	1.366.615	1.416.254	-3,5%	22.084	23.677	-6,7%
<b>Comercial</b>	<b>4.136.500</b>	<b>3.911.562</b>	<b>5,8%</b>	<b>274.116</b>	<b>265.551</b>	<b>3,2%</b>
Livre	1.268.229	1.005.365	26,1%	875	661	32,4%
Cativo	2.868.271	2.906.197	-1,3%	273.241	264.890	3,2%
<b>Rural</b>	<b>1.008.019</b>	<b>933.670</b>	<b>8,0%</b>	<b>199.470</b>	<b>201.143</b>	<b>-0,8%</b>
<b>Outros</b>	<b>1.985.218</b>	<b>1.978.658</b>	<b>0,3%</b>	<b>29.220</b>	<b>28.908</b>	<b>1,1%</b>
Livre	343.891	345.336	-0,4%	23	18	27,8%
Cativo	1.641.327	1.633.321	0,5%	29.197	28.890	1,1%
<b>Permissionárias</b>	<b>49.412</b>	<b>48.418</b>	<b>2,1%</b>	-	-	
<b>Concessionárias/Geradores</b>	<b>578.089</b>	<b>550.790</b>	<b>5,0%</b>	-	-	
<b>Total Energia Distribuída</b>	<b>26.015.932</b>	<b>24.657.941</b>	<b>5,5%</b>	<b>3.680.438</b>	<b>3.600.819</b>	<b>2,2%</b>
Total Livre	12.428.979	11.140.771	11,6%	1.652	1.334	23,8%
Total Cativo	13.586.953	13.517.170	0,5%	3.678.786	3.599.485	2,2%



EDP São Paulo						
	Volume (MWh)			Clientes (unid)		
	2021	2020	Var	2021	2020	Var
<b>Residencial</b>	<b>4.078.193</b>	<b>4.063.283</b>	<b>0,4%</b>	<b>1.848.410</b>	<b>1.810.321</b>	<b>2,1%</b>
<b>Industrial</b>	<b>7.589.484</b>	<b>6.983.712</b>	<b>8,7%</b>	<b>12.545</b>	<b>13.828</b>	<b>-9,3%</b>
Livre	6.695.617	6.049.468	10,7%	483	435	11,0%
Cativo	893.867	934.245	-4,3%	12.062	13.393	-9,9%
<b>Comercial</b>	<b>2.507.397</b>	<b>2.365.640</b>	<b>6,0%</b>	<b>142.416</b>	<b>136.141</b>	<b>4,6%</b>
Livre	830.257	637.199	30,3%	540	384	40,6%
Cativo	1.677.140	1.728.440	-3,0%	141.876	135.757	4,5%
<b>Rural</b>	<b>60.655</b>	<b>62.409</b>	<b>-2,8%</b>	<b>5.383</b>	<b>5.295</b>	<b>1,7%</b>
<b>Outros</b>	<b>1.153.569</b>	<b>1.144.687</b>	<b>0,8%</b>	<b>15.060</b>	<b>14.899</b>	<b>1,1%</b>
Livre	338.043	329.898	2,5%	14	12	16,7%
Cativo	815.525	814.789	0,1%	15.046	14.887	1,1%
<b>Permissionárias</b>	<b>49.412</b>	<b>48.418</b>	<b>2,1%</b>	-	-	
<b>Concessionárias/Geradores</b>	<b>369.630</b>	<b>363.724</b>	<b>1,6%</b>	-	-	
<b>Total Energia Distribuída</b>	<b>15.808.340</b>	<b>15.031.873</b>	<b>5,2%</b>	<b>2.023.814</b>	<b>1.980.484</b>	<b>2,2%</b>
Total Livre	8.233.548	7.380.290	11,6%	1.037	831	24,8%
Total Cativo	7.574.792	7.651.584	-1,0%	2.022.777	1.979.653	2,2%

EDP Espírito Santo						
	Volume (MWh)			Clientes (unid)		
	2021	2020	Var	2021	2020	Var
<b>Residencial</b>	<b>2.575.116</b>	<b>2.516.026</b>	<b>2,3%</b>	<b>1.306.384</b>	<b>1.270.564</b>	<b>2,8%</b>
<b>Industrial</b>	<b>4.015.901</b>	<b>3.671.822</b>	<b>9,4%</b>	<b>10.293</b>	<b>10.504</b>	<b>-2,0%</b>
Livre	3.543.152	3.189.812	11,1%	271	220	23,2%
Cativo	472.748	482.010	-1,9%	10.022	10.284	-2,5%
<b>Comercial</b>	<b>1.629.103</b>	<b>1.545.922</b>	<b>5,4%</b>	<b>131.700</b>	<b>129.410</b>	<b>1,8%</b>
Livre	437.972	368.165	19,0%	335	277	20,9%
Cativo	1.191.131	1.177.757	1,1%	131.365	129.133	1,7%
<b>Rural</b>	<b>947.363</b>	<b>871.262</b>	<b>8,7%</b>	<b>194.087</b>	<b>195.848</b>	<b>-0,9%</b>
<b>Outros</b>	<b>831.650</b>	<b>833.970</b>	<b>-0,3%</b>	<b>14.160</b>	<b>14.009</b>	<b>1,1%</b>
Livre	5.848	15.438	-62,1%	9	6	50,0%
Cativo	825.802	818.533	0,9%	14.151	14.003	1,1%
<b>Concessionárias/Geradores</b>	<b>208.460</b>	<b>187.066</b>	<b>11,4%</b>	-	-	
<b>Total Energia Distribuída</b>	<b>10.207.592</b>	<b>9.626.068</b>	<b>6,0%</b>	<b>1.656.624</b>	<b>1.620.335</b>	<b>2,2%</b>
Total Livre	4.195.431	3.760.481	11,6%	615	503	22,3%
Total Cativo	6.012.161	5.865.587	2,5%	1.656.009	1.619.832	2,2%

O volume de energia distribuída aumentou 5,5%.

A Companhia apresentou aumento de 2,2% no número de novos clientes e de 23,8% no número de clientes livres (206 clientes na EDP SP e 111 clientes na EDP ES), em função das migrações dos clientes cativos para o mercado livre.

### Balço Energético Distribuição (MWh)

Do total da Energia Requerida, 61,7% foram para a EDP SP e 38,3% para a EDP ES.

EDP DISTRIBUIÇÃO	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	EDP Distribuição
Itaipu + Proinfa	2.287.157	1.575.823	3.862.981
Leilão	9.126.605	6.409.805	15.536.410
Outros <sup>1</sup>	12.020	155.227	167.247
Energia em Trânsito	8.230.049	4.196.406	12.426.455
<b>Total Energia Recebida</b>	<b>19.655.832</b>	<b>12.337.261</b>	<b>31.993.093</b>
Perdas Transmissão (+)	185.875	109.803	295.679
Perdas de Itaipu (+)	120.037	81.705	201.742
Vendas C.Prazo (-)	-1.662.269	-949.857	-2.612.125
Ajustes C.Prazo (-)	-17.669	31.899	14.230
<b>Total Perdas</b>	<b>1.985.851</b>	<b>1.109.466</b>	<b>3.095.316</b>
Cessões MCSD Energia Nova (+)	737.377	523.920	1.261.296
Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)	-1.195.399	-538.411	-1.733.811
<b>Total Vendas</b>	<b>-458.023</b>	<b>-14.491</b>	<b>-472.514</b>
<b>Energia Requerida</b>	<b>18.128.004</b>	<b>11.242.286</b>	<b>29.370.291</b>
Suprimento	48.288	0	48.288
Fornecimento	7.503.917	5.973.830	13.477.747
Perdas e Diferenças	1.430.586	1.446.782	2.877.367
Energia em Trânsito	8.230.049	4.196.406	12.426.455
<b>Total Energia Distribuída</b>	<b>17.212.840</b>	<b>11.617.018</b>	<b>28.829.857</b>

<sup>1</sup> Bilaterais e Compras no Curto Prazo. Nota: Balço energia considera energia medida.

### Perdas

Perdas Acumuladas em 12 meses (GWh ou %)	EDP São Paulo						EDP Espírito Santo					
	Dez-20	Mar-21	Jun-21	Set-21	Dez-21	ANEEL	Dez-20	Mar-21	Jun-21	Set-21	Dez-21	ANEEL
Entrada de Energia na Rede	16.445	16.631	17.221	17.362	17.239		11.111	11.230	11.548	11.666	11.659	
Total de Perdas	1.413	1.439	1.435	1.434	1.431		1.485	1.460	1.484	1.482	1.451	
<b>Total</b>	<b>8,59%</b>	<b>8,66%</b>	<b>8,33%</b>	<b>8,26%</b>	<b>8,30%</b>	<b>7,12%</b>	<b>13,36%</b>	<b>13,00%</b>	<b>12,85%</b>	<b>12,70%</b>	<b>12,45%</b>	<b>11,30%</b>

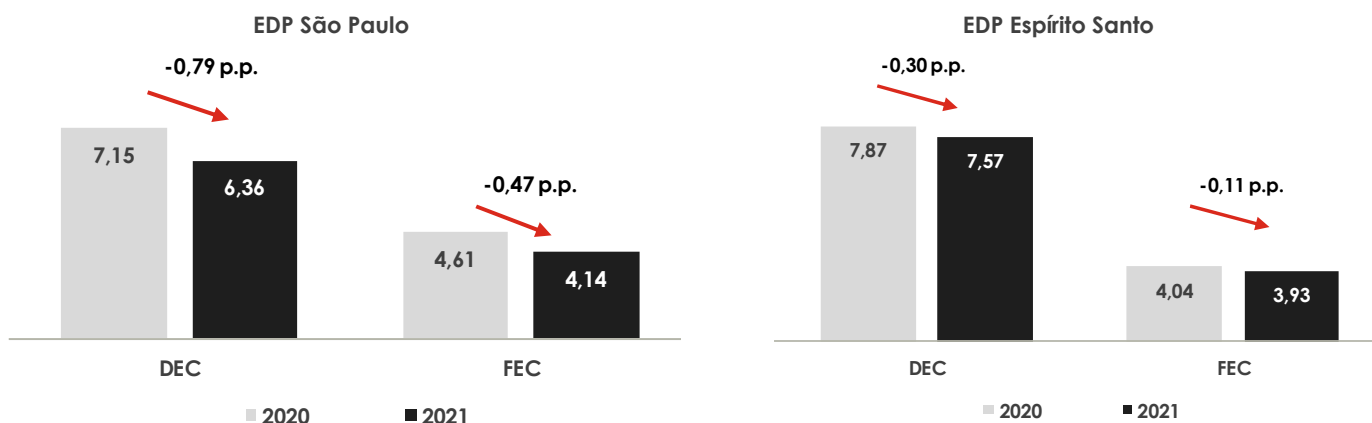
Na EDP SP, as perdas totais reduziram 0,29 p.p. em comparação ao ano anterior, influenciadas pela redução das perdas não técnicas em baixa tensão, decorrente do plano de Combate às Perdas, com foco em substituições de medidores, inspeções de campo, blindagem de rede, instalação de remotas e manutenções dos ativos de telemedição. As perdas técnicas aumentaram, refletindo o aumento da carga na rede.

Na EDP ES, as perdas totais reduziram 0,91 p.p. em comparação ao ano anterior, influenciadas pela redução das perdas técnicas e das perdas não técnicas. A redução das perdas técnicas é reflexo das obras de reforço na rede básica, da instalação de novas subestações, da reconfiguração do sistema de alta tensão, além do retorno gradual da operação da Samarco e da energia injetada da mini e micro geração distribuída. Em relação as perdas não técnicas, a redução decorre do plano de Combate às Perdas, conforme mencionado para a EDP SP.

No ano foram investidos R\$ 150,9 milhões no plano de Combate às Perdas, sendo R\$ 74,4 milhões na EDP SP e R\$ 76,5 milhões na EDP ES.

### Indicadores de Qualidade

Os indicadores, de ambas as distribuidoras, permaneceram abaixo das metas regulatórias estabelecidas pela ANEEL, devido às ações de melhorias que envolvem manutenções preventivas, "Projeto DEC Down" (tratamentos de desligamentos de reincidentes, melhoria de processos internos e aquisição de novas tecnologias), utilização de plataformas digitais para as equipes de campo (rapidez no fluxo de informações, bem como agilidade e eficiência dos atendimentos) e a iniciativa "De Olho no DEC", com reforço na multidisciplinaridade das equipes, reestruturação do Centro de Operação Integrado (COI), plano de ampliação do número de religadores na rede e centralização do despacho de equipes pelo COI.



Meta Anual Regulatória ANEEL para o ano de 2021

EDP São Paulo: DEC 7,38 / FEC: 5,79

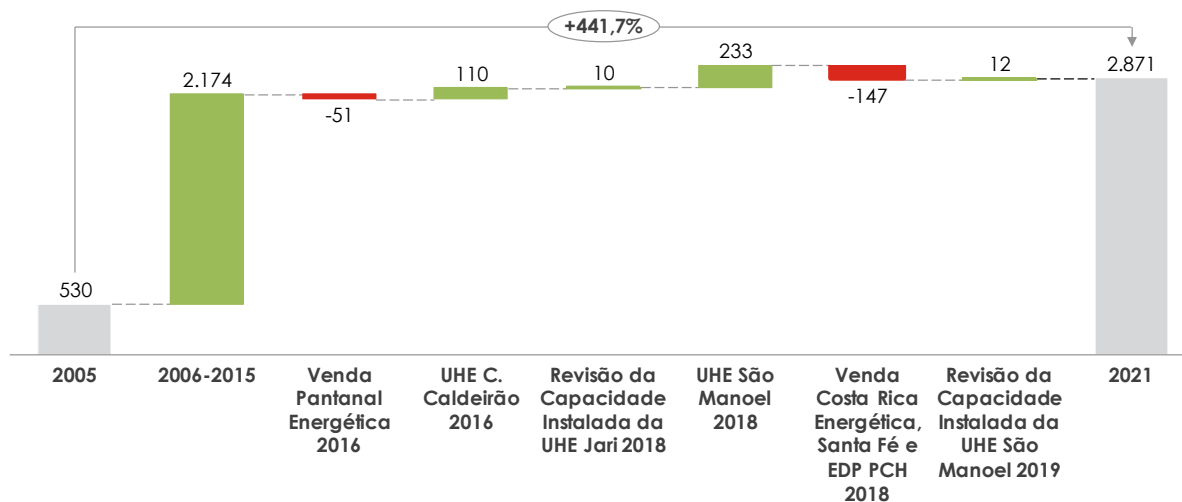
EDP Espírito Santo: DEC: 9,31 / FEC: 6,54

## 5.2 GERAÇÃO

### Capacidade Instalada

A Companhia possui 2,9 GW de capacidade instalada e 1,9 GW médios de garantia física.

#### Capacidade Instalada em MW – Pro forma



Nota: Considera a participação proporcional de Jarí, Cachoeira Caldeirão e São Manoel.

A capacidade instalada não utiliza os valores percentuais de participação nas UHEs Lajeado e Enerpeixe conforme critério de consolidação.

### Gestão Energética Integrada

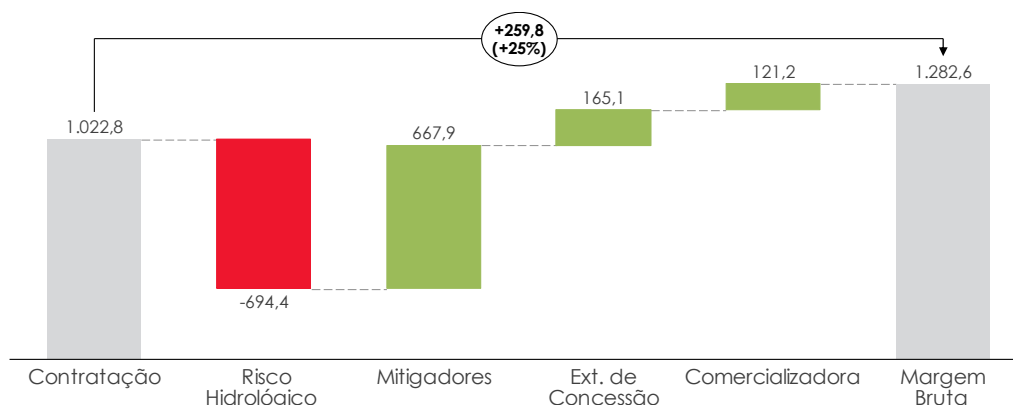
Nos últimos anos, a Trading tem operado como instrumento de gestão do portfólio energético, atuando em conjunto com as geradoras nas transações de compra e venda de energia.

A Companhia adota o modelo de sazonalização dos contratos de energia, a fim de mitigar o risco do cenário hidrológico adverso (mais seco), alocando mais energia no segundo semestre do ano, período historicamente mais seco. A Companhia manteve sua estratégia de proteção do portfólio, através da descontratação e/ou compra de energia para mitigação de riscos relativos ao GSF e oscilação do PLD, com 24% de posição "hedge".

Os mitigadores adotados mostraram-se positivos protegendo o portfólio dos efeitos do GSF médio de 73,0%<sup>1</sup>, além da volatilidade do PLD (R\$ 279,6/MWh, na média do ano (Submercado SE/CO)).

A Companhia vem trabalhando de forma intempestiva para mitigar qualquer impacto adicional não previsto nos resultados. Nesse sentido, o risco hidrológico foi totalmente mitigado, através das medidas de proteção do portfólio, como repactuação do GSF, operações de hedge, garantia física descontratada e contratos bilaterais de compra e venda.

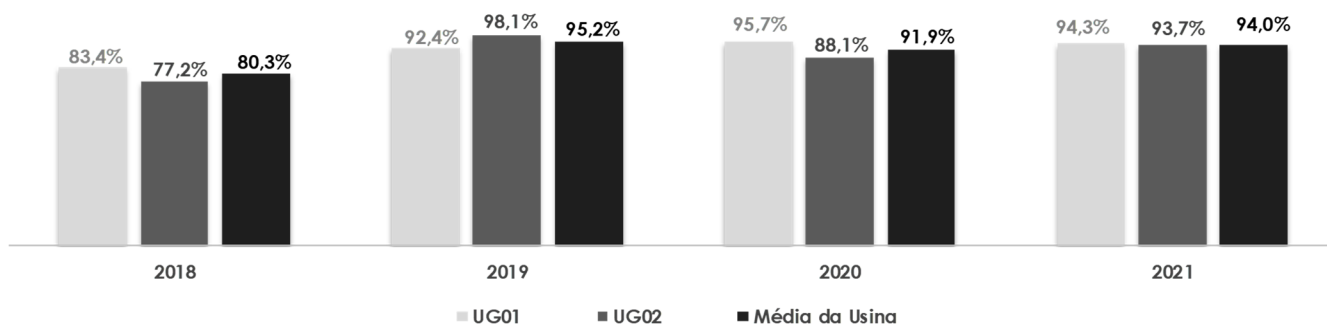
### Impacto Energético na Geração e Comercialização (R\$ milhões)



Nota: Considerando impactos do MRE, PLD e GSF. Desconsidera a repactuação do GSF no ACL.

### Disponibilidade de Pecém

A disponibilidade média da Usina foi de 94,0%, acima da Disponibilidade de Referência<sup>7</sup>. No primeiro semestre ocorreram manutenções corretivas programadas nas unidades geradoras, decorrente do maior despacho desde fevereiro, reflexo da piora do cenário hidrológico. Desde 14 de dezembro, a usina não foi despachada, devido a melhora no cenário hidrológico.



## 5.3 TRANSMISSÃO

As transmissoras em operação comercial, total ou parcial, apresentaram RAP Líquida de R\$ 143,6 milhões e EBITDA Regulatório de R\$ 119,7 milhões. Os demais lotes estão em fase de construção, com cronogramas antecipados frente as premissas adotadas no leilão, com exceção do lote Q e do lote MGTE, adquirido ambos no mercado secundário.

Até o momento foram investidos R\$ 4,4 bilhões nos projetos de Transmissão.

## 5.4 COMERCIALIZAÇÃO E TRADING

O volume de energia comercializada totalizou 14.689 GWh, redução de 42,5%, decorrente da redução de liquidez no mercado durante o ápice da crise hídrica, que mantiveram os preços spot no patamar teto e, aliado a atual conjuntura econômica, foi mantido a estratégia de cautela no monitoramento, segurança e operações com o mercado e as contrapartes, ocasionando redução do volume transacionado e da estratégia de maiores esforços em produtos com maior margem agregada.

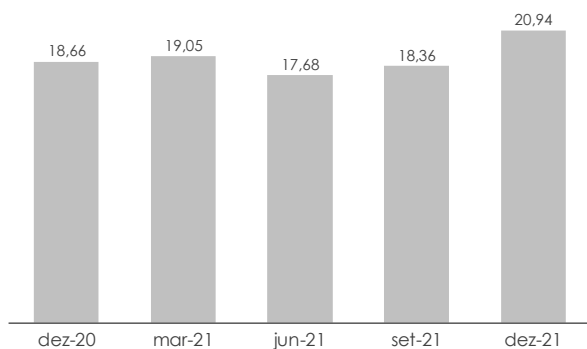
## 6. MERCADO DE CAPITAIS

### 6.1 DESEMPENHO DAS AÇÕES

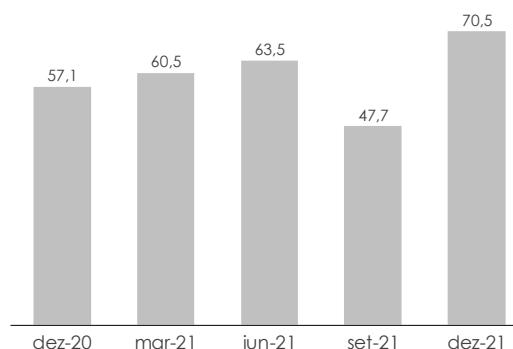
Em 30 de dezembro, o valor de mercado da Companhia era de R\$ 12,2 bilhões com as ações (ENBR3) cotadas a R\$ 20,94, valorização de 13%, enquanto o Ibovespa e o IEE acumularam desvalorização de 12% e 8%, respectivamente. As ações da EDP Brasil foram negociadas em todos os pregões, totalizando 782,6 milhões de ações. A média diária alcançou 3,2 milhões de ações, enquanto o volume financeiro totalizou R\$ 14,9 bilhões, com volume médio diário de R\$ 60,4 milhões.

<sup>7</sup> Disponibilidade de Referência: 83,75%

**Evolução da Cotação<sup>1</sup> (R\$)**



**Volume Médio Diário (R\$ milhões)**



<sup>1</sup> Considera ajustes por proventos até 12/04/2021

## 6.2 CAPITAL SOCIAL

Em 30 de dezembro, o capital social da Companhia era representado, na sua totalidade, por 581.165.268 ações ordinárias nominativas. Do total de ações, 253.770.969 encontravam-se em circulação, em conformidade com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, e 4.435.100 ações encontram-se em tesouraria.

## 6.3 DIVIDENDOS

Em 29 de dezembro, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio no montante de R\$ 454,8 milhões, correspondente a R\$ 0,79 por ação. Adicionalmente, a Companhia levará para deliberação na Assembleia Geral Ordinária (AGO), no dia 05 de abril de 2022, dividendos totais no valor de R\$ 803 milhões, equivalente à R\$ 1,39 por ação, totalizando R\$ 2,18 por ação.

## 7. DESEMPENHO ESG EM SUSTENTABILIDADE

O compromisso da EDP Brasil com o Desenvolvimento Ético e Sustentável é a essência da sua atuação e, por isso, a Companhia integra há dezesseis anos, o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e, mais recentemente, o Índice Carbono Eficiente (ICO2), ambos ligados à B3. Na carteira ISE 2021/2022, a EDP Brasil superou mais uma vez o seu próprio desempenho, ficando em 1º lugar no ranking geral do ISE entre as 46 empresas que compõe a carteira do ISE. Além disso, a EDP Brasil é a única empresa do setor de energia da América Latina a obter a nota máxima no índice Carbon Disclosure Project (CDP) – Clima. Além da EDP, apenas outras duas empresas, em todo o Brasil, conseguiram a nota A no índice de Mudança do Clima, que avalia indicadores de performance e metas relacionados ao controle das Alterações Climáticas.

Para além de seus compromissos internos, como as Metas 2022 e o recente Plano Estratégico 2021-2025, a EDP Brasil mantém o seu compromisso em contribuir para 9 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).



### 7.1 INDICADORES ESG

Os indicadores ambientais, sociais e de governança da EDP Brasil são publicados trimestralmente nos Releases ESG Trimestrais, bem como no Relatório Anual de cada ano. Para mais detalhes sobre o desempenho da EDP Brasil em 2021, bem como os principais cases e destaque do exercício, acesse o [Relatório Anual de Sustentabilidade](#).

### 7.2 DESTAQUES EM RELAÇÃO AOS COMPROMISSO ESG

- **Environmental (ambiental)**

Seguindo com os compromissos firmados em 2020 e a aprovação da meta de redução de emissões de gases de efeito estufa baseada na ciência ("Science Based Targets"), a EDP é a única empresa do setor de energia da América Latina a obter a nota máxima no índice Carbon Disclosure Project (CDP) – Clima. O CDP é uma instituição sem fins lucrativos que possibilita a empresas, cidades e estados divulgarem seu impacto ambiental, de modo a gerar dados e estimular iniciativas que promovam uma economia sustentável.

Em 2021 foi cumprida a meta de certificar ambientalmente 100% das subestações de Distribuição nas Normas ISO 14.001 e ISO 45.001 (Meio Ambiente, Segurança e Saúde). Até 2020 a EDP Espírito Santo contava com nove subestações certificadas, além do

Centro de Operação Integrado e da Base Manutenção AT (alta tensão) em Carapina. Em 2021, demos um salto, chegando a 96 subestações certificadas, atingindo 100% das subestações da área de concessão.

As subestações da EDP no Espírito Santo se juntam às da Companhia em São Paulo, que já possui certificação em praticamente todas as unidades. Atualmente, a EDP possui 75 instalações certificadas em sua área de concessão no estado paulista (74 Subestações, além da sede em São José dos Campos).

Com o trabalho contínuo de evolução nos requisitos avaliados, a Companhia expande a quantidade de estações certificadas anualmente, demonstrando o comprometimento com a busca das melhores práticas e da melhoria das nossas atividades e processos.

- **Social (social)**

A trajetória da EDP Brasil é marcada pela valorização das pessoas e pela promoção da diversidade, equidade e inclusão, promovendo ações para fortalecer uma cultura em que todos se sintam respeitados, acolhidos e pertencentes.

Em 2021, a Companhia passou a fazer parte da lista de Lugares Incríveis para Trabalhar, levantamento realizado pela FIA Business School em parceria com o UOL, atestando a busca pelo melhor ambiente de trabalho para os colaboradores. A premiação avalia a gestão de pessoas e as iniciativas voltadas ao bem-estar e desenvolvimento dos colaboradores, com destaque para ações socioambientais, de diversidade e inclusão.

Ainda em 2021, o Programa de Inclusão e Diversidade completou dois anos desde a sua implementação, com realizações que corroboram nosso papel ativo na construção de uma sociedade mais justa, humana e inclusiva.

Internamente, destacamos o aumento de mulheres no Conselho de Administração e o estabelecimento de metas para a inclusão de grupos sub-representados na Companhia, que impactam na avaliação de desempenho de todos os colaboradores e da liderança. Já no Programa de Estágio, em 2021 tivemos 48% dos aprovados mulheres e 51% de negros e pardos. Mais detalhes sobre a melhoria no desempenho em diversidade da EDP Brasil podem ser encontrados no Relatório Anual 2021.

Ao longo de 2021, a EDP Brasil seguiu combatendo os efeitos da Covid-19 por meio de doações voltadas a garantir a saúde e alimentação das comunidades atingidas pela doença. Ao todo, foram destinados R\$ 4,3 milhões a essas iniciativas em diversos estados brasileiros. Considerando também os projetos de educação, cultura, esporte e empreendedorismo social, o Instituto EDP investiu cerca de R\$ 6 milhões em projetos alinhados aos seus pilares de atuação e cerca de R\$ 17 milhões em verba incentivada – beneficiando mais de 66 mil pessoas diretamente e outras 185 mil indiretamente.

Em agosto, o Museu da Língua Portuguesa (MLP) foi reinaugurado após a conclusão das obras de reconstrução, que contaram com quase 25% do valor total patrocinado pela EDP Brasil. A reinauguração do Museu devolve à sociedade um dos mais importantes ícones culturais do País, patrimônio mundial dos diversos povos unidos pelos laços históricos, culturais e afetivos do nosso idioma, o português. Dessa forma, o patrocínio à obra de reconstrução está alinhado ao compromisso da EDP em ser o principal investidor na preservação do patrimônio histórico-cultural luso-brasileiro, contemplado no pilar Cultura Transformadora do Instituto EDP.

- **Governance (governança)**

Em fevereiro, as Conselheiras Vera Pinto Pereira e Ana Paula Marques passaram a integrar o Conselho de Administração da EDP Brasil, incrementando a representatividade feminina no órgão, que já contava com Juliana Rozenbaum. Como resultado, em abril, a EDP Brasil foi certificada com o selo Women on Board, iniciativa que conta com apoio da ONU Mulheres para incentivar a equidade de gênero em conselhos de administração.

Com o reforço de duas mulheres, o Conselho de Administração passou a contar com 33% de participação feminina, o triplo da média nacional. O reconhecimento do Women on Board atesta o compromisso da EDP em ampliar a representatividade feminina nas diversas instâncias da Companhia por meio de ações concretas, para avançarmos cada vez mais na agenda de equidade de gênero.

Sobre a agenda de transparência e prestação de conta da Companhia, em 2021, a EDP Brasil figurou entre as empresas mais transparentes na divulgação de informações sobre sustentabilidade no estudo produzido pelo Observatório da Transparência, iniciativa do conselho consultivo da Global Reporting Initiative (GRI) no Brasil, instituição dedicada ao desenvolvimento de padrões de relatórios de sustentabilidade.

A pesquisa foi realizada com base na avaliação de relatórios anuais, integrados e de sustentabilidade de mais de 70 companhias a partir de critérios como clareza e confiabilidade. Dentre os pontos avaliados estão a divulgação do relatório de sustentabilidade em momento oportuno, a avaliação por uma instituição independente e a coerência em relação às informações divulgadas em releases ou no Formulário de Referência enviado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sendo que todos os critérios usados na análise foram vinculados aos princípios da GRI.

### 7.3 INOVAÇÃO

A EDP Brasil está profundamente comprometida com a antecipação das tendências do setor (como a descarbonização, a digitalização e a descentralização) para estimular a transição energética no País. A Inovação tem papel estratégico nesse processo, pois tem estas tendências como pilares de sua atuação e na busca por soluções junto ao ecossistema de inovação. Em 2021 o grupo EDP consolidou mais uma vez o seu compromisso com a inovação e anunciou que planeja investir globalmente cerca de 1 bilhão de euros em inovação até 2025. No Brasil em 2020, foram investidos cerca de R\$ 211,3 milhões em inovação. Isso representa cerca de

1,6% de nossa receita líquida, um aumento de 7,3% em relação a 2019 (ou seja, um aumento de 7,3% em relação a R\$196,9) e até 2025 planejamos investir 2,5% da ROL em inovação.

Desde 2016, quando foi criada, a área de Inovação está comprometida em promover novas formas de pensar e fazer para transformar o setor de energia no Brasil. Da valorização de ideias dos colaboradores ao investimento em startups e pequenas empresas, a área atua para garantir que a inovação aconteça de ponta a ponta e traga resultados reais para o negócio. Além disso, a EDP já foi reconhecida pelo segundo ano consecutivo como a empresa mais inovadora do setor elétrico pela 100 Open Startups e pelo Prêmio Valor Inovação.

Em 2021 a área de inovação no Brasil passou trabalhar fortemente em 2 pilares, gestão e desenvolvimento de negócios, e adotou um novo modelo operacional, visando aprimorar técnicas de gestão de inovação e resultados, ampliar sua atuação com o ecossistema externo e também solidificar sua atuação dentro da companhia, inovação de fora para dentro e de dentro para fora.

O novo modelo operacional é suportado por 4 eixos estratégicos: plataforma integrada, gestão de resultados, Innovation Factory e transformação de alto impacto, aliados a uma sólida atuação e investimento em cultura de inovação e comunicação, que são importantes atividades e dão visibilidade e consistência as iniciativas da área.

### **Gestão**

1. Plataforma integrada: busca ampliar a atuação de programas e eventos criando um hub de inovação pioneiro no País com objetivo de integrar múltiplas iniciativas, promover programas integrados e alinhados para gerar mais valor dentro e fora da Companhia, fomentar uma jornada que estimula a cultura de inovação de ponta a ponta e fortalecer a estratégia de reputação dentro e fora da Companhia, reforçando o posicionando a EDP Brasil como líder em inovação.

2. Sistema de gestão da inovação: Em 2020, unificamos em uma única plataforma os investimentos em inovação na EDP Brasil, permitindo o acompanhamento centralizado dos investimentos de cada área e dos projetos em andamento. Em 2021, o Innovex (Innovation Expenditure), que reúne todo o orçamento dedicado a inovação na Companhia, seja ele parte de nossos investimentos internos, das verbas de P&D da ANEEL ou de outras fontes incentivadas. O orçamento é definido anualmente, e para cada ideia priorizada é definida uma fonte de investimento de acordo com sua natureza. Os resultados desse levantamento são periodicamente compartilhados com os executivos e colaboradores, contendo informações sobre a quantidade de projetos em andamento na corporação, investimentos realizados, objetivos, horizontes, tipos de inovação, origem de financiamento, resultados esperados, entre outros. Apurado trimestralmente, é uma ferramenta essencial para o gerenciamento de investimento de inovação na empresa e direcionamento estratégico.

### **Desenvolvimento de Negócios**

1. Innovation Factory: Em 2021, criamos a Innovation Factory, uma célula de trabalho da Diretoria de Inovação voltada à atuação junto às Unidades de Negócio (UNs) e áreas corporativas. Seu objetivo é o desenvolvimento de novos negócios e soluções inovadoras, que possam melhorar produtos, serviços, processos e operações, além de apoiar internamente as empresas investidas pela EDP Ventures para acelerar oportunidades estratégicas para a Companhia e fora dela.

O novo modelo de trabalho da Innovation Factory é liderado pelos Innovation Partners, experts em inovação que trabalham em conjunto com as equipes de cada área para mapear dores e oportunidades e estabelecer conexões com o ecossistema empreendedor, agilizando soluções e resultados. Eles estão presentes no dia a dia das Unidades de Negócios para entender seus desafios e desenvolver projetos e parcerias com um foco claro de quais problemas precisam de soluções.

Cada Innovation Partner possui planos específicos de ação e esteira de desenvolvimento bem definida para projetos e entregas periódicas. Com isso, buscamos implementar um processo estruturado para que os projetos de inovação aconteçam de maneira mais veloz e uniforme.

A equipe de experts também apoia o mapeamento de ideias de inovação de todos os colaboradores e tem o aval para conduzir chamadas estratégicas no mercado, desafios, hackthons e datatowns. Eles também realizam a divulgação de relatórios de tendências e mapeamentos da concorrência que apoiam as Unidades de Negócio na criação de novas ofertas de produtos e serviços. Além disso, oferecemos conhecimento e financiamento para desenvolver projetos-pilotos e buscamos startups e pequenas empresas para gerarmos conexões relevantes e parcerias de médio a longo prazo, através das nossas iniciativas de inovação aberta, como os programas Starter Business Acceleration, Free Electrons e nossas chamadas estratégicas para o ecossistema, como o Desafio EDP Transformação, recém lançado.

2. Transformação de alto impacto: Para promover ainda mais projetos de inovação de alto impacto no setor, a área de Inovação criou uma célula dedicada a avaliar potenciais negócios, visando criar oportunidades para mercados correlatos e promover maiores ganhos e extensão de negócios. Sua equipe identifica, monitora e avalia as principais tendências com potencial de impacto no setor, assim como a visão dos consumidores para os nossos diferentes produtos e serviços e desenvolve novos produtos, serviços e modelos de negócio a partir das oportunidades identificadas, desde a ideia até a escala. Por fim, cada projeto pode ser realizado através de desenvolvimento próprio, ou através de parcerias com empresas de diferentes segmentos para acelerar o desenvolvimento de novos produtos, serviços e modelos de negócio.

Com uma jornada integrada, incentivamos os colaboradores a aprenderem metodologias e ferramentas para aplicar inovação no dia a dia, a colocarem a mão na massa ao desenvolverem projetos de todos os horizontes de inovação e ainda reconhecemos as pessoas que se dedicam a promover um ambiente inovador. Por acreditamos que a inovação da EDP Brasil pode vir de qualquer lugar e de qualquer pessoa, em 2021 repensamos a maneira como promovemos o tema entre os colaboradores e outros stakeholders, com o objetivo prioritário de fomentar uma Cultura de Inovação.

Nossos investimentos têm sido direcionados para a criação de uma grande jornada de inovação, movida pelo desejo de promover novas formas de pensar e fazer para transformar o setor de energia no Brasil. Para isso, criamos o Somos Inovação, Somos Play, uma nova jornada de inovação que abraça o ecossistema interno com todos os colaboradores atuando desde a capacitação em inovação até o desenvolvimento de projetos intraempreendedores e o reconhecimento dos colaboradores pela sua contribuição ao processo de inovação.

Através de uma parceria com a escola de Inovação Conquer, a EDP desenvolveu um curso de formação em Inovação e irá oferecer e treinar 100% de sua base de colaboradores.

Encerrando o ciclo virtuoso do processo de inovação, desde 2018, por meio da EDP Ventures Brasil, promovemos investimentos de venture capital em startups, focados tanto em negócios em estágio inicial quanto em negócios maduros. A EDP Brasil foi pioneira nesta atividade entre as grandes multinacionais do Brasil, tratando-se da primeira iniciativa de investimento de fundos corporativos de empresas do setor elétrico brasileiro, com recursos a serem destinados a startups que atuam em cinco verticais: energia renovável, redes inteligentes, armazenamento de energia, inovação digital (blockchain, IoT, big data, realidade virtual) e soluções com foco no cliente. Já receberam investimentos no Brasil oito startups com um total de mais de R\$30 milhões investidos nos últimos três anos: Delfos IM (Inteligência artificial para manutenção preditiva de usinas de energia renovável), Dom Rock (Big Data & Analytics), Fractal Engenharia (gestão risco hidrológico e otimização de produção); Voltbras (Tecnologia para gestão de eletropostos), Colab (aplicativo de engajamento popular para gestão pública eficiente e qualificação demandas da distribuição), Clarke Energia (Gestora digital de energia para migração de tarifa), Time Energy (Empresa de Internet of Things para eficiência energética) e Bluesol (modelo de negócio de franquias solares).

Além da parte financeira, a evolução do portfólio de investimentos considera outros indicadores de impacto social positivo. Em 2021, por exemplo, houve um aumento de 37% no número de empregos gerados pelas startups investidas, e o percentual de participação feminina entre os colaboradores nas empresas chegou a 41%, demonstrando o compromisso em investir em startups alinhadas com as melhores práticas de mercado de ESG.

#### 7.4 ESTRATÉGIA E GESTÃO

O Plano Estratégico do Grupo EDP foi atualizado no início de 2021 e contempla as orientações do Grupo visando preparar a Companhia para a próxima década.

As principais diretrizes globais de crescimento baseiam-se na descarbonização, investimento em fontes renováveis e a transição energética, aliada a uma forte agenda ESG, necessária para dar suporte à evolução da demanda por energia prevista em todo o mundo.

Para a EDP Brasil, o foco estratégico é reforçar o investimento em transmissão, distribuição e energia solar, de forma a acelerar o processo de transição energética, além da reciclagem de capital, que permitirá cristalizar cada vez mais valor à Companhia, e assim estarmos preparados para o futuro, mantendo a continuidade da nossa entrega superior de valor.

##### Ferramentas de gestão

A gestão da estratégia engloba atividades de planejamento, execução e monitoramento. O alcance dos objetivos estratégicos é monitorado por meio de um sistema de gestão de desempenho próprio criado em 2016 e denominado "Metas com Propósito". Esse sistema de gestão busca conjugar o propósito da Companhia com indicadores e metas, internalizando nossos desafios atuais e futuros.

O programa Metas com Propósito é composto por um scorecard com seis dimensões, cada um com indicadores e metas específicas para avaliar o desempenho da administração e a liderança da Companhia e pelos sistemas de certificação ISO 14.001, ISO 9.001, ISO 37.001 e OHSAS 18.001/ISO 45.001. Também são utilizadas as metodologias Lean (empresa enxuta) e Kaizen, para otimizar processos e reduzir desperdícios.

O acompanhamento e governança das metas tem dois rituais importantes, a revisão crítica mensal dos indicadores (Fórum Mensal) e uma revisão anual, ambas realizadas com a liderança e a Diretoria.

Eventuais sugestões ou direcionamentos retornam para as equipes, estabelecendo dessa forma um ciclo virtuoso de melhoria e aprendizado.

#### 7.5 RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

A EDP Brasil integra em sua cultura valores e compromissos com seus clientes, parceiros de negócios, pessoas, comunidades e meio ambiente, executando diversas ações para obtenção da excelência no atendimento, aprimorando o acesso aos seus serviços, de maneira a torná-los cada vez mais simples e completos.

A EDP Brasil disponibiliza diversos canais de atendimento aos clientes dotados de tecnologia digital e inteligência artificial como Agência Virtual, Aplicativo EDP Online, ChatBot, SMSbot e WhatsApp. Para garantir um atendimento de qualidade, conta também com uma moderna Central de Atendimento Telefônico com uma equipe de mais de 350 atendentes para proporcionar um atendimento adequado, eficiente e ágil, além de dispor de uma infraestrutura e parque tecnológico de última geração. Esta Central opera 24 horas por dia, 7 dias por semana, e com ligação gratuita A EDP Brasil avalia a satisfação de seus clientes por meio de indicadores apresentados nas pesquisas anuais e bianuais realizadas por órgãos do setor, como ABRADDEE e ANEEL. Com a pandemia as pesquisas normalmente realizadas pela ANEEL e ABRADDEE tiveram que ser adaptadas a realidade do Distanciamento Social, nesse contexto de desafios, a companhia em 2021 acompanhou a tendência nacional do Índice de Satisfação da Qualidade Percebida (ISQP) – ABRADDEE no Espírito Santo e em São Paulo, porém avançamos no ranking das Distribuidoras do Brasil.



A Companhia visa constantemente reduzir a taxa de acidentes com energia elétrica nas comunidades. Para isso, além de investir em campanhas educativas que orientam sobre o uso seguro da energia, realizou um mapeamento completo das principais causas de acidentes e desenvolveu planos de ação. Entre as iniciativas, destaca-se o projeto Brincando com Pipas, em parceria com o Instituto EDP, visando conscientizar crianças e jovens sobre os riscos do brincar próximo à rede elétrica. Como resultado, destaca-se a queda do número de ocorrências na rede com desligamento nas comunidades e o empoderamento infanto-juvenil para o tema. Outras iniciativas regulares são a Operação Verão, com ações que envolvem ferramenta automatizada para roteirização dos serviços, reposicionamento de bases de apoio das equipes e parceria com órgãos municipais, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia.

Para o atendimento presencial nos estados de São Paulo e do Espírito Santo, a concessionária conta com agências de atendimento presencial, distribuídas nos municípios de sua área de concessão, algumas de nossas agências contam também com equipamentos de autoatendimento (totens e tablets). Em 2020 foi disponibilizado para os clientes mediante ao encerramento das atividades presenciais por consequência da pandemia, a página "EDP Sem sair de casa", que possibilita o atendimento através de agendamento e vídeo chat.

No ano de 2020, a EDP Comercializadora (EDP C) iniciou um projeto estrutural em parceria com consultorias especializadas, a fim de revisar processos internos com o intuito de promover a excelência no atendimento ao cliente, e com isso consolidar as receitas recorrentes para os próximos anos. Implementando tecnologias, estratégias e modelos operacionais para atender as novas mudanças regulatórias do setor, a EDP C busca colocar o cliente no centro do negócio e assim se fortalecer como uma empresa inovadora e preparada para os novos desafios do mercado.

## 7.6 GESTÃO DE PESSOAS

Nosso jeito de ser valoriza e respeita o nosso legado e nosso presente, unificados ao futuro que queremos construir para sermos uma empresa líder na transição energética brasileira. Para reforçar cada vez mais o engajamento dos colaboradores nesse novo momento da EDP Brasil, criamos o programa Somos EDP, que é a consolidação da nossa cultura organizacional e das diversas ações da EDP Brasil em algo único e plural, alicerçada pelo alto engajamento e bem-estar dos nossos colaboradores, pela transparência de nossas ações e pela eficiência de nossos negócios e processos. O programa direciona nossas pessoas para atenderem às necessidades dos nossos clientes, da sociedade e dos nossos stakeholders, pautados pela agenda ESG e pelos nossos objetivos estratégicos.

O nome do programa carrega em si o acróstico que representa os nossos valores. Somar, Olhar, Mudar, Organizar e Simplificar é o modo como a EDP Brasil busca direcionar seus colaboradores para atingir o nosso propósito.

São mais de 3.000 colaboradores, por todas as partes do país. Ao longo de 2021, totalizamos 410 admissões e 459 desligamentos na equipe.

A diversidade se manteve consistente em nossa estratégia, onde 57,4% dessas admissões foram provenientes de grupos, hoje, sub-representados na sociedade, dentro dos pilares de raça, gênero, LGBTQIAP+, pessoas com deficiência e pessoas com mais de 50 anos. Nas posições de liderança, alcançamos a marca de 18,4% de mulheres ocupando esses cargos.

Acreditamos que conseguimos reforçar os pilares de inovação, criatividade e resultados na medida em que tivemos cada vez mais diversidade, promovendo, também, ainda mais engajamento entre os colaboradores que são acolhidos em suas individualidades. A pesquisa de clima organizacional 2021 evidenciou a manutenção do alto engajamento que os colaboradores da EDP Brasil têm e se manteve na posição de destaque global, com 84% de engajamento e 96% de adesão à pesquisa.

Também, em mais um ano convivendo com a pandemia, os robustos protocolos e monitoramentos se mantiveram na EDP, com medidas como descentralização das bases e escalonamento das equipes de campo; obrigatoriedade da vacina e do uso de máscaras; triagem diária do estado de saúde no início do turno operacional via aplicativo; testagem semanal para os colaboradores dos escritórios; além do aumento da equipe de saúde, composta atualmente por infectologistas, médicos e enfermeiros, inclusive para o acompanhamento de um novo programa de direcionamento médico para o público com eventuais sequelas, alcançando todos os acometidos com o vírus durante a pandemia. O cuidado com a saúde física e mental dos colaboradores que se mantiveram em atividades presenciais também foi uma prioridade, com programas específicos junto aos nutricionistas, ortopedistas e psicólogos, alcançando resultados significativos com uma adesão representativa.

Um novo modelo de trabalho também foi criado: o modelo híbrido, proporcionando mais equilíbrio entre jornadas, sendo 50% presenciais e 50% remotas para os colaboradores com atividades administrativas, com suporte de tecnologia para reserva de espaços e guias de orientação para uma melhor experiência de retorno.

Na frente de desenvolvimento, foram realizados programas orientados para a liderança da EDP, como o Programa de Gestão remota e bem-estar, Team Coaching, Formação de Letramento Racial e de Coaching LGBTQIAP+ e o Conexão Mulheres, que além de agenda dedicada para as líderes, contou também com a preparação de colaboradoras para futuros cargos de liderança, com temas como vieses de gênero, liderança estratégica e síndrome da impostora, além de sessões de mentoria.

E para além dessa agenda, foram inseridos mais de 36 novos cursos na Universidade Corporativa, disponíveis para todos os colaboradores da EDP Brasil, lançadas as Regras de Ouro, acordos para fortalecer o equilíbrio entre jornadas e estimular o bem-estar com respeito aos horários de pausa, a 3ª Semana da Diversidade, com palestras promovendo discussões em torno da quebra de estereótipos e a adesão ao Movimento Mulher 360, com objetivo de engajar as empresas em ações concretas de empoderamento econômico feminino.

Outro importante objetivo na EDP é o engajamento dos colaboradores para uma representação também socialmente responsável, e nesse sentido, o programa de Voluntariado EDP, em 2021, alcançou a marca histórica de 1/3 de seus colaboradores atuando em ações de impacto social. Foram arrecadados mais de 2.500 quilos de alimentos e 1.700 ceias de natal, destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade. Também foram lançados dois importantes projetos: o primeiro, com foco no apoio psicológico e geração de renda para mulheres desempregadas, o Cruzando Histórias, com preparação profissional e desenvolvimento de competências, e, em parceria com o Instituto das Pretas, o Desafio EDP de Empreendedorismo Periférico, uma imersão em inovação e empreendedorismo para potencializar negócios liderados por mulheres em situação de vulnerabilidade social em São Paulo e Espírito Santo. Juntos, os projetos beneficiaram mais de 110 mulheres com qualificação, formação, potencialização dos seus negócios e novas oportunidades de geração de renda.

Além de promover o cuidado das nossas pessoas com experiências que envolvem engajamento, desenvolvimento e transformação social, a disciplina em nossos processos de gestão interna, governança e negociações constantes com fornecedores parceiros também impactam positivamente a nossa trajetória. Ao longo do último ano, foi possível garantir uma oferta de benefícios que atendesse às expectativas dos colaboradores e um impacto positivo para os negócios, gerando aproximadamente R\$ 4,9MM de eficiência.

E como a experiência do colaborador envolve todas as suas etapas e momentos de carreira, a EDP, que possui um Programa de Incentivo à Aposentadoria ("PIA") sólido e de adesão voluntária, manteve a oferta ao longo de 2021 e pode acolher os profissionais que dedicaram longos anos para a construção conjunta da história EDP, proporcionando condições rescisórias diferenciadas e orientações para a nova etapa pós-emprego.

## 7.7 PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS

A EDP Brasil destacou-se por receber as seguintes premiações ao longo do ano: **(i) EDP reconhecida como a elétrica mais sustentável do mundo no índice Dow Jones** - A EDP voltou a ser reconhecida pela S&P Dow Jones Índices como uma das empresas globais com as melhores práticas de sustentabilidade, sendo mesmo a primeira da lista de 103 *utilities* elétricas avaliadas. Num ano que contou com um número recorde de participações - 1.843, mais 33% do que em 2020 – a EDP destacou-se de novo como a única empresa portuguesa a integrar este índice de referência global há 14 anos consecutivos; **(ii) EDP é reconhecida como empresa mais inovadora do setor elétrico pelo 2º ano consecutivo** - A EDP Brasil foi reconhecida pelo 2º ano consecutivo como Empresa Mais Inovadora do Setor Energia Elétrica na 7ª edição do Prêmio Valor Inovação Brasil 2021, a mais relevante publicação de inovação do país; **(iii) EDP é a empresa do setor elétrico mais engajada com startups** - A EDP foi apontada pelo segundo ano consecutivo como a companhia do setor elétrico mais engajada com o ecossistema de inovação. O reconhecimento foi feito pelo ranking Top 100 Open Corps, que destaca as empresas mais comprometidas com o fomento da inovação por meio da interação com startups. A EDP é a única empresa de energia a figurar no Top 20 da classificação geral; **(iv) EDP é eleita a melhor empresa do setor Prêmio Exame ESG** - A EDP foi reconhecida como a companhia com as melhores práticas de sustentabilidade do setor de *utilities* em todo o país pela Exame - Melhores do ESG; **(v) EDP ingressa na seleta lista de Lugares Incríveis para Trabalhar** - A EDP, empresa que atua em todos os segmentos do setor elétrico brasileiro, ingressou na seleta lista da pesquisa Lugares Incríveis para Trabalhar. A Companhia ocupa a 18ª posição no ranking das companhias brasileiras de grande porte e ficou na 61ª posição na classificação geral. No total, 380 empresas participaram da pesquisa; **(vi) EDP conquista o Troféu Transparência, da ANEFAC** - A EDP, foi reconhecida, pelo oitavo ano, com o Troféu Transparência, premiação concedida pela Associação Nacional de Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC). A Companhia se classificou na categoria *Companhias com Receita Líquida acima de R\$ 8 bilhões*; **(vii) EDP está entre as empresas mais transparentes em sustentabilidade** - A EDP, está entre as empresas mais transparentes na divulgação de informações sobre sustentabilidade. A seleção veio a partir de um estudo produzido pelo Observatório da Transparência, iniciativa do conselho consultivo no Brasil da Global Report Initiative (GRI), instituição dedicada ao desenvolvimento de padrões de relatórios de sustentabilidade; **(viii) EDP conquista 1ª posição no ranking geral da carteira ISE da B3** - A Companhia, conquistou o 1º lugar no ranking geral da carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3, antiga BM&F Bovespa. Ocupando o topo de uma seleta lista de 46 empresas; **(ix) EDP é uma das três melhores do Brasil em atendimento multicanal** - A EDP, por meio das suas distribuidoras de energia elétrica em São Paulo e no Espírito Santo, foi destaque no Prêmio ClienteSA, promovido pela revista ClienteSA, que certifica as melhores práticas em gestão do relacionamento com o cliente no mercado brasileiro. A Companhia recebeu troféu de Bronze na categoria "Líder em Estratégia Multicanal/Omni Channel" pelo case "Energia que Renova", feito em parceria com a Atento, maior empresa de serviços de gestão do atendimento ao consumidor e processos de negócios (CRM/BPO) na América Latina; **(x) EDP recebe selo Women on Board** - A EDP, acaba de ser certificada com o selo *Women on Board*, iniciativa que conta com apoio do ONU Mulheres para incentivar o aumento da equidade de gênero na alta liderança. Em fevereiro, o Conselho da Companhia, que já contava com Juliana Rozenbaum, ganhou a participação de Vera Pinto Pereira e Ana Paula Marques, passando a ter 33% de participação feminina, o triplo da média nacional. Além das novas conselheiras, a EDP anunciou em fevereiro sua primeira vice-presidente, Fernanda Pires, para ocupar a recém-criada cadeira de Pessoas e ESG; **(xi) Ouvidorias das distribuidoras da EDP estão entre as melhores do país em premiação da ANEEL** - A EDP SP e EDP ES, distribuidoras de energia do Grupo EDP no Brasil, estão entre as cinco melhores do Brasil no 4º Prêmio ANEEL de Ouvidoria. A iniciativa reconhece as ouvidorias das distribuidoras de energia elétrica que melhor atendem às demandas dos clientes no país. A EDP SP ficou em 3º lugar, enquanto a EDP Espírito Santo ocupou a 5ª colocação; **(xii) Prêmio Consumidor Moderno** - O grupo EDP teve uma outra importante conquista na área de distribuição em junho. A EDP Espírito Santo foi eleita a melhor empresa de Energia e Utilities pelo 22º Prêmio Consumidor Moderno de Excelência em Serviços ao Cliente no segmento Energia Elétrica. Em 2021, a premiação reconheceu os destaques da evolução ágil e inédita no atendimento ao consumidor. A EDP SP também se destacou e ficou entre as finalistas do prêmio; **(xiii) EDP é destaque no Prêmio Nacional de Gestão de Ativos** - 8º Prêmio Nacional de Gestão de

Ativos Engº Amauri Reigado, a maior reconhecimento da área voltada para o setor elétrico. Nesse evento a EDP foi destaque, sendo reconhecida em três categorias: 1º Lugar na categoria geral (voto dos participantes do evento). 2º Lugar na categoria Impactos Regulatórios: EDP; Uso de tecnologia RFID para otimizar o controle patrimonial do setor elétrico. 3º Lugar na categoria Gestão Estratégica: EDP; Smart closing, que tratou da antecipação de informações divulgadas ao mercado e otimização do ciclo de fechamento contábil com foco no ativo imobilizado.

## **8. AUDITORES INDEPENDENTES**

---

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia firmou contrato com a KPMG Auditores Independentes (KPMG) para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis intermediárias relativas ao exercício de 2021. A KPMG não é responsável pela auditoria de valores de energia medida, clientes e outras informações quantitativas não financeiras.

Em 2021, a KPMG e suas afiliadas não prestaram nenhum serviço adicional à auditoria independente que superasse em 5% o valor contratado. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo EDP – Energias do Brasil, quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

## **9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

---

Conforme requerido pelo artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, e posteriores alterações, declaramos que revisamos e concordamos com as demonstrações financeiras e com os Relatórios dos Auditores Independentes emitidos sobre as respectivas Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Estas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

**BALANÇO SOCIAL ANUAL | FORMULÁRIO IBASE**

EDP Brasil

1 - Base de Cálculo		2021 (R\$ mil)			2020 (R\$ mil)		
Receita Líquida (RL)		18.874.154			14.983.800		
Resultado operacional (RO)		3.816.994			2.813.271		
Folha de pagamento bruta (FPB)		453.352			403.008		
2 - Indicadores Sociais Internos		R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL	R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação		52.748	11,64%	0,28%	52.971	13,14%	0,35%
Encargos sociais compulsórios		111.389	24,57%	0,59%	102.279	25,38%	0,68%
Previdência privada		5.934	1,31%	0,03%	1.612	0,40%	0,01%
Saúde		44.520	9,82%	0,24%	43.037	10,68%	0,29%
Segurança e saúde no trabalho		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Educação		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Cultura		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Transporte		9.704	2,14%	0,05%	6.550	1,63%	0,04%
Capacitação e desenvolvimento profissional		5.325	1,17%	0,03%	3.906	0,97%	0,03%
Creches ou auxílio-creche		2.152	0,47%	0,01%	1.959	0,49%	0,01%
Participação nos lucros ou resultados		44.352	9,78%	0,23%	53.503	13,28%	0,36%
Programa de Desligamento Voluntário - PDV		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros		4.599	1,01%	0,02%	4.353	1,08%	0,03%
<b>Total - Indicadores sociais internos</b>		<b>280.722</b>	<b>61,92%</b>	<b>1,49%</b>	<b>270.169</b>	<b>67,04%</b>	<b>1,80%</b>
3 - Indicadores Sociais Externos		R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Educação		3.544	0,09%	0,02%	2.611	0,09%	0,02%
Cultura		8.621	0,23%	0,05%	8.434	0,30%	0,06%
Saúde e saneamento		5.695	0,15%	0,03%	8.285	0,29%	0,06%
Esporte		2.390	0,06%	0,01%	2.661	0,09%	0,02%
Combate à fome e segurança alimentar		868	0,02%	0,00%	253	0,01%	0,00%
Outros		1.926	0,05%	0,01%	1.025	0,04%	0,01%
<b>Total das contribuições para a sociedade</b>		<b>23.044</b>	<b>0,60%</b>	<b>0,12%</b>	<b>23.269</b>	<b>0,83%</b>	<b>0,16%</b>
Tributos (excluídos encargos sociais)		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
<b>Total - Indicadores sociais externos</b>		<b>23.044</b>	<b>0,60%</b>	<b>0,12%</b>	<b>23.269</b>	<b>0,83%</b>	<b>0,16%</b>
4 - Indicadores Ambientais		R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa		164.668	4,31%	0,87%	123.695	4,40%	0,83%
Investimentos em programas e/ou projetos externos		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
<b>Total dos investimentos em meio ambiente*</b>		<b>164.668</b>	<b>4,31%</b>	<b>0,87%</b>	<b>123.695</b>	<b>4,40%</b>	<b>0,83%</b>
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa		<input checked="" type="checkbox"/> não possui metas <input type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50% <input type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%			<input checked="" type="checkbox"/> não possui metas <input type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50% <input type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%		
5 - Indicadores do Corpo Funcional		2021			2020		
Nº de empregados(as) ao final do período		3.274			3.331		
Nº de admissões durante o período		410			331		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)		13.588			14.862		
Nº de estagiários(as)		146			102		
Nº de empregados(as) acima de 50 anos		354			378		
Nº de mulheres que trabalham na empresa		752			747		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres		19%			12%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa**		789			142		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)**		12%			3%		
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais		66			53		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial		2021			2020		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa		47,86			41,78		
Número total de acidentes de trabalho***		13,00			11,00		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:		( ) direção	( x ) direção e gerências	( ) todos empregados	( ) direção	( x ) direção e gerências	( ) todos empregados
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:		( x ) direção e gerências	( ) todos empregados	( ) todos + Cipa	( x ) direção e gerências	( ) todos empregados	( ) todos + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:		( ) não se envolve	( x ) segue as normas da OIT	( ) incentiva e segue a OIT	( ) não se envolve	( x ) segue as normas da OIT	( ) incentiva e segue a OIT
A previdência privada contempla:		( ) direção	( ) direção e gerências	( x ) todos empregados	( ) direção	( ) direção e gerências	( x ) todos empregados
A participação dos lucros ou resultados contempla:		( ) direção	( ) direção e gerências	( x ) todos empregados	( ) direção	( ) direção e gerências	( x ) todos empregados
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:		( ) não são considerados	( ) são sugeridos	( x ) são exigidos	( ) não são considerados	( ) são sugeridos	( x ) são exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:		( ) não se envolve	( ) apóia	( x ) organiza e incentiva	( ) não se envolve	( ) apóia	( x ) organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as): (na empresa, no procon, na justiça)		na empresa: 40.799	no Procon: 1.811	na Justiça: 5.240	na empresa: 49.047	no Procon: 3.657	na Justiça: 4.980
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:		na empresa: 99,50%	no Procon: 99,50%	na Justiça: 69,17%	na empresa: 99,00%	no Procon: 98,50%	na Justiça: 72,64%
<b>Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):</b>		<b>10.448.788</b>			<b>8.628.656</b>		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):		governo: 58% acionistas: 8% colaboradores: 5% retido: 15% terceiros: 14%			governo: 62% acionistas: 7% colaboradores: 5% retido: 13% terceiros: 13%		

**7 - Outras Informações**

N/A - Não Aplicável.

**\*Nota:** Os investimentos em programas e/ou projetos externos são contabilizados de forma integrada aos investimentos de operação/produção

**\*\*Nota:** A consolidação do indicador foi alterada para refletir a definição do IBGE da categoria como a somatória de pessoas pretas e pardas

**\*\*\*Nota:** Indicador considera apenas os colaboradores próprios



## **COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS**

Conforme Art.20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.



## PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL

A EDP - Energias do Brasil S.A. planeja investir o valor de **R\$2.187.607.631,39** no ano de 2022 nos segmentos de Distribuição, Transmissão, Geração Distribuída, Geração Hídrica e Termoelétrica, com o objetivo de dar continuidade à sua estratégia de expansão, destacando-se os investimentos no segmento de Transmissão, além dos investimentos relacionados com a atividade de distribuição de energia nas respectivas áreas de concessão para atendimento do mercado, projetos especiais e regulatórios, de modo a contribuir para o atingimento do objetivo estratégico de consolidar a sua presença no setor elétrico brasileiro, assim como para trazer maior equilíbrio ao portfólio de negócios com vistas à geração de valor para os acionistas.

Para a viabilização dos projetos orçados para 2022 serão utilizados recursos próprios e de terceiros, assim como aqueles consignados na Reserva de Retenção de Lucros. Desse modo, com o objetivo de dar continuidade aos investimentos em curso, bem como iniciar projetos que atendam ao seu objetivo estratégico, a Companhia propõe destinar o valor de **R\$1.470.663.166,34** para a Reserva de Retenção de Lucros, conforme orçamento de capital, cuja aprovação é submetida aos acionistas, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

A seguir é apresentado o resumo das aplicações e origens do Programa de Investimentos (orçamento de capital):

## PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PARA 2022

### APLICAÇÕES

Os investimentos em energia elétrica compreendem aplicações em projetos já em andamento da companhia, bem como novos projetos para expansão das operações no Brasil.

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.187.607.631,39</b>
--------------	------------	-------------------------

### RECURSOS

Retenção de lucros 2021	R\$	1.470.663.166,34
-------------------------	-----	------------------

Recursos próprios e/ ou de terceiros	R\$	716.944.465,05
--------------------------------------	-----	----------------

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.187.607.631,39</b>
--------------	------------	-------------------------



## **OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTE**

### **Câmara de Arbitragem**

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.



#### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da EDP – Energias do Brasil S.A., em reunião realizada em 07 de fevereiro de 2022 às 17:00 horas, no pressuposto de que não ocorrerão modificações pela Administração e que o relatório sobre as Demonstrações Financeiras dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, definitivo será emitido na forma como apresentado nesta data, tendo examinado as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, manifestamo-nos, por unanimidade, com parecer favorável, tendo em vista que as peças retratam adequadamente a situação econômico-financeira da Companhia e, assim, consideramos que tais peças podem ser submetidas aos Senhores Acionistas para aprovação em Assembleia Geral, acompanhadas da proposta de destinação dos resultados do referido exercício.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022.

ADIR PEREIRA KEDDI

Conselheiro efetivo

JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA ARAÚJO RIBEIRO DA COSTA

Conselheiro efetivo

ARNALDO JOSÉ VOLLET

Conselheiro efetivo





## **PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA**

Nós, membros efetivos do Comitê de Auditoria, por unanimidade, emitimos parecer favorável à aprovação das contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia e de suas controladas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO CARLOS COUTINHO PITELLA

Presidente do Comitê de Auditoria

RUI MANUEL RODRIGUES LOPES TEIXEIRA

Membro do Comitê de Auditoria

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Membro do Comitê de Auditoria



## **DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Os Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declaram que, em 07 de fevereiro de 2022 reviram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

JOÃO MANUEL VERÍSSIMO MARQUES DA CRUZ  
Diretor Presidente

LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES  
Diretor Vice-Presidente de Geração e Redes

CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE  
Diretor Vice-Presidente de Clientes

HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE  
Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

FERNANDA NASCIMENTO PIRES CARSUGHI  
Diretora Vice-Presidente de Pessoas e ESG



## **DECLARAÇÃO DO DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Os Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declaram que, em 07 de fevereiro de 2022, reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes.

**JOÃO MANUEL VERÍSSIMO MARQUES DA CRUZ**

Diretor Presidente

**LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES**

Diretor Vice-Presidente de Geração e Redes

**CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE**

Diretor Vice-Presidente de Clientes

**HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE**

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

**FERNANDA NASCIMENTO PIRES CARSUGHI**

Diretora Vice-Presidente de Pessoas e ESG